



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.876

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 22.683 DE 25 DE MARÇO DE 2024

**Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia - PARFOR, Fora de Sede, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Camamu - Bahia, na forma que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 074.8407.2019.0051282-15,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica reconhecido o Curso de Licenciatura em Pedagogia, Fora de Sede, no Município de Camamu - Bahia, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, ofertado no Departamento de Educação - DEDC, *Campus XV*, no Município de Valença - Bahia, como parte do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, com 50 (cinquenta) vagas anuais, turma única, com carga horária de 3.745 horas, na modalidade presencial, na forma do Parecer CEE nº 59/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

*Governador*

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária da Educação

### DECRETO Nº 22.684 DE 25 DE MARÇO DE 2024

**Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Barreiras - Bahia, na forma que indica**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo SIIG nº 0051867-0/2017 e Processo SEI nº 074.7994.2023.0076703-71,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica renovado por 06 (seis) anos, o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Literaturas, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Departamento de Ciências Humanas - DCH, *Campus IX*, no Município de Barreiras - Bahia, com 40 (quarenta) vagas anuais, oferta regular, carga horária de 3.485 horas.

**Art. 2º** - Ficam considerados válidos os documentos expedidos, inclusive diplomas, no período de maio de 2020 até a presente data, na forma do Parecer CEE nº 18/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

*Governador*

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro  
Secretária da Educação

### DECRETO Nº 22.685 DE 25 DE MARÇO DE 2024

**Aprova o Regimento da Secretaria de Comunicação Social - SECOM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do art. 105 da Constituição Estadual,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aprovado o Regimento da Secretaria de Comunicação Social - SECOM, que com este se publica.

**Art. 2º** - Fica revogado o Decreto nº 16.283, de 17 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024

**JERÔNIMO RODRIGUES**

*Governador*

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

André Nascimento Curvello  
Secretário de Comunicação Social

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

### REGIMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

#### CAPÍTULO I FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

**Art. 1º** - A Secretaria de Comunicação Social - SECOM, criada pela Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011, e alterada pelas Leis nºs 13.204, de 11 de dezembro de 2014, 14.032, de 18 de dezembro de 2018 e 14.521, de 15 de dezembro de 2022, e pelo Decreto nº 21.862, de 1º de janeiro de 2023, tem por finalidade propor, coordenar e executar a Política de Comunicação Social do Governo, bem como coordenar as atividades da Ouvidoria Geral do Estado.

**Art. 2º** - Compete à Secretaria de Comunicação Social - SECOM:

I - estabelecer as diretrizes e orientações técnicas a serem observadas pelas unidades setoriais de comunicação dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, na execução da política de comunicação;

II - supervisionar e integrar as atividades de Comunicação Social da Administração Direta e Indireta do Estado, visando ordenar e racionalizar os trabalhos executados;

III - divulgar os projetos e políticas de Governo propostos pelo Poder Executivo Estadual nas principais áreas de interesse da sociedade;

IV - observar a transparência e a adequação das mensagens, visando assegurar o amplo conhecimento pela população das ações governamentais;

V - assegurar o caráter educativo, informativo e de orientação social da publicidade de atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos, garantindo que não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

VI - coordenar e integrar as atividades do Governo nas áreas de jornalismo, publicidade, *internet*, mídias digitais e redes sociais;

VII - acompanhar, selecionar e analisar matérias e notícias divulgadas na mídia e de interesse da Administração Pública Estadual, objetivando auferir a sua repercussão junto à opinião pública e agir, se necessário;

VIII - propor, orientar, coordenar e executar as atividades referentes à elaboração de conteúdo para televisão, rádio, *internet*, mídias digitais e impressos, em torno das ações governamentais, bem como supervisionar a distribuição desse material junto aos meios de comunicação;

IX - demandar, recepcionar e sistematizar o levantamento de informações, dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, para execução dos trabalhos de cobertura jornalística e criação das campanhas publicitárias de interesse da Administração Pública Estadual;

X - analisar, aprovar e controlar as campanhas publicitárias de todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como acompanhar a execução dessas despesas;

XI - definir, propor e coordenar as políticas públicas de comunicação social do Governo do Estado, com base nas proposições apresentadas nas Conferências de Comunicação Social e nas proposições do Conselho de Comunicação Social;

XII - autorizar previamente a realização de recepções, homenagens, solenidades e demais eventos institucionais do Governo do Estado que impliquem em despesa, bem como a contratação de empresa para realização das citadas atividades;

XIII - coordenar as atividades de Ouvidoria Geral do Estado;

XIV - exercer outras atividades correlatas.

#### CAPÍTULO II ORGANIZAÇÃO

**Art. 3º** - A Secretaria de Comunicação Social tem a seguinte estrutura:

I - Conselho Estadual de Comunicação Social, com a seguinte composição:



## Governo do Estado da Bahia

**Governador do Estado**  
Jerônimo Rodrigues Souza  
**Vice-Governador do Estado**  
Geraldo Alves Ferreira Júnior  
**Secretário da Casa Civil**  
Afonso Bandeira Florence



**Diretor Geral**  
Robson Santos de Araújo

**Diretor Técnico**  
André Marter Primo



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Síde

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

**Assinaturas Diário Oficial do Estado**  
71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Suporte DOOL

71 3343-2887

#### Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880  
gestao.documental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885  
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

**Publicação centímetro/coluna por caderno**  
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

a) o Secretário de Comunicação Social, que o presidirá;

b) 06 (seis) representantes do Poder Público Estadual, sendo:

1. 01 (um) representante da Secretaria de Comunicação Social - SECOM;
2. 01 (um) representante da Secretaria de Cultura - SECULT;
3. 01 (um) representante da Secretaria da Educação - SEC;
4. 01 (um) representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI;
5. 01 (um) representante da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH;
6. 01 (um) representante do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB;

c) 20 (vinte) representantes da sociedade civil, sendo:

1. 01 (um) representante da entidade profissional de classe;
2. 01 (um) representante das universidades públicas, com atuação no Estado da Bahia;
3. 01 (um) representante do segmento de televisão aberta e por assinatura comercial;
4. 01 (um) representante do segmento de rádio comercial;
5. 01 (um) representante das empresas de jornais e revistas;
6. 01 (um) representante das agências de publicidade;
7. 01 (um) representante das empresas de telecomunicações;
8. 01 (um) representante das empresas de mídia exterior;
9. 01 (um) representante das produtoras de audiovisual ou serviços de telecomunicações;
10. 01 (um) representante do movimento de radiodifusão comunitária;
11. 01 (um) representante das entidades de classe dos trabalhadores do segmento de comunicação social;
12. 01 (um) representante dos veículos comunitários ou alternativos;
13. 03 (três) representantes das Organizações Não Governamentais - ONGs ou entidades sociais vinculadas à comunicação;
14. 01 (um) representante dos movimentos sociais de comunicação;
15. 03 (três) representantes de entidades de movimentos sociais organizados;
16. 01 (um) representante de entidades de jornalismo digital;

II - Gabinete do Secretário;

III - Assessoria de Planejamento e Gestão:

a) Coordenação de Gestão Organizacional e de TIC;

b) Coordenação de Planejamento e Orçamento;

IV - Assessoria de Imprensa do Governador;

V - Coordenação de Controle Interno;

VI - Diretoria Geral:

a) Coordenação de Licitações;

b) Coordenação de Contratos e Convênios;

c) Diretoria Administrativa;

d) Diretoria de Finanças;

VII - Coordenação de Publicidade e Propaganda:

a) Coordenação de Publicidade e Mídia;

b) Coordenação de Eventos;

VIII - Coordenação Geral de Jornalismo:



- a) Coordenação Executiva de Produção Jornalística;
- b) Coordenação Executiva de Rádio;
- c) Coordenação Executiva de Televisão;
- d) Coordenação Executiva de Fotografia;

**IX - Coordenação Geral de Mídias Digitais:**

- a) Coordenação Executiva de Inovação e Multiplataformas;
- b) Coordenação Executiva de Redes Sociais;

**X - Ouvidoria Geral do Estado.**

§ 1º - As unidades referidas nos incisos II, IV, V e X deste artigo não terão subdivisão estrutural.

§ 2º - O assessoramento e consultoria jurídica à Secretaria de Comunicação Social - SECOM, serão prestados, na forma da legislação em vigor, pela Procuradoria Geral do Estado.

**CAPÍTULO III  
COMPETÊNCIAS****Seção I****Conselho Estadual de Comunicação Social**

**Art. 4º** - Ao Conselho Estadual de Comunicação Social, órgão consultivo e deliberativo, instituído pelo art. 277 da Constituição do Estado da Bahia e organizado nos termos da Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011, que tem por finalidade formular a Política de Comunicação Social do Estado, compete:

I - formular e acompanhar a execução da Política de Comunicação Social do Estado e desenvolver canais institucionais e democráticos de comunicação permanente com a sociedade baiana;

II - formular propostas que contemplem o cumprimento do disposto nos capítulos referentes à comunicação social das Constituições Federal e Estadual;

III - propor medidas que visem ao aperfeiçoamento de uma política estadual de comunicação social, com base nos princípios democráticos e na comunicação como direito fundamental, estimulando o acesso, a produção e a difusão da informação de interesse coletivo;

IV - participar da elaboração do Plano Estadual de Políticas Públicas de Comunicação Social, bem como acompanhar a sua execução;

V - orientar e acompanhar as atividades dos órgãos públicos de radiodifusão sonora e radiodifusão de som e imagem do Estado;

VI - atuar na defesa dos direitos difusos e coletivos da sociedade baiana no que concerne à comunicação social;

VII - receber e reencaminhar denúncias sobre abusos e violações de direitos humanos nos veículos de comunicação no Estado da Bahia, aos órgãos competentes, para a adoção de providências nos seus respectivos âmbitos de atuação;

VIII - fomentar a produção e difusão de conteúdos de iniciativa estadual, observadas as diversidades artísticas, culturais, regionais e sociais da Bahia;

IX - estimular o fortalecimento da rede pública de comunicação, de modo que ela tenha uma participação ativa na execução das políticas de comunicação do Estado da Bahia;

X - articular ações para que a distribuição das verbas publicitárias do Estado seja baseada em critérios técnicos de audiência e que garantam a diversidade e pluralidade;

XI - estimular a implementação e promover o fortalecimento dos veículos de comunicação comunitária para facilitar o acesso à produção e à comunicação social em todo o território estadual;

XII - estimular a adoção dos recursos tecnológicos proporcionados pela digitalização da radiodifusão privada, pública e comunitária, no incentivo à regionalização da produção cultural, artística e jornalística e democratização dos meios de comunicação;

XIII - recomendar a convocação e participar da execução da Conferência Estadual de Comunicação e suas etapas preparatórias;

XIV - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno, para posterior homologação por ato do Chefe do Poder Executivo;

XV - convocar audiências e consultas públicas sobre comunicação e políticas públicas do setor;

XVI - acompanhar a criação e o funcionamento de Conselhos Municipais de Comunicação;

XVII - fomentar a inclusão digital e o acesso às redes digitais em todo o território baiano, como forma de democratizar a comunicação;

XVIII - fomentar a adoção de programas de capacitação e formação, assegurando a apropriação social de novas tecnologias da comunicação.

**Parágrafo único** - O Regimento do Conselho Estadual de Comunicação Social, por ele aprovado e homologado por ato do Governador do Estado, fixará suas normas de funcionamento.

**Seção II  
Gabinete do Secretário**

**Art. 5º** - Ao Gabinete do Secretário, que tem por finalidade prestar assistência ao Titular da Pasta em suas tarefas técnicas e administrativas, exercendo a competência relativa à sua representação social e política, ao preparo e encaminhamento do expediente, à coordenação do fluxo de informações e às relações públicas da Secretaria, compete:

I - acompanhar a execução de programas e projetos em desenvolvimento na Secretaria;

II - examinar e aprovar os termos dos Contratos de Gestão a serem firmados por esta Secretaria, bem como supervisionar, acompanhar e avaliar o seu cumprimento;

III - promover a integração entre as diversas unidades da Secretaria, visando à melhor coordenação dos trabalhos e à eficiência de suas atividades;

IV - coordenar ações sistêmicas de planejamento e gestão da Secretaria;

V - monitorar, de forma sistemática, os resultados organizacionais das unidades da Secretaria e dos órgãos vinculados;

VI - promover a publicação de atos oficiais da Secretaria;

VII - coordenar as atividades de comunicação social, relativas às realizações da Secretaria;

VIII - supervisionar e providenciar a divulgação de atos oficiais do Governo, bem como as matérias relacionadas à área de atuação da Secretaria;

IX - providenciar o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pelos Poderes Legislativo e Judiciário e pelo Ministério Público;

X - desenvolver outras atividades que lhe forem conferidas ou delegadas.

**Seção III  
Assessoria de Planejamento e Gestão - APG**

**Art. 6º** - À Assessoria de Planejamento e Gestão - APG, que tem por finalidade promover, no âmbito setorial, em articulação com a Secretaria da Administração - SAEB e a Secretaria do Planejamento - SEPLAN, a gestão organizacional, do planejamento estratégico, do orçamento e de tecnologias da informação e comunicação - TIC, dos sistemas formalmente instituídos, com foco nos resultados institucionais, compete:

I - por meio da Coordenação de Gestão Organizacional e de TIC:

a) promover e coordenar as ações de modernização atinentes à implementação de modelos institucionais, métodos, técnicas e instrumentos de gestão que visem ao aprimoramento das competências gerenciais e do desempenho organizacional e à melhoria continuada dos resultados da Secretaria, em estreita articulação com as demais unidades;

b) elaborar o planejamento de TIC, bem como gerenciar sua execução, no âmbito da Secretaria, em conformidade com as normas e diretrizes definidas para a Administração Pública do Poder Executivo Estadual;

c) elaborar e acompanhar a implantação de normas e padrões operacionais atinentes às ações de Gestão Organizacional e de TIC;

d) disseminar, para as unidades da Secretaria, as políticas de TIC e de Segurança da Informação definidas para os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

e) desenvolver estudos e contribuir na formulação das diretrizes de Gestão Organizacional e de TIC, a serem implementadas no âmbito da Secretaria;

f) implementar soluções em gestão e processos de parceria de gestão, no âmbito da Secretaria, observada a competência da Superintendência da Gestão e Inovação - SGI;

II - por meio da Coordenação de Planejamento e Orçamento:

a) elaborar, em articulação com as unidades internas, o Plano Estratégico da Secretaria, em consonância com o Plano Estratégico do Estado;

b) contribuir para a elaboração do Plano Plurianual e Orçamento Anual, em articulação com as unidades internas, bem como coordenar a gestão orçamentária;

c) acompanhar as ações governamentais, consolidando as informações necessárias ao monitoramento dos resultados organizacionais, no âmbito da Secretaria;

d) contribuir para a avaliação das ações governamentais, a cargo da Secretaria;

e) prestar assessoramento às unidades da Secretaria, na gestão orçamentária das ações financiadas com recursos de transferências voluntárias, oriundos de convênios e contratos de repasse, bem como de operações de crédito, em articulação com as Secretarias do Planejamento e da Fazenda;

f) contribuir para o desenvolvimento das atividades de captação, pela Secretaria, de recursos oriundos de convênios e de operações de crédito.

#### Seção IV

##### Assessoria de Imprensa do Governador

**Art. 7º** - À Assessoria de Imprensa do Governador, que tem por finalidade divulgar os atos e expressar a opinião do Governador do Estado em comunicações à sociedade e à imprensa, em articulação com as demais unidades da Secretaria, compete:

I - assessorar e assistir o Governador do Estado, no âmbito de suas competências;

II - intermediar o relacionamento entre o Governador do Estado e a imprensa regional, nacional e internacional;

III - articular operacionalmente com a imprensa, para divulgação de atos, eventos, solenidades e viagens de que participe o Governador do Estado;

IV - coordenar o credenciamento de profissionais de imprensa para o acesso a locais onde ocorram atividades, das quais participe o Governador do Estado.

#### Seção V

##### Coordenação de Controle Interno - CCI

**Art. 8º** - A Coordenação de Controle Interno - CCI tem por finalidade desempenhar as funções de acompanhamento, controle e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial, em estreita articulação com o órgão estadual de controle interno.

**Parágrafo único** - A Coordenação de Controle Interno terá atuação setorial, observado o disposto em regulamentação específica.

#### Seção VI

##### Diretoria Geral - DG

**Art. 9º** - À Diretoria Geral - DG, que tem por finalidade a coordenação dos órgãos setoriais e seccionais, dos sistemas formalmente instituídos, responsáveis pela execução das atividades de administração financeira e de contabilidade, material, patrimônio, serviços e recursos humanos, compete:

I - por meio da Coordenação de Licitações: promover e acompanhar as licitações, no âmbito da Secretaria, em estreita articulação com a Coordenação Central de Licitação - CCL, da Secretaria da Administração - SAEB;

II - por meio da Coordenação de Contratos e Convênios: executar as atividades de gerenciamento, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos e convênios sob sua responsabilidade, bem como manter registros atualizados de contratos e convênios, no âmbito da Secretaria, em articulação com as unidades gestoras;

III - por meio da Diretoria Administrativa: executar as atividades de administração de material, patrimônio, serviços e recursos humanos, bem como as atividades de execução orçamentária e de serviços de suporte, infraestrutura e manutenção de TIC, no âmbito da Secretaria, em estreita articulação com a unidade central do Sistema Estadual de Administração;

IV - por meio da Diretoria de Finanças: executar as atividades de administração financeira e de contabilidade, em estreita articulação com as unidades centrais do Sistema Financeiro e de Contabilidade do Estado.

#### Seção VII

##### Coordenação de Publicidade e Propaganda

**Art. 10** - À Coordenação de Publicidade e Propaganda, que tem por finalidade acompanhar e coordenar ações de mídia do Governo junto aos veículos de comunicação e desenvolver estratégias mais adequadas para otimizar os investimentos em mídia dos órgãos e entidades governamentais, compete:

I - por meio da Coordenação de Publicidade e Mídia:

a) analisar e aprovar conteúdos técnico-publicitários das ações de publicidade submetidas à SECOM pelos órgãos e entidades governamentais;

b) acompanhar e sugerir adequações no planejamento das ações de publicidade dos órgãos e entidades governamentais;

c) analisar e aprovar os *briefings* submetidos à SECOM pelos órgãos e entidades governamentais;

d) orientar os órgãos e entidades governamentais a respeito do uso de marcas e assinaturas publicitárias do Governo Estadual;

e) coordenar as ações de mídia junto aos veículos de comunicação;

f) analisar e aprovar os planos de mídia elaborados pelas Agências de Comunicação contratadas;

g) analisar e aprovar os resumos de investimento apresentados pelas Agências de Comunicação contratadas;

h) coordenar o atendimento aos veículos de comunicação;

i) coordenar a avaliação periódica do desempenho das agências de publicidade contratadas pelo Governo do Estado;

j) coletar, analisar e catalogar dados referentes a veículos de comunicação;

II - por meio da Coordenação de Eventos:

a) autorizar previamente a realização de recepções, homenagens, solenidades e demais eventos institucionais do Governo do Estado que impliquem em despesa, bem como a contratação de empresa para realização das citadas atividades;

b) analisar e emitir parecer a respeito dos conteúdos e formatação das solicitações de realização de eventos submetidos à SECOM pelos órgãos e entidades governamentais;

c) supervisionar a execução das ações de comunicação visual e ambientação, nos eventos realizados pela SECOM;

d) analisar e recomendar adequações no planejamento dos eventos dos órgãos e entidades governamentais, promovendo o alinhamento destes com as demais ações de comunicação do Governo Estadual.

#### Seção VIII

##### Coordenação Geral de Jornalismo

**Art. 11** - À Coordenação Geral I de Jornalismo, que tem por finalidade divulgar os atos do Governo Estadual para a sociedade e a imprensa, bem como articular-se com os órgãos e entidades governamentais, para fins de comunicação social, compete:

I - por meio da Coordenação Executiva de Produção Jornalística:

a) coordenar, supervisionar e assistir as unidades setoriais de comunicação dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no relacionamento com a imprensa local, nacional e estrangeira;

b) acompanhar, registrar e divulgar as atividades e eventos de que participe o Governador do Estado;

c) programar, coordenar e controlar a divulgação das atividades diárias do Governo do Estado, produzindo e pautando matérias em conjunto com a Assessoria de Imprensa do Governador, cujo conteúdo poderá ser de uso livre dos veículos de comunicação;

d) organizar e manter o arquivo de notícias, fotografias, áudios, vídeos e comentários que tratem de assuntos referentes ao Estado da Bahia, publicados em veículos nacionais e internacionais, para fins de consultas e estudos;

e) designar equipe para cobrir eventos que contem com a participação do Governador do Estado ou de outras autoridades estaduais, no âmbito de sua atuação;

f) editar matérias referentes ao Governo do Estado, produzidas pelas unidades setoriais de comunicação social, vinculadas aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

g) produzir e gerenciar conteúdo jornalístico a ser divulgado pela Assessoria de Imprensa do Governador;

h) manter relacionamento com os veículos de comunicação para estimular a cobertura e divulgação das ações do Governo Estadual, por meio da produção e distribuição de sugestões de pautas e *releases*;

i) produzir e editar conteúdo para os veículos administrados pela SECOM;

j) prestar suportes às demais Coordenações com a produção de pautas, de reportagens e de conteúdo escrito;

k) controlar e manter, sob sua guarda, os equipamentos necessários à implementação das atividades vinculadas a esta Coordenação;

II - por meio da Coordenação Executiva de Rádio:

a) cobrir todo e qualquer evento que tenha a participação do Governador do Estado ou de outras autoridades estaduais, no âmbito de sua atuação;

b) produzir, editar e arquivar o material radiofônico elaborado pela SECOM;

c) produzir, divulgar e distribuir o material radiofônico do Governo do Estado junto às empresas de radiodifusão e aos veículos de comunicação oficiais;

d) controlar e manter, sob sua guarda, os equipamentos necessários à implementação das atividades vinculadas a esta Coordenação;

III - por meio da Coordenação Executiva de Televisão:

a) cobrir eventos que contem com a participação do Governador do Estado ou de outras autoridades estaduais, no âmbito de sua atuação;

b) produzir, editar e arquivar o material em vídeo elaborado pela SECOM;

c) programar, produzir e distribuir o material audiovisual do Governo do Estado junto às emissoras de televisão;

d) controlar e manter, sob sua guarda, os equipamentos necessários à implementação das atividades vinculadas a esta Coordenação;



IV - por meio da Coordenação Executiva de Fotografia:

- a) cobrir eventos que contem com a participação do Governador do Estado ou de outras autoridades estaduais, no âmbito de sua atuação;
- b) produzir, editar e disponibilizar os materiais fotográficos do Governo do Estado para os veículos de comunicação, inclusive os oficiais;
- c) editar imagens para publicidade institucional das ações governamentais;
- d) arquivar, descartar e indexar, no sistema de busca da SECOM, as imagens institucionais, para formação do arquivo histórico das ações do Governo do Estado;
- e) controlar e manter, sob sua guarda, os equipamentos necessários à implementação das atividades vinculadas a esta Coordenação.

#### **Seção IX Coordenação Geral de Mídias Digitais**

**Art. 12** - À Coordenação Geral de Mídias Digitais, que tem por finalidade divulgar os atos do Governo Estadual para a sociedade, bem como articular-se com os órgãos e entidades governamentais, a fim de realizar a gestão estratégica de comunicação social no ambiente digital e autorizar a criação de novos sítios, aplicativos e perfis oficiais, compete:

- I - estabelecer diretrizes, definir a arquitetura, o escopo e os padrões de identidade visual e de sistema dos sítios e perfis em redes sociais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e supervisionar o seu uso;
- II - orientar e supervisionar o uso de marcas do Governo Estadual no ambiente digital e de *internet*, incluindo os sítios e perfis em redes sociais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
- III - coordenar as atividades de relacionamento com o cidadão em sítios e perfis em redes sociais dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
- IV - orientar e supervisionar a veiculação de mídia do Governo Estadual no ambiente digital, bem como as ações desenvolvidas através de agências de comunicação contratadas;
- V - pela Coordenação Executiva de Inovação e Multiplataformas:

- a) coordenar e executar a comunicação digital dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, por meio dos portais, sítios, perfis em redes sociais, aplicativos móveis e novas tecnologias, e articular, com as áreas internas, a gestão e a manutenção de conteúdos disponibilizados nesse ambiente;
- b) coordenar o monitoramento, a análise de tráfego e dos dados da presença digital do Governo do Estado, a partir das diretrizes da Coordenação Geral de Mídias Digitais;
- c) orientar os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual para a criação de aplicativos, sítios e portais no ambiente digital, bem como novas ferramentas multiplataformas e *omnichannel*;
- d) articular e coordenar ações de inovação da comunicação digital e apoiar a difusão e ampliação de práticas inovadoras de comunicação, em consonância com a Secretaria de Administração - SAEB, órgão gestor da Plataforma de Serviços Digitais;

VI - pela Coordenação Executiva de Redes Sociais:

- a) realizar o monitoramento da presença digital do Governo do Estado nas plataformas de redes sociais;
- b) criar conteúdos para o perfil oficial do Governo do Estado nas redes sociais, bem como orientar ações articuladas com os perfis oficiais dos demais órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
- c) veicular materiais de comunicação e campanhas de mídias digitais, elaborados pelas agências contratadas, para os diversos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
- d) coordenar e realizar a interação do perfil oficial do Governo do Estado com os usuários das redes sociais, de acordo com as diretrizes do Coordenador Geral de Mídias Digitais.

#### **Seção X Ouvidoria Geral do Estado**

**Art. 13** - À Ouvidoria Geral do Estado, que tem por finalidade receber, encaminhar e acompanhar denúncias, reclamações e sugestões dos cidadãos, relativas à prestação de serviços públicos em geral, assim como representações de infrações funcionais, sem prejuízo das competências específicas de outros órgãos da Administração Estadual, compete:

- I - receber, encaminhar e acompanhar denúncias, reclamações e sugestões dos cidadãos, relativas à prestação de serviços públicos em geral, assim como representações de infrações funcionais de agentes, órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;
- II - ampliar e manter canais de comunicação entre a Administração Pública e a sociedade civil, expandindo a capacidade do cidadão em participar da fiscalização e avaliação das ações do Poder Executivo Estadual;

III - definir critérios para a promoção e o acompanhamento de procedimentos junto aos órgãos componentes do sistema de Ouvidoria, informando os resultados aos interessados e garantindo ao cidadão orientação, informação e resposta;

IV - definir, em articulação com outras unidades da Secretaria de Comunicação Social, um sistema permanente de comunicação, visando à divulgação sistemática à sociedade de seu papel institucional;

V - propor e promover mecanismos e instrumentos alternativos de coleta de denúncias, reclamações e sugestões, privilegiando os meios eletrônicos de comunicação;

VI - identificar e interpretar o grau de satisfação do cidadão com a prestação dos serviços públicos;

VII - fixar e organizar os indicadores de avaliação da satisfação dos cidadãos quanto ao fornecimento de informações e prestação de serviços públicos;

VIII - recomendar ações, medidas administrativas e legais, quando necessárias à prevenção, ao combate e à correção dos fatos apreciados, objetivando o aprimoramento da prestação dos serviços públicos;

IX - cientificar as autoridades competentes das questões que lhes forem apresentadas ou que, de qualquer outro modo, cheguem ao seu conhecimento, requisitando informações e documentos;

X - promover a gestão e exercer a coordenação e supervisão do sistema de Ouvidoria;

XI - criar mecanismos e instrumentos de monitoramento, avaliação e controle dos procedimentos de Ouvidoria, bem como promover a capacitação e treinamento relacionados às suas atividades;

XII - promover, articular e apoiar outras ações que visem à difusão e à divulgação de práticas de cidadania;

XIII - articular-se com os diversos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, fortalecendo canais de comunicação.

**Art. 14** - As unidades referidas neste Capítulo exercerão outras competências correlatas e necessárias ao cumprimento da finalidade da Secretaria de Comunicação Social.

#### **CAPÍTULO IV ATRIBUIÇÕES DOS TITULARES DOS CARGOS EM COMISSÃO**

**Art. 15** - Aos titulares dos cargos em comissão, além do desempenho das atividades concernentes aos sistemas estaduais, definidos em legislação própria, cabe o exercício das atribuições gerais e específicas a seguir enumeradas:

I - Secretário:

- a) assessorar diretamente o Governador do Estado nos assuntos compreendidos na área de competência da Secretaria;
- b) exercer a orientação, coordenação e supervisão das unidades e do órgão da Secretaria;
- c) viabilizar a aprovação dos planos, programas, projetos, orçamentos, cronogramas de execução e de desembolso pertinentes à Secretaria;
- d) promover medidas destinadas à obtenção de recursos, com vistas à implantação de programas a cargo da Secretaria;
- e) praticar atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegadas pelo Governador do Estado;
- f) celebrar convênios, contratos, acordos, protocolos e outros ajustes, mediante delegação expressa do Governador do Estado, bem como propor alterações dos seus termos ou sua denúncia;
- g) referendar os atos e decretos assinados pelo Governador;
- h) expedir normas complementares para a execução das leis, decretos e regulamentos;
- i) designar, no âmbito de suas atribuições, os ocupantes de cargos em comissão;
- j) constituir comissões consultivas de especialistas ou grupos de trabalho;
- k) promover a avaliação sistemática das atividades das unidades e do órgão da Secretaria;
- l) apresentar ao Governador do Estado, anualmente, ou quando por este solicitado, relatório de sua gestão;
- m) apresentar ao Tribunal de Contas do Estado, anualmente, ou quando solicitado, relatório de sua gestão;
- n) encaminhar ao Governador do Estado anteprojeto de lei e minutas de decretos elaborados pela Secretaria;

o) presidir o Colegiado integrante da estrutura da Secretaria a ela vinculado;

p) representar ou fazer representar a Secretaria em colegiados dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, de acordo com a legislação em vigor;

q) comparecer, quando convocado pela Assembleia Legislativa, ou por sua comissão, podendo fazê-lo por iniciativa própria, mediante ajuste com a respectiva Presidência, para expor assuntos relevantes de sua Pasta;

r) designar as comissões de licitação e homologar os julgamentos destas;

s) articular-se com outros Secretários de Estado, com vistas à adoção de medidas que visem ao aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos;

#### II - Chefe de Gabinete:

a) assistir o Secretário em sua representação e contatos com o público e organismos do Governo;

b) orientar, supervisionar, dirigir e controlar as atividades do Gabinete;

c) assistir o Secretário no despacho do expediente;

d) auxiliar o Secretário no exame e encaminhamento dos assuntos de sua atribuição;

e) transmitir às unidades e ao órgão da Secretaria as determinações, ordens e instruções do Titular da Pasta;

f) fiscalizar o cumprimento dos termos dos Contratos de Gestão firmados pela Secretaria;

g) assistir o Secretário na elaboração do relatório anual da Secretaria;

h) auxiliar o Secretário no planejamento e na coordenação das atividades da Secretaria;

i) exercer encargos especiais que lhe forem cometidos pelo Secretário;

j) prestar assessoramento político ao Secretário;

k) representar o Secretário, quando por este designado;

#### III - Assessor de Imprensa do Governador:

a) coordenar e assessorar a política de assessoria de imprensa do Governador do Estado;

b) promover os meios necessários à execução das atividades de jornalismo e de publicidade do Governador;

c) elaborar *releases* e sugestões de pauta;

d) acompanhar as entrevistas e organizar coletivas de imprensa;

e) relacionar-se, formal e informalmente, com repórteres e editores da mídia;

f) preparar textos de apoio, sinopses, súmulas e artigos;

g) realizar clípagem de notícias em plataformas, impressos, eletrônicos e na internet;

h) definir e participar de estratégias de comunicação que envolvam a participação do Governador;

i) exercer encargos especiais que lhe sejam estabelecidos pelo Secretário;

#### IV - Coordenador Geral:

a) planejar, executar e controlar as atividades finalísticas da Secretaria, na sua área de atuação;

b) prestar assessoramento técnico ao Secretário;

c) supervisionar tecnicamente as atividades e projetos desenvolvidos pelas unidades subordinadas à sua área;

d) expedir instruções normativas de caráter técnico e administrativo, no âmbito de sua área de atuação;

#### V - Diretor e Coordenador Executivo:

a) orientar, coordenar, supervisionar e avaliar os trabalhos e as atividades a cargo de sua unidade;

b) promover reuniões e contatos com órgãos e entidades públicas e privadas interessados nas atividades de sua unidade;

c) encaminhar ao seu superior imediato relatórios mensais e anuais das atividades da respectiva unidade;

d) prestar assistência ao seu superior imediato em assuntos pertinentes à sua área de competência;

e) propor a constituição de comissões ou grupos de trabalho para a execução de atividades especiais atribuídas pelo Titular da Pasta;

f) emitir pareceres sobre assuntos relacionados às suas áreas de atuação;

g) propor e indicar servidores para participar de programas de treinamento da Secretaria;

h) indicar servidores para o desempenho da gestão dos órgãos que lhe são subordinados;

i) reunir-se, sistematicamente, com seus subordinados, para avaliação dos trabalhos e execução;

j) elaborar e submeter à aprovação do seu superior imediato os programas, projetos e atividades a serem desenvolvidos sob sua direção;

k) exercer encargos especiais que lhe forem cometidos pelo Secretário;

l) expedir instruções normativas referentes a assuntos pertinentes à sua unidade;

#### VI - Assessor Especial:

a) assessorar diretamente o Secretário em assuntos relativos à Pasta, elaborando pareceres, notas técnicas, minutas e informações;

b) promover a articulação do Secretário com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais;

c) assessorar os órgãos em assuntos que lhe forem determinados pelo Secretário;

d) assegurar a elaboração de planos, programas e projetos relativos às funções da Secretaria;

e) exercer encargos especiais que lhe forem cometidos pelo Secretário da Pasta;

VII - Coordenador I: programar, orientar, coordenar, executar, controlar e avaliar as atividades da respectiva Unidade;

VIII - Coordenador Técnico: coordenar as atividades de assessoramento, planejamento, execução, acompanhamento, supervisão e avaliação de programas, projetos e ações a cargo da respectiva Unidade;

#### IX - Coordenador II:

a) coordenar, orientar, controlar, acompanhar e avaliar a elaboração e execução de programas, projetos e atividades compreendidos na sua área de competência;

b) assistir o dirigente em assuntos pertinentes à respectiva unidade e propor medidas que propiciem a eficiência e o aperfeiçoamento dos trabalhos a serem desenvolvidos;

c) acompanhar o desenvolvimento técnico e interpessoal da respectiva equipe de trabalho;

d) assessorar o dirigente em assuntos pertinentes à sua área de competência;

e) acompanhar o desenvolvimento das atividades da respectiva unidade, com vistas ao cumprimento dos programas de trabalho;

f) elaborar e apresentar ao dirigente relatórios periódicos ou quando solicitados, sobre as atividades da respectiva unidade.

**Art. 16** - Cabe ao Assessor de Planejamento e Gestão I assessorar o Titular da Pasta nas atividades relativas à gestão organizacional, ao planejamento estratégico, ao orçamento e às Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC.

**Art. 17** - Cabe ao Diretor Geral, Diretores, Coordenadores e demais cargos dos órgãos sistêmicos desenvolver as competências definidas na legislação específica dos respectivos Sistemas.

**Art. 18** - Ao Coordenador de Controle Interno II cabe coordenar as funções de acompanhamento, controle e fiscalização da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

**Art. 19** - Ao Assessor Técnico cabe coordenar, executar e controlar as atividades específicas que lhes sejam cometidas pelo seu superior imediato.

**Art. 20** - Ao Secretário de Gabinete e ao Oficial de Gabinete cabe coordenar, executar e controlar as atividades que lhe sejam cometidas pelo Titular da Pasta.

**Art. 21** - Aos Assessores de Comunicação Social I, II e III cabe coordenar, executar, controlar e acompanhar as atividades de comunicação social da Secretaria, em estreita articulação com o órgão competente.



**Art. 22** - Ao Assessor Administrativo cabe executar e controlar as atividades que lhe sejam submetidas pelo seu superior imediato.

**Art. 23** - Ao Assistente Orçamentário cabe acompanhar e controlar o orçamento das Unidades Gestoras, bem como executar a prestação de contas anuais.

**Art. 24** - Ao Coordenador III cabe executar projetos e atividades designados pela unidade de sua vinculação.

**Art. 25** - Ao Secretário Administrativo I cabe atender às partes, preparar o expediente e a correspondência, coordenar e executar as tarefas que lhe sejam cometidas pelo seu superior imediato.

**Art. 26** - Os ocupantes de cargos em comissão da Secretaria de Comunicação Social exercerão outras atribuições inerentes aos respectivos cargos, necessárias ao cumprimento das competências das respectivas unidades.

#### CAPÍTULO V SUBSTITUIÇÕES

**Art. 27** - As substituições dos titulares de cargos em comissão, nas suas faltas e eventuais impedimentos, ocorrerão da seguinte maneira:

I - o Secretário de Comunicação Social, pelo Chefe de Gabinete;

II - o Chefe de Gabinete, pelo Diretor Geral;

III - o Ouvidor Geral do Estado, pelo Assessor Especial que lhe seja diretamente subordinado;

IV - o Assessor de Imprensa do Governador, pelo Assessor Especial ou por um dos servidores que lhe seja diretamente subordinado;

V - o Coordenador Geral, por um dos Coordenadores Executivos que lhe sejam diretamente subordinados;

VI - o Diretor Geral, por um dos Diretores que lhe sejam diretamente subordinados;

VII - o Diretor e o Coordenador Executivo, por um dos Coordenadores I, Coordenadores Técnicos ou por um dos servidores que lhe sejam diretamente subordinados;

VIII - o Assessor de Planejamento e Gestão I, pelo Coordenador Técnico que lhe seja diretamente subordinado;

IX - o Diretor do Órgão Sistêmico, por um dos Coordenadores II que lhe seja diretamente subordinado;

X - o Coordenador I, por um dos Coordenadores II ou por um dos servidores que lhe seja diretamente subordinado;

XI - o Coordenador de Controle Interno II, por um servidor que lhe seja subordinado;

XII - o Coordenador Técnico, por um dos servidores que lhe seja diretamente subordinado;

XIII - o Coordenador II e o Assessor Técnico, por um dos Coordenadores III ou por um dos servidores que lhe sejam diretamente subordinados.

§ 1º - O substituto do servidor ocupante de cargo de Direção e Assessoramento Intermediário - DAI, em suas ausências e impedimentos, será designado por ato do Secretário.

§ 2º - Haverá sempre um servidor, previamente designado pelo Secretário, para os casos de substituição de que trata este artigo.

#### CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 28** - O Secretário de Comunicação Social poderá constituir grupos de trabalho, mediante portaria, em que estabelecerá a finalidade, o prazo de duração e as atribuições dos respectivos titulares, sem a contrapartida específica de remuneração.

**Art. 29** - As atividades referentes à documentação, à distribuição de informações e ao acervo bibliográfico da Secretaria ficam vinculadas à Diretoria Geral.

**Art. 30** - As atividades de gerenciamento, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos e convênios serão de competência das respectivas unidades gestoras.

**Art. 31** - Os cargos em comissão da Secretaria de Comunicação Social são os constantes do Anexo Único deste Regimento.

**Art. 32** - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Secretário de Comunicação Social.

#### ANEXO ÚNICO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM

UNIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE
<b>1. GABINETE DO SECRETÁRIO</b>		
Chefe de Gabinete	DAS-2A	01
Assessor Especial	DAS-2C	03
Assessor Técnico	DAS-3	01
Secretário de Gabinete	DAS-3	01
Assessor Administrativo	DAI-4	01
Oficial de Gabinete	DAI-5	02
<b>2. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>		
Assessor de Planejamento e Gestão I	DAS-2C	01
Coordenador Técnico	DAS-2D	02
Assessor Técnico	DAS-3	03
Assistente Orçamentário	DAI-4	01
<b>3. ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNADOR</b>		
Assessor de Imprensa do Governador	DAS-2A	01
Assessor Especial	DAS-2C	02
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	08
Assessor Administrativo	DAI-4	01
<b>4. COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO</b>		
Coordenador de Controle Interno II	DAS-2D	01
<b>5. DIRETORIA GERAL</b>		
Diretor Geral	DAS-2B	01
Diretor	DAS-2C	02
Coordenador Técnico	DAS-2D	02
Assessor Técnico	DAS-3	01
Coordenador III	DAI-4	03
Assistente Orçamentário	DAI-4	01
Secretário Administrativo I	DAI-5	04
<b>6. COORDENAÇÃO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA</b>		
Coordenador Executivo	DAS-2B	01
Coordenador I	DAS-2C	02
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	03
Assessor Administrativo	DAI-4	02
Secretário Administrativo I	DAI-5	02
<b>7. COORDENAÇÃO GERAL DE JORNALISMO</b>		
Coordenador Geral	DAS-2A	01
Coordenador Executivo	DAS-2B	04
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	02
Coordenador II	DAS-3	04
Assessor de Comunicação Social II	DAI-4	19
Assessor de Comunicação Social III	DAI-5	07
Secretário Administrativo I	DAI-5	02
<b>8. COORDENAÇÃO GERAL DE MÍDIAS DIGITAIS</b>		
Coordenador Geral	DAS-2A	01
Coordenador Executivo	DAS-2B	02
Coordenador I	DAS-2C	02
Assessor de Comunicação Social I	DAS-3	10
Assessor Administrativo	DAI-4	02
Secretário Administrativo I	DAI-5	03
<b>9. OUVIDORIA GERAL DO ESTADO</b>		
Ouvidor Geral do Estado	DAS-2A	01
Assessor Especial	DAS-2B	01
Assessor Especial	DAS-2C	02
Coordenador I	DAS-2C	02
Coordenador II	DAS-3	01
Assessor Técnico	DAS-3	03
Assistente III	DAI-4	06
Secretário Administrativo I	DAI-5	01

#### DECRETO Nº 22.686 DE 25 DE MARÇO DE 2024

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º

do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2024.0000025-79, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 49,00m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na localidade de Engenho Velho, no Município de Banzaê - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Reservatório, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Engenho Velho, no Município de Banzaê - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: BANZAÊ

Localidade: ENGENHO VELHO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8833415,27	538483,43	171°52'24"	7,00
V2	V3	8833408,34	538484,42	261°52'24"	7,00
V3	V4	8833407,35	538477,49	351°52'24"	7,00
V4	V1	8833414,28	538476,50	81°52'24"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

## DECRETO Nº 22.687 DE 25 DE MARÇO DE 2024

**Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas de terra que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h", ambas do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 039.0822.2024.0000033-89, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, as áreas de terra totalizando 3.238,00m<sup>2</sup>, nas localidades de Morrinhos, Barreiro Branco, Barreiro Branco II e Fazenda Angico, no Município de Brumado - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a IX deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Faixa de Servidão para Passagem de Adutora pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Morrinhos, Barreiro Branco, Barreiro Branco II e Fazenda Angico, no Município de Brumado - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: FAIXA DE SERVIDÃO PARA PASSAGEM DE ADUTORA

MUNICÍPIO: BRUMADO

LOCALIDADE: MORRINHOS

UF: BAHIA

DATUM: Sirgas 2000

MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8445573,00	232961,00	105°21'20"	2,00
V2	V3	8445572,47	232962,93	195°30'09"	140,00
V3	V4	8445437,56	232925,51	285°21'20"	2,00
V4	V1	8445438,09	232923,58	15°30'09"	140,00

Perímetro: 284,00m  
Área Total: 280,00m<sup>2</sup> - 0,0280ha

## ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: FAIXA DE SERVIDÃO PARA PASSAGEM DE ADUTORA

MUNICÍPIO: BRUMADO

LOCALIDADE: MORRINHOS

UF: BAHIA

DATUM: Sirgas 2000

MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8444525,46	232873,05	103°16'24"	2,00
V2	V3	8444525,00	232875,00	193°25'06"	92,00
V3	V4	8444435,51	232853,65	283°33'05"	2,00
V4	V1	8444435,98	232851,70	13°25'12"	92,00

Perímetro: 188,00m  
Área Total: 184,00m<sup>2</sup> - 0,0184ha

## ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: FAIXA DE SERVIDÃO PARA PASSAGEM DE ADUTORA

MUNICÍPIO: BRUMADO

LOCALIDADE: MORRINHOS

UF: BAHIA

DATUM: Sirgas 2000

MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8444152,22	232810,01	96°18'31"	2,00
V2	V3	8444152,00	232812,00	186°24'49"	170,00
V3	V4	8443983,06	232793,01	276°35'34"	2,00
V4	V1	8443983,29	232791,02	6°24'50"	170,00

Perímetro: 344,00m  
Área Total: 340,00m<sup>2</sup> - 0,0340ha



**ANEXO IV**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: FAIXA DE SERVIDÃO PARA PASSAGEM DE ADUTORA  
MUNICÍPIO: BRUMADO  
LOCALIDADE: BARREIRO BRANCO II UF: BAHIA  
DATUM: Sirgas 2000  
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8443695,43	232707,36	105°21'20"	2,00
V2	V3	8443694,90	232709,29	198°08'28"	90,00
V3	V4	8443609,35	232681,26	193°45'52"	645,00
V4	V5	8442982,95	232527,81	283°42'41"	2,00
V5	V6	8442983,42	232525,87	13°45'50"	645,00
V6	V1	8443609,90	232679,33	18°08'42"	90,00

Perímetro: 1.474,00m  
Área Total: 1.470,00m<sup>2</sup> - 0,1470ha

**ANEXO V**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: FAIXA DE SERVIDÃO PARA PASSAGEM DE ADUTORA  
MUNICÍPIO: BRUMADO  
LOCALIDADE: BARREIRO BRANCO II UF: BAHIA  
DATUM: Sirgas 2000  
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8441849,28	232830,54	140°18'12"	70,00
V2	V3	8441795,42	232875,25	230°16'04"	2,00
V3	V4	8441794,14	232873,71	320°18'12"	70,00
V4	V1	8441848,00	232829,00	50°16'04"	2,00

Perímetro: 144,00m  
Área Total: 140,00m<sup>2</sup> - 0,0140ha

**ANEXO VI**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: FAIXA DE SERVIDÃO PARA PASSAGEM DE ADUTORA  
MUNICÍPIO: BRUMADO  
LOCALIDADE: BARREIRO BRANCO II UF: BAHIA  
DATUM: Sirgas 2000  
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8441781,41	232884,41	134°58'47"	20,00
V2	V3	8441767,27	232898,56	225°12'09"	2,00
V3	V4	8441765,86	232897,14	315°00'00"	20,00
V4	V1	8441780,00	232883,00	45°00'00"	2,00

Perímetro: 44,00m  
Área Total: 40,00m<sup>2</sup> - 0,0040ha

**ANEXO VII**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: FAIXA DE SERVIDÃO PARA PASSAGEM DE ADUTORA  
MUNICÍPIO: BRUMADO  
LOCALIDADE: BARREIRO BRANCO UF: BAHIA  
DATUM: Sirgas 2000  
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8441718,86	233029,16	96°28'27"	51,00
V2	V3	8441713,11	233079,83	101°02'59"	60,00

V3	V4	8441701,61	233138,72	108°15'14"	59,00
V4	V5	8441683,13	233194,75	198°04'20"	2,00
V5	V6	8441681,23	233194,13	288°15'01"	58,88
V6	V7	8441699,67	233138,21	281°03'02"	59,79
V7	V8	8441711,13	233079,53	276°27'28"	51,12
V8	V1	8441716,88	233028,73	12°15'10"	2,03

Perímetro: 344,00m  
Área Total: 340,00m<sup>2</sup> - 0,0340ha

**ANEXO VIII**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: FAIXA DE SERVIDÃO PARA PASSAGEM DE ADUTORA  
MUNICÍPIO: BRUMADO  
LOCALIDADE: MORRINHOS UF: BAHIA  
DATUM: Sirgas 2000  
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8441437,88	233523,01	128°04'11"	187,00
V2	V3	8441322,57	233670,23	218°04'36"	2,00
V3	V4	8441321,00	233669,00	308°04'11"	187,00
V4	V1	8441436,31	233521,78	38°04'36"	2,00

Perímetro: 378,00m  
Área Total: 374,00m<sup>2</sup> - 0,0374ha

**ANEXO IX**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: FAIXA DE SERVIDÃO PARA PASSAGEM DE ADUTORA  
MUNICÍPIO: BRUMADO  
LOCALIDADE: FAZENDA ANGICO UF: BAHIA  
DATUM: Sirgas 2000  
MERIDIANO CENTRAL: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8441322,57	233670,23	128°03'42"	35,00
V2	V3	8441300,99	233697,79	218°18'07"	2,00
V3	V4	8441299,42	233696,55	308°04'18"	35,00
V4	V1	8441321,00	233669,00	38°04'36"	2,00

Perímetro: 74,00m  
Área Total: 70,00m<sup>2</sup> - 0,0070ha

**DECRETO Nº 22.688 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0004201-24, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 245,00m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Guará I e Guará II, no Município de Rio do Antônio - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a IV deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação), Chafariz e Reservatório e Unidade de Dessalinização, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água, nas localidades de Guará I e Guará II, no Município de Rio do Antônio - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

### ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: RIO DO ANTÔNIO

Localidade: GUARÁ I

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8413167,07	179139,17	90°00'00"	7,00
V2	V3	8413167,07	179146,17	180°00'00"	7,00
V3	V4	8413160,07	179146,17	270°00'00"	7,00
V4	V1	8413160,07	179139,17	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

### ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CHAFARIZ

Município: RIO DO ANTÔNIO

Localidade: GUARÁ II

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8413798,73	178258,19	90°00'00"	7,00
V2	V3	8413798,73	178265,19	180°00'00"	7,00
V3	V4	8413791,73	178265,19	270°00'00"	7,00
V4	V1	8413791,73	178258,19	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

### ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO E UNIDADE DE DESSALINIZAÇÃO

Município: RIO DO ANTÔNIO

Localidade: GUARÁ II

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8414617,78	179130,25	122°06'03"	7,00
V2	V3	8414614,06	179136,18	212°11'31"	14,00
V3	V4	8414602,21	179128,72	302°08'40"	7,00
V4	V1	8414605,93	179122,80	32°09'26"	14,00

Perímetro: 42,00m  
Área Total: 98,00m<sup>2</sup> - 0,0098ha

### ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: CHAFARIZ

Município: RIO DO ANTÔNIO

Localidade: GUARÁ I

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8413157,99	178949,37	115°01'36"	7,00
V2	V3	8413155,03	178955,71	205°01'36"	7,00
V3	V4	8413148,69	178952,75	295°01'36"	7,00
V4	V1	8413151,65	178946,41	25°01'36"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

## DECRETO Nº 22.689 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0005234-46, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

### DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 8.140,00m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Povoado de Lagoa Preta, Estrada Caracol, Salgadinho, Bairro Cutia, Maria Correia e Povoado de Roça Nova, no Município de Paripiranga - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a VI deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Estação Elevatória de Água Tratada/RAD, Estação Elevatória de Água Tratada e Reservatório, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água, nas localidades de Povoado de Lagoa Preta, Estrada Caracol, Salgadinho, Bairro Cutia, Maria Correia e Povoado de Roça Nova, no Município de Paripiranga - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

### ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA / RAD

Município: PARIPIRANGA

Localidade: POVOADO DE LAGOA PRETA

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8822970,90	616447,32	128°58'23"	40,00
V2	V3	8822945,74	616478,42	218°58'44"	60,00
V3	V4	8822899,10	616440,68	308°58'23"	40,00
V4	V1	8822924,26	616409,58	38°58'44"	60,00

Perímetro: 200,00m  
Área Total: 2.400,00m<sup>2</sup> - 0,2400ha

### ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA

Município: PARIPIRANGA

Localidade: ESTRADA CARACOL

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8822008,33	626878,54	113°31'17"	7,00
V2	V3	8822005,54	626884,95	203°30'52"	10,00
V3	V4	8821996,37	626880,96	293°33'50"	7,00
V4	V1	8821999,17	626874,54	23°35'24"	10,00

Perímetro: 34,00m  
Área Total: 70,00m<sup>2</sup> - 0,0070ha

**ANEXO III**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

## SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA  
Município: PARIPIRANGA  
Localidade: SALGADINHO UF: Bahia  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8820119,33	623688,92	170°09'05"	10,00
V2	V3	8820109,48	623690,63	260°08'03"	7,00
V3	V4	8820108,28	623683,73	350°09'05"	10,00
V4	V1	8820118,13	623682,02	80°08'03"	7,00

Perímetro: 34,00m  
Área Total: 70,00m<sup>2</sup> - 0,0070ha

**ANEXO IV**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

## SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO  
Município: PARIPIRANGA  
Localidade: BAIRRO CUTIA UF: Bahia  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8818514,92	623839,73	142°14'58"	19,00
V2	V3	8818499,90	623851,36	190°04'35"	36,81
V3	V4	8818463,66	623844,92	265°56'25"	11,02
V4	V5	8818462,88	623833,93	188°02'57"	12,00
V5	V6	8818451,00	623832,25	222°47'06"	15,00
V6	V7	8818439,99	623822,06	315°39'56"	42,00
V7	V1	8818470,03	623792,71	46°19'39"	65,01

Perímetro: 200,84m  
Área Total: 2.200,00m<sup>2</sup> - 0,2200ha

**ANEXO V**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

## SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO  
Município: PARIPIRANGA  
Localidade: MARIA CORREIA UF: Bahia  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8821115,00	623247,00	90°00'00"	30,00
V2	V3	8821115,00	623277,00	180°00'00"	30,00
V3	V4	8821085,00	623277,00	270°00'00"	30,00
V4	V1	8821085,00	623247,00	360°00'00"	30,00

Perímetro: 120,00m  
Área Total: 900,00m<sup>2</sup> - 0,0900ha

**ANEXO VI**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

## SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO  
Município: PARIPIRANGA  
Localidade: POVOADO DE ROÇA NOVA UF: Bahia  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8821716,00	619293,00	90°00'00"	50,00
V2	V3	8821716,00	619343,00	180°00'00"	50,00
V3	V4	8821666,00	619343,00	270°00'00"	50,00
V4	V1	8821666,00	619293,00	360°00'00"	50,00

Perímetro: 200,00m  
Área Total: 2.500,00m<sup>2</sup> - 0,2500ha

**DECRETO Nº 22.690 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0005707-97, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 300,84m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na localidade de Olhos D'água do Seco, no Município de Ibitiara - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação Faixa de Acesso ao Poço, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Olhos D'água do Seco, no Município de Ibitiara- Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES***Governador*

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

## SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: FAIXA DE ACESSO AO POÇO  
Município: IBITIARA  
Localidade: OLHOS D'ÁGUA DO SECO UF: Bahia  
Datum: SIRGAS 2000  
Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8612182,04	813510,55	153°29'10"	5,00
V2	V3	8612177,57	813512,78	243°29'00"	37,00
V3	V4	8612161,05	813479,67	260°20'30"	24,50
V4	V5	8612156,94	813455,52	7°46'30"	5,25
V5	V6	8612162,14	813456,23	80°20'42"	22,00
V6	V1	8612165,83	813477,92	63°34'57"	36,43

Perímetro: 130,18m  
Área Total: 300,84m<sup>2</sup> - 0,0301ha

**DECRETO Nº 22.691 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0005709-59, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 49,00m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na localidade de Licuri, no Município de Jaguarari - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Poço (Captação), pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Licuri, no Município de Jaguarari- Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: JAGUARARI

Localidade: LICURÍ

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8864592,00	365921,00	90°00'00"	7,00
V2	V3	8864592,00	365928,00	180°00'00"	7,00
V3	V4	8864585,00	365928,00	270°00'00"	7,00
V4	V1	8864585,00	365921,00	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

## DECRETO Nº 22.692 DE 25 DE MARÇO DE 2024

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0005875-09, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 225,00m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na localidade de Bucuituba, no Município de Boquira - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Reservatório Elevado de Distribuição, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Bucuituba, no Município de Boquira - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO ELEVADO DE DISTRIBUIÇÃO

Município: BOQUIRA

Localidade: BUCUITUBA

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8596453,82	740554,80	172°20'23"	15,00
V2	V3	8596438,95	740556,80	262°20'05"	15,00
V3	V4	8596436,95	740541,94	352°17'48"	15,00
V4	V1	8596451,81	740539,93	82°18'07"	15,00

Perímetro: 60,00m  
Área Total: 225,00m<sup>2</sup> - 0,0225ha

## DECRETO Nº 22.693 DE 25 DE MARÇO DE 2024

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2023.0006527-69, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

## DECRETA

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 441,00m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Angico, Lagoinha, Pedra Branca e Araçá, no Município de Mansidão - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a VII deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação), Reservatório e Dessalinizador, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água, nas localidades de Angico, Lagoinha, Pedra Branca e Araçá, no Município de Mansidão - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

Afonso Bandeira Florence  
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes  
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

## ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: MANSIDÃO

Localidade: ANGICO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8806680,73	600637,73	90°00'00"	7,00
V2	V3	8806680,73	600644,73	180°00'00"	7,00
V3	V4	8806673,73	600644,73	270°00'00"	7,00
V4	V1	8806673,73	600637,73	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

**ANEXO II**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

## SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: MANSIDÃO

Localidade: ANGICO

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8807015,73	600809,81	107°22'25"	7,00
V2	V3	8807013,64	600816,49	197°20'04"	14,00
V3	V4	8807000,28	600812,32	287°16'16"	7,00
V4	V1	8807002,36	600805,63	17°21'41"	14,00

Perímetro: 42,00m  
Área Total: 98,00m² - 0,0098ha**ANEXO VI**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

## SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: MANSIDÃO

Localidade: PEDRA BRANCA

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8806250,16	605935,23	122°37'19"	7,00
V2	V3	8806246,39	605941,12	212°38'48"	7,00
V3	V4	8806240,49	605937,34	302°41'27"	7,00
V4	V1	8806244,27	605931,45	32°41'27"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha**ANEXO III**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

## SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: MANSIDÃO

Localidade: LAGOINHA

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8807260,91	604745,65	90°00'00"	7,00
V2	V3	8807260,91	604752,65	180°00'00"	7,00
V3	V4	8807253,91	604752,65	270°00'00"	7,00
V4	V1	8807253,91	604745,65	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha**ANEXO VII**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

## SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: DESSALINIZADOR

Município: MANSIDÃO

Localidade: ARAÇÁ

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8803466,97	607188,06	90°00'00"	7,00
V2	V3	8803466,97	607195,06	180°00'00"	14,00
V3	V4	8803452,97	607195,06	270°00'00"	7,00
V4	V1	8803452,97	607188,06	360°00'00"	14,00

Perímetro: 42,00m  
Área Total: 98,00m² - 0,0098ha**ANEXO IV**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

## SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: MANSIDÃO

Localidade: LAGOINHA

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8808307,02	606121,64	147°00'50"	7,00
V2	V3	8808301,15	606125,45	237°00'50"	7,00
V3	V4	8808297,34	606119,58	327°00'50"	7,00
V4	V1	8808303,21	606115,77	57°00'50"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha**ANEXO V**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas Geográficas UTM

## SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: MANSIDÃO

Localidade: PEDRA BRANCA

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 45°WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8816539,97	602802,69	90°00'00"	7,00
V2	V3	8816539,97	602809,69	180°00'00"	7,00
V3	V4	8816532,97	602809,69	270°00'00"	7,00
V4	V1	8816532,97	602802,69	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m  
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO FINANCEIRO Nº 26 DE 25 DE MARÇO DE 2024****Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.****O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024,**DECRETA****Art. 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$65.852.705,00 (sessenta e cinco milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil e setecentos e cinco reais).**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador**Afonso Bandeira Florence**  
Secretário da Casa Civil**Cláudio Ramos Peixoto**  
Secretário do Planejamento**Manoel Vitório da Silva Filho**  
Secretário da Fazenda**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**  
Secretária da Educação**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
Secretária da Saúde**Jusmar Terezinha de Souza Oliveira**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano**Angelo Mario Cerqueira de Almeida**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**Osní Cardoso de Araújo**  
Secretário de Desenvolvimento Rural**Luís Maurício Bacellar Batista**  
Secretário de Turismo**Davidson de Magalhães Santos**  
Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte





## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 10.436, de 31 de agosto de 2007, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 053.1659.2020.0000636-52,

### RESOLVE

nomear, para compor o Colegiado Institucional de Coordenação do Programa Água para Todos, os membros a seguir indicados:

#### Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

Titular: Larissa Gomes Moraes, que o coordenará

Suplente: Camila Medrado Totti

#### Casa Civil

Titular: Afonso Bandeira Florence

Suplente: Antonio José Souza Assis

#### Secretaria do Planejamento

Titular: Cláudio Ramos Peixoto

Suplente: Ranieri Muricy Barreto

#### Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titular: Jusmari Terezinha de Souza Oliveira

Suplente: Ana Livia Cunha Guimarães

#### Secretaria do Meio Ambiente

Titular: Eduardo Mendonça Sodré Martins

Suplente: Adriano Zeferino Alves da Silva

#### Secretaria de Desenvolvimento Rural

Titular: Osni Cardoso de Araújo

Suplente: Adriano Raimundo Cerqueira Costa

#### Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

Titular: Ângela Cristina Santos Guimarães

Suplente: Adinael Martins de Oliveira

#### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Fabya dos Reis Santos

Suplente: Fernanda Santos da Silva

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

*Governador*

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 026.1257.2023.0001964-14,

### RESOLVE

considerar nomeados, com efeitos a partir de 23.09.2023, **MARIA ROSA DOS SANTOS VIEIRA** e **RAFAEL ANTONIO PEDREIRA GASPAR DE SOUZA** para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **MARIA DO CARMO BARRETO DE SÁ** e **AFONSO LUIS CAVALCANTE ARAÚJO**, comporem o Conselho Estadual dos Direitos dos Povos Indígenas do Estado da Bahia - COPIBA, da estrutura da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, como representantes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

considerar nomeado, com efeitos a partir de 23.09.2023, **CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS** para, na condição de titular, em substituição a **DANDARA LOPES CORREIA**, compor o Conselho Estadual dos Direitos dos Povos Indígenas do Estado da Bahia - COPIBA, da estrutura da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais, como representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

*Governador*

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 027.1454.2022.0001347-47,

### RESOLVE

considerar nomeada, com efeitos a partir de 09.11.2023, **AMANDA SANTOS SILVA** para, na condição de 2º suplente, em substituição a **VANESSA CAVALCANTE OLIVEIRA DE LACERDA**, compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, da estrutura da Secretaria do Meio Ambiente, como representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

*Governador*

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do art. 148 da Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 027.1454.2023.0000245-86,

### RESOLVE

nomear **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** para, na condição de 1º suplente, em substituição a **ANDRÉ MAURÍCIO REBOUÇAS FERRARO**, compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEPRAM, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, como representante do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

nomear **MARIENE SALATIEL DA SILVA** para, na condição de 2º suplente, em substituição a **EDUARDO DOS SANTOS FONTOURA**, compor o Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEPRAM, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente, como representante da CETREL S.A.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

*Governador*

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do constante do Processo SEI nº 019.5120.2022.0025901-95,

### RESOLVE

qualificar, como Organização Social, o **INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBECDH**, para atuar na área da saúde, na forma requerida e em conformidade com os arts. 11 e 12 da Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

*Governador*

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do constante do Processo SEI nº 022.2247.2022.0001260-28,

### RESOLVE

qualificar, como Organização Social, o **INSTITUTO BAIANO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - IBEC**, para atuar na área da cultura, na forma requerida, e em conformidade com os arts. 11 e 12 da Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

*Governador*

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do constante do Processo SEI nº 019.5120.2023.0086862-92,

### RESOLVE

qualificar, como Organização Social, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS**, para atuar na área da saúde, na forma requerida e em conformidade com os arts. 11 e 12 da Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**

*Governador*

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do constante do Processo SEI nº 021.2141.2022.0005915-34,

## RESOLVE

qualificar, como Organização Social, a ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE DA BAHIA - CET, para atuar na área do trabalho, na forma requerida, e em conformidade com os arts. 11 e 12 da Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do constante do Processo SEI nº 019.5120.2022.0154437-06,

## RESOLVE

qualificar, como Organização Social, o MAIS GESTÃO - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, para atuar na área da saúde, na forma requerida e em conformidade com os arts. 11 e 12 da Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.5815.2023.0034061-20,

## RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Escrivão de Polícia Civil EDMILSON NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 12.569.886, da Classe III para a Classe II, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.5815.2023.0034061-20,

## RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 16.03.2021 e efeitos financeiros retroativos a 01.03.2021, da Classe III para Classe II, o Escrivão de Polícia Civil EDMILSON NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 12.569.886, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com as disposições contidas nos arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, e art. 37 do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.5815.2023.0034061-20,

## RESOLVE

considerar promovido, pelo critério de merecimento, com efeitos funcionais e financeiros retroativos a 12.08.2023, da Classe II para a Classe I, o Escrivão de Polícia Civil EDMILSON NUNES DOS SANTOS, matrícula nº 12.569.886, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, conforme as disposições contidas no art. 21 da Lei nº 14.565, de 16 de maio de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 020.12859.2023.0022079-20,

## RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil IVAN PAULO MORAIS TEIXEIRA, matrícula nº 20.436.308, da Classe I para a Classe Especial, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 020.12859.2023.0022079-20,

## RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil IVAN PAULO MORAIS TEIXEIRA, matrícula nº 20.436.308, da Classe II para a Classe I, publicada no Diário Oficial do Estado de 04.09.2019.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 020.12859.2023.0022079-20,

## RESOLVE

considerar promovido, com efeitos funcionais retroativos a 01.04.2014 e financeiros retroativos a 15.04.2022, da Classe II para Classe I, o Investigador de Polícia Civil IVAN PAULO MORAIS TEIXEIRA, matrícula nº 20.436.308, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8014637-33.2022.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 020.12859.2023.0022079-20,

## RESOLVE

considerar promovido, pelo critério de merecimento, com efeitos funcionais e financeiros retroativos a 01.03.2021, da Classe I para Classe Especial, o Investigador de Polícia Civil IVAN PAULO MORAIS TEIXEIRA, matrícula nº 20.436.308, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com as disposições contidas nos arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulamentados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2023.0032201-25,

## RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil EDSON RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 20.413.004, da Classe II para Classe I, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.03.2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2023.0032201-25,



**RESOLVE**

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2018, e financeiros retroativos a 17.12.2020, da Classe II para Classe I, o Investigador de Polícia Civil **EDSON RAMOS DE SOUZA**, matrícula nº 20.413.004, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com as disposições contidas nos arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, e art. 37 do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.15896.2021.0053752-61,

**RESOLVE**

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção da Escrivã de Polícia Civil **ANA LÚCIA SOARES NERES**, matrícula nº 20.479.730, da Classe II para a Classe I, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.9657.2023.0008789-07,

**RESOLVE**

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção da Escrivã de Polícia Civil **MARCIA CRISTINA CAMPOS FERREIRA**, matrícula nº 20.304.296, da Classe I para a Classe Especial, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.10.2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9657.2023.0008789-07,

**RESOLVE**

considerar promovida, por merecimento, com efeitos funcionais e financeiros retroativos a 12.03.2021, da Classe I para a Classe Especial, a Escrivã de Polícia Civil **MARCIA CRISTINA CAMPOS FERREIRA**, matrícula nº 20.304.296, em decorrência de decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8006579-75.2021.8.05.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2023.0054899-70,

**RESOLVE**

tornar sem efeito a reintegração de **CLÁUDIO RAIMUNDO DANTAS RIBEIRO** ao cargo de Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 20.345.871, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, publicada no D.O.E. de 19.05.2017, e manter a demissão publicada no D.O.E. de 28.02.2013, em decorrência da decisão judicial, proferida no âmbito da Apelação Cível nº 0321543-17.2013.8.05.001, que tramita na Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.15896.2021.0053752-61,

**RESOLVE**

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil **MARCOS MUNIZ AMADO BAHIA**, matrícula nº 20.436.770, da Classe I para a Classe Especial, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.9657.2021.0017939-11,

**RESOLVE**

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil **KLEBER BATISTA SANTOS**, matrícula nº 20.302.356, da Classe I para a Classe Especial, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.10.2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2024.0008487-36,

**RESOLVE**

considerar promovida, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 12.08.2023 e financeiros retroativos a 01.02.2024, da Classe I para a Classe Especial, a Escrivã de Polícia Civil **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS**, matrícula nº 20.303.942, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 68 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulamentados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017, e conforme disposto no art. 21, da Lei nº 14.565, de 16 de maio de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2024.0007914-41,

**RESOLVE**

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 16.03.2021 e financeiros retroativos a 18.01.2024, da Classe III para Classe II, o Investigador de Polícia Civil **ANDRÉ LUIZ VIEIRA CRAVO**, matrícula nº 12.563.916, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com as disposições contidas nos arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, regulamentados pelo Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.6512.2024.0005740-02,

**RESOLVE**

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2021 e financeiros retroativos a 18.01.2024, da Classe I para Classe Especial, o Investigador de Polícia Civil **CLOVES SANTANA DIAS**, matrícula nº 20.215.336, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com as disposições contidas nos arts. 65 a 71 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, e art. 37 do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes dos Processos SEI nº 012.5833.2022.0017256-24,

**RESOLVE**

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 04.09.2019 e efeitos financeiros retroativos a 18.12.2021, da Classe II para Classe I, o Delegado de Polícia Civil **PAULO JOSE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20.409.932, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.13086.2024.0021242-44.

**RESOLVE**

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 25.04.2013, **FELIX MARTINEZ MONZON**, do cargo de Médico, matrícula nº 19.521.677, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.5163.2024.0020260-01.

**RESOLVE**

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 20.04.2013, **JOSÉ LUIZ MORENO NETO**, do cargo de Regulador de Assistência em Saúde, matrícula nº 19.522.127, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.10448.2024.0030068-11.

**RESOLVE**

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 10.02.2024, **ANDRÉ CARVALHO CARIBE DE ARAÚJO PINHO**, do cargo de Médico, matrícula nº 19.515.816, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotado no Centro de Informação e Assistência Toxicológica da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes no Processo SEI nº 011.7621.2023.0085052-09,

**RESOLVE**

nomear **LÍDIA LOUZADA DE OLIVEIRA RIBEIRO** para o cargo de Professor, Padrão P, Grau III, Disciplina Matemática, do Núcleo Territorial de Educação de Bom Jesus da Lapa - NTE 02, Território de Identidade Velho Chico, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 089.3143.2024.0011034-91,

**RESOLVE**

nomear membros efetivos da Comissão de Promoções de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, os Coronéis **QOBM CARLOS MIGUEL DE ALMEIDA FILHO**, matrícula nº 30.140.172, **JADSON FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.218.605, **LANUSSE ARAÚJO ANDRADE**, matrícula nº 30.234.458, **NELZITO COELHO OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 30.218.635, e **LUCIANO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 30.233.763, com fundamento na alínea "b" do § 2º do art. 139 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, com a redação dada pela Lei nº 11.356, de 06 de janeiro de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.9541.2023.0003029-11,

**RESOLVE**

considerar nomeado, com efeitos retroativos a 11.07.2012, **ODAIR CARNEIRO DOS SANTOS** para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Homicídios Múltiplos DHPP, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

considerar exonerado, com efeitos retroativos a 23.02.2021, **ODAIR CARNEIRO DOS SANTOS** do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Homicídios Múltiplos DHPP, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do constante do Processo SEI nº 030.9743.2023.0088226-15,

**RESOLVE**

considerar dispensada, com efeito a partir de 20.06.2023, a convocação do **1º SGT PM RR JOSUÉ RIBEIRO DA COSTA**, matrícula nº 30.242.417, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.06.2021, com base no que dispõe o inciso I do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do constante do Processo SEI nº 030.15262.2023.0192200-78,

**RESOLVE**

considerar dispensada, com efeito a partir de 20.10.2023, a convocação do **1º SGT PM RR EDSON SANTOS BORGES**, matrícula nº 30.270.567, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.06.2021, com base no que dispõe o inciso I do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do constante do Processo SEI nº 030.0151.2023.0208619-84,

**RESOLVE**

considerar dispensada com efeito a partir de 04.11.2023, a convocação do **1º SGT PM RR RAIMUNDO NONATO DE SANTANA SANTOS**, matrícula nº 30.176.393, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.06.2021, com base no que dispõe o inciso IV do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

considerar dispensada com efeito a partir de 07.11.2023, a convocação do **1º SGT PM RR GERSON SANTOS SOUZA**, matrícula nº 30.208.292, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.06.2021, com base no que dispõe o inciso IV do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

considerar dispensada com efeito a partir de 15.11.2023, a convocação do **1º SGT PM RR JEFFER ADRIAN FERREIRA VIEIRA**, matrícula nº 30.198.811, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.06.2021, com base no que dispõe o inciso IV do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.



considerar dispensada com efeito a partir de 16.11.2023, a convocação do 1º SGT PM RR **JOSEVAL GAMOSA MUNIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 30.200.079, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.06.2021, com base no que dispõe o inciso IV do § 9º do art. 18 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 019.13086.2022.0024065-31, **HELOISE MARIA MORAIS DE ANDRADE** do cargo de Assistente Social, matrícula nº 19.273.692, da lotação da Secretaria da Saúde, com fundamento no art. 192, inciso II, c/c art. 198, ambos da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 019.13087.2020.0054544-19, **REGINALDO MOTA DE BARROS** do cargo de Médico, matrícula nº 19.311.543, da lotação da Secretaria da Saúde, com fundamento no art. 192, inciso II, c/c art. 198, ambos da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 30 de junho de 2025, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta do Processo SEI nº 019.5134.2024.0019743-29, a servidora **ERNESTINA DOMINGAS DOS SANTOS**, matrícula nº 19.255.706, lotada na Secretaria da Saúde.

manter à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, até 30 de junho de 2025, na forma da Legislação Eleitoral em vigor, à vista do que consta dos Processos SEI nºs 019.5134.2024.0019730-12 e 019.5134.2024.0019860-92, as servidoras **IRAILDES DA CRUZ CONCEIÇÃO**, matrícula nº 19.313.213, e **DÉBORA LÚCIA LIMA BASTOS**, cadastro nº 19253222, lotadas na Secretaria da Saúde.

manter à disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0008591-99, a servidora **MARIA CRISTINA DE CARVALHO CUNHA**, matrícula nº 65.001.633, lotada na Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, vinculada à Secretaria da Administração, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição do Ministério da Saúde, pelo período de 01(um) ano, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.10302.2023.0009815-80, a servidora **GRACE FÁTIMA SOUZA ROSA**, matrícula nº 19.517.248, Psicóloga, lotada na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, pelo período de 02 (dois) anos, à vista do que consta do Processo SEI nº 034.3086.2024.0000111-27, o empregado **GUILHERME HEITOR CABRAL DE SIQUEIRA VERAS**, matrícula nº 92.001.127, lotado na Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

manter à disposição do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região Baía de Todos os Santos, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 019.5134.2024.0001631-49, a servidora **SIMONE CERQUEIRA MACHADO ALVES**, matrícula nº 19.545.755, lotada na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, em conformidade com o § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013, e § 2º do art. 7º da Lei nº 13.374, de 22 de setembro de 2015.

manter à disposição do Governo do Estado do Ceará, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 001.7313.2024.0000288-86 a servidora **FERNANDA FRANÇA CABRAL**, matrícula nº 19.525.009, lotada na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

colocar à disposição do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, vinculado à Secretaria de Cultura, para exercer suas atividades no Museu de Arte Moderna da Bahia - MAM, pelo período de 01 (um) ano, à vista do que consta do Processo SEI nº 062.2010.2023.0000281-41, o empregado **GERALDO MONIZ ARAGÃO SIMÕES**, matrícula nº 43.000.227, lotado na Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Decreto nº 19.862, de 24 de julho de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2024.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 25/03/2024

Processo SEI nº 074.15865.2023.0055221-26  
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 019.15567.2023.0211568-49  
Origem: Secretaria da Saúde  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 019.8519.2021.0153384-69  
Origem: Secretaria da Saúde  
Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 017.10719.2024.0000889-99  
Órgãos: Secretaria da Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Turismo.  
Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba  
71 3343-2886  
www.egba.ba.gov.br

# EGBA

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838  
www.egba.ba.gov.br

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA PGE Nº 057 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

A **PROCURADORA GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e à vista o que consta no processo SEI nº 006.9923.2024.0008691-60, na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023 e na Portaria PGE nº 108, de 30 de junho de 2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a conversão em pecúnia de 60 (sessenta) dias de licença prêmio de **Luciane Rosa Croda Stenzel**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, classe especial, matrícula nº 06.289.252-8, referente ao quinquênio de 02/10/2015 a 01/10/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**BÁRBARA CAMARDELLI LOI**

Procuradora Geral do Estado da Bahia

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Portaria Nº 51390789 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
09439940	ADRIANO LUIS ARAGAO SALES OLIVEIRA	Esp política pública gestão governamental	14.03.2024	11.06.2024	90
47010659	ANTONIO XAVIER DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	06.02.2024	05.04.2024	60
09360596	WILSON MOREIRA CARDOSO	Assessor de Planejamento e Gestão	03.03.2024	12.03.2024	10

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - CETRAN**

Nos termos e conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho, completando a pauta, julgou na data de 20 DE MARÇO DE 2024, os recursos listados abaixo, proferindo as seguintes decisões:

Nº	ANO	Recurso CETRAN	Processo Original	Artigo	Recorrente	Recorrido	Conselheiro Relator	Decisão
1.	2022	1259	40308/2022	218,III	IRENILDES SILVA SANTOS	2ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, AIT inconsistente.
2.	2022	1260	40411/2022	218,I	IRENILDES SILVA SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, AIT inconsistente.
3.	2022	1261	40470/2022	218,I	IRENILDES SILVA SANTOS	4ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, AIT inconsistente.
4.	2022	1303	30409/2022	218,II	MARIANO DA SILVA ARAÚJO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, cerceamento de defesa.
5.	2022	1825	52768/2022	181,XVII	IRANI BISPO DOS SANTOS	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, AIT insubsistente.
6.	2022	1826	52766/2022	181,XVII	IRANI BISPO DOS SANTOS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, AIT insubsistente.
7.	2022	1835	52562/2022	218,I	LUIZ ANTENOR MURICY CARDOSO	3ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
8.	2022	2419	265/2022	167	ROSIVAL VIEIRA DA SILVA FILHO	JARI/SMTT/Brumado	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
9.	2022	2420	266/2022	167	ROSIVAL VIEIRA DA SILVA FILHO	JARI/SMTT/Brumado	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
10.	2022	2424	2022/063203	230,XVIII	BARBOSA LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
11.	2022	2427	455/2022 AIT1471408	193	MAURO SILVA SANTANA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
12.	2022	2429	465/2022 AIT1141221	193	EDILEUZA DE JESUS ROCHA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
13.	2022	2430	466/2022 AIT1258642	218,I	AGABO SOUSA DE ALMEIDA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
14.	2022	0332	2023/038923R000792950	218,III	JOSÉ CARLOS AMARAL DE JESUS	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
15.	2022	0342	AIT113609	181,XI	ALINE MARQUES LEITE	JARI/DITTEC/Euclides da Cunha	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
16.	2022	0819	AITE101430	208	MARCOS VINICIUS ANDRADE OLIVEIRA	JARI/SETTRAN/Itabuna	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
17.	2022	1331	2023/037598AITP759601	244,I	CLAUDIO BISPO RUFINO	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
18.	2022	1476	AITIT00235817	208	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	JARI/SETTRAN/Itabuna	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
19.	2022	1794	AIT115033	244,II	MARIA LUCIA DE CARVALHO	JARI/DTTEC/Euclides da Cunha	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
20.	2022	2279	62420/2022	193	MARIA DAS GRAÇAS DE FARIA ANDRADE	5ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, intempestivo.
21.	2022	2403	356051	187,I	SERAFIN SILVA LOPEZ	JARI/SMT/Feira de Santana	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, ilegitimidade de representação.
22.	2022	1833	52595/2022	181,XVII	WELTON MAIA COSTA Adv: Fabiano E. Zica Silva OAB:98308	2ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, ilegitimidade de representação.
23.	2022	1831	52617/2022	182, VI	GEORGE LUIS SANTOS NASCIMENTO	4ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, ilegitimidade de representação.
24.	2022	2400	322875	218,I	ANA TEREZA DE MAGALHÃES DANTAS Adv: Fabiano E. Zica Silva OAB:98308	JARI/SMT/Feira de Santana	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, ilegitimidade de representação.



25.	2022	2402	325371	218,I	ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO	JARI/SMT/Feira de Santana	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, ilegitimidade de representação.
26.	2022	2401	324141	218,I	LUCAS DE ALMEIDA SILVA Adv: Fabiano E. Zica Silva OAB:98308	JARI/SMT/Feira de Santana	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, ilegitimidade de representação.
27.	2022	2425	2022/062760	162,VI	CARLOS ALBERTO QUIRINO	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não conhecido, ilegitimidade de representação.
28.	2022	2421	270/2022	252	ROSIVAL VIEIRA DA SILVA FILHO	JARI/SMTT/Brumado	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
29.	2022	2423	2022/063202	230,VI	BARBOSA LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
30.	2022	0971	AITR821191 2023/038924	218,I	ELEN MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	JARI/SEINFRA	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
31.	2022	1836	50866/2022 AITT142500009	181,XVII	IGOR CALDAS BORGES	4ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, duplicidade de aplicação da penalidade.
32.	2022	1834	52664/2022	181,XI	ROBSON PEIXOTO OLIVEIRA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
33.	2022	0205	2022/0088722	167	DETRAN (Claudenilson Dias Porto)	JARI/DETRAN	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, AIT subsistente.
34.	2021	0664	307143	218,I	FRANCISCO DE ASSIS DO VALE SILVA	JARI/SMT/Feira de Santana	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, AIT insubsistente.
35.	2021	0439	26104/2020	181,XVIII	ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
36.	2022	0207	2022/0088595	233	DETRAN (Claudia dos Santos Costa)	JARI/DETRAN	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
37.	2022	0208	2022/0088560	233	DETRAN (Claudio dos Santos Menezes)	JARI/DETRAN	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
38.	2022	0211	2022/0088250	233	DETRAN (Antonio Cesar da Silva Carvalho)	JARI/DETRAN	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
39.	2022	0218	2022/0090700	233	DETRAN (Jailson Cerqueira das Neves)	JARI/DETRAN	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
40.	2022	2148	2022/0586765	175	DETRAN (Israel Carneiro Silva Costa)	JARI/DETRAN	Carlos Henrique Ferreira Melo	Não provido.
41.	2022	0210	2022/0088307	186,II	DETRAN (Antônio Carlos Amaral Santos)	JARI/DETRAN	Carlos Henrique Ferreira Melo	Provido, AIT subsistente.
42.	2022	1004	34680/2022	193	JULIO CESAR SANTOS BARBOSA	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, AIT insubsistente.
43.	2022	1006	35779/2022	170	FERNANDO FERREIRA FILHO	4ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, AIT insubsistente.
44.	2022	1007	35793/2022	193	GILVANDO SOUZA CONCEIÇÃO	2ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, AIT insubsistente.
45.	2022	1009	35935/2022	252, VI	POLÍCIA MILITAR DA BAHIA	4ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, AIT insubsistente.
46.	2022	1067	35005/2022	181,XVII	JOSÉ CARLOS ELIAS DOS SANTOS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa.
47.	2022	1079	35841/2022	218, I	VANAILTON SANTOS AZEVEDO Adv: Marcelo A. Mestrinari OAB: 163819	4ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa.
48.	2022	1083	363/2022 AIT648686	181, XIII	DEBORAH LEE THOMPSON	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa.
49.	2022	1084	362/2022 AIT1100424	181, XIX	DEBORAH LEE THOMPSON	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa.
50.	2022	1085	361/2022 AIT664541	181, XIII	DEBORAH LEE THOMPSON	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa.
51.	2022	1086	364/2022 AIT655598	252	DEBORAH LEE THOMPSON	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa.
52.	2022	2300	58423/2022	181,VIII	FABIANA VIEIRA BATISTA Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	4ª JARI/TRANSALVADOR	Nilton Lima Filho	Provido, cerceamento de defesa.
53.	2021	1870	AIT1012743	181,VIII	ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
54.	2021	2225	AIT668496	214,I	CONSTRUTORA S. ARAÚJO LTDA. ME	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
55.	2022	0870	346/2022 AIT671631	252	LUIS CLAUDIO PEREIRA VAZ SAMPAIO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
56.	2022	0871	347/2022 AIT652761	252	EMANOEL COSTA TEIXEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
57.	2022	0872	348/2022 AIT659645	206,I	NILTON PEREIRA DE SOUZA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
58.	2022	1081	358/2022 AIT1018638	181, VIII	MARCOS SIQUEIRA ROCHA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
59.	2022	1082	360/2022 AIT682014	193	NELSON ALMEIDA SANTOS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
60.	2022	1875	AIT1373580	218, I	CLEBER BALEEIRO BRITO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
61.	2022	2273	439/2022 AIT1450233	207	MARCONDES DE SOUZA LOBO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
62.	2022	2432	468/2022 AIT1150347	181,XVII	ADEMILSON MOREIRA SANTOS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
63.	2022	2433	474/2022 AIT695171	181, VIII	LAIS OLIVEIRA GUSMÃO	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não provido.
64.	2022	2744	2022/0641855	244, II	DETRAN (Renan Carvalho de Souza)	JARI/DETRAN	Nilton Lima Filho	Não provido, por prescrição administrativa.



65.	2022	2445	3485/2022	218,I	EDER JURITY DOS REIS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Nilton Lima Filho	Não conhecido, apócrifo.
66.	2022	2435	476/2022 AIT1375449	218, I	ZORAIDE BATISTA BARROS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
67.	2022	2436	477/2022 AIT666544	167	FLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
68.	2022	2437	478/2022 AIT660888	208	ARTHUR MEIRA DE OLIVEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
69.	2022	2438	479/2022 AIT660250	208	ARTHUR MEIRA DE OLIVEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
70.	2022	2440	481/2022 AIT660249	193	ARTHUR MEIRA DE OLIVEIRA	JARI/SEMOB/Vitória da Conquista	Nilton Lima Filho	Não conhecido, intempestivo.
71.	2022	1765	50774/2022	281,I	POLÍCIA MILITAR DA BAHIA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, veículo oficial.
72.	2022	1161	261530	218,I	ROSIVALDO CESÁRIO DA COSTA	JARI/SUTRAN/Ilhéus	Mônica Figuerêdo Pereira	Provido, AIT insubsistente.
73.	2022	1764	50379/2022	187,I	FELIPE TORRES DANTAS Adv: Fabiano E. Zica Silva OAB:98308	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, por ilegitimidade da representação.
74.	2022	1721	2022/046018	218,I	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MELO Adv: Fabiano E. Zica Silva OAB:98308	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, por ilegitimidade da representação.
75.	2022	2487	10960/2021	218,III	ALAN KARDEC BOMFIM VIANA PINTO (Nelice Safira Argolo Santana: Proprietária) Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, por ilegitimidade da representação.
76.	2022	2484	10962/2021	218,I	ALAN KARDEC BOMFIM VIANA PINTO (Nelice Safira Argolo Santana: Proprietária) Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, por ilegitimidade da representação.
77.	2022	2481	10958/2021	184,III	ALAN KARDEC BOMFIM VIANA PINTO (Nelice Safira Argolo Santana: Proprietária) Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, por ilegitimidade da representação.
78.	2022	2480	10953/2021	218,I	ALAN KARDEC BOMFIM VIANA PINTO (Nelice Safira Argolo Santana: Proprietária) Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, por ilegitimidade da representação.
79.	2022	2482	10951/2021	186,I	ALAN KARDEC BOMFIM VIANA PINTO (Nelice Safira Argolo Santana: Proprietária) Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, por ilegitimidade da representação.
80.	2022	2483	10961/2021	218,I	ALAN KARDEC BOMFIM VIANA PINTO (Nelice Safira Argolo Santana: Proprietária) Adv: Anderson Souza Santos OAB:46403	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, por ilegitimidade da representação.
81.	2022	2494	63745/2022	167	CLEBER SANTOS DE SOUSA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
82.	2022	2492	7310/2021	218,I	CLEVERSON SANTOS PIRES Adv: Fabiano E. Zica Silva OAB:98308	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, por ilegitimidade da representação.
83.	2022	2491	4162/2022	218,I	MARCOS ANTÔNIO SOUZA SILVA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
84.	2022	2489	10177/2021	193	ANTÔNIO MARQUES DA SILVA BARROS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
85.	2022	2485	9391/2021	218,I	FERNANDA RODRIGUES CORREIA	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
86.	2022	2683	49839/2019	193	SERGIO SALOMÃO	JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
87.	2022	2156	60631/2022	193	MANOELINA ALMEIDA MACHADO	5ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
88.	2022	1808	2022/0498653	165-A	DETRAN (Marcelo Nogueira dos Santos)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Não conhecido, intempestivo.
89.	2022	2490	7449/2021	218,III	JADSON VALEIRO DA CRUZ	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
90.	2022	2488	10350/2021	218,I	EDVALDO DOS SANTOS	JARI/SETTOP/Lauro de Freitas	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
91.	2022	1761	2022/0512664	170	DETRAN (Marcos Henrique Pessoa Oliveira)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
92.	2022	1760	2022/0512605	175	DETRAN (Marcos Henrique Pessoa Oliveira)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
93.	2022	1757	2022/050296	218,I	FERNANDO RODRIGUES DA PURIFICAÇÃO	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
94.	2022	1756	2022/050295	218,III	FERNANDO RODRIGUES DA PURIFICAÇÃO	JARI/SEINFRA	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
95.	2022	2149	2022/0586781	277,III	DETRAN (Irailton do Bomfim)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
96.	2022	2150	2022/0586790	175	DETRAN (Regina Lúcia Lima Vieira)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
97.	2022	2151	2022/0586803	165	DETRAN (Paulo Sérgio Ferreira Anastacio)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
98.	2022	1149	257218	218,I	SIDOEL DA SILVA OLIVEIRA	JARI/SUTRAN/Ilhéus	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
99.	2022	1146	259592	218,I	NOÉ ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	JARI/SUTRAN/Ilhéus	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
100.	2022	1151	257183	218,I	SIDOEL DA SILVA OLIVEIRA	JARI/SUTRAN/Ilhéus	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
101.	2022	1766	51069/2022	218,I	FLORISVALDO COSME NEVES FILHO Adv: Vanessa de S. Santos OAB:36890	2ª JARI/TRANSALVADOR	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
102.	2022	2152	2022/0586811	165	DETRAN (Thiago Francisco Ramos dos Santos)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.



103.	2022	2153	2022/0586820	230, XVIII	DETRAN (Jeovane Marusia Ribeiro Fernandes)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
104.	2022	1148	257167	218, I	TATIANA VIEIRA DOS SANTOS	JARI/SUTRAN/Ilhéus	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
105.	2022	2377	260048 2017/0967890	167	EVERTON MARCOS COSTA DOS SANTOS	JARI/SMT/Feira de Santana	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
106.	2022	2374	317830	208	GERALDO GONÇALVES LIMA	JARI/SMT/Feira de Santana	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
107.	2022	2367	317848	181, XVII	FREDSON DA SILVA SANTOS	JARI/SMT/Feira de Santana	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
108.	2022	2369	318180	181, XVII	FREDSON DA SILVA SANTOS	JARI/SMT/Feira de Santana	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
109.	2022	2368	317856	218, I	FREDSON DA SILVA SANTOS	JARI/SMT/Feira de Santana	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
110.	2022	2359	318010	218, I	ANTÔNIO FERNANDO DE JESUS SANTOS	JARI/SMT/Feira de Santana	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
111.	2022	2339	264/22	252	CARLOS HENRIQUE DANTAS SOUZA	JARI/SMTT/Brumado	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
112.	2022	0967	320144	208	ANDRE LUIZ NASCIMENTO KAECHER	JARI/SMT/Feira de Santana	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
113.	2022	2154	2022/0586846	230, XXII	DETRAN (Manoel Nascimento Sampaio Ferreira)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.
114.	2022	2155	2022/0586854	175	DETRAN (Macon Sena dos Santos)	JARI/DETRAN	Mônica Figuerêdo Pereira	Não provido.

Salvador, Sala virtual de Reunião, 20 de março de 2024.

**Margareth Gerbase Gramacho Fadigas**  
Presidente

#### DELIBERAÇÃO CETRAN Nº 100/2024, 20 de março de 2024.

**EMENTA:** Cadastra a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de JEREMOABO/BA.

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado da Bahia - CETRAN - BA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 14 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e,

Considerando que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de JEREMOABO foi constituída pelo Decreto Municipal 091/2023 de 7 de agosto de 2023, em consonância com as diretrizes emanadas pela Resolução CONTRAN 357/2010 e 811/2020;

Considerando que a referida JARI está devidamente regulamentada por seu Regimento Interno, aprovado pela Lei complementar 619/2021 de 21 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município em 22/12/2021;

Considerando o pleito formulado e devidamente apreciado em Sessão Plenária no dia 20 de março de 2024,

#### DELIBERA

Art. 1º Fica cadastrada neste CETRAN a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, vinculada ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - DEMUTRAN do município de JEREMOABO.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, Sala virtual de reuniões do CETRAN, 20 de março de 2024.

**Adelmo Oliveira Amorim**  
Conselheiro Relator

**Margareth Gerbase Gramacho Fadigas**  
Presidente CETRAN

#### RESUMO DE DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 22/03/2024

**Processo SEI nº:** 009.0287.2024.0006623-78. **Requerente:** Solidus Administradora de Benefícios e Soluções em Saúde Ltda. **Assunto:** Inscrição no Cadastro Central de Consignatárias do Poder Executivo do Estado da Bahia. **Decisão:** AUTORIZO, com fulcro no Art. 8º, e seus incisos, do Decreto nº 17.251/2016 c/c Art. 57, § único da Lei Estadual nº 6.677/94.

#### Portaria Nº 00761048 de 25 de Março de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLAUDIA DAMASCENO XAVIER, proc. 011.7621.2023.0057490-51, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11238259, proventos integrais - R\$11.841,69 (onze mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.412,36, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.459,44, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$470,79, 30.53 % Atividade Classe Incorp - R\$1.437,31, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.353,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00759582 de 25 de Março de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PATRICIA SANTOS ALMEIDA, proc. 011.7637.2022.0051643-88, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11259869, proventos integrais - R\$12.593,53 (doze mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.176,97, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.365,28, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$470,79, 33.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.588,90, 19.75 % Atividade Classe Incorp - R\$929,80, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.353,93. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, §2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00757464 de 25 de Março de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I KATIA JEANE LIMA DA SILVA ALVES, proc. 011.7635.2023.0054794-15, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11258094, proventos integrais - R\$7.044,04 (sete mil e quarenta e quatro reais e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.964,40, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$741,10, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$859,68, Aula Extraord Incorp - R\$72,36, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$924,30, 50.00 % Grat Aperfeic

Prof Incorp - R\$1.482,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00762828 de 25 de Março de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez qualificada, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 123, parágrafo único da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDSON SALVADOR, proc. 009.0219.2019.0026564-18, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20122805, proventos integrais - R\$5.978,59 (cinco mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$647,50, GAPJ III Inc - R\$2.647,80, Estabilidade Econ Inc - R\$594,57 devendo os efeitos do presente ato iniciarem na data de sua publicação, com laudo médico emitido em 29/10/2004. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00764652 de 25 de Março de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA JOSE FIRMINO DA SILVA, proc. 011.7619.2023.0066917-32, SEC, Professor, PADRÃO D, GRAU V, matrícula 11244253, proventos integrais - R\$18.179,42 (dezoito mil cento e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$7.229,00, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$2.168,70, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.168,70, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$722,90, Aula Extraord Incorp - R\$21,62, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$2.254,00, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$3.614,50. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00763310 de 25 de Março de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLAUDIA LUCIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, proc. 011.7636.2023.0055631-03, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11244224, proventos integrais - R\$13.159,56 (treze mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$5.206,08, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.561,82, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.613,88, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$520,61, Aula Extraord Incorp - R\$30,87, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.623,26, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.603,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00758070 de 25 de Março de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLAUDIA FRANCA MARQUES ARAUJO, proc. 011.9284.2021.0020283-82, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11203579, proventos integrais - R\$4.926,66 (quatro mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$2.284,87, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$571,22, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$754,01, Aula Extraord Incorp - R\$45,48, 30.63 % Atividade Classe Incorp - R\$699,86, 25.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$571,22. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00765589 de 25 de Março de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADEMAR SOUSA DOS SANTOS, proc. 011.7619.2024.0000215-40, SEC, Professor, PADRÃO D, GRAU V, matrícula 11258532, proventos integrais - R\$17.404,00 (dezesete mil quatrocentos e quatro reais e zero centavos), compostos por Vencimento - R\$7.229,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.807,25, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.385,57, 4.14 % CET Incorp Venc Basico - R\$299,28, Aula Extraord Incorp - R\$33,44, 28.15 % Atividade Classe Incorp - R\$2.034,96, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$3.614,50. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00769181 de 25 de Março de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE PEREIRA DOS SANTOS, proc. 009.0173.2023.0017653-14, SAEB, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 47008893, proventos integrais - R\$4.080,21 (quatro mil e oitenta reais e vinte e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.432,26, 48.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$687,48, Vantagem Pessoal Inc - R\$572,90, 96.88 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.387,57. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00753774 de 25 de Março de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SONY CARREIRO DE SOUZA, proc. 011.7618.2023.0049702-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11348389, proventos integrais - R\$10.198,74 (dez mil cento e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.569,74, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$913,95, 22.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.005,34, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.424,84, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.284,87. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA





Portaria Nº 00759798 de 25 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TANIA MARIA SILVEIRA, proc. 013.9698.2023.0054513-04, SEFAZ, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 13140982, proventos integrais - R\$7.298,09 (sete mil duzentos e noventa e oito reais e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.432,26, 240.41 % Grat Apoio Desemp Fz Inc - R\$3.443,30, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$587,23, 96.86 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.387,29, H Extra Incorporada - R\$448,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00767500 de 25 de Março de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSENICE BISPO DE CASTRO, proc. 011.3090.2021.0023947-10, SEC, Analista técnico, CLASSE 2, matrícula 11279940, proventos proporcionais - R\$4.304,74 (quatro mil trezentos e quatro reais e quatro centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$5.103,43 (cinco mil cento e três reais e quarenta e três centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 9236 / 10950 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00689161 de 25 de Março de 2024

O Secretário(a) da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no (s) respectivo (s) processo (s) administrativo (s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 51168161 de 19 de Julho de 2021 publicada no DOE de 20/07/2021, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, referente ao servidor: AURELINO DOS SANTOS, proc. 023.8098.2020.0004550-61, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 2, matrícula 16227201, proventos integrais - R\$ 6.868,99 (seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$ 1.407,30, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$ 436,26, Vantagem Pessoal Inc - R\$ 844,38, Plantao Noturno Inc - R\$ 268,58, 34.63 % CET Incorp Venc Basico - R\$ 487,35, 21.71 % GSP Judicial - R\$ 522,91, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$ 2.408,63, 24.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$ 337,75, Hora Extra 50% Inc - R\$ 155,83. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA Nº 005 DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no processo administrativo nº 009.15012.2023.0074472-14 e demais relacionados, resolvem RERRATIFICAR as PORTARIAS CONJUNTAS SAEB/PM dos militares abaixo relacionados, em cumprimento à Lei Complementar 191/2022:

Table with columns: PROCESSO, PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM, MILITAR, MATRÍCULA, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, ADICIONAL DE INATIVIDADE. Row 1: 030.9227.2021.0157977-76, Nº 51206504 31/01/2022, REINALDO DE SANTANA JESUS, 30296466, 24%, 26%, -, -

Table with columns: ID, Nº, Nome, Matrícula, Data, Percentual 1, Percentual 2, Percentual 3, Percentual 4. Rows include: 030.2699.2021.0159526-22 (LUCIANO ALVES DA CRUZ), 030.015413.2021.0158197-67 (JÚLIO SANTOS JESUS), 030.13393.2021.0158712-96 (JOSÉ CARLOS DOS SANTOS), 030.2642.2021.0146665-51 (OSCAR JOSÉ SANTOS JÚNIOR), 030.2682.2021.0130271-69 (AILSON NASCIMENTO DE SOUZA), 030.14537.2022.0004592-51 (JACKSON ALVES DOS SANTOS), 030.14856.2021.0162795-69 (WILSON JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS), 030.2681.2021.0140219-49 (DELICIO JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO), 030.14278.2021.0159738-31 (JOSÉ DOMINGOS SOUZA FERREIRA)

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 00736203 de 09/01/2024 publicada no DOE de 10/01/2024, referente à Janete Pereira de Castro, mat. 92108311, proc. 009.9479.2023.0069510-10; ONDE SE LÊ: "Data Início: 01.10.2023"; LEIA-SE: "Data Início: 09.11.2023".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 00749172 de 01/02/2024 publicada no DOE de 02.02.2024, referente à MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, mat. 92109994, proc. 009.9472.2023.0060320-05; ONDE SE LÊ: "Lei 14.529/2022"; LEIA-SE: "Lei 11.357/2009".

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta SAEB/PMBA nº 140 de 18/04/2017, publicada no DOE de 19/04/2017, referente ao militar Adriano Amorim Bastos, matrícula 30.267.646-0, proc. 0504160984587 e 030.0011.2023.0191646-97; ONDE SE LÊ: "... pertencente aos quadros da PM-BA."; LEIA-SE: "... pertencente aos quadros da PM-BA, com efeitos retroativos a 02/01/2017".

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta SAEB/PM nº 139 de 18/04/2017, publicada no DOE de 19/04/2017, referente ao militar Eduardo Cezar de Morais Portela, matrícula 30.251.433-0, proc. 0504160769775 e 030.0009.2023.0172478-99; ONDE SE LÊ: "... pertencente aos quadros da PM-BA."; LEIA-SE: "... pertencente aos quadros da PM-BA, com efeitos retroativos a 02/01/2017".

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

### PORTARIA CONJUNTA SAEB/SSP Nº 001 DE 25 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA no uso das suas atribuições e cumprindo o disposto no Capítulo 1, item 1.4, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 04/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de setembro de 2022, no Concurso Público para provimento de 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) vagas, sendo 166 (cento e sessenta e seis) vagas para o cargo de Perito Criminal de Polícia Civil, 103 (cento e três) vagas para o cargo de Perito Médico Legista de Polícia Civil, 10 (dez) vagas para o cargo de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e 177 (cento e setenta e sete) vagas para o cargo de Perito Técnico de Polícia Civil/2022, **RESOLVEM:** Prorrogar, por 1 (um) ano, contado a partir de 25/04/2023, o prazo de validade do referido Concurso Público, homologado pela Portaria Conjunta SAEB/SSP Nº 01 de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 25 de abril de 2023.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
Secretário da Segurança Pública

### PORTARIA CONJUNTA SAEB/PCBA Nº 003 DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e a DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial nº 8002929-57.2023.8.05.0256, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de abril de 2022 do Concurso Público para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, **RESOLVEM:** Tornar público o Resultado Final do candidato sub judice no Concurso Público de acordo com o previsto nos Capítulos 10 e 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**HELOÍSA CAMPOS DE BRITO**  
Delegada - Geral

### ANEXO ÚNICO

#### CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo: Delegado de Polícia Civil

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA VAGA	TOTAL OBJETIVA	TOTAL DISCURSIVA	TOTAL TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASS
0444192-8	Johnson Masanori Tanimoto (sub judice)	-	78,6	100	1,3	179,90	8

### PORTARIA CONJUNTA SAEB/PCBA Nº 004 DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e a DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial nº 8015391-38.2023.8.05.0000, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de abril de 2022 do Concurso Público para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, **RESOLVEM:** Tornar público o Resultado Final do candidato sub judice no Concurso Público de acordo com o previsto nos Capítulos 10 e 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

**HELOÍSA CAMPOS DE BRITO**  
Delegada- Geral

### ANEXO ÚNICO

#### CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo: Delegado de Polícia Civil

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA VAGA	TOTAL OBJETIVA	TOTAL DISCURSIVA	TOTAL TÍTULOS	NOTA TOTAL	CLASS
0319737-0	Manuelle Quintela Pires (Sub Judice)	-	80,5	89,6	1,40	171,5	94

### RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação para entrega de documentação, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 12 de março de 2024 da candidata sub judice Manuelle Quintela Pires, no Concurso Público para Seleção de Candidatos aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador do quadro da Polícia Civil do Estado da Bahia/2022, **ONDE SE LÊ:** "Nota Total 170,30 Class 110º"; **LEIA-SE:** "Nota Total 171,50, Class 94º".

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### EXTRATO DE PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 2024 - DIRETORIA GERAL

#### PORTARIA Nº 156 DE 25 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR - GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, na Portaria SAEB nº 294, de 03 de julho de 2023 e à vista o que consta no processo SEI nº 049.4648.2024.0015477-37,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Deferir o pedido de conversão de 30 (trinta) dias de licença prêmio em pecúnia constante do ANEXO I desta Portaria;

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

Diretor-Geral - DETRAN/BA.

#### ANEXO I

Nº	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
01	37.000518-8	Maria Helena Baptista Tanajura	2015/2020

#### OUTROS ATOS

Portaria nº	Assunto
157/2024	Art.1º Declarar a nulidade dos atos administrativos de recadastramento e transferência de propriedade do veículo de Placa RFUxxxx, em nome de ANNA JULIA CHAVES FRANCA SOBREIRA, CPF: 0xx.7xx.5xx-35, CHASSI: 9BGKL69UJG409627, realizados no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito, com vistas a retornar ao estado anterior à fraude, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
158/2024	Art.1º Declarar a nulidade do ato administrativo de transferência de propriedade realizada em nome de EDIVALDO BOMFIM DA SILVA JÚNIOR, CPF: 8xx.4xx.0xx-34, referente ao veículo Placa PKVxxxx, com fulcro no disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF e nos Pareceres 252/2024 e 393/2024 da Procuradoria Jurídica, com vistas a retornar o cadastro ao estado anterior, para titularidade de JONATAN VALLE FERREIRA, CPF: 0xx.5xx.9xx-37, conforme decisão proferida nos autos do Processo nº 049.4642.2022.0005632-96. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Rodrigo Pimentel de Souza Lima**

Diretor-Geral - DETRAN/BA.

#### Portaria Nº 00767550 de 25 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92106205	ADIEL ALVES GOMES	Coordenador II	DAS-3	15A CIRET-Irecê	Data da Publicação

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### PORTARIA Nº 149, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.1897.2024.0003163-96,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores **LUIZ CLÁUDIO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 23592856, **KAHINA CARLA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA**, matrícula nº 23592898, e **ISMAEL BOAVENTURA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 23537984, para, sob a presidência do primeiro, apurar suposta conduta irregular do servidor de matrícula nº 16277639, que teria supostamente agido em inobservância ao art. 21, §4º da Lei 6677/94;

**Art. 2º** - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94;



**Art. 3º** - A Comissão Sindicante deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 205, § 3º, da Lei nº 6.677/94;

**Art. 4º** - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 6º** - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 150, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.8118.2024.0001433-94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores **FABRÍZIO GAMA E NARICI**, matrícula nº 16277656, **REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 16303716, e **ANDRÉ ARTUR DA SILVEIRA GUEDES**, matrícula nº 23600604, para, sob a presidência do primeiro, apurar as circunstâncias referida ao óbito do interno **J. F. DOS S.** ocorrida na Central Médica Penitenciária;

**Art. 2º** - Os membros da comissão sindicante poderão ser dispensados de suas atribuições normais, até a apresentação do relatório final, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei 6.677/94;

**Art. 3º** - O processo administrativo disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste ato, e concluído no prazo de 30 (sessenta) dias, nos termos do art. 216, caput, da Lei nº 6.677/94;

**Art. 4º** - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 6º** - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 151, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.8115.2021.0008665-88,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores **ELIETE COSTA DE SOUZA BRITO**, matrícula nº 11282277, **AMARILDO MONTEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 23566200, e **EMANUEL SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 16229848, para, sob a presidência do primeiro, apurar noticiada fuga de detento na Colônia Penal de Simões Filho em 29/11/2021;

**Art. 2º** - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94;

**Art. 3º** - A Comissão Sindicante deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 205, § 3º, da Lei nº 6.677/94;

**Art. 4º** - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 6º** - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 152, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.8106.2021.0000087-87,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores **JOSÉ FABIANO BARBOSA CARVALHO**, matrícula nº 23530469, **FLÁVIO MARQUES NOVAES**, matrícula nº

23599736, e **THIAGO DE ALMEIDA SILVA ALVES**, matrícula nº 23600196, para, sob a presidência do primeiro, apurar suposta ocorrência de violação dos deveres do servidor no Conjunto Penal de Paulo Afonso, pertinente ao Ofício nº 003/2021 - CPPA;

**Art. 2º** - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94;

**Art. 3º** - A Comissão Sindicante deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 205, § 3º, da Lei nº 6.677/94;

**Art. 4º** - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 6º** - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 153, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.16968.2023.0014722-81,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores **MARCOS RENATO SILVA FERRA**, matrícula nº 16280706, **CLEBSON COJAIBA ROCHA**, matrícula nº 23524082, e **ARTUR DE ARAUJO GANDRA NETO**, matrícula nº 23550381, para, sob a presidência do primeiro, apurar noticiada fuga empreendida pelo interno **A. D. S.**, outrora custodiado no Conjunto Penal de Brumado;

**Art. 2º** - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94;

**Art. 3º** - A Comissão Sindicante deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 205, § 3º, da Lei nº 6.677/94;

**Art. 4º** - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 6º** - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 154, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.8106.2022.0010919-72,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores **ANA LÚCIA BRANDÃO OLIVEIRA**, matrícula nº 16276939, **MICAELA GUIMARÃES RODRIGUES**, matrícula nº 2300006 e **MONICA RIBEIRO ARAUJO**, matrícula nº 23599109, para, sob a presidência do primeiro, apurar ocorrência acerca de agressões sofridas pelo custodiado **G. DA C.** no Conjunto Penal de Paulo Afonso.

**Art. 2º** - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94;

**Art. 3º** - A Comissão Sindicante deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 205, § 3º, da Lei nº 6.677/94;

**Art. 4º** - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 6º** - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 155, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.16658.2024.0000963-72,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores LUIS ALBERTO BONFIM SOUSA, matrícula nº 16227017, CLÉSIO RÔMULO ATANÁSIO SOBRINHO, matrícula nº 16302971, e CLÁUDIA MATTEDI DIAS, matrícula nº 23539612, para, sob a presidência do primeiro, para apurar noticiada ausências injustificadas e reiteradas, por parte dos policiais penais de matrículas 23.559.914, 16.300.181 e 23.531.202, às audiências criminais designadas nos autos da ação penal n.º 0707220-58.2021.8.05.0001;

**Art. 2º** - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94;

**Art. 3º** - A Comissão Sindicante deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 205, § 3º, da Lei nº 6.677/94;

**Art. 4º** - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 6º** - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 156, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 006.0400.2022.0025228-63,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores JOÃO BERNARDES COSTA NETO, matrícula nº 16307252, LINICHEILA LAGO SALES, matrícula nº 16340257, e NELSON MOISÉS SANTOS, matrícula nº 16332581, para, sob a presidência do primeiro, apurar a ocorrência sobre conduta irregular, por parte do Agente Penitenciário A. M. S.M., matrícula nº 16.358.392-9, fato ocorrido no Presídio de Ilhéus -Bahia, conforme Comunicação Interna nº. 232/2015, da Superintendência de Gestão Prisional;

**Art. 2º** - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94;

**Art. 3º** - A Comissão Sindicante deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 205, § 3º, da Lei nº 6.677/94;

**Art. 4º** - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 6º** - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 157, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no art. 203, § 2º, da Lei 6.677/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o ARQUIVAMENTO da sindicância referida no processo SEI nº 006.0400.2022.0025618-42, alusivo à Portaria nº 329 de 19/06/2012, publicada no DOE em 20/06/12, em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão sancionatória, em conformidade com a orientação contida no Parecer PA-NCAD-049-2023 da douta Procuradoria Geral do Estado;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 158, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.8109.2022.0003684-41,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores JORDELIO ALVES DA SILVA, matrícula nº 16274528, MARCOS RENATO SILVA FERRAZ, matrícula nº 16280706, e JOÃO ALBERTO MEDEIROS DAMASCENO, matrícula nº 16332578, para, sob a presidência do primeiro, apurar noticiada ocorrência de desacato proferido pelo servidor, matrícula 92064297, no município de Jequié-BA, na data de 08 de maio de 2022;

**Art. 2º** - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94;

**Art. 3º** - A Comissão Sindicante deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 205, § 3º, da Lei nº 6.677/94;

**Art. 4º** - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 6º** - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 159, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.8097.2021.0000009-39,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores TASSIA PRISCILA GÓES DA COSTA, matrícula nº 92009657, JULIANA PORCINO LOUREIRO ULTCHAK, matrícula nº 23593479, e ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 23599991, para, sob a presidência do primeiro, apurar noticiada fuga de internos no Presídio de Salvador em 31/12/2020;

**Art. 2º** - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94;

**Art. 3º** - A Comissão Sindicante deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 205, § 3º, da Lei nº 6.677/94;

**Art. 4º** - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 6º** - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 160, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com base no art. 203, § 2º, da Lei 6.677/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância tratada no âmbito do processo SEI nº 006.0400.2022.0020695-14, correspondente aos autos físicos nº 9681150031320, alusivo à Portaria nº 475, de 08 de julho de 2015, publicada no D.O.E. em 09/07/2015, em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão sancionatória, em conformidade com a orientação contida no Despacho PA-NCAD-1369-2023 da douta Procuradoria Geral do Estado;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 161, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do procedimento nº 023.8106.2020.0005352-04;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores **FELIX JOSE SIQUEIRA DOS ANJOS**, matrícula nº 23.524.074, **FLÁVIO MARQUES NOVAES**, matrícula nº 23.599.736 e **THIAGO DE ALMEIDA SILVA ALVES**, matrícula nº 23.600.196, para sob a presidência do primeiro, apurar as circunstâncias da fuga dos internos **C. V. da C. S. e R. A. de O.**, outrora custodiados no Conjunto Penal de Paulo Afonso.

**Art. 2º** - Os membros da comissão sindicante poderão ser dispensados de suas atribuições normais, até a apresentação do relatório final, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei 6.677/94.

**Art. 3º** - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato.

**Art. 4º** - Fica revogada a **Portaria nº 34/2022**, publicada no DOE nº 23.353 de 12 de fevereiro de 2022;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 162, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.8112.2023.0015136-03,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores **JEANEIDSON BARBOSA DE JESUS**, matrícula nº 23599477, **WELINGTON OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 92027765, e **IVAN JORGE LEITE ALMEIDA**, matrícula nº 30413862, para, sob a presidência do primeiro, apurar noticiada fuga empreendida pelo internos **JACKSON ARAÚJO DO NASCIMENTO** e **UILLIAN DA SILVA GUIMARÃES**, outrora custodiado no Conjunto Penal de Eunápolis;

**Art. 2º** - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei Estadual nº 6.677/94;

**Art. 3º** - A Comissão Sindicante deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 205, § 3º, da Lei nº 6.677/94;

**Art. 4º** - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 6º** - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 163, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 192, V e VII da Lei 6677/94 e o teor do procedimento nº 023.1897.2023.0009558-94;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores **LUIZ CLÁUDIO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 23.592.856, **KAHINA CARLA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA**, matrícula nº 23.592.898 e **ISMAEL BOAVENTURA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 23.537.984, para sob a presidência do primeiro, apurar conduta irregular enquadrada no art. 192, V e VII da Lei 6.677/94 e art. 7º, II da Lei 11.340/2006 praticada pelo servidor de matrícula nº **23.530.972**;

**Art. 2º** - Os membros da comissão sindicante poderão ser dispensados de suas atribuições normais, até a apresentação do relatório final, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei 6.677/94;

**Art. 3º** - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação deste ato;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 164, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do procedimento nº 023.1897.2023.0011585-72;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores **ANA LÚCIA BRANDÃO OLIVEIRA**, matrícula nº 162769394, **IGOR HENRIQUE SILVA BARRETO**, matrícula nº 23598987 e **MONICA RIBEIRO ARAÚJO**, matrícula nº 23599109, para sob a presidência do primeiro, apurar as circunstâncias da morte do internos **L.A.S.**, no Conjunto Penal de Jequié.

**Art. 2º** - Os membros da comissão sindicante poderão ser dispensados de suas atribuições normais, até a apresentação do relatório final, nos termos do art. 205, § 1º, da Lei 6.677/94.

**Art. 3º** - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 165, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Decreto 16.457/2015, com o dever de assegurar a preservação da ordem, da regularidade e normalidade administrativas do Conjunto Penal de Brumado,

**RESOLVE:**

Designar pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a contar da data da publicação do presente ato, o **Policia Penal Archimedes Benício Leite Neto**, matrícula **16.300.179**, **Diretor Interino do Conjunto Penal de Brumado**, ao qual incumbirá assumir, a administração do estabelecimento, praticando e requisitando a adoção de atos e providências, visando a regularidade e normalidade.

À designação do interino se dá segundo critérios de conveniência e oportunidade deste Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP), considerando os princípios da supremacia do interesse público e da continuidade do serviço.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Portaria Nº 51390803 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
23600607	LOMARCK DE OLIVEIRA PUREZA	13.03.2024
16303412	PAULO SERGIO SOUSA DA SILVA	13.03.2024

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 51390795 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23530964	TALITA PITANGA GUIMARAES	Agente penitenciário	03.02.2024	02.04.2024	60
23550991	WILIAN DE OLIVEIRA	Agente penitenciário	15.02.2024	25.03.2024	40
16365279	SILMARA LIMA ALVES DE CARVALHO	Agente penitenciário	03.02.2024	02.05.2024	90
23530401	CARLA AMELIA MOTA PELLEGRINI FREITAS	Agente penitenciário	11.03.2024	08.06.2024	90
16279981	ROBERTO BATISTA DA SILVA	Agente penitenciário	07.08.2023	04.11.2023	90
23600782	EDUARDO NEI BEIRAO ALBUQUERQUE	Agente penitenciário	18.03.2024	16.05.2024	60
16279981	ROBERTO BATISTA DA SILVA	Agente penitenciário	03.02.2024	02.05.2024	90

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00768505 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO -**

**SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23539612	CLAUDIA MATTEDI DIAS	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL DE SALVADOR I	COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO	Data da Publicação	

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio N° 004/2020.** CELEBRAM: Secretaria de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura do Estado da Bahia - SEAGRI, através da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP/BA, com interveniência e anuência da Polícia Militar da Bahia - PM/BA - OBJETO: Prorrogação do prazo do acordo de cooperação por mais 48 (quarenta e oito) meses a partir de 25/03/2024 -ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB, Luiz Pinho Rezende/Chefe de Gabinete da SEAGRI, Marcelo Werner Derschum Filho/Secretário da SSP/BA e Paulo José Reis de Azevedo Coutinho/Comandante Geral da PM/BA - DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria N° 00769590 de 25 de Março de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL - SEADES**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 14 de Março de 2024, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSONADO N° 00758098 de 27 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **Marcia Gomes Queiroz de Oliveira**, matrícula nº 92086425.

FABYA DOS REIS SANTOS  
SEC.DE ASSISTENCIA E DESENV. SOCIAL

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 040/2022.**

**PROCESSO N° 028.2204.2022.0001450-19 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Rodelas - BA - **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto adicionar 01 (uma) praça com kit wi-fi no Município de Rodelas/BA. - **BA. Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Emanuel Rodrigues Ferreira - Município de Rodelas - BA. **Assinatura:** 25/03/2024.

**RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N° 002/2024.**

**PROCESSO N° 028.2222.2024.0000262-90 - CEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CESSIONÁRIO:** Município de Sobradinho - Ba - **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, pela **CEDENTE**, dos bens móveis a seguir especificados: 01 (uma) Bicicleta Científica, 01 (um) Balanço Científico, 01 (uma) Gangorra Científica, 01 (uma) Harpa Científica, 01 (uma) alavanca, 01 (uma) concha Acústica, 01 (um) Poço Infinito, 01 (um) Totem com códigos SIAP: 00066595, 00066596, 00066598, 00066599, 00066600, 00066601, 00066602, respectivamente, que fazem parte do Projeto/Programa Praça da Ciência, resultante de Convênio SICONV nº 878683/2018, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia. **Parágrafo Único** - a Praça da Ciência acima transcrita está instalada no Centro de Educação de Sobradinho, situado na Quadra 03 - Vila São Francisco - Centro, município de Sobradinho, Estado da Bahia. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 25/03/2024.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 006/2024.**

**PROCESSO N° 028.2204.2024.0000397-09 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENENTE:** Município de Mucuri - BA - **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a implantação do Conecta Bahia, por meio

da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando 01 (um) ponto de acesso gratuito à Internet, por meio de redes Wi-Fi (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. **Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Roberto Carlos Figueiredo Costa - Município de Mucuri - BA. **Assinatura:** 25/03/2024.

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**EDITAL FAPESB/SECTI-008/2024-SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E DE POPULARIZAÇÃO DAS CIÊNCIAS-EVENTOS/POPCIÊNCIAS**

O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, no uso de suas atribuições torna pública aos interessados, a atualização do Cronograma do Edital 008/2024-EVENTOS/POPCIÊNCIAS, de acordo a ERRATA N°02, disponível através do portal da FAPESB(www.fapesb.ba.gov.br).

Salvador, 26 de março de 2024.

**Handerson Jorge Dourado Leite**  
Diretor Geral

Íntimo Raymundo Wilson da Silva Dorea, CPF 185.531.925.04; Fernanda Maturino Teles, CPF 794.112.665-68; Danielly Cristiny Rodrigues Mendonça, CPF 712.030.950-15, Cleide da Encarnação da Silva, CPF 050.545.735-00, Mariana Santiago de Jesus, CPF 311.742.775-07; Claudio Henrique Costa Cerqueira, CPF 027.156.545-45; Julia Silva Carvalho Magalhaes, CPF 041.765.815.06; Francisco Jairan Dionizio Pedro, CPF 041.636.944.80, para tomarem ciência dos Processo de Reparação de Danos-PRD, que sofrem, em face do Estado da Bahia, Fundação de Amparo à Pesquisa-FAPESB.

Os notificados deverão apresentar defesa em 10 (dez) dias a contar da data desta publicação, ou sanar as pendências voluntariamente no prazo de 30 (trinta) dias.

A não manifestação ensejará em inscrição em devida ativa e execução judicial.

Salvador, 26 de março de 2024.

**Handerson Jorge Dourado Leite**  
Diretor Geral

## SECRETARIA DE CULTURA

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria Conjunta SECULT/FUNCEB/FPC/IPAC nº 002, de 24 de janeiro de 2024

ONDE SE LÊ:

[...]

SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ALABÊ	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ALABÊ	SALVADOR	COTA PF/PJ - NEGRAS
---------------------------------------	---------------------------------------	----------	---------------------

LEIA-SE:

[...]

VALDIRIA LOPES DAS VIRGENS	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ALABÊ	SALVADOR	COTA PF/PJ - NEGRAS
----------------------------	---------------------------------------	----------	---------------------

**PORTARIA CONJUNTA SECULT/FUNCEB N° 004, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA e a DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB**, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Complementar nº 195/2022, Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.453/2023, Decreto Estadual nº 22.265/2023, Lei Estadual nº 12.365/2011, Lei nº 13.193/2014;

**RESOLVE**

Art. 1º - Alterar o Anexo Único da PORTARIA CONJUNTA SECULT/FUNCEB N° 003, DE 04 DE MARÇO DE 2024, tornando pública a inclusão de propostas Selecionadas nos **EDITAL PG 01/2023 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, EDITAL PG02/2023 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL WEB e PRÊMIO PRESERVAR: CULTURAS, IDENTIDADES E SABERES ANCESTRAIS**, partir da decisão das Comissões de Mérito e de Habilitação do certame, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO MONTEIRO**  
Secretário de Cultura

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**  
Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB

**ANEXO ÚNICO****EDITAL PG01/2023 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**

NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA	LINHA	TERRITÓRIO	AÇÃO AFIRMATIVA
LUAN DOS SANTOS SOUZA	NADA SERÁ COMO ERA ANTES	PRODUÇÃO II	CURTA FICÇÃO/ ANIMAÇÃO	RECÔNCAVO	COTA PF/PJ - NEGRAS

**EDITAL 02/2023 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL WEB**

NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA	LINHA	TERRITÓRIO	AÇÃO AFIRMATIVA
LORENA CRISTINA RIBEIRO NASCIMENTO	TROCANDO IDEIA: PRODUÇÃO NEGRA FEMININA NA BAHIA	MULTILINGUA-GENS	MULTILINGUA-GENS III	METROPOLITANO DE SALVADOR	COTA PF/PJ - NEGRAS

**EDITAL 18/2023 - PRÊMIO PRESERVAR: CULTURAS, IDENTIDADES E SABERES ANCESTRAIS**

NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	TERRITÓRIO	AÇÃO AFIRMATIVA
NAIRA SOARES	ROSALINA DOCÍLIO	BAIXO SUL	AMPLA CONCORRÊNCIA

Portaria nº 001 de 25 de Março de 2024.

O Diretor Geral da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder, com base no Artigo 85 da Lei nº 6.677/94, adicional por tempo de serviço, ao servidor abaixo relacionado:

Processo	Matrícula	Cargo	Nome	Total
073.5751.2023.0031302-65	11154963	Analista Técnico	STELA DALVA TEIXEIRA SILVA	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO RAMOS REIS  
DIRETOR GERAL

**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****FUNCEB / PORTARIA GAB N.º 36 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor VAGNER EVANGELISTA DA FRANCA, matrícula 54389286, para substituir MARISTELA OLIVEIRA NERY LOPES, matrícula 54647532, Assessora Chefe, símbolo DAS-2C, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 01/04/2024, em função de férias regulamentares.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral.

**FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 037 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve divulgar os integrantes indicados pelos circos selecionados no Edital 001/2023 - Qualificação no Circo para participarem da Comemoração ao Dia do Circo, 27 de março, na cidade de Salvador, conforme lista abaixo:

TÍTULO DA PROPOSTA APROVADA	NOME DO CIRCO	INTEGRANTES INDICADOS
O Circo Dallas resiste - um espetáculo em memória do Palhaço Chupeta	Circo Dallas	Luamberg Lago de Araújo, Maria Aparecida de França e Alexis Cerqueira Góis
Circo	Circo Shenayder	Raquel de Souza Xavier, Wilson Barros Silva e Cleberson Macedo Silva
A cultura circense de mãos dadas a maior manifestação cultural do mundo: Carnaval da Bahia	Circo Real Estrelar	Gislany Florentino Rodrigues, Jonathas Rodrigues dos Santos e Jaiane Silva Dias
Circo Irmãos Fernandes	Circo Irmãos Fernandes	Andressa Guedes Fernandes, Diego Guedes Fernandes e Diogo Guedes Fernandes

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral

**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****Portaria nº 016 de 25 de março de 2024**

A DIRETORA GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, resolve: Conceder Adicional por Tempo de Serviço, referente a 2024.

NOME	CADASTRO	ADICIONAL	
		Concedido	Acumulado
1 ARI ARAUJO DE SANTANA	62003039	1%	44%

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se

LUCIANA MANDELLI  
Diretora Geral do IPAC

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****Portaria Nº 00759620 de 25 de Março de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, resolve designar ADRIANA DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 92041391, para, em razão de Férias no período de 19 de Fevereiro de 2024 a 04 de Março de 2024, substituir ANA PAULA SILVA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 15567724, no cargo Assessor Técnico, do(a) COORD DE CONTABILIDADE SETORIAL.

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00763276 de 25 de Março de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100258	ALMEZINDA BARROS DE AZEVEDO	17.11.1995/16.11.2000	29.04.2024	27.07.2024

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00765849 de 25 de Março de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
70100500	ALCIONE DE AZEREDO COUTINHO	Analista técnico	04.03.2024	02.05.2024	60

AECIO MOREIRA DO NASCIMENTO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****RET RAT RESUMO DE CARTA ADITIVA**

Nº 151/19.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAMEIRO REDONDO; MUNICIPIO: Retiroândia-Ba, Publicada no D.O.E. 13/03/2024, onde se lê prazo: 180 dias, leia-se prazo: 240 dias; onde se lê assinatura: 11/03/2024, leia-se assinatura: 30/10/2023

**TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO**

Nº 153/2018/10 Convenentes: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO; MUNICIPIO: Bonito-Ba; Prazo: é por este aditado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de abril de 2024. Assinatura: 25/03/2024



















RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 183/22. FIRMADO EM: 29/06/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4114.2024.0004832-58. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITAQUARA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 30/05/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2024.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RETIFICAR - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
72/2024	41/2023	PO	29/04/2023	111953047	RITA CRISTINA SANTOS DA GAMA

Onde se lê: Quinq.: 18/04/1988 a 17/04/1993

Leia-se: Quinq.: 19/04/2018 a 18/04/2023

### PORTARIA Nº 414/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º**- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

**NTE 26 - Salvador**

UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Colégio Estadual Democrático Bertholdo Cirilo dos Reis	Presidente: Antônio Máximo Dantas Abreu Tesoureiro: Gutemberg da Silva Cazais Ferreira Encarregado: Renilda Silva dos Santos	Diretor Vice-Diretor REDA	11.343.658-8 11.411.310-9 11.612.401-7

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de março de 2024

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária Estadual da Educação

### PORTARIA Nº 401 /2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO BA BAHIA, no uso das atribuições, e considerando o disposto na IN Conjunta SAF/SEFAZ, SPF/SEFAZ E APG/SEPLAN Nº 001 de 13 de janeiro de 2022, que estabelece procedimentos para credenciamento de usuário no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN no âmbito da Administração Pública Estadual. **RESOLVE: Art. 1º** - Designar o servidor THIAGO FILGUEIRA PEREIRA, matrícula 85201211, servidor efetivo da rede estadual de ensino, para efetuar a funcionalidade Nota de Ordem Bancária - NOB da Unidade Gestora 0064, no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, cujos atos correspondem às atividades de execução orçamentária das despesas, cuja responsabilidade envolve a Inclusão, Estorno e Processamentos de Nota de Ordem Bancária (NOB) e de Nota de Ordem Bancária Extra Orçamentária (NEX).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria nº 377/2023, publicada no DOE de 07/04/2023.

Salvador, 25 de março de 2024

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretária Estadual da Educação.

### PORTARIA Nº 404/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições. **RESOLVE:** Retificar a Portaria de nº: 706512 do Diário Oficial do Estado de 20/10/2023,

CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	INÍCIO	REG.	ORGÃO/UEE - Município - DI/NÚCLEO
92104130	GENILSON LIMA LEAL	Prof.		P		III	29/09/2023	40	Colégio Estadual Mimoso Do Oeste - Luís Eduardo Magalhães - 11

Leia-se:

CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	INÍCIO	REG.	ORGÃO/UEE - Município - DI/NÚCLEO
92104130	GENILSON LIMA LEAL	Prof.		P		III	29/09/2023	40	Anexo - Colégio Est - Mimoso Do Oeste - Sede - Luís Eduardo Magalhães - 11

Salvador, 22 de março de 2024

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretaria Estadual da Educação

### PORTARIA Nº 406/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições **RESOLVE:** Retificar a Portaria de nº: 718275 do Diário Oficial do Estado de 14/11/2023,

**Onde se lê:**

CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	INÍCIO	REG.	ORGÃO/UEE - Município - DI/NÚCLEO
92105962	STENIO ERSON DOS SANTOS	Prof.		P		III	11/10/2023	40	Colégio Estadual Nely Novais - Barro Alto - 01

Leia-se:

CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	INÍCIO	REG.	ORGÃO/UEE - Município - DI/NÚCLEO
92105962	STENIO ERSON DOS SANTOS	Prof.		P		III	11/10/2023	40	Anexo -Colégio Est. Nely Novais - Dist. Gameleira - Barro Alto - 01

Salvador,25 de março de 2024

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretaria Estadual da Educação

### PORTARIA Nº 408/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições. **RESOLVE:** Retificar a Portaria de nº: 718711 do Diário Oficial do Estado de 15/11/2023,

Onde se lê:	CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	INÍCIO	REG.	ORGÃO/UEE - Município - DI/NÚCLEO
	92106176	ANA CLARA GALINDO ROSA	Prof.		P		III	12/10/2023	40	Colégio Estadual Horacio De Matos - Mucugê - 03

Leia-se:

CADASTRO	NOME	CARGO	NV	PD	CL	GR	INÍCIO	REG.	ORGÃO/UEE - Município - DI/NÚCLEO
92106176	ANA CLARA GALINDO ROSA	Prof.		P		III	12/10/2023	40	Anexo -Colégio Est. Horacio De Matos - Distrito De Guine - Mucugê - 03

Salvador,25 de março de 2024

**Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**

Secretaria Estadual da Educação

PORTARIA Nº393/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 113611722, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI 011.9462.2021.0043936-85 (Etiqueta 5428/2008), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10).Salvador, 22 de março de 2024. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 932/2023. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 214 da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve: substituir o servidor Aldemir de Souza Silva, matrícula: 11.411.075-3, pela servidora Tatiane Santos de Araújo, matrícula: 11.530.310-5, para atuar como presidente, sendo que a servidora mencionada será substituída pelo servidor Cássio de Cerqueira Oliveira, matrícula: 85.20014-4, para atuar como membro, ambos da Comissão Processante do processo administrativo disciplinar tombado sob o nº. 006.0419.2021.0020547-39, para apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente, instaurado através da portaria nº. 1380/2021, publicada no DOE de 04 de setembro de 2021. O trabalho da Comissão Processante continuará nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Ipirá/BA - NTE 15. Salvador, 25 de março de 2024. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. Secretária Estadual da Educação.

### Despacho Nº 51390960 DE 25 de Março de 2024

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11529946	ELIANE MARIA GUIMARAES ANDRADE	25.03.2024

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 067/2024.**

PROCESSO: 011.2416.2023.0022016-38 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **SANTA RITA DE CÁSSIA** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 38 e 39 da Lei Estadual n.º 14.634 de 28 de novembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 25 /03/2024 ASSINATURAS: Secretária da Educação e Prefeito.

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 079/2024.**

PROCESSO: 011.2416.2023.0027480-84 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **MEDEIROS NETO** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 38 e 39 da Lei Estadual n.º 14.634 de 28 de novembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024 ASSINATURAS: Secretária da Educação e Prefeito.

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 081/2024.**

PROCESSO: 011.2416.2023.0032150-47 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **CENTRAL** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 38 e 39 da Lei Estadual n.º 14.634 de 28 de novembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024 ASSINATURAS: Secretária da Educação e Prefeito.

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 069/2024.**

PROCESSO: 011.2416.2023.0022006-66 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **SÍTIO DO QUINTO** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 38 e 39 da Lei Estadual n.º 14.634 de 28 de novembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024 ASSINATURAS: Secretária da Educação e Prefeito.

**Portaria Nº 51390779 de 22 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11471155	AGOSTINHO PEREIRA DA CUNHA NETO	Professor	UEE NOSSA SENHORA APARECIDA	CETEP ALMIR TEIXEIRA SANTOS	Data da Publicação	01156022024002297651
11473427	MARINELIA DA SILVA ROCHA	Professor	UEE NOSSA SENHORA APARECIDA	CETEP ALMIR TEIXEIRA SANTOS	Data da Publicação	01156022024002297651
11532098	RUTHE JANAYNA VIEIRA MARQUES DOS SANTOS	Professor	UEE NOSSA SENHORA APARECIDA	CETEP ALMIR TEIXEIRA SANTOS	Data da Publicação	01156022024002297651

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00769465 de 22 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO A PEDIDO Nº 51389863 de 20 de Março de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CRISTIANO DE ARAUJO SILVA**, matrícula nº 11427921.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51390759 de 22 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11258359	KLEIDY DE JESUS BRITO	Professor	UEE ROTARY	UEE PROFA ARMANDINA MARQUES	Data da Publicação	01156022024002301519

11433192	GISELE VIANA MARTINS GUIMARAES DE ALMEIDA	Professor	UEE ROTARY	CEATEE PESTALOZZI BAHIA	Data da Publicação	0115536202400131333
92003750	NATALI DE ALMEIDA DOS SANTOS	Professor	UEE PROF GEORGINA RAMOS SILVA	UEE PROFA ARMANDINA MARQUES	Data da Publicação	01156022024002301357

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51390801 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11159730	JULIVAL JOSE DOS SANTOS	14.03.2024
11366303	LELIA COSTA DE ANDRADE	06.03.2024
11378988	NOELIA VITORIA DE SOUZA LAVINSKY	13.03.2024
11452167	FLAVIO GOMES SOARES	13.03.2024
11521077	TATIANE PEREIRA OLIVEIRA	28.02.2024
11374320	ALEXEI VINICIUS DA SILVA	20.03.2024
11377010	ALEXEI VINICIUS DA SILVA	20.03.2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00769304 de 22 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, **resolve** alterar a carga horária do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início	Número do Processo SEI
11534725	ROMARIO DA SILVA DOS SANTOS	Professor	Iramaia	40,00	20,00	25.03.2024	

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00769762 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO Nº 00756627 de 20 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ERICA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 11530913.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00769763 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11377289	CILENE CRISTIANNE DE OLIVEIRA SANTANA	22.08.2018/21.08.2023	01.04.2024	29.06.2024	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



**Portaria Nº 00769764 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11531540	ANDRE LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS	20.10.2016/19.10.2021	21.03.2024	18.06.2024	Fruição

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51390790 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11377260	ROSIENE ARAUJO RIBEIRO BORGES DA SILVA	Professor	07.03.2024	20.04.2024	45
11366679	ACILAN NOGUEIRA SOUZA	Professor	15.03.2024	03.05.2024	50
11312017	ARIADNE NERY FERREIRA ASSIS	Professor	26.02.2024	25.04.2024	60
11409183	MARIA SALETE MATOS NEVES	Professor	19.02.2024	18.04.2024	60
11474369	ETELVANIRA SILVA OLIVEIRA	Professor	13.02.2024	12.04.2024	60
11459054	CARLOS ALBERTO FAHEL FARES KALIL	Professor	11.03.2023	09.04.2023	30
11412400	EDILAIR ALCANTARA BARRETO GOMES	Professor	06.03.2024	04.05.2024	60
11238934	CLEUZA DE SOUZA NOBRE DANTAS	Professor	01.03.2024	29.04.2024	60
11273676	CELMA CONCEICAO DA SILVA	Vice-Diretor Pequeno Porte _N2	17.03.2024	14.06.2024	90
11342260	DJALMIRA DOS SANTOS	Professor	15.03.2024	13.05.2024	60
11434159	VILMA MASCARENHAS NOVAES	Professor	28.06.2022	27.08.2022	61
92003554	FLAVIA BISPO DE SOUZA	Coordenador pedagógico	29.02.2024	28.04.2024	60
11414290	JORGE LUIS DA COSTA LOPES	Professor	16.03.2024	13.06.2024	90
11233348	JAYME QUINTAS GONZALEZ FILHO	Professor	18.03.2024	15.06.2024	90
92103427	GABRIELA LOPES VASCONCELLOS DE ANDRADE	Professor	17.03.2024	14.06.2024	90
11537210	CELIA MARIA VIEIRA DE SOUZA	Professor	06.02.2024	05.04.2024	60
11346303	ROGERIO MARCUS RIBEIRO SOARES	Professor	02.03.2024	31.03.2024	30
11359495	LEONARDO HENRIQUE GAMA DOS SANTOS	Professor	18.03.2024	15.06.2024	90
11344621	ANDRE LUIZ MARQUES DOURADO	Professor	02.03.2024	20.04.2024	50
85200754	BENJAMIM PEREIRA DA COSTA JUNIOR	Professor	06.03.2024	04.04.2024	30
11356129	DEUZIVAN CLEMENTINO LIMA	Professor	13.03.2024	26.05.2024	75
11365094	ROSE CRISTINA TELESFORO GOES	Professor	17.03.2024	20.04.2024	35
11534825	CRISTIANE CAMPOS MARQUES	Professor	09.03.2024	18.03.2024	10
11233252	ANA LUCIA ALVES CASTRO	Professor	30.01.2024	29.02.2024	31
11454750	JACIEL ALVES DOS SANTOS	Professor	19.11.2023	16.02.2024	90
11349709	GILBELITA ELISEU DE SOUSA NASCIMENTO	Professor	12.03.2024	21.03.2024	10
11367082	TANIA CRISTINA SANTANA SOUSA	Professor	12.03.2024	10.05.2024	60
11255825	ANGELA CLEIDE RIBEIRO SILVA	Professor	14.03.2024	11.06.2024	90

11311415	RAYMUNDO PEDREIRA BRANDAO FILHO	Professor	20.02.2024	19.04.2024	60
11532210	LEILIANE CAMPOS VALVERDE	Professor	28.02.2024	27.04.2024	60
92003872	ROBERTO PASTOR DE SENA	Professor	11.03.2024	29.04.2024	50
92003872	ROBERTO PASTOR DE SENA	Professor	30.04.2024	29.05.2024	30
92004550	MILLARY ROSA DA SILVA SANTOS	Coordenador pedagógico	09.03.2024	07.05.2024	60
11455431	DUILIA DE JESUS LOPES MELO	Professor	18.03.2024	16.05.2024	60
11522606	ANA PAULA ZAVARESE	Professor	16.03.2024	13.06.2024	90
11180742	JOSE RAIMUNDO DE ARAUJO MAIA	Professor	08.03.2024	06.05.2024	60
11473597	JACSON CESAR DE JESUS NERI	Professor	14.11.2023	12.01.2024	60
11243875	JULIO ROSEMBERGUE DA ROCHA SOUZA	Professor	17.02.2024	16.04.2024	60
92003770	CAIO CESAR FLAVIO GONCALVES	Professor	23.12.2023	20.02.2024	60
11521077	TATIANE PEREIRA OLIVEIRA	Professor	13.11.2023	10.02.2024	90
11521077	TATIANE PEREIRA OLIVEIRA	Professor	11.02.2024	10.05.2024	90
85200854	ERICA COSTA SANTOS	Professor	04.03.2024	02.04.2024	30
11340653	ROSANGELA CHELES VIANA	Professor	04.03.2024	02.05.2024	60
11348991	ANA CLAUDIA RAMOS MACHADO	Professor	18.03.2024	15.06.2024	90
11496392	ADENISE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	Professor	15.03.2024	29.03.2024	15
11240809	ADRIENE SEILERT	Professor	05.02.2024	04.04.2024	60
85201409	JACQUELINE DA ALELUIA COSTA	Professor	06.03.2024	04.04.2024	30
11149106	EDNA TEIXEIRA DE PINHO	Professor	01.03.2024	29.04.2024	60
11334622	MARISETE DOS SANTOS LOPES TELES	Professor	23.03.2024	10.06.2024	80
11304920	ANA BETY DE AZEVEDO FERREIRA	Professor	01.03.2024	05.03.2024	5
85200753	CACILDA BENEDITA SCHIBELGS ALVARES	Coordenador pedagógico	06.03.2024	04.04.2024	30
85201441	ALINE FERRAZ SANTOS GUSMAO	Professor	02.03.2024	19.03.2024	18
11417571	MARCIA CAVALCANTE DE AMORIM	Professor	07.03.2024	20.03.2024	14
11417571	MARCIA CAVALCANTE DE AMORIM	Professor	21.03.2024	19.05.2024	60
11509478	ADRIANA CARVALHO DO ESPIRITO SANTO	Professor	06.03.2024	04.05.2024	60
11540789	DANIEL LIMA DOS SANTOS	Professor	27.02.2024	26.04.2024	60
11376660	MARIA JOSE DANTAS DE SOUZA ROCHA	Professor	18.03.2024	16.04.2024	30
11312446	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	Professor	01.02.2024	09.02.2024	9
92016671	ELISANGELA DE SOUZA ALVES	Professor	11.03.2024	24.04.2024	45
11237900	EVA VIEIRA DOS SANTOS SOBRINHO	Professor	08.03.2024	06.05.2024	60
11549499	RAFAELA MIRANDA NEVES SILVA LEITE	Professor	13.03.2024	10.05.2024	59
11342662	MANUELA PEREIRA SILVA	Professor	04.03.2024	22.05.2024	80
11393592	LEONILDA DE CERQUEIRA GOMES	Professor	22.03.2024	11.04.2024	21
11255833	HERCULES AZEVEDO DA SILVA	Professor	19.03.2024	02.04.2024	15
11356783	GILVAN NASCIMENTO TINOCO	Professor	26.02.2024	10.05.2024	75
11162278	ANTONIO LAURENCIO DA SILVA ANDRADE	Técnico administrativo	14.03.2024	12.05.2024	60
11335968	ADGILDO DOS SANTOS SILVA	Professor	14.03.2024	12.04.2024	30
92003588	JUREMA MACHADO MARQUES	Coordenador pedagógico	15.03.2024	13.05.2024	60
11378988	NOELIA VITORIA DE SOUZA LAVINSKY	Professor	06.01.2024	20.03.2024	75
11378988	NOELIA VITORIA DE SOUZA LAVINSKY	Professor	21.03.2024	18.06.2024	90
11254086	JOSE JORGE SANDES	Professor	28.02.2024	27.05.2024	90
11454750	JACIEL ALVES DOS SANTOS	Professor	17.02.2024	16.05.2024	90



11151618	CARMEN MARIA ALVES NUNES	Professor	18.03.2024	15.06.2024	90
11243455	JOSIMARA SANTOS MIRANDA	Professor	08.03.2024	21.04.2024	45
11452006	ADNAIR SANTOS ARAGAO PEREIRA	Professor	17.03.2024	13.05.2024	58
11233119	SORAYA ALMEIDA DA SILVA	Professor	17.03.2024	15.05.2024	60
11529191	ANA CRISTINA SANTOS DE MATOS	Professor	21.03.2024	24.03.2024	4
11532048	ALMIR DE SOUZA ELOY	Professor	17.03.2024	15.05.2024	60
11459054	CARLOS ALBERTO FAHEL FARES KALIL	Professor	28.02.2024	22.03.2024	24
11275075	RICARDO MIRABAL MACHADO	Professor	25.03.2024	28.03.2024	4
11354468	TAISE CAROLINE LONGUINHO SOUZA	Professor	23.10.2023	20.01.2024	90
11365974	SANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	Professor	07.03.2024	04.06.2024	90

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51390800 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92102320	ANAILE ANDRADE DE JESUS CERQUEIRA	Coordenador pedagógico	15.03.2024	12.06.2024	90
11531564	PRISSILA DE CASTRO PAES	Professor	14.02.2024	13.05.2024	90
11244093	EDNEA ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO	Professor	25.03.2024	23.04.2024	30

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51390805 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11232476	FERNANDA BATISTA ROCHA	Professor	UEE SOCIAL PORTAO	UEE TEMPO INTEGRAL PORTAO	Data da Publicação	
11255097	CLAUDIA ELISABETE SANTANA GOMES CARVALHO	Professor	UEE TEMPO INT PORTAO ANX SEDE	UEE TEMPO INTEGRAL PORTAO	Data da Publicação	
11256850	ERALDO CORREIA DOS REIS	Professor	UEE PROF MARIA MACEDO VIEIRA BRITO	UEE TEMPO INT AGUAS TERMAIS CIPO	Data da Publicação	
11260144	ALESSANDRA SANTOS DA SILVA	Professor	UEE SOCIAL PORTAO	UEE TEMPO INTEGRAL PORTAO	Data da Publicação	
11333388	ARILCE MARIA SOUZA TRIGUEIRO	Professor	UEE TEMPO INT PORTAO ANX SEDE	UEE TEMPO INTEGRAL PORTAO	Data da Publicação	
11343393	ROBERTO CARLOS CALFA VIEIRA DA SILVA	Professor	UEE SATIRO DIAS	UEE THALES AZEVEDO	Data da Publicação	
11348620	ANA MARCIA DE JESUS SANTOS	Professor	UEE SOCIAL PORTAO	UEE TEMPO INTEGRAL PORTAO	Data da Publicação	01192842023 010812137
11368234	ANTONIO ANDRADE PEREIRA JUNIOR	Professor	UEE PAULO FREIRE	UEE TEMPO INT PROF ANA MIRENA SILVA	Data da Publicação	01192842023 010812137

11452669	MARIA FRANCINEIDE PIMENTEL DE CERQUEIRA SANTANA	Professor	UEE PROF MARIA MACEDO VIEIRA BRITO	UEE TEMPO INT AGUAS TERMAIS CIPO	Data da Publicação	01192842023 010812137
11531351	LUCAS ADRIEL SILVA DE ALMEIDA	Professor	UEE ANTONIETA XAV SIQUEIRA SANTOS	EDUCANDARIO OLIVEIRA BRITO	Data da Publicação	01176362023 010078838

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00769629 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Efetivo para Cargo Comissionado Nº 00769084 de 23 de Março de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SIDON FELIPE SILVA DA CRUZ**, matrícula nº 85200156.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51390972 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11509563	LUIZ EUGENIO CAIRES SANTOS	Professor	ESC ODULFO DOMINGUES	UEE TEMPO INT JOSE CAIRES ARAUJO	Data da Publicação	01176272023004768489
11538746	ADELIA ALTINA SANTANA FAGUNDES	Professor	ESC ODULFO DOMINGUES	UEE TEMPO INT JOSE CAIRES ARAUJO	Data da Publicação	01176272023004768217

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00769728 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ARISVAL SANTOS DA COSTA**, matrícula nº 11555400, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE TEMPO INTEGRAL PROF PEDRO PAULO M M, a partir da data de publicação.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00769708 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ARSENIO JORGE COSTA DA FONSECA**, matrícula nº 11380579, para o cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, símbolo VE - 2, do(a) UEE ALAOR COUTINHO, a partir da data de publicação.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00769811 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.65A, caput da Lei 8.261 de 29.05.2002 combinada com art 1º da Lei 13.188 de 01.07.2014, **resolve** Designar ISADORA SILVA SANTOS SAMPAIO, matrícula 11372683, para atuar no Programa / Projeto MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO AVAL E INTER PEDAGÓGICA (PAIP) a partir de 19.02.2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00769745 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11336618	EDILEUZA MARIA DOS SANTOS	Professor	UEE ANTONILIO FRANCA CARDOSO	UEE CAMPO OLAVO FERREIRA NETO	Data da Publicação	01156022023001500088

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00769814 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.65A, caput da Lei 8.261 de 29.05.2002 combinada com art 1º da Lei 13.188 de 01.07.2014, **resolve** Designar ISADORA SILVA SANTOS SAMPAIO, matrícula 11342772, para atuar no Programa / Projeto MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO AVAL E INTER PEDAGÓGICA (PAIP) a partir de 19.02.2024.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00769812 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00405463 de 06 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **DULCILENE PEREIRA DE ARAUJO NUNES**, matrícula nº 11255818.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00769826 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01155362023006915467	11234088	ELISETE SANTANA DA CRUZ FRANCA	Professor	21.01.1991 a 20.01.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00769821 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176492023008280364	11244191	VALTER LUIZ DOS SANTOS MARCELO	Professor	04.11.1991 a 03.11.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00769877 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00153879 de 17 de Janeiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CLEYDE GALVAO BARRETO DE CARVALHO**, matrícula nº 11309757.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00769837 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842024001688306	11227825	MARIA DAS GRACAS MORAIS RODRIGUES	Auxiliar administrativo	14.04.1991 a 13.04.1996	180

Finalidade:  
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00769913 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11540422	RUBENS DA SILVA CEDRAZ	Professor	UEE JOAO CARNEIRO	UEE ACUDINHO	Data da Publicação	

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00769909 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **SABRINA KAREN OLIVEIRA SOUZA ARAUJO**, matrícula nº 92105899, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte \_N2, símbolo DP - 2, do(a) UEE CAMPO CABRALIA, a partir da data de publicação.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00769921 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11372345	FLORICEA SILVA OLIVEIRA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.03.2000	31.12.2000

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, REGENTE DE CLASSE.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00769914 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92048748	MOISES DOS SANTOS SOUZA	Professor	UEE PROF MARIA MACEDO VIEIRA BRITO	UEE TEMPO INT AGUAS TERMAIS CIPO	Data da Publicação	01156022023001500088

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00769943 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11451309	ALCINEA DA SILVA FRANCA FRAGA	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	UEE HORACIO MATOS	Data da Publicação

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00769927 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11372345	FLORICEA SILVA OLIVEIRA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.01.2001	13.08.2001

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, COORDENADORA PEDAGÓGICA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00770013 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **FABIANA PACHECO ARAUJO**, matrícula nº 92104622, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte\_ N2, símbolo DM - 2, do(a) UEE MULUNGU MORRO, a partir da data de publicação.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00769937 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO A PEDIDO Nº 51389863 de 20 de Março de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROGERIO GONCALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11410471.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	382/2024	113064242	SONIA BARBOSA SANTOS	Prof.	-	24%	15/02/2024	-	07
	383/2024	112416519	ELAINE ZANAZI DE ALMEIDA	Prof.	-	30%	13/05/2023	-	26
	385/2024	112597129	NILDES MARIA COSTA OLIVEIRA	Prof.	+3	29%	07/04/2024	-	04
	386/2024	112324584	MARIA CLARA SOUZA RAMOS	Prof.	-	31%	01/05/2023	-	19
	387/2024	111737629	EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS	Aux. Administrativo	+1	39%	09/10/2023	-	19

TORNAR SEM EFEITO - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
381/2024	1215/2023	16/09/2023	113064242	SONIA BARBOSA SANTOS	por ter sido publicado indevidamente.

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994, COMBINADO COM ARTS.3º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
375/2024	349/2024	20/03/2024	111535807	JUSTINA BARBOSA RIBEIRO	Publicado indevidamente

RETIFICAR - AUTORIZAR O AFASTAMENTO LICENÇA PRÊMIO -

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
378/2024	1784	AP	16/03/2004	112392163	ANA CRISTINA DE MENDONCA SANTOS

**Onde se lê:** Quinq.: 02/09/1991 a 01/09/1996

**Leia-se:** Quinq.: 24/11/1992 a 23/11/1997

**PORTARIA Nº 145/2024 - NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Crescer e Florescer, processo SEI nº 011.7644.2022.0000738-26, localizado na Rua Edvaldo Cantolino, nº 33, Casa, Bairro Brotas, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Crescer e Florescer LTDA, CNPJ nº 13.167.899/0001-83. Art. 2º - Renovar, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2024, a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2018 a 2023, conforme atas de resultados finais constantes no processo Art. 3º - Considerar reformulado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

**PORTARIA Nº 146/2024- NTE 26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Considerar reformulado o Regimento Escolar da Instituição Privada de Ensino Escola Arca de Noé, processo SEI nº 011.7644.2024.0018873-90, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, localizada na Edson Saldanha, nº 91, Andar 1, Vale do Matatu, Bairro Luis Anselmo, no município de Salvador/BA, tendo como entidade mantenedora Marcos Assis de Santana, CNPJ nº 09.262.639/0001-10. Art. 2º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

**PORTARIA Nº 147/2024- NTE-26**

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de endereço da Instituição Privada de Ensino CENTRO EDUCACIONAL CARPE DIEM ORLA, processo SEI nº 011.7644.2024.0015475-30, autorizada através da portaria nº 160, publicada no D.O.E. de 19/04/2022, localizado na Rua da Usina, s/n, Bairro Monte Gordo, município de Camaçari/BA, que ministra Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, tendo como Entidade Mantenedora CENTRO EDUCACIONAL CARPE DIEM LTDA, CNPJ nº 06.057.421/0005-69, passando a funcionar na Rua Senhor do Bonfim, nº 1, Bairro Monte Gordo, no referido município, a partir do ano letivo de 2024. Salvador, 25 de março de 2024.

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

**PORTARIA Nº 09/2024 - NTE 05 - ITABUNA**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL AMELIA AMADO, ALEXANDRE DAVID MOREIRA ASSIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: DANIELA SILVA DE SOUSA, 1º titular, cadastro nº 11.549.005-9, JULIANA BOTELHO LEAL, 1º suplente, cadastro nº 11.451.310-5, ALDEANE VIDAL RODRIGUES DE OLIVEIRA, 2º titular, cadastro nº 11.457.752-3, ZALUAR JOSÉ SANTOS JUNIOR, 2º suplente, cadastro nº 11.413.891-3, MARIA AMELIA COSTA FREITAS, 3º titular, cadastro nº 11.559.133-4, FABIANA COSTA SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.123.305-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL AMELIA AMADO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Jussari, 19 de março de 2024.

ALEXANDRE DAVID MOREIRA ASSIS

Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 10/2024 - NTE 05 - ITABUNA**

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ROSENDA OLIVEIRA CARDOSO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: CRISTIANE SOUZA BERBERINO, 1º titular, cadastro nº 11.358.196-9, JOSÉ ROBERTO DE ANDRADE, 1º suplente, cadastro nº 11.614.063-1, JAILMA FERREIRA GUIMARÃES, 2º titular, cadastro nº 11.432.269-3, JOSÉ WADSON SANTOS CONCEIÇÃO, 2º suplente, cadastro nº 11.553.296-6, TEREZA CRISTINA DA SILVA SANTOS MATOS, 3º titular, cadastro nº 11.370.782-4, ROSEANE AGDA DOS REIS, 3º suplente, cadastro nº 92.028.901, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão







Leal, Juciene do Rosario Ribeiro, Lucas Nascimento de Sena, Maria Aparecida Menezes Fernandes, Nailson de Jesus Dantas, Neslania de Jesus Sousa, Rafaela Mercês Macedo, Silvania Pacifico Ramos Santos, Tâmara Lima de Jesus, Thuany Ribeiro Ferreira, Uerlen Gleisson dos Santos de Jesus.

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código MEC nº 29424020, código SEC 1177091, situado na Av. Antônio Carlos Magalhães, s/n, Bairro Lomanto Junior, município de Itabuna/Bahia, jurisdicionado ao Núcleo territorial de Educação - NTE 05, Itabuna/Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, DOE de 26/08/2020, criado pela Resolução nº 7576, publicada em 21/05/1999, torna pública a relação do concluinte do Ensino Médio por meio de MANDADO DE SEGURANÇA, através do ECEBA no ano de 2024, autorizado a ser certificado pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA, neste Estabelecimento de Ensino, Turma: 3ª Série do Ensino Médio - CPA  
Alan Gomes De Miranda Cunha

A(o) Diretor(a) do COLÉGIO ESTADUAL CASTRO ALVES - TEMPO INTEGRAL, Código MEC 29125898, Código SEC 1165846, localizado à Rua José Gessé Ribeiro, S/N, Adustina/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, Curso Técnico em Agroecologia na modalidade PROEJA e do Curso Técnico em Agroecologia na modalidade PROSUB, no ano letivo de 2023, no referido Estabelecimento de Ensino. (Adendo ao Edital publicado em 2 de fevereiro de 2024 - ANO CVIII - Nº 23.842).  
Curso: Técnico em Agroecologia Modalidade: PROSUB Turno: Noturno  
Turma: AGROENOTM3A2 Semestre: 2023-2  
Maria Naiane Marques Dos Santos

**EPI COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.  
3ª Série, Turno: Matutino.  
Mariana Santos De Sousa SISTEC72124/89634193CM

**EPI COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Técnico em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.  
3ª Série, Turno: Matutino.  
Hiury Souza Rodrigues Oliveira SISTEC69779/99380809CM

**EPI COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.  
3ª Série, Turno: Vespertino.  
Hallana Santana Santos SISTEC79143/89636573CM

**PROSUB COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Análises Clínicas, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.1.  
Módulo III, Turno: Vespertino.  
Josafa Mota Do Nascimento SISTEC20374/103389975CM

**EPI COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.  
4ª Série, Turno: Matutino.  
Luciele Nascimento De Carvalho Lima SISTEC30975/117257268CM

**EPI COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.  
4ª Série, Turno: Matutino.  
Luciana Nascimento De Carvalho Lima SISTEC42253/117328073CM

**EPI COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Nutrição e Dietética integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.  
4ª Série, Turno: Matutino.  
Talita Alves Souza SISTEC59410/117330509CM

**PROSUB COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Meio Ambiente, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2023.2.  
Módulo III, Turno: Noturno.  
Cristiane Lima Sena SISTEC48584/106690033CM

**PROSUB COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2021.2.  
Módulo III, Turno: Noturno.  
Ana Beatriz Lucena Nascimento SISTEC35327/104741481CM

**PROSUB COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação da aluna concluinte do curso Técnico em Enfermagem, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2011.2.  
Módulo IV, Turno: Vespertino.  
Silvaneide Ferreira Da Silva SISTEC98949/37448492CM

**EPI COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.  
3ª Série, Turno: Vespertino.  
Rillari Eduarda Mota De Jesus SISTEC60018/89636138CM

**EPI COM ESTÁGIO/TCC**

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SISAL, Código MEC 29432235, Código SEC 1178088, localizado à Rua Araci, s/n, município de Serrinha-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do concluinte do curso Técnico em Edificações integrado ao Ensino Médio, continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.  
3ª Série, Turno: Vespertino.  
Yasmin Vitória Oliveira Reis SISTEC65789/89636168CM

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código: SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.  
Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Zootecnia Turno: Vespertino  
Ilmar Souza de Brito 76671/93885279CM, Maria Eduarda Silva Cerqueira 44088/93886267CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código: SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade - EPI, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.  
Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Administração Turno: Matutino  
Mariele Alves dos Santos 91639/100253009CM, Rian Batista Lima 92045/100253027CM.

Série/Ano: 3ª Turma/Módulo: Zootecnia Turno: Vespertino  
Yasmin Oliveira Souza 43703/100277375CM.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CAMPO PAULO FREIRE DE SANTALUZ, Código do MEC: 29397693; Código: SEC: 1178326, localizado à Rodovia BA 120, Mãe Rufina, Santaluz, CEP 48880-000, circunscrito ao Núcleo Territorial de







Pereira Silva, Elisângela Santos Souza, Emerson Ribeiro de Jesus, Fernanda Ribeiro Rodrigues, Gean do Nascimento Neres, Gean Souza dos Anjos, Gilvan Souza dos Anjos, Jessica Florencio Santos, Joao Henrique Cardim de Souza, Joselito Santos de Jesus, Lucineia Souza de Araujo, Michael dos Santos Dias, Neilan Souza dos Passos Santos, Olival Felix dos Santos, Paulo Sergio Santos Barreto, Reginaldo Lunardo, Sabrina dos Santos Barcelar, Sílvia Cruz dos Santos, Tiago Moreira Teixeira, Uederson de Jesus Nascimento, Victor de Jesus Silva, Vilma Santos Silva.

Turma: B - Tempo Formativo III / Eixo VII Turma Turno: Noturno

Angela Correia dos Santos, Elinaldo Oliveira de Jesus, Gustavo Souza Barreto, Lucas Almeida Costa Galvao, Mailane Nascimento da Silva, Marie Helen Cerqueira de Souza, Marina Ruas Barreto, Rafaela Soares dos Santos Xavier, Raiana Taila Jesus da Cruz, Valdir Santos Machado.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUÍS CABRAL, Código nº 1176454, situado à BR 235, KM 05, S/Nº, Centro, no município de Canudos-BA, jurisdicionado ao NTE-10 Juazeiro-BA, autorizado pela portaria 438, publicada em 2016, nos termos da Resolução CEE nº 44 D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Tempo Formativo III - Eixo VII, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2015

Turma: 3º B Turno: Noturno.

Adilson Ribeiro Da Silva Junior, Amauri Santos De Menezes, Anderbson Barbosa Maia, Angelito Gomes Da Silva, Bianca Reis De Macedo, Derivaldo Freitas Dos Santos, Felipe Da Silva Barbosa, Geiziane Dos Santos Oliveira, Guilherme Feitosa De Jesus, Jacson Santana Gomes, Joseane Cerqueira Da Silva, Jose Carlos Silva Dos Reis, Jose Meires Sena Carvalho, Leandro Silva Dos Reis, Luziene Amelia De Jesus, Maria Jose Dos Santos Cerqueira, Natanael Sena Santos, Rafaga Hyatagan De Souza, Sabrina Dos Reis Santos, Tanjeane Maria De Jesus Mota

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SILVA, código MEC 29201390, Código SEC 1100159, localizado à Rua Ruy Barbosa, Bairro Centro, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes da EJA - Tempo Formativo III no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: EJA VII - DN

Jamile Pereira dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, localizado à rua Lima e Silva, s/n, Salvador-Bahia, Código da UE: 1101856, Inep: 29181470, jurisdicionado ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada do D. Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Concluintes do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, no ano letivo de 2022, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª Série - Médio Integrado

Flávio Callega dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM, localizado à Rua General Labatut s/nº, Bairro dos Barris, Município de Salvador -Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, solicita a inclusão do nome de PATRICIAALMEIDA SALES DE JESUS, do Curso TEMPO DE APRENDER II, do Turno Noturno, do ano de 2013, publicada no Diário Oficial de 13/03/2014.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PETRINA NOVAIS SILVA CAIRO, Código MEC 29409535, Código SEC 1177071, localizado à Avenida Silveirão s/n Bairro Esperança, Município de Caraíbas-BA, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução nº 44/2020, publicado Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2023 neste Estabelecimento de Ensino.

REGULARIZAÇÃO FLUXO - RFM - RFM SEGMENTO V (2ª SÉRIE - 3ª SÉRIE) \_ VESPERTINO  
Andrei Portugal Silva; Angela Santos Rocha; Angelica Santos Rocha; Daniela Santos Da Silva; Douglas Aragão De Almeida; Edfabio Fagundes Moreira; Geane De Carvalho Benigno; Graciela Matos Cruz; Ivone Novais Rocha; Joelma Dos Santos Dias; Juvenilson Silva Santos; Kelli Cristina Pereira; Larice Dias De Amorim; Naelson Santos Damasceno; Nicololy Gato Teixeira; Renato De Deus Santos; Ronaldo Silva Ribeiro; Roseni Sousa Portugal; Tiago Rocha De Lima.

3º ANO A \_ VESPERTINO

Ana Luiza Brito Portugal; Beatriz Pereira Dos Santos; Caroline Dos Santos Oliveira; Cauã De Souza Teixeira; Daniela Correia Portugal; Denilson Costa Alves; Eloisa Barbosa Sousa; Fabricio Silva Dos Santos; Felipe Do Amaral Santos; Fernanda Santos Do Amaral; Hellen Queiroz Almeida; Henrique Aragão Pereira; Jamile Cantil Prado; João Henrique Dos Anjos Carvalho; Júlio Cesar Sousa Dos Santos; Julio Henrique Silveira; Juninho Correia Portugal; Lucas Silva Paiva; Maiza Barbosa Batista; Maria Alice Da Silva Sousa; Maria Edilaine Oliveira Amorim; Maria Eloane Vieira Aguiar; Maria Luiza Silva Santos; Marilane Amorim Teixeira; Natalli Marques Bonfim; Nawan Ribeiro Carvalho; Odair Henrique Pereira Dos Santos; Priscila Matos Dos Santos; Poliana Teixeira Amaral; Raissa Rodrigues Campos; Ramon Ramos Santos; Renan Evagenlista Dos Amaral; Sabrina Marinho Santos; Sabrina Pereira Sousa; Vinicius Sousa Santos; Wesley Nata Porto Santos; Zaquellan Bastos Caracas Filho.

3º ANO B \_ VESPERTINO

Adriel Esteves Dos Santos; Amanda Pereira De Carvalho; Beatriz Santos Carvalho; Cauan De Almeida Silva; Cauan Rocha Dos Santos; Celismar Amaral Santos Junior; Cintia Pires Dos Santos; Daniel Amaral Gato De Deus; Davi Marques Damasceno; Deisiane Da Silva Santos; Denneffe Alves Sousa; Eduardo Oliveira Luz; Eduardo Dos Santos Rocha; Flávia Amaral De Carvalho; Gabriel Carvalho De Lima; Gabriela Moreira Machado; Gabrielly Williams; Gisele Vieira Patez; Isabel Ferreira Damasceno Vilar; Itauana Dias Santos; Jean Silva Ferreira; João Luis Pereira; Jonas Barbosa Fernandes; Levi Pereira Santos Silva; Lorrayne Santos Esteves; Maiza Lopes De Amorim; Maria Clara Ribas De Carvalho; Mateus Alves Dos Santos; Naelcio Dutra Dias; Raissa Da Silva Campos; Raissa Dos Santos Silva; Raissa Vieira Lima; Renan Portugal Sousa; Renata De Deus Santos; Steffhene Camila Silva Dos Santos; Tamires Silva Rodrigues; Wanderson Dos Santos Porto; Willian Do Prado Patez.

3º ANO C \_ NOTURNO

Anderson Queiroz Dos Santos; Addressa Queiroz Dos Santos; Breno Lima Dos Santos; Danilo Souza Pinheiro; Edmar Barbosa Dos Santos; Felipe Costa Ferreira; Javan Barbosa Dos Santos; Laiane Dos Santos Ribeiro; Lucas Silveira Dos Santos; Mariana Viana Oliveira; Mislene Da Silva Oliveira; Paulo De Deus Junior; Rafael Ribeiro Dos Santos; Samuel Viana Oliveira; Tais Dos Santos Patez; Walefe Dos Santos Ribeiro.

EJA - ETAPA VII - NOTURNO

Andreia Leticia Souza Cabral; Andreia Sousa De Carvalho; Dhully Amaral Silva; Diones Carrilho Dias; Fabiano Neves Dos Santos; Geovane De Souza Ruas; Istenio Silva Dos Santos; Kaike Ribeiro Santos; Maiara Dos Santos Rocha; Maria Lais De Carvalho; Marcos Vinicius Dos Santos Silva; Rafael Dias De Lima; Rosângela Barbosa Dias.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SÁ NUNES, Código MEC 29277809, Código SEC 1125160, localizado à Rua Carneiro de Campos nº 188 - Bairro Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2023 no referido Estabelecimento de Ensino.

3º ANO A MATUTINO

Alana Pereira Da Silva, Aline Santos De Almeida, Alisson Silva Oliveira, Allan Souza Amaral, Ana Clara Silva Sousa, Ana Luisa Dos Santos Pereira, Cauã Nascimento Da Rocha, Charles Gabriel Santos Sousa, Elias Gomes Silva, Fernanda Santos Lima De Oliveira, Filipe Vieira Rocha, Franciele Da Silva Araujo, Gabrielly De Jesus Da Silva, Genilda Santos Gama, Giulia Brito Borges, Helder Silva Oliveira, Helen Ribeiro Pereira, Irlan Marley Oliveira Maracaz, Jeferson Santos Nascimento, Jenifer Silva De Novais, João Gustavo Oliveira Brazil, João Pedro De Jesus Souza Santos, Joelito Araujo Da Silva, Jonathan Breno Souza De Araujo Silva, Laisa Cristine Azevedo Santos Teles, Leonardo Fernandes Lopes, Letícia Andrade Brito, Luan Gustavo Oliveira Silva, Maria Eduarda Oliveira Dos Santos, Pietro Felipe Oliveira Mota Dantas Jacobina Brito, Raiana Barbosa Ferreira, Táila Cristina Da Silva Roseira Silva, Tainara Barbosa Rocha, Thayná De Oliveira Fernandes.

3º ANO B MATUTINO

Amanda Ribeiro Dos Santos, Ana Julie Bispo Dos Santos Barbosa, Carolina Novais Do Nascimento, Crislane Trindade Da Silva, Denilson Paiva Amaral, Edmilson Oliveira Dos Santos, Eduarda Pereira Meira, Elias Vicente Ferraz De Araujo, Fabio Marley De Jesus Santos, Fabricio Da Silva Moreira, Filipe Do Prado Almeida, Flávia Lima Alves, Gabriel De Jesus Santos, Gabriel Santos Lopes Gomes, Gabriele Santos Santana, Gabriele Silva De Oliveira, Hemylle De Oliveira Ribeiro, Jackson Oliveira Campos, Jailton Silva Gonçalves, Kaick Campos Guerra, Kesley Sousa Custodio, Maria Eduarda Souza Ribeiro, Maria Ester Prado Santos, Maria Heloisa Freire De Jesus, Marina De Jesus Santos, Maristela Pereira Neves, Micaele Santos Freitas, Mirele Dos Santos Oliveira, Raíssa Brito Da Silva, Rebeca Silva Santos, Sagida Vaz Silva, Samily Ferreira Santiago, Sara Santos Rocha, Silvia Souza Da Silva.

3º ANO C MATUTINO

Ana Beatriz De Oliveira Silva, Ana Carolina Da Silva Bonfim, Ana Clara Maciel Dos Santos Ribeiro, Cauane Evelin Oliveira Santos, Cintia Dos Santos Prado, Deivison Santos De Deus, Denilson De Jesus Silva, Emile Camile Santana Rocha, Evelyn Dos Santos Lopes, Gabriel Dario Loayza Soares, Gabriel Santos Costa, Gabriel Santos Mendonca De Jesus, Gustavo Ventura Pacheco Dos Santos, Iasmin De Oliveira Almeida, Iasmin Freires Da Silva, Italo Prado De Oliveira, Jefferson Oliveira Alves, Joab Dos Anjos De Brito, Luis Felipe Matos Silva Maria Luiza Da Silva Campos, Maria Luiza Oliveira Silva Lima, Micael Castao Santos, Monalisa Moreira De Almeida, Nicole Cunha Sousa Beltrão, Pablo Santos Dos Anjos, Pedro Henrique Alves Moraes, Raissa Dos Santos Oliveira, Raissa Santos Oliveira, Safira Evelin De Oliveira Santana, Sirlene Santos De Sousa.

3º ANO D MATUTINO

Camila Vitoria Silva Santos, Clynton Felipe Santos Teixeira Silva, Daniel Salgado Reis, Evily Brito Chaves, Jenifer Mariana Lima De Oliveira, Leandro Santos Oliveira, Leonardo Vinicius Santos Cruz, Luan Cardoso Goncalves, Luane Fernandes De Oliveira, Lucas Santos Rocha, Luiz Henrique Santos Cunha, Luna Da Silva Santos, Marcio Guilherme Souza Dias, Paula Francesca Santos Bomfim, Rafael Dos Santos Silva, Raissa Dos Santos De Oliveira, Raissa Luana Lopes De Brito, Rodrigo Ailton Silva Felix, Ruth Maria Lopes Carvalho, Ruth Samara Santos De Souza, Sarah Stefany Figueredo Coqueiro, Ster Silva Mendonça De Sousa, Taiane Da Silva Santos, Taina De Oliveira Nascimento, Thiago De Jesus Pessoa Coqueiro, William Brito Da Silva, Yasmin Dos Santos Lisboa.

3º ANO A NOTURNO

Ana Cristina De Oliveira Dos Santos, Ana Luiza Ribeiro Alves, Ana Paula Queiroz De Oliveira, Carolaine Cristina Pereira Carvalho, Carolaine Coelho Silva, Denilson Andrade Ferreira, Deivisson Santos Castro, Eduarda Stela Franca Queiroz, Elenivia Brito Nunes, Gabriel Costa Silva, Genilson De Moraes Dias, George Moreira De Oliveira, George Felipe Teles De Oliveira, Joao Pedro Dos Santos Lemos, Juliano Gustavo Brito De Matos, Juliano Souza Vieira Santos, Kattelyn Santos De Souza, Lais Costa Gama, Naiara Gama Sousa, Raquel Carvalho Dos Santos, Rian Brito De Oliveira, Roberta Rag Lima Sousa, Stefane Sousa Oliveira, Tiago Gama Sousa, Vanessa Novaes Oliveira, Vitor Carvalho Ferraz, Wanderson De Sena Silva, Yago Neves Pereira Da Silva.

3º ANO TURMA B

Alessandro Da Silva Dos Santos, Ana Júlia De Souza Alves Gomes, Bianca Felix Santos, Caroline Fontes Dos Santos, Cleyton Barreto Silva, Daniel Oliveira Gomes, David Caua Santos De Oliveira, Debora Evily Pereira Gomes, Emanuel Bleza Andrade, Filipe Santos Coelho, Grazielle Dos Santos Gomes, Helen De Jesus Pereira, Henrique Reis Santos, Igor Silva Brito, Jaqueline Teles Souza, Juliana Sousa Soares, Julie Barbosa Oliveira, Kamile Nascimento

Amorim, Lais Fagundes Costa, Lazaro Oliveira Alves, Lucilia Moreira De Jesus, Luiz Guilherme Santos Da Vitoria, Maria Eduarda Souza Freitas, Maristela Almeida Carvalho Lima, Micaele De Jesus Freitas, Michele Borges Costa, Mirela Silva Assis, Vanessa Sousa Lenares, Walter Costa Da Silva, Yasmin Mattos Da Silva.

TEMPO JUVENIL  
ETAPA VII TERCEIRO SEGMENTO  
NOTURNO TURMA UNICA

Daniilo Alves De Oliveira Junior, Eduarda Duarte Carvalho, Fabiano De Assis Souza, João Marcos Moreira Souza, Jaqueline De Jesus Souza, Juliano Silva Leal, Kalianderson Silva Santa Barbara, Lais Brito Dos Santos, Raiana Oliveira Santos, Vinicius Andrade Ferreira, Wellington Pablo Do N Barbosa.

TEMPO FORMATIVO II  
ETAPA VII TERCEIRO SEGMENTO  
TURMA A NOTURNO

Bruno Lima Nascimento, Bruno Neves Dias, Glecia Maria Dos Santos Sousa, Jaine Jesus Dos Santos, Joanderson Cunha Ferraz, Juarez Moreira Neves, Juliana Dias Dos Santos, Jurandir Dos Santos Silva, Lais Pacheco Dos Santos Aragao, Leticia Barbosa Dos Santos, Leticia Lima Aguiar, Ludimila Nunes Rocha, Maria Luisa Santos Sousa, Mikael Lino Dos Santos, Ronald Melo De Oliveira, Sirlane Porto De Sousa, Stela Almeida Souza, Sthefane Prado Santos, Taisson Santos Jesus, Vinicius Santos De Jesus, Vitor Lino Dos Santos

TEMPO FORMATIVO II  
ETAPA VII TERCEIRO SEGMENTO  
TURMA B NOTURNO

Ana Luisa De Jesus, Cauan Santos Alves, Daniel Oliveira De Assis, Dinaete Alves Ribeiro, Emily Oliveira Santos, Fabiane Leal Santos, Fabio Pereira De Jesus, Gabriel Prado Santos, Geovanna Santana Fonseca, Gustavo Oliveira Lemos Campos, João Vitor Alves Chaves, Maicon Goncalves Santos, Tiago Matos Santos, Vanessa De Jesus Silva, Rafael Almeida Silva.

ANEXO - SÃO JOÃO DA VITÓRIA - BATUQUE CÓDIGO 1178180  
3º ANO TURMA ÚNICA

Ana Gabriele Silva Dos Santos, Andrei Santos De Carvalho, Ariele Dos Santos Portugal, Beatriz Alves Cerqueira, Beatriz Silva Santos, Bruno Santos Moreira, Caua Andrade Rocha, Cintia Da Silva Dos Santos, Crislaine Custodio Dias, Dandara Silva Esteves Denise Da Silva Santos, Fabio Ribeiro De Oliveira Filho, Gean Charles De Jesus Santos, Geovana Santos Gonçalves, Gustavo Alves Silva, Henrique Santos De Souza, Hudson Almeida Lima, Iolanda Gomes Santos, Islene Oliveira Dos Santos, Janaine Aparecida Dos Santos De Almeida, Janine Vieira Queiroz, Jefferson Alves Dos Santos, Jenifer Novaes Santos, Lidia Ferraz Santos Da Rocha, Lorraine Andrade De Oliveira, Rafael Andrade De Oliveira, Raiane Ferraz Dos Santos, Raissa Da Silva Barbosa, Roseleide Ramos De Jesus, Thayanara Oliveira Dos Santos, Talisson Lima Da Silva, Vinicius Reis Santos De Carvalho, Valdienes Santos Gonçalves.

TEMPO JUVENIL  
ETAPA VII TERCEIRO SEGMENTO  
TURMA ÚNICA

Adriele Lima Alves, Addressa Santos Viana, Edivania Silva Costa, Iasmim De Souza Pinto, Icaro Santos Da Silva, Jadiane Freitas Jardim, João Gustavo Souza Silva, Raissa Dos Santos Castro Santos, Sabrina Moraes De Carvalho, Shaiane De Jesus Santos, Thaissa Gusmão Silva, Udson Dos Santos Moreira.

TEMPO FORMATIVO II  
ETAPA VII TERCEIRO SEGMENTO  
TURMA ÚNICA

Douglas Santos Sousa, Estefani Souza Silva, Franciele Santos Moreira, Iago Santos Vieira, Iane Pardinho Silva, João Vitor Silva Costa, Marciele Dias Melo, Onicleia Rodrigues Batista, Otavio Dos Santos Silva, Pedro Pardinho Sirqueira, Valdiane Silva Santos, William Rocha Oliveira.

ANEXO - ASSENTAMENTO LAGOA DE CALDEIRÃO CÓDIGO 1179165  
3º ANO NOTURNO

TURMA ÚNICA  
Adriana Nascimento de Jesus, Cironeide de Jesus Paraguai, Jackson de Jesus Bezerra, Jamilly Salgado Cerqueira, Jozimara de Jesus Bezerra, Mariane Silva de Oliveira.

ANEXO - CERCADINHO CÓDIGO 1179474  
3º ANO NOTURNO

TURMA UNICA  
Jaiane Vrgens França, Jamile Sousa Santos, Lisandra Moreira do Nascimento, Pedro Henrique França Costa, Valdinei Santos Costa, Yasmin França Sousa Teles.

ANEXO - VEREDINHA CÓDIGO 1179474  
3º ANO NOTURNO

TURMA UNICA  
Carlos Eduardo Santos Laranjeiras, Diogo Leão Tigre, Grazielle Silva Viana, Ingrid Lacerda França Borges, Izabelly Teixeira Ramos, Jaciely Lima Santos Moraes, Karen Oliveira Ferraz, Kauane Barbosa Vieira, Kelen Oliveira Ferraz, Mateus Silva Ferraz, Micaele Leão Silva, Sabrina Barbosa Vieira, Valéria Oliveira Vargas.

TEMPO JUVENIL  
ETAPA VII TERCEIRO SEGUIMENTO  
TURMA UNICA

Daniel Leao Cordeiro, Diego Pereira Da Silva, Gian Oliveira Viana, Igor Freitas De Moraes, Kainan De Almeida Jose Maria, Ludimila Viana Oliveira, Monique Pereira Da Silva Araujo, Monique Silva

Carvalho, Natalia Dos Santos Da Silva, Natalia Santos Correia, Nilcimar Palmeira Da Silva, Pamela Bianca Santos Carvalho, Raissa Ribeiro Da Silva, Ricardo Da Silva Ferreira, Taina De Oliveira Silva,

TEMPO FORMATIVO II  
ETAPA VII TERCEIRO SEGUIMENTO  
TURMA UNICA

Fabiana Ferreira Moreira, Jaine Carvalho Santos, Jamile Guimaraes De Oliveira, Leticia Silva De Oliveira, Tania Santos De Oliveira, Tiago Viana De Oliveira.

ANEXO - INHOBIM CÓDIGO 1179095  
3º ANO NOTURNO

TURMA UNICA  
Amarildo Pereira Salgado Filho, Caique Vasconcelos Da Silva, Camila Ferraz Sobrinho, Daniela Goncalves Da Silva, Dara Dias Lima, Eduardo De Jesus Silva Santos, Gabriel Silva Souza, Guilherme Pereira Santos, Iveline Santos Oliveira, Jamilly Souza Silva, Jessica Santos Oliveira, Jessica Oliveira Santos, Jhony Costa De Souza, João Pedro Santos Da Silva, Joseane Dos Santos Souza, Kailaine Santos Silva, Kauan Santana De Jesus, Nycole Santos Ferraz Rocha, Raquel Neves Castro, Raquel Pereira Santos, Roberta Cruz Silva, Zoraide Dos Santos Amaral, Wesley Oliveira Carvalho

3º ANO VESPERTINO  
TURMA UNICA

Amanda Souza Viana, Anderson Dos Santos Marques, Ariane Caires De Oliveira, Caio Trindade De Oliveira, Carlos Eduardo Gomes Fernandes, Deise Santos Pereira, Gabriel Lima Rocha Sousa, Gustavo Sousa Pereira, Kaila Raira Freitas Dos Santos, Laine Jardim Cerqueira, Maissara Dos Santos Amaral, Rai Sousa Tigre, Raissa Sousa Tigre, Sabrina Oliveira Amorim, Samilly Santos Cabral, Thuane Lima Santos Reis, Yago Santos Silva, Yasmin Bomfim Reis.

TEMPO FORMATIVO II  
ETAPA VII TERCEIRO SEGUIMENTO

Adriele Lacerda Cantidio, Ana Paula Santos Silva, Anderson Dias Dos Santos Burity, Addressa Da Silva Santos, Beatriz Gomes Dos Santos, Crislane Ferreira Reis, Cristian Santos Da Rocha, Daniel Rocha Santos, Elisson Oliveira Melo, Emylli Ferraz Dos Santos Euler Soares Alves, Ezequiel Santos De Souza, Franciane Oliveira Franco, Franciele Lima Ramos, Islane Carvalho, Jardel Alves Da Silva, Joao Vitor Ferreira Jardim, Julia Santana Silva, Juliana Pereira De Souza, Jussara Alves Vasconcelos, Kaike Freitas Da Silva, Luana Dutra Amorim, Luiz Alberto Ramos Dias, Magnólia De Jesus Santos, Mateus Fernandes Mendes, Rafaela Santos Oliveira Da Silva, Robson Da Silva Paraiso, Samara Pereira Silva, Taissa Oliveira Rocha, Valdinei Santos Silva, Valtter Oliveira Santos Junior, Vandersson Do Carmo Campos, Wesley De Oliveira Silva.

TEMPO JUVENIL  
ETAPA VII TERCEIRO SEGUIMENTO  
TURMA A

Alan Santos Mota, Andrei Rodrigues Dos Santos, Caique Pereira Salgado, Caua Alves Silva, Gabriel Bandeira Ferreira Salgado, Gislene Sousa Santos Pereira, Isaque Silva Soares, Jardel Santos Dias, Jose Fabio De Oliveira Da Silva, Lazaro Oliveira Brito, Leticia Sousa, Luiz Roberto Freitas De Almeida, Mailson Gonçalves Da Silva, Marailson Vieira Rocha, Railane Nascimento Rocha, Rodrigo Ribeiro De Souza, Roseane Da Silva Viana, Tiago Da Silva Pereira, Tiago Carvalho De Sousa.

TEMPO JUVENIL  
ETAPA VII TERCEIRO SEGUIMENTO  
TURMA B

Artur Soares Campos, Dadison Silva Cruz, Elizeu Santos De Souza, Emily Ramos Luiz, Ernando Santos Silva, Gabriel Cantidio Ramos, Hugo Pereira Da Silva, Jamilly Telis Salgado, Joao Felipe Lima Da Silva, Joao Vitor Brito Da Rocha, Kaua Oliveira Soares, Luan Ferreira De Souza, Maiara Moreira Oliveira, Marcelo Amaral Oliveira Filho, Marjore Kelle Rodrigues Da Silva, Nildo Nascimento Santos, Rafael Silva Martins, Raiane Das Neves Sousa, Raquel Lima De Oliveira Dos Santos, Sammy Reis Alves Feitosa, Vitor Manuel Alves Rodrigues, Vitoria Dos Santos Rocha

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SÁ NUNES, Código MEC 29277809, Código SEC 1125160, localizado á Rua Carneiro de Campos nº 188 - Bairro Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2006 no referido Estabelecimento de Ensino.

ANEXO - Cercadinho código 1178183  
3º ANO TURMA ÚNICA

Eli Moreira Barreto.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ SÁ NUNES, Código MEC 29277809, Código SEC 1125160, localizado á Rua Carneiro de Campos nº 188 - Bairro Centro, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2002 no referido Estabelecimento de Ensino.

3º TURMA A  
Diego Carneiro Santos Tanan.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC 29277752, Código SEC 1125399, localizado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da



Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução n° 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Candidatos que foram certificados na conclusão do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação e Competências de Jovens e Adultos CPA - Liminar, neste estabelecimento de Ensino.

**JANEIRO 2024**

Maria Paula rocha Sousa e Silva.

**MARÇO 2024**

Ana Luisa Seixas De Carvalho;  
Pedro Henrique Sousa Alves.

**FEVEREIRO 2021**

Clara Giovana Dantas de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC 29277752, Código SEC 1125399, localizado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução n° 4/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Candidatos que foram certificados na conclusão do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação e Competências de Jovens e Adultos CPA, neste estabelecimento de Ensino

**Fevereiro 2020**

Alda Santos de Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SISINIO RIBEIRO SILVA, Código MEC 29395950, Código SEC 1178405, localizado na Rua do Campo, N° 10, no Distrito de Lindo Horizonte, Município de Anagé, Estado da Bahia, jurisdicionado ao NTE-20, nos termos da Resolução N° 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2023 neste Estabelecimento de Ensino.

**TURNO MATUTINO****3° ano A**

Ana Clara Santos Gomes, Angeline Silva Pereira, Bruna Porto Souza, Cailane Souza Chaves, Carlos Antônio Moreno Nascimento, Caroline Pinheiro Nunes, Caroline Silva de Castro, Claudnê Silva Pereira, Davi Souza de Brito, Diego Silva Pereira, Elândia Gomes Cunha, Fátima Souza Silva, Geovane Cunha Reis, Gustavo Santos Sousa, Ingrid Tainá Brito Santos, James Silva Novais, Kailane Ribeiro Oliveira, Manuel Messias Lira Silva, Marcos Sousa Santana, Maria Eduarda Nascimento Almeida Brito, Maria Eduarda Santos Silva, Micaeli Queiroz Ribeiro, Naiara Gomes Bomfim, Raissa dos Santos Moreno, Renan Moreira Brito, Sthela Santos Pereira, Tais Gomes Souza, Tatiane Batista de Morais.

**3° ano B**

Alinne de Almeida Santana Serra, Amanda Oliveira Silva, Ana Clara Brito Silva, Ana Paula Ribeiro Silva, Brenda Santos Silva, Gabriela dos Santos Soares, Helen Souza Nascimento, Luan Rocha Ribeiro, Luiza Gabriela Gomes Santos Silva, Moisés Santos Araújo, Raimundo Ribeiro Silva Neto, Roniele Araujo Nunes, Roseane Rosa Cunha Novais, Uendel Almeida Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ABDIAS MENEZES, Código MEC 29277728, Código SEC 1125232, localizado na Avenida Rosa Cruz, s/nº, município de Vitória da Conquista, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução n 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo de 2023 neste Estabelecimento de Ensino.

**Turno: Matutino****Turma 3 A**

Amanda Amaral Da Silva; Ana Clara Ferreira Dos Santos; Anna Luiza Silva Andrade; Carine Da Silva Brito; Carlos Eduardo De Sá Pereira; Daniel Almeida Trindade Dos Santos; Daniel Santana Da Silva Bitencourt; Daniela Sampaio De Oliveira; Eliseu De Sousa Silva; Evelin Alessandra Fernandes Alves; Gabriel Moreira Santos; George Brasileiro Aguiar; Gustavo Henrique Lopes De Oliveira; Herbert Manfredini Moura Alves; Joao Pedro De Oliveira Correia; Joao Pedro Oliveira Novais E Silva; Joao Victor Novaes Santos; Leonardo De Sousa Ramos; Livia Silva Santos; Lorrane Oliveira Brito Lisboa; Micael Moreira De Araujo Oliveira; Pedro Henrique Da Silva Oliveira; Pedro Henrique Silva De Oliveira; Pedro Julian Rocha Parada; Pedro Santos Simoes Da Silva; Thalissa Silva De Jesus Cerqueira; Victor Hugo Gomes Da Hora; Vitor Cauã Lopes Santana; Vitoria Santos Ribeiro.

**Turno: Matutino****Turma 3 B**

Aimer David Cohen Faria; Ana Clara De Araujo Oliveira; Ana Clara Santana Dos Santos; Camilly Rocha Barbosa; Carol Oliveira De Amorim; Cinara Maiane Fernandes Batista Borges; Dailson Junior Silva Dias; Davi Borges Da Silva Brito; Emerson Da Silva Caires Silva; Ester Lacerda Dos Santos Lima; Geisilane Dos Santos Barreto; Gustavo Almeida De Sousa; Gustavo Souza Chagas Santos; Igor Santos França; Isabel Silva Dos Santos; Isabele De Carvalho Ribeiro; Isabella Cerqueira Oliveira; Izania Fernandes Osorio Santos; Joelliton Santos Da Silva; Karla Cinthya De Oliveira Bezerra; Leticia De Jesus Silva; Leticia Dias De Souza; Luiz Felipe Almeida Santos; Maria Eduarda Dos Santos Da Silva; Maria Eduarda Oliveira Dos Santos; Mariana Silva De Sousa; Maycon Douglas Araujo Souza Cabral; Pedro Santos Santiago; Raissa Rodrigues Santos; Ricardo Da Silva Paulo; Sabrina De Jesus Lima; Tiago Azevedo Dornelas.

**Turno: Matutino****Turma 3 C**

Alerrandro Chaves Nunes; Ana Carolina Silva Dos Santos; Ana Clara Costa De Oliveira; Andressa Menezes De Oliveira; Arthur Galvao Santos; Beatriz Lima Da Silva; Brenda Costa Santanna; Bruno Matos Gomes; Chaiane De Oliveira Tavares; Dhane Dos Santos Cortes; Filipe Santos Nascimento; Gabriely Barbosa Da Hora; Giulia Werner Guimaraes Lino; Gustavo De Sousa Alexandrina; Ilana De Sousa Tito Oliveira; Isabel Confessor Cândido Franco; Jamile Bonfim Leite; Joao Luiz Meira Reis De Souza; Joao Vitor Barbosa; Lucas Do Nascimento Fontes Blesa; Luiza Alves De Andrade; Marco Antonio De Jesus Ruas Dias; Marina Santos De Oliveira; Raissa Santos De Jesus; Rute Aquila De Sá Ferreira; Sandrielly Silva Rocha; Sthefany Isabel Costa Santos; Walberico Dos Santos Pires; Yasmin Dias Dos Santos.

**Turno: Matutino****Turma 3 D**

Alice Fernandes De Oliveira Neta; Alisson Gomes De Jesus; Amanda Cangussu Da Silva; Ana Clara Sousa Queiroz; Ana Luisa De Souza Bomfim; Beatriz Santos Silva De Lima; Celina De Sousa Da Silva; Dunna De Castro Santos; Gabriele Vilarinho Nolasco; Gilmar Sousa Veras; Gisele Pereira Silva; Grazielle Pereira Silva; Hevellyn Da Silva Gomes; Icaro Ramos Cerqueira Santos; Isaac Gusmão Rocha De Almeida; Isabela De Souza Lima Ferreira; Isabele De Jesus Lima; Joelma Souza De Oliveira; Kétilla Putumujú Lima; Larissa Santos Teles; Leticia De Albuquerque Novais Prates Soares; Lucas Prates De Moraes; Maria Cecília Teixeira Araujo De Lima; Matheus Macedo Silva; Matheus Pereira De Almeida; Matheus Viana De Jesus; Samuel Do Amaral Almeida; Soraia Pereira Dos Santos; Tales Da Silva Arruda Junior; Thiago Vilas Boas Fernandes Dias.

**Turno: Matutino****Turma Regularização Fluxo - RFM - Segmento V (2ª Série - 3ª Série)**

Alana Oliveira Santos; Andressa Araujo Santos; Artur Santos Alves Santos; Caroline Custódio Da Silva; Fabio Silva E Silva; Gabrielly Verissimo Santana; Greicieli Da Silva Viana; Isabele Pereira Dos Santos Oliveira; Jaciele Paes Santos Sousa; Jennifer Soares Rocha; Lais Borges Dos Santos; Marcos Lima Santos; Matheus Santos De Souza; Nimario Rafael De Paula Moreira; Pablo Gonçalves Silva; Paloma Camoes De Oliveira; Pedro Henrique Silva Macedo; Raissa Santos Lisboa; Vitor Pereira Da Silva.

**Turno: Vespertino****Turma 3 A**

Amanda Lemos Fernandes; Andressa Sousa Santos; Camile Santos Paixão; Carlos Filipe Barbosa Feitosa; Carlos Henrique Queiroz Campos; Emily Eduarda Silva Souza; Esdras Caio Matos Trindade; Evanilson De Jesus Santos; Guilherme Santos Ferreira; Joao Paulo Rocha Alexandrina; Joao Pedro Oliveira Viana; Jociele De Almeida Santos; Larissa Conceicao De Oliveira; Luan Filipe De Oliveira Ribeiro; Manuela De Oliveira Figueira; Otoniel De Brito De Oliveira; Veronica Viana De Jesus; Warlen Rubens Rosa Lino Brito; Yuri Lima Santana.

**Turno: Vespertino****Turma 3 B**

Aldo Brito Damascena; Anna Clara Ferreira De Carvalho; Bruno Brito Dos Santos; Caroline Santos Do Carmo; Emily Silva Brito; Gustavo Leite Braga; Isabel Medeiros De Abreu; Joel Santos Costa Nunes; Josiely Santos Ferreira Pinto; Kayky Itallo Oliveira Ledo; Mailena Dos Santos De Jesus; Maria Esther Santos Melo; Mazoni Do Vale Braga; Pablo Oliveira Malta; Pamela Ferreira Da Silva; Polyana De Jesus Sousa; Rafael Pereira Longa; Samuel Santos Silva; Tailane Ribeiro Santos Silva.

**ANEXO - DISTRITO DE LAGOA DAS FLORES****Turno: Noturno****Turma 3 A**

Ana Claudia Gomes Dos Santos; Ana Luiza Gomes Cordeiro Lisboa; Brenda Dos Santos Oliveira; Bruno Silva Abreu; Cailane Santos Nascimento; Cleiton Lima Dos Santos Souza; Evandro Santos Silva Junior; Evanin Marques Ferreira; Flavia Nascimento Macedo; Gabriel Gomes Da Silva; Gabriel Novais De Lima; Gineusa Ferreira Santos Neta; Grasielle Gomes Santos; Jaine Silva Santana; Kaique Warlei De Jesus Santos; Keniel Moitinho Bomfim; Ketlen Da Conceição Oliveira; Leonardo Jesus Santos; Leticia Silva De Oliveira; Lorrane Araujo Porto; Luís Filipe Moraes Alves; Luzia Dos Santos Oliveira; Maria Carolina Almeida Rodrigues; Robert Correia Marinho; Sabrina Gomes Andrade; Silvana Santos Silva; Suziane Silva Santos; Taina Dos Santos Oliveira; Tais Do Carmo Franco; Thaina Cardoso Santos Alves; Vinicius Santos Andrade; Wellington Marques Ferreira; Ysabelle Lucimarian Cardoso Vieira; Yuri De Oliveira Dapolucena.

**TURNO: NOTURNO****TURMA ETAPA VII DO EJA - TEMPO FORMATIVO II: TERCEIRO SEGMENTO**

Adrielle Brito Duarte; Alan Alves Da Silva Junior; Brayan Dias Rodrigues; Breno Almeida Santana; Caique Bomfim Da Silva; Caique Santos Da Silva; Davi Pereira Costa; Elias Santos Moura; Leticia Ferreira Dos Santos; Maria Eduarda Sousa Santos; Nathany De Paula Gimenez Matos; Roberto Tavares Gomes; Samuel Matos Da Silva; Silvani Oliveira Gomes; Tiago Oliveira Pereira; William Gomes Lisboa; Yuri Lima Bispo.

**TURNO: NOTURNO****TURMA ETAPA VII DO EJA -TEMPO JUVENIL - TERCEIRO SEGMENTO**

Amanda Silva Oliveira; Anderson Rangel Lopes; Anndrei Cordeiro Lisboa; Camile Vitoria De Jesus Santos; Carlos Eduardo Novais; Cauan Andrade Pereira; Cristiele Santos Silva; Eric Dos Santos Silva; Franciele Silva Santos; Leticia Araujo Da Silva; Luis Felipe Silva Tavares; Luiz Fernando Santos Teixeira; Maria Eduarda Santos De Oliveira; Mariana Da Silva Vilarino; Paulo Vinicius Santos Silva.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

### Portaria Nº 00769378 de 25 de Março de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 resolve conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74548947	CRISTIANE ANDRADE SANTOS	Professor Magistério Superior	20.03.2024	19.03.2025	365

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00769133 de 25 de Março de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
74544116	QHELE JEMIMA PINHEIRO DE MELO BARROS	Assessor Técnico	DAS-3	Núcleo de Audiovisual - NAVI	13.03.2024

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 124/2024** - [REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO] - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7840.2024.0016948-92, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Contratação do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XXI, Ipiaú, com a seguinte composição: ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 74.636777-2; MÔNICA SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 74.560624-6; JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 74.533866-5; e PRISCILA LIMA ROCHA, matrícula nº 92079557, lotados no DCHT XXI, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Lei Estadual (BA) nº 14.634, de 28 de novembro de 2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA REITORIA, 25 de março de 2024.**

**Adriana dos Santos Marmorini Lima**  
Reitora

**PORTARIA Nº 125/2024** - [REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO] - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7840.2024.0016948-92, RESOLVE: Art. 1º. Designar os(as) servidores(as), a seguir indicados(as) para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, integrar a Comissão de Pregoeiro do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XXI, Ipiaú, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023, nos termos do seu artigo 6º, conforme a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA	74636777	Pregoeira Oficial
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS LIMA	74533866	Equipe de Apoio
MÔNICA SANTOS ALMEIDA	74560624	
PRISCILA LIMA ROCHA	92079557	

§ 1º. O(A) agente responsável pela condução do certame será designado(a) Pregoeiro(a), na forma do artigo 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 6º, § 2º da Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023. § 2º. A equipe de apoio deverá prestar a necessária assistência ao(a) Pregoeiro(a) designado(a). Art. 2º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 25 de março de 2024.**

**Adriana dos Santos Marmorini Lima**  
Reitora

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 241/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com base no Artigo 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7736.2023.0075420-25, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores: ROZINEIDE SILVA CARNEIRO SOUZA, matrícula nº 740031917; FREDERICO LOIOLA VIANA, matrícula nº 745258352; e IVO FERNANDES GOMES, matrícula

nº 745253271, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados no Processo SEI nº 074.7736.2023.0075420-25. Art. 2º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **242/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7157.2024.0016199-20, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Contratação do Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus VI, Caetité, com a seguinte composição: JOSE DIAS SANTOS, matrícula nº 740035165; ROBERTO MARCOS PEREIRA FERNANDES, matrícula nº 742802097; RAFAEL TEIXEIRA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 745338843; e JEANE FERNANDES OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 745172441, todos lotados no DCH VI, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Lei Estadual (BA) nº 14.634, de 28 de novembro de 2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **243/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469212023008990564, RESOLVE: Designar KLEBIA DE SOUZA MURICY PEIXINHO, Técnico Universitário, matrícula nº 74541755, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Campus III, Juazeiro, para responder pelas atividades de Secretaria do Colegiado do Curso de Comunicação Social, do Departamento, durante o afastamento da titular LAYANE DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 74569411, que esteve em gozo de férias, no período de 05/02/2024 a 05/03/2024. **244/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7903.2024.0016179-03, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão de Contratação do Departamento de Educação (DEDC), Campus VII, Senhor do Bonfim, com a seguinte composição: CLAUDIO ROBERTO VITOR SOARES, matrícula nº 743341882; ELIVETE ALVES DA SILVA, matrícula nº 744346445; e JOÃO AMÉRICO CAMPELO SILVA, matrícula nº 740035123, como membros titulares, todos lotados no DEDC VII, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e Lei Estadual (BA) nº 14.634, de 28 de novembro de 2023. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **245/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7903.2024.0016179-03, RESOLVE: Art. 1º. Designar os(as) servidores(as), a seguir indicados(as) para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, integrar a Comissão de Pregoeiro do Departamento de Educação (DEDC), Campus VII, Senhor do Bonfim, nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023, nos termos do seu artigo 6º, conforme a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CLAUDIO ROBERTO VITOR SOARES	74.334188-2	Pregoeiro Oficial
ELIVETE ALVES DA SILVA	74.434644-5	Equipe de Apoio
JOÃO AMÉRICO CAMPELO SILVA	74003512-3	

§ 1º. O(A) agente responsável pela condução do certame será designado(a) Pregoeiro(a), na forma do artigo 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 6º, § 2º da Lei Estadual (BA) nº 14.634/2023. § 2º. A equipe de apoio deverá prestar a necessária assistência ao(a) Pregoeiro(a) designado(a). Art. 2º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. **246/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.18150.2023.0066123-69, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Equipe de apoio técnico com a finalidade de auxiliar os membros da Comissão de Articulação, no atendimento operacional ao Processo Estatuinte, desta UNEB, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Ana Clara Barbosa Santos de Jesus	74315001	PROPLAN
Bruno César Pereira Leite	74517404	UDO
Grazielle Sousa das Mercês	74637435	ASCOM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **247/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.7032.2024.0011622-75, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com o objetivo de acompanhar e monitorar o alcance das metas institucionais por intermédio do desenvolvimento dos projetos aprovados nos Editais nºs 087/2023, 96/2023, 110/2023, 118/2023 e Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (AUXPPG), publicados em 2023, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Ana Paula West Muiños Tavares	74331839	PROPLAN
Ilana de Azevedo Ribeiro	74443077	
Natalícia Lima Barbosa	74445905	PPG
Jaiara Sousa Santos	92061765	SECONF
Maristela Maria Alves da Silva	74535311	SELCC
Katia Silene Lopes de Souza Albuquerque	74530072	AUCONTI
Suely Aldir Messeder	74531936	AUI

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **248/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07479032024001512630, RESOLVE: Revogar o item da Portaria nº 469/2022, publicada no DOE de 21/06/2022, de ELIZETE FERREIRA BARBOSA, Professor Auxiliar, nível B, matrícula nº 74283264, lotada no Departamento de Educação, Campus VII, referente a designação. **249/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE



DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07479032024001512630, RESOLVE: Designar WAGNER FERREIRA DE SANTANA, Professor Auxiliar, nível B, matrícula nº 74429898, lotado no Departamento de Educação, Campus VII, Senhor do Bonfim, para responder *Pró-Tempore* pelas atividades de Coordenação de Colegiado do Curso de Matemática, do Departamento. **GABINETE DA REITORIA, 25 de março de 2024.**

**Adriana dos Santos Marmorini Lima**  
Reitora

**AVISO Nº 026/2024** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente Chamada Pública e convida estudantes de Pós-graduação regularmente matriculados(as) na UNEB, que tenham interesse em participar de mobilidade internacional promovida pelo Programa Erasmus+, com inscrições no período de 08 a 19 de abril de 2024, conforme especificado na Chamada Pública Nº 001/2024, disponível em [www.selecao.uneb.br/editais2024](http://www.selecao.uneb.br/editais2024). **AVISO Nº 027/2024** - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo visando à concessão de Bolsas de Monitoria de Pesquisa em Estudos de Cultura e Literaturas de Língua Portuguesa para atuação junto à Cátedra Fidelino de Figueiredo - IC/UNEB, no período de 08 a 12 de abril de 2024, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 021/2024 está disponível em [www.selecao.uneb.br/editais2024](http://www.selecao.uneb.br/editais2024).

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 25 de março de 2024.

**Adriana dos Santos Marmorini Lima**  
Reitora

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESUMO DE PORTARIAS

**A REITORIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Port. 126/2024 - Art. 1º - Conceder à servidora ANA RITA SULZ DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula nº 71.280.767-7, mais 26% (vinte e seis por cento) de Gratificação Adicional, referente ao período de 06 de novembro de 1990 a 03 de março de 1996, de 05 de março de 2001 a 27 de maio de 2020 e de 01 de janeiro de 2022 a 05 de junho de 2023, perfazendo o total de 31% (trinta e um por cento) a que faz jus. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 039/2024, publicada no DOE de 31 de janeiro de 2024. Port. 127/2024 - Art. 1º - Art. 1º - Autorizar a conversão em pecúnia das licenças prêmio constantes no Anexo Único desta Portaria.**

Nº	PROCESSO	INTERESSADO	CARGO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	QTDE DE DIAS SOLICITADOS
1	071.3397.2024.0001308-60	ALESSANDRA OLIVEIRA TELES	DOCENTE	71509488	2017-2022	60
2	071.3614.2024.0005857-47	CATIA SUZANA SOUZA DO NASCIMENTO	TÉCNICO	71433926	2015-2020	90
3	071.3442.2024.0006142-01	CENILZA PEREIRA DOS SANTOS	DOCENTE	74415609	2014-2019	90
4	071.3699.2024.0006300-31	DANIELA RODRIGUES SOARES	TECNICO	71518934	2016-2021	30
5	071.3294.2024.0005448-29	DERNEVAL LISBOA SALES FILHO	TÉCNICO	71569126	2014-2019	14
6	071.3480.2024.0005472-89	ELIANE SANTANA DE SOUZA OLIVEIRA	DOCENTE	71654364	2014-2019	90
7	071.3481.2024.0005191-34	ERNANDO SILVA FERREIRA	DOCENTE	71527382	2016-2021	90
8	071.3795.2024.0005544-62	FRANCISCO SANTANA DE ARAUJO	TÉCNICO	71001183	2014-2019	90
9	071.12673.2024.0005817-28	GARDENIA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	DOCENTE	71001552	2018-2023	90
10	071.3736.2024.0004681-66	ISA MOTA SOUSA	TÉCNICO	71532920	2017-2022	30
11	071.3293.2023.0043353-04	JOSÉ DE ASSIS FREITAS FILHO	ANALISTA	71001213	2014-2019	90
12	071.3782.2024.0000150-67	JOSE RANIERE FERREIRA DE SANTANA	DOCENTE	71280765	2016-2021	90
13	071.3666.2024.0006008-31	JOSUE TELES BASTOS	TÉCNICO	71001211	2014-2019	90
14	071.3481.2024.0006552-32	JUAN ALBERTO LEYVA CRUZ	DOCENTE	71512712	2017-2022	90

15	071.3298.2024.0006459-69	MARINA SIQUEIRA DE CASTRO	DOCENTE	71280311	2015-2020	90
16	071.3524.2024.0004489-29	MARISA PEREIRA LOBO DOS SANTOS	TÉCNICO	71421500	2017-2022	90
17	071.3729.2024.0006102-27	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA CERQUEIRA	ANALISTA	71307457	2018-2023	30
18	071.3706.2024.0003519-79	TAISE BOMFIM DE JESUS	DOCENTE	71527421	2014-2019	30

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 25 de março de 2024.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

### DECISÃO

**A REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de abertura de inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível "A", publicado no Diário Oficial do Estado - DOE na edição de 02 de novembro de 2023, erratas publicadas no DOE de 04/11/2023, 10/11/2023, 11/11/2023, 14/11/2023, 21/11/2023, 28/11/2023, 14/12/2023, 22/12/2023 e 16/02/2024, RESOLVE:** 1. Inserir na lista dos/as aprovados/as o candidato **JALINSON JONAS GOMES DA SILVA** (*Sub Judice*), inscrição nº 602225, para ocupar a 5ª posição na área de estudo/componente curricular Logística e Gestão de Projetos, em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 8014339-70.2024.8.05.0000.

**Feira de Santana - Ba, 13 de março de 2024.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

### Portaria Nº 00769547 de 25 de Março de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92035903	MARCIA GOMES SILVA	26.03.2024	08.10.2024	10,00

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 51390797 de 25 de Março de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71449163	FABIANA CRISTINA BERTONI	Diretor	02.02.2024	05.02.2024	4
71654259	CAMILA DOURADO REIS DAS VIRGENS	Professor Magistério Superior	01.02.2024	31.03.2024	60
71001281	NILENE BORGES DE OLIVEIRA	Técnico universitário	03.03.2024	01.04.2024	30
92077219	LILIA PEREIRA LIMA	Professor Magistério Superior	06.03.2024	06.05.2024	62
71518740	ANA CLAUDIA FIORIN PIANESSO	Professor Magistério Superior	27.01.2024	26.03.2024	60

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

### Portaria Nº 00769558 de 25 de Março de 2024

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71339083	FLAVIA ALMEIDA PITA	15.10.2014/14.10.2019	01.04.2024	29.06.2024

### AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00769553 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71288383	ANDRE RENE BARBONI	08.07.2016/07.07.2021	01.04.2024	29.06.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00769564 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71470281	SIOMARA COSTA SANTANA DA SILVA	09.11.2017/08.11.2022	08.04.2024	06.06.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00769561 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71558047	TAINA TANA BRANDAO MALAQUIAS RIBEIRO	25.10.2018/24.10.2023	01.04.2024	20.04.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00769569 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001224	ADRIANA SOARES MARQUES LEAL	06.10.2017/05.10.2022	08.04.2024	22.04.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00765753 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº n°6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
71001281	NILENE BORGES DE OLIVEIRA	28.02.2024

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00769662 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92109997	JOEL PEREIRA DOS SANTOS	Analista universitário	UEFS	Executivo/Estado	01.06.2011	21.01.2024

Finalidade:

APOSENTADORIA, GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO E LICENÇA PRÊMIO

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00769766 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear TAIS DANTAS DA SILVA, matrícula nº 71571179, para o cargo em comissão Chefe de Unidade, símbolo DAS-2C, do(a) CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE, a partir de 15 de Março de 2024.

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00769660 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar a carga horária do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início	Número do Processo SEI
71532920	ISA MOTA SOUSA	Técnico universitário	F. Santana	40,00	30,00	13.09.2023	07137362023003200112

**AMALI DE ANGELIS MUSSI**

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 8028015-10.2022.8.05.0080, considerando o resultado final do Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos Técnicos Específicos da Universidade Estadual de Feira de Santana - Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 14 de abril de 2018, e alterações publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 19 de abril, 09 de maio e 15 de junho de 2018, homologado pela Portaria nº 1074/2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 06 de julho de 2018, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07 de julho de 2018, e prorrogado através da Portaria nº 155/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 25 de março de 2022, convoca o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), para apresentar-se na Gerência de Recursos Humanos, prédio da Administração Central da UEFS, no período de **27 de março de 2024 a 25 de abril de 2024**, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 15h às 17h, para entrega dos documentos e exames médicos, constantes do Anexo deste Aviso, necessários à nomeação.

Feira de Santana, 25 de março de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

**Tabela 01 - Candidato(a) em Ampla Concorrência**

Cargo	Área de Formação / Atuação	CH	Convocado(a)
Técnico Universitário	Técnica em Edificações	30h	3º Miriam Ramos de Melo

**ANEXO - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:**

• FORMULÁRIOS PARA DOWNLOAD, IMPRESSÃO E PREENCHIMENTO (Disponíveis no site: <http://csa.uefs.br>). ASSINAR SOMENTE NO MOMENTO DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (PGDP/GRH/UEFS):

- Ficha Cadastral para Admissão;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Relação de Parentesco;
- Declaração de Acumulação de Cargos;



- Termo de Opção de Jornada de Trabalho;
- Comprovação Vacinal - COVID 19;

Lei Estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994

Art. 177 - É vedada a acumulação, remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários:

- de dois cargos de professor;
- de um cargo de professor com outro técnico ou científico (alínea b do inciso II art. 178, cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício seja exigida habilitação específica de nível superior ou profissionalizante de nível médio);
- de dois cargos de médico.

§1º A proibição de acumular estende-se a cargos, funções e empregos em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Portaria Conjunta SAEB/PGE nº 006 de 30 de agosto de 2016

Art. 3º - A regularização funcional de que trata o art. 1º poderá ser realizada quando não ultrapassada a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, e desde que verificadas as seguintes circunstâncias após investigação preliminar ou sindicância:

I - na acumulação de cargos, empregos ou funções públicas incompatíveis, entendidas como aquelas que não se enquadram nas exceções legais previstas no art. 177 da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 e no art. 37, XVI, da Constituição Federal, deverá restar concomitantemente comprovado nos autos:

- o cumprimento integral da carga horária legalmente exigida para os dois vínculos funcionais;
- a compatibilidade de horários na forma disciplinada na forma do § 2º do art. 177 da Lei Estadual nº 6.677/94, especialmente no que se refere à observância do horário de descanso interjornada;
- a ausência de choque entre as duas jornadas de trabalho no período da acumulação.

d) a declaração da existência de outro vínculo público no momento da posse no cargo estadual, se houver.

II - na triplíce acumulação de cargos, empregos ou funções públicas deverá restar concomitantemente comprovado nos autos:

- o cumprimento integral da carga horária legalmente exigida para os três vínculos funcionais;
- a compatibilidade de horários na forma disciplinada no § 2º do art. 177 da Lei Estadual nº 6.677/94, especialmente no que se refere à observância do horário de descanso interjornada;
- ausência de choque entre as três jornadas de trabalho no período da acumulação;
- a declaração da existência de outro vínculo público no momento da posse no cargo estadual, se houver.

#### - Declaração de que:

I. Não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II. Não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III. Não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV. Não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V. Não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI. Não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII. No caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII. Não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX. Não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.

#### - FOTOCÓPIA E ORIGINAL (Não é necessário autenticação):

##### Para a carreira de ANALISTA UNIVERSITÁRIO:

- Diploma de Graduação, reconhecido ou revalidado no país, com respectivo Histórico Escolar.
- Carteira do órgão de classe (no caso de profissão regulamentada);
- Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente (no caso de profissão regulamentada);
- Caso o Edital exija curso de especialização em área específica, o certificado de conclusão e o respectivo histórico escolar deverão ser apresentados.

**Observação:** Diplomas e certificados emitidos em língua estrangeira deverão apresentar tradução juramentada.

##### Para a carreira de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO:

- Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

- Certificado de conclusão e histórico escolar de Curso Técnico de Nível Médio (nos casos exigidos no Edital).

##### Para TODOS os Candidatos:

- 01 foto 3x4;
- Carteira de Identidade - exclusivamente o RG;
- CPF;
- Currículo;
- Título de Eleitor e os 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: [www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) (o comprovante de justificativa não será aceito);
- Certificado de Reservista (apenas para candidatos do sexo MASCULINO, com idade de até 45 anos);
- Comprovante de Residência atual em nome do (a) candidato (a);
- Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- CPF dos dependentes, para a possibilidade de inclusão como dependente do Imposto de Renda;
- Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante (caso possua);
- Comprovante com número do PIS (Caixa Econômica Federal) / PASEP (Banco do Brasil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde que conste o número do PIS. Não será aceito contracheque como comprovante.
- Certidões Negativas de Antecedentes Criminais, fornecidas pelas justiças dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos.
  - Estadual: [www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar\\_atestado.asp](http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp)
  - Federal: [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/)
  - Militar: [www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa](http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa), (inclusive para os candidatos do sexo feminino);
  - Crime Eleitoral: [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)
  - Improbidade Administrativa: [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- Folhas de Antecedentes fornecidas por:
  - Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
  - Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

**Observação:** Caso o candidato resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao mesmo providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades.

- Declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha **acumulação legal** de cargos públicos) ou Ato de Exoneração ou Cópia do Requerimento de Exoneração do cargo Público para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, bem como da Lei Estadual n. 6.677/1994 e da Portaria Conjunta SAEB/PGE nº 006/2016.

##### • EXAMES MÉDICOS OBRIGATORIOS:

- Hemograma;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);
- Raio X do tórax (PA), com laudo;
- Eletrocardiograma (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
- PSA de próstata (para homens com idade igual ou superior a 40 anos);
- Mamografia (para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos).

##### Observações:

a) Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação.

b) A avaliação médica do candidato com deficiência, a ser realizada pela Junta Médica do Estado da Bahia, objetiva verificar se a deficiência se enquadra no previsto do art. 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 a 43 da referida norma;

c) Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição.

d) Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses.

**ATENÇÃO:** Na falta de quaisquer dos exames médicos obrigatórios, o Pré-Admissional não será realizado.

##### - EXAME PRÉ-ADMISSIONAL:

O candidato deverá agendar, previamente, o Exame Pré-Admissional na **Junta Médica do Estado da Bahia**. Para a realização do referido Exame, o candidato deverá estar de posse

do Ofício de encaminhamento à Junta Médica, emitido pela GRH/UEFS, após a entrega dos documentos e exames médicos obrigatórios.

Endereço da Junta Médica: Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, S/Nº. 4º andar. Bairro: Iguatemi. Salvador - BA. CEP: 41.280-000.  
Telefones: (71) 4020-5353, opção 3  
Horário de atendimento: Segunda à sexta-feira das 08:00hs às 17:00hs.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

### RESUMOS DE EDITAIS UESB

**EDITAL Nº 090/2024 - DATA: 25/03/2024** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público e convoca a sua comunidade acadêmica para apresentar propostas ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq/UESB, FAPESB/UESB) 2024/2025, de acordo com o que estabelece o presente Edital. I. OBJETIVOS O Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq, PIBIC-AF/CNPq/UESB, FAPESB/UESB) visa despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante a participação em projetos de pesquisa orientados por pesquisadores atuantes e qualificados. II. DAS INSCRIÇÕES II.1. As inscrições deverão ser realizadas pelos(as) docentes coordenadores(as) de projetos de pesquisa cadastrados junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Uesb (PROPP) ou de projetos em processo de tramitação para cadastramento sem ônus exclusivamente via sistema SEI. II.1.1. Serão também aceitos pedidos de inscrição apresentados por pós-doutorandos(as) vinculados(as) a programas de pós-graduação da Uesb nos termos da Resolução Consepe 77/2018, desde que acompanhados por Carta de Anuência emitida pelo professor(a) coordenador(a) do projeto. II.1.2. Os docentes/pós-doutorandos contemplados no presente edital serão responsáveis pelos critérios e procedimentos adotados para seleção e indicação dos discentes para cadastro no Programa de Iniciação Científica (PIC/UESB). II.1.3. Os bolsistas de Produtividade CNPq, cuja documentação entregue esteja de acordo com a exigida e cumpram os requisitos nos termos deste Edital, serão dispensados da apuração de pontuação do seu currículo Lattes, não se aplicando o item III.1.5 deste Edital, podendo solicitar até 03 bolsas, e, para tanto, deverão incluir a comprovação de que são bolsistas de produtividade do CNPq (currículo lattes ou declaração do CNPq), junto ao restante da documentação que compõe o processo de inscrição. II.2. As inscrições deverão ser efetivadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, no período de 27 de março a 22 de abril de 2024. VII. PROCESSO DE SELEÇÃO A seleção das solicitações de bolsa será realizada em 04 (quatro) etapas: a) análise inicial, pela secretaria do Programa de Iniciação Científica da UESB - PIC/UESB e da Gerência de Pesquisa, de toda a documentação, para verificar o atendimento aos termos deste Edital; b) pontuação, pelo Comitê Interno de Iniciação Científica (CIIC) da UESB, do currículo do orientador, de acordo com o barema (item XIV deste Edital); c) classificação das solicitações em ordem decrescente, para cada agência de fomento; d) recebimento e análise da documentação dos alunos, somente para os professores contemplados com bolsa. XI. NÚMERO DE BOLSISTAS POR ORIENTADOR XI.1. Cada orientador, que seja docente pertencente ao quadro efetivo da UESB, poderá concorrer a até 03 (três) bolsas, dentro do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da UESB: a) PIBIC-AF CNPq/UESB (Ações Afirmativas): 01 bolsa/orientador; b) FAPESB/UESB: Até 02 bolsas/orientador, sendo que a segunda só será concedida caso haja bolsa remanescente após terem sido contemplados todos os pedidos classificados com a primeira bolsa FAPESB/UESB. A concessão da segunda bolsa contemplará primeiramente os bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPQ (em ordem decrescente da classificação da bolsa PQ) e posteriormente seguindo a ordem de classificação. c) PIBIC/CNPq: 01 bolsa/orientador; XV. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	27/03 a 22/04/2024
Webinário	03/04/2024
Prazo de Solicitação da Declaração de Nada Consta PROPP	Até 12/04/2024
Prazo de submissão de novo projeto para cadastramento, quando for o caso.	Até 12/04/2024
Avaliação e seleção das propostas	23/04 a 03/05/2024
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 06/05/2024
Pedidos de reconsideração	48 horas após a divulgação do do resultado preliminar
Divulgação do resultado final	Até 17/05/2024
Entrega da documentação dos contemplados com bolsa FAPESB	22 a 27/05/2024
Entrega da documentação dos contemplados com bolsa UESB	12 a 17/06/2024
Entrega da documentação dos contemplados com bolsa PIBIC/CNPq e PIBIC-AF/CNPq/UESB	10 a 15/07/2024
Provável período de assinatura dos termos de outorga e/ou compromisso	FAPESB: a ser definido pela referida agência. UESB: até 30/09/2024; CNPq: a ser definido pela referida agência.
Início e término da bolsa (contratação)	FAPESB: 01/10/2024 a 30/09/2025 UESB: 01/10/2024 a 30/09/2025 CNPq: a ser definido pela referida agência

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**EDITAL Nº 091/2024 - DATA: 25/03/2024** - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital Conjunto UESB/UESC Nº 239/2023, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº. 105/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/10/2023 e 06/03/2024, considerando a deliberação do Colegiado do Programa, conforme consta no Processo SEI nº 072.3443.2023.0043852-40, RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados no processo de seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Física (PPGEF-UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em "Movimento Humano e Saúde": Linha: Epidemiologia da Atividade Física

Candidato	Orientador	Instituição
Agda Virginia Dias Ramos	Prof. Marcos Rodrigo T. P. Menuchi	UESC
Hailson Antony Rocha de Sousa	Prof. Marcos Henrique Fernandes	UESB
Nágila Barros Santos	Prof. Camilo Luis Monteiro Lourenço	UESB
Carlos Augusto Souza Brasil	Prof. Camilo Luis Monteiro Lourenço	UESB
Gidafle Gama da Silva	Prof. Thiago Ferreira de Sousa	UESC

Linha: Respostas Biológicas e Mentais ao Exercício Físico

Candidato	Orientador	Instituição
Tarcísio de Jesus Moreira	Iane de Paiva Novais	UESB

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer para realizar a matrícula presencial nos dias 27 a 28 de março de 2024, na Secretaria Geral de Cursos da UESB ou no colegiado do PPGEF na UESC, devendo apresentar 02 (duas) cópias dos seguintes documentos: a) Requerimento de matrícula preenchido (Secretaria do PPGEF); b) Diploma ou equivalente de Conclusão do Curso de Graduação, com Histórico (original e cópia); c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia) e/ou Carteira nacional de habilitação (CNH); d) Título de Eleitor, com prova de quitação eleitoral (original e cópia); e) Certificado de Reservista (original e cópia); f) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia); g) 02 Fotos 3x4 recentes. Art. 3º O candidato que não efetivar a matrícula no período determinado será considerado desistente e perderá o direito à vaga e ingresso no Programa.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

**RESUMO RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 07/2024** - O Presidente do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR, ad referendum do Conselho Pleno, o Resultado das Inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, a ser realizado em conformidade com o Edital nº 044/2024, alterado pela Portaria 083/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado dos dias 15 e 24 de fevereiro de 2024, de acordo com o Anexo Único desta Resolução. Parágrafo Único. O Anexo encontra-se disponível na página da Uesb ([www2.uesb.br/concursos](http://www2.uesb.br/concursos)), tornando-se parte integrante da presente Resolução. Art. 2º Os candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado das homologações das inscrições poderão interpor recurso, nos dias 27 e 28 de março de 2024. Parágrafo Único. Os recursos contra o resultado das homologações das inscrições deverão ser encaminhados para o e-mail [concursos@uesb.edu.br](mailto:concursos@uesb.edu.br), com a informação "Recurso - Edital 044/2024" na linha de assunto da mensagem, e apresentados conforme modelo disponível no Anexo IV, observando o subitem 8.2 do Edital nº 044/2024. Art. 3º A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. Vitória da Conquista, 25 de março de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR E PRESIDENTE DO CONSEPE

### RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 165, de 25 de março de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente DANIEL VALÉRIO MARTINS, matrícula n.º 92.111298, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus Universitário de Jequié, em virtude da apresentação dos Diplomas do Curso de Doutorado em Educação e em Estudos Latinos Americanos, realizados pela Universidad de Salamanca. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/03/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Outorga Programa AuxDPT/Lab que tem como Outorgante a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb:

Outorgado(a)	Nº Termo de Outorga	Vigência	Valor (R\$)	Data Assinatura
Lorena D'Oliveira Gusmão	03/2024	06 (seis) meses para a execução do PAR, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	33.000,00	22/03/2024





Robério Chaves Pinheiro	05/2023	10 (dez) meses para a execução do PAR, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	20.000,00	22/03/2024
Vagner Mendes	04/2024	11 (onze) meses para a execução do PAR, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	40.000,00	22/03/2024

Objeto: A concessão de apoio financeiro ao pesquisador, por meio do Programa AuxDPT/Lab, criado pela Resolução Consu nº 04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 29 de março de 2023, para execução de ações de desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica, no âmbito dos laboratórios e unidades vinculados ao Departamento.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Distrato ao Termo de Compromisso celebrado entre Uesb e o(a) discente CLAUDENIA DOS SANTOS FERRAZ. Objeto: ica rescindido, em razão da desistência da Discente, o Termo de Compromisso firmado entre as partes que tem por objeto a concessão de Bolsa na ação extensionista intitulada "Diálogos com as transições: o lugar da Antiguidade e do Medieval na 'Quebrada'", sob a coordenação de Roberto Silva de Oliveira, a partir de 31/01/2024. Assinatura em: 25/03/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE EDITAL - UESC

**EDITAL UESC Nº 039.2024 - Data: 25/03/2024 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC**, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção e Admissão de Professor Substituto, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, autorizada pela Resolução COPE 578/2023 publicada no DOE de 06/03/2023 e observado o disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na forma prevista nos Arts. 252 a 255 da Lei estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, regulamentada pelo Decreto estadual nº 11.571 de 03 de junho de 2009, pela Lei estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011 regulamentada pelo Decreto estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014, de acordo com a Instrução Normativa nº 009 de 09 de maio de 2008 e a Resolução CONSEPE nº 12/2003 consoante as normas contidas neste Edital. 1. DAS INSCRIÇÕES 1.1. As inscrições são reservadas a graduados (duração plena) ou pós-graduados, de acordo com a formação exigida para a matéria/disciplina, constante do Anexo I, deste Edital. 1.2. As inscrições ocorrerão no período de 05/04/2024 à 11/04/2024 por meio do formulário de requerimento de inscrição (Google Forms), disponível na página do processo seletivo ([http://www.uesc.br/selecao\\_publica/](http://www.uesc.br/selecao_publica/)). Após preenchimento e envio, o(a) candidato(a) receberá, por e-mail, de forma automática, notificação confirmando exclusivamente o envio do formulário, não configurando validação das informações nele lançadas e nem dos documentos a ele anexados. 1.3. O(A) candidato(a) deverá enviar até as 23:59 do dia 11/04/2024, por meio do formulário de requerimento de inscrição (descrito no item 1.2), a ficha de inscrição (Anexo II) e os documentos abaixo listados nessa ordem, digitalmente em arquivo único no formato "PDF", com todas as folhas numeradas: a) Ficha de inscrição (Anexo II), preenchida e assinada; b) Documento de Identificação com fotografia, que tenha validade nacional; c) Comprovante do pagamento (transferência ou depósito identificado) da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhido à UESC - Concurso Público, BANCO DO BRASIL, Conta Corrente no 991223-1, Agência 3832-6 (SSA); d) Curriculum Vitae no formato Lattes devidamente comprovado, com todas as folhas numeradas e rubricadas. Este documento deve ser finalizado com o Anexo III, adequadamente assinado. e) Declaração (Anexo III), 1.4. A UESC não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dos documentos ao seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem o envio. 1.5. A documentação enviada fora do prazo estabelecido no item 1.2, será desconsiderada sob qualquer circunstância. 1.6. Apenas será aceito um único envio do formulário de requerimento de inscrição (Google Forms). Caso o(a) candidato(a) envie mais de uma vez, será considerado apenas o último envio dentro do prazo estabelecido no item 1.2. Os demais serão desconsiderados. 1.7. As inscrições serão homologadas por uma comissão constituída pelo Diretor do Departamento, após conferência e numeração de toda documentação exigida e entregue pelos(as) candidatos(as). 1.7.1. Não serão homologadas inscrições condicionadas ou sem apresentação da totalidade dos documentos exigidos. 1.8. Poderá haver inscrição de candidatos(as) que já tenham sido contratados(as) anteriormente pela UESC, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), na condição de professor(a) substituto(a) ou visitante, desde que, com a recontração, o total do prazo não ultrapasse o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme dispõe o § 1º do art. 253 da Lei 6.677/94, alterado pela Lei 7.992/01. 1.9. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção Pública. 1.10. As Normas para a Seleção Pública (Resolução CONSEPE nº 12/2003) são parte integrante deste Edital e detalharão critérios de avaliação e ponderação dos títulos, aula pública e entrevista, sem prejuízo de normas complementares. 1.10.1. As Normas para a Seleção Pública (Resolução CONSEPE nº 12/2003) estão disponíveis na página da seleção no site oficial da UESC. 1.11. A inexistência das

declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a) candidato(a) da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição. Sendo que, em nenhuma hipótese, será devolvida a taxa de inscrição. 1.12. O(A) candidato(a) que tiver sua inscrição não homologada poderá interpor recurso, respeitando o prazo descrito no item 5 deste Edital. O formulário para recursos estará disponível no endereço eletrônico citado no subitem 1.2. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão/reconsideração. 1.12.1. Para a apresentação do recurso, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário padrão disponibilizado no endereço eletrônico citado no subitem 1.2 e, em seguida, enviá-lo por e-mail. 1.12.2. O(A) candidato(a) deverá encaminhar o recurso digitalizado para o endereço eletrônico concurso\_prof@uesc.br (com cópia para dcex@uesc.br), com o seguinte assunto: "Edital XX 2024: recurso inscrição". 1.12.3. Não será aceito o envio da documentação indicada no subitem 1.3 deste Edital durante o prazo recursal. 5. DO CRONOGRAMA EVENTOS DATA OU PERÍODO Inscrições 05 a 11/04/2024 Publicação da Lista Preliminar das Inscrições (LPI) a serem Homologadas 15/04/2024 Interposição de recurso sobre a LPI 16/04/2024 e 17/04/2024 Publicação: (i) do Resultado dos Recursos relativos à LPI; (ii) da Homologação das inscrições no site da UESC 24/04/2024 Entrevista 25/04/2024 Prova de Títulos, sorteio da ordem e dos pontos da aula pública 26/04/2024 Aula Pública 29/04/2024 e 30/04/2024 Publicação do Resultado Preliminar 06/05/2024 Interposição de recurso sobre o Resultado Preliminar 07/05/2024 e 08/05/2024 Publicação: (i) do Resultado dos Recursos; (ii) do Resultado Final do Processo Seletivo 09/05/2024 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de março de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 39/2024 QUADRO DE VAGAS POR MATÉRIA/ DISCIPLINA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS (DCEX) Matéria/Disciplina Vagas Regime de Trabalho Período Contratado Formação Exigida Resolução COPE Física 1 40h \*\* Até 36 meses a partir da data de contratação Graduação em Licenciatura em Física ou Bacharelado em Física Nº 578/2023, publicada no DOE de 06/03/2024 \*\* A vaga do presente edital corresponde ao claro de lotação criado pelo falecimento de um docente da Área de Física em 08/2022 e pode ser requerida pela instituição em caso de realização de concurso público para repor esse claro de lotação. (EDITAL UESC Nº 039/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **EDITAL UESC Nº 040.2024 - Data: 25/03/2024 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL - NÍVEL DOUTORADO** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL. 1. CRONOGRAMA: ATIVIDADE DATA Inscrições 29/03 a 18/04/2024 Homologação Até 19/04/2024 Defesa de proposta de pesquisa e arguição 24/04/2024 Resultado final A partir de 26/04/2024 \*Horário de Brasília 3. DAS INSCRIÇÕES: 3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo preenchimento e submissão do formulário de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/yBVR6mHMWnxDsULq6>, o qual poderá ser preenchido no período de 29 de março a 18 de abril de 2024. 3.2. A inscrição apenas poderá ser realizada preenchendo o formulário de inscrição através de uma conta Google ativa no navegador da web, preferencialmente o Google Chrome. 3.3. A inscrição será efetivada somente após o envio da documentação completa. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última. 3.4. Informações adicionais sobre o PPGPV podem ser acessadas na página da UESC em: (<http://www.uesc.br>). Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 25 de março de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 040/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

### TERMO DE OUTORGA - UESC

**TERMO DE OUTORGA Nº 14/2024 - PROC. SEI Nº 073.6771.2024.0004709-34; OUTORGANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, OUTORGADO: Sra. Fabiana Brandão Silva Amorim; INSTITUIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO: UESC; Objeto:** Financiamento do Projeto intitulado: Espanhol para o ENEM, vinculado ao PROGRAMA INTEGRADO DE EXTENSÃO INOVADORA E PESQUISA UESC COMUNIDADES 2023-2024 - PROEX/UESC (PIEIP), edital 186/2023; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.119,80; **DO:** 11.304.0001 6907 1.500.0.114.000000 3.3.90.20.000; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **Assinatura:** 25/03/2024

### RESUMO DE PORTARIAS - UESC

**PORTARIA Nº 220/2024 - Data: 25/03/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC n.º 005/2024 e consoante ao Processo SEI nº 073.7158.2023.0034738-95, RESOLVE Art. 1º - Homologar as inscrições dos(as) candidatos(as) ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor Auxiliar nível "A", conforme Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Convocar os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas (Anexo I) para comparecer à UESC - Campus professor Soane Nazaré de Andrade, rodovia Jorge Amado km 16, bairro Salobrinho, Ilhéus-BA, no dia 28 de abril de 2024 às 08h00min, para realização da etapa da Prova Escrita. Parágrafo Único - O local específico para realização da Prova Escrita encontra-se divulgado no site <http://www.uesc.br/concurso/>. Art. 3º - Nos termos do item 5.1 do Edital 005/2024, o(a) candidato(a), em caso de aprovação e convocação, deverá apresentar, para sua nomeação e posse, os títulos exigidos no Anexo I do referido Edital. Art. 4º - Os(as) candidatos(as) que não tiverem suas inscrições homologadas, conforme Anexo II, terão até o dia 27 de março de 2024 às 23h59min para interpor recurso, devidamente justificado via Formulário de Recurso disponibilizado no site <http://www.uesc.br/concurso/>, junto à Comissão Organizadora deste Concurso, enviado através do e-mail [concurso\\_prof@uesc.br](mailto:concurso_prof@uesc.br), com solicitação de confirmação de recebimento. Parágrafo Único: Como critério de padronização dos recursos, os(as) candidatos(as) impetrantes deverão adotar o seguinte título para o assunto do e-mail: "Edital UESC 005/2024: recurso sobre homologação da inscrição". No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá informar o nome completo, o Departamento e matéria objeto do recurso. Art. 5º As datas e locais das demais etapas do Concurso, bem como os nomes das bancas examinadoras, serão divulgadas no site <http://www.uesc.br/concurso/> até 10 dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de março de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 220/2024 RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS - DCEX MATÉRIA: MATEMÁTICA PURA E APLICADA INSC NOME RG 0507 CESAR AUGUSTO IPANAQUE ZAPATA \*\*\*\*7521 0510 CINTHIA GOMES LOPES \*\*\*\*7755 0511 DANIEL PIRES ARAUJO LIMA \*\*\*\*6321 0513 EDUARDO SAMPAIO PIMENTA \*\*\*\*8918 0515 FLÁVIO BASTOS ACÁCIO \*\*\*\*8666 0519 GABRIEL BARBOSA DE ARGOLO \*\*\*\*5070 0502 GEISA GAMA OLIVEIRA \*\*\*\*4435 0518 HUGO CATTARUCCI BOTÓS \*\*\*\*7498 0505 LEYDIANE RIBEIRO CAMPOS \*\*\*\*5599 0512 MARIA EDNA GOMES DA SILVA \*\*\*\*1831 0508 RODRIGO BARBOSA MOREIRA \*\*\*\*7030 0509 RÔMULO DAMASCLIN CHAVES DOS SANTOS \*\*\*\*8753 0503 ROSEANE DA SILVA MARTINS \*\*\*\*2320 0506 SÁVIO SILVA SANTANA \*\*\*\*7497 0516 TAUAN LUCAS AMARAL BRANDÃO \*\*\*\*3100 ANEXO II DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 220/2024 RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS - DCEX MATÉRIA: MATEMÁTICA PURA E APLICADA INSC RG MOTIVO 0514 \*\*\*\*8387 Item 4.3.2 - Candidato(a) não encaminhou, para o e-mail concurso\_prof@uesc.br, o formulário de inscrição preenchido e cópia legível do comprovante de pagamento. 0517 \*\*\*\*1155 Item 4.3.2 - Candidato(a) não encaminhou, para o e-mail concurso\_prof@uesc.br, o formulário de inscrição preenchido e cópia legível do comprovante de pagamento. 0504 \*\*\*\*0906 Item 4.3.2 - Candidato(a) não encaminhou, para o e-mail concurso\_prof@uesc.br, o formulário de inscrição preenchido e cópia legível do comprovante de pagamento. 0520 \*\*\*\*7070 Item 4.3.2 - Candidato(a) não encaminhou, para o e-mail concurso\_prof@uesc.br, o formulário de inscrição preenchido e cópia legível do comprovante de pagamento. 0501 \*\*\*\*2748 Item 4.3.2 - Candidato(a) não encaminhou, para o e-mail concurso\_prof@uesc.br, o formulário de inscrição preenchido e cópia legível do comprovante de pagamento. **PORTARIA Nº 221/2024 - Data: 25/03/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Renovar a composição da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA, da UESC, mandato 2024/2026, que passará a ser integrada pelos seguintes membros: ROSANA MARIA DE OLIVEIRA CLARK (Coordenadora) GUILHERME ROSEMBERG GUIMARÃES QUEIROZ (vice-coordenador) IZALTINA SILVA JARDIM CAVALLI MÁRIO SÉRGIO LIMA DE LAVOR CAMILA MENEGHETTI JUNEIO FREITAS SILVA ELISÂNGELA BARBOZA DA SILVA ALEXANDRE JUSTO DE OLIVEIRA LIMA ADRIANA BOZZI DANILO SIMONINI TEIXEIRA Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de março de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 222/2024 - Data: 25/03/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, tendo em vista o constante no Processo SEI n.º 073.6794.2024.0007315-89, RESOLVE Art. 1º - Constituir um PROCESSO SANCIONATÓRIO com o objetivo de apurar a responsabilidade da empresa Infiniti Confecção Ltda, pelo descumprimento contratual. Art. 2º - Designar a Comissão Processante Local, constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 156, de 20 de março de 2023, para conduzir o Processo. Art. 3º - A Comissão Processante deverá concluir o processo e apresentar à Reitoria o Relatório Final no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo ser observado o estrito cumprimento do que prescreve o parágrafo 3º, do Art. 108, da Lei Estadual nº 12.209/2011. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de março de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

**Portaria Nº 00769550 de 25 de Março de 2024**

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0113/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2018:

Cargo: Técnico universitário  
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
81167	CLODOALDO SOUZA NASCIMENTO	401331920	8,83	105

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

**Portaria Nº 00769556 de 25 de Março de 2024**

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0113/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2018:

Cargo: Técnico universitário  
Fator: Quota Racial

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
81307	VALDIR SOUZA SANTOS	2031187317	8,79	50

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

**Portaria Nº 00769554 de 25 de Março de 2024**

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0113/2018, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2018:

Cargo: Técnico universitário  
Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
82385	MARIA LUIZA CARVALHO LINS DE OLIVEIRA	1347984909	8,83	106

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC

**Portaria Nº 00769028 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92115595	MARIA CLARA CARVALHO MAGALHAES	20.03.2024		40,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00769079 de 25 de Março de 2024**

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** movimentar **MICHELLY COSTA GALLY**, matrícula nº 92076023, lotado no(a) EDITORA UNIVERSITÁRIA para o(a) SECRETARIA GERAL DE CURSOS, a partir de 22 de Março de 2024.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00769083 de 25 de Março de 2024**

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** movimentar **MAYANA DE CASSIA KAMIYA**, matrícula nº 73551907, lotado no(a) MEST EM PROP INT TRANSF TÉCN para o(a) DPTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, a partir de 22 de Março de 2024.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**TERMO DE OUTORGA - UESC**

**REPUBLICAÇÃO - TERMO DE OUTORGA Nº 02/2024 - PROC. SEI Nº 073.14917.2024.0004224-86; OUTORGANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, OUTORGADO: Sr. JOÃO CARLOS DE PÁDUA ANDRADE; INSTITUIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO: UESC; Objeto: Financiamento do Projeto intitulado: "CRIAÇÃO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO: ESTRUTURAÇÃO DE NEGÓCIOS NO ASSENTAMENTO FREI VANTUY, ILHÉUS - BAHIA", vinculado ao PROGRAMA INTEGRADO DE EXTENSÃO INOVADORA E PESQUISA UESC COMUNIDADES 2023-2024 - PROEX/UESC (PIEIP), edital 186/2023; VALOR TOTAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais); DO. 11.304.0001.6907.1.500.0.114.000000.3.3.90.20.000; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; Assinatura: 06/03/2024. **REPUBLICAÇÃO - TERMO DE OUTORGA Nº 05/2024 - PROC. SEI Nº 073.6767.2024.0003847-92; OUTORGANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, OUTORGADO: Sra. GENIGLEIDE SANTOS DA HORA; INSTITUIÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO: UESC; Objeto: Financiamento do Projeto intitulado: Ciências da UESC nas Escolas: Diálogos Inclusivos no Salobrinho, vinculado ao PROGRAMA INTEGRADO DE EXTENSÃO INOVADORA E PESQUISA UESC COMUNIDADES 2023-2024 - PROEX/UESC (PIEIP), edital 186/2023; VALOR TOTAL: R\$20.000,00 (vinte mil reais); DO. 11.304.0001.6907.1.500.0.114.000000.3.3.90.20.000; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; Assinatura: 06/03/2024.****

**RETIFICAÇÃO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC**

No Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 23/03/2024, Termo Nº 029/2024 "Onde se lê; VALOR: R\$ 15.132,15, leia-se, VALOR R\$ 17.100,00.



## SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL  
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 07/2024.

O Inspetor Fazendário da INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à Inspeção Fazendária, localizada na Rua Rotary Club, nº. 149, Bairro: Centro, Vitória da Conquista - BA, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento dos respectivos Processos Administrativos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
298942.0035/24-9	039.730.223/0002-20	ENDUTEX TRADING LTDA	60
210765.0392/20-0	029.081.945/0001-67	SINGNCENTER COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	60
210544.0121/20-3	005.001.408/0005/25	WIREFLEX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	60
210544.0084/20-0	011.006.165/0001-97	CANELA COMERCIO DE CHOCOLATES	60
217362.0005/20-6	034.505.532/0001-00	F A MIRANDA MADEIREIRA	60
84138.0126/19-0	018.451.508-48	CHRISTOVAM GARCIA FERNANDS JUNIOR	60

JOSÉ VITURINO DA SILVA CUNHA  
INSPETOR FAZENDÁRIO  
CAD.13.232.895-6

Portaria Nº 00765731 de 25 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13232415	PETRONIO GOMES DA SILVA FILHO	Agente de tributos estadu	15.02.1991 a 14.02.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00768079 de 25 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13222470	NEILTON RIBEIRO BIDU	Agente de tributos estadu	13.11.1989 a 12.11.1994	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00768049 de 25 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13140780	MAGNO DA SILVA CRUZ	Auditor fiscal	19.06.1981 a 18.06.1986	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00768418 de 25 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13210596	IRENI BISPO DE BRITO TELES	Agente de tributos estadu	21.12.1987 a 20.12.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00768083 de 25 de Março de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13112826	NATANAEL RIBEIRO DOS SANTOS	Técnico administrativo	01.07.1993 a 30.06.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER  
SECRETARIA DA FAZENDA

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

AUXÍLIO FUNERAL - DEFERIDO - Art. 24, da Lei nº 7.249/98 e suas alterações posteriores.

PORT. Nº	PROCESSO	INTERESSADO	SERVIDOR FALECIDO
014/2024	024.2097.2024.0002656-13	Augusto Cesar Procópio da Silva	Helena Maria Pereira da Silva

Gabinete do Secretário, em 22 de março de 2024.

SERGIO BRITO  
Secretário

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00769559 de 25 de Março de 2024

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
81358399	ANA CLAUDIA BEZERRA DE OLIVEIRA	Assessor Técnico	DAS-3	ASSESSORIA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	25.03.2024

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
AGERBA

MANDADO DE CITAÇÃO

Ao Senhor AGENOR JOSE DOS SANTOS FILHO CNPJ 26.216.014/0001-30, Permissionário da linha 2027 - Barreiras x Cristópolis. O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SANCIONATÓRIO constituída pela Portaria AGERBA nº 021/2024, de 01 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de fevereiro de 2024, caderno executivo, página 41, no uso de suas atribuições, vem, pelo presente promover a CITAÇÃO de Vossa Senhoria, por se encontrar em local incerto e desconhecido, para que, no prazo de 10 (DEZ) dias, apresente defesa prévia, ocasião em que deverá requerer as provas a serem produzidas e indicar até 05 (cinco) testemunhas, sob pena de preclusão. Cumpre-nos também o dever de

adverti-lo de que lhe é facultado o direito de constituir advogado para acompanhar o referido processo. Esteja informado da instauração do Processo Administrativo Sancionatório número 081.9151.2024.0000785-5- processo eletrônico que tramita na plataforma SEI Bahia, para fins de eventual cancelamento da Permissão AGERBA/TAC 54/2017, em virtude da ausência de pagamento de outorga; de TPP; de taxa de permissão e de apresentação de garantia caução, obrigações estas previstas nas Cláusulas Quinta e Oitava do Termo de Permissão de Linha - AGERBA/TAC nº 94/2017, comportamentos que se enquadram nos ilícitos administrativos previstos no art. 38 da Lei Federal nº 8.987/95 e na Resolução AGERBA Nº 03/2010, Seção IV, Art. 168 a 178. Salientamos, ainda, que a falta de requerimento das provas a serem produzidas e a não indicação das testemunhas quando da apresentação de sua defesa inicial acarretarão a preclusão do referido direito, conforme artigos 49 e 113, da Lei estadual nº 12.209/2011, aplicável subsidiariamente. Vossa Senhoria poderá, pessoalmente ou através do seu advogado, ter vista ou obter cópia dos autos sempre que for formalmente solicitado, em atenção ao disposto no art. 4º, incisos IV e V da Lei estadual nº 12.209/11.

Paulo Ribeiro Junior

Especialista em Regulação

Presidente da Comissão de Processo Sancionatório.

#### RESOLUÇÃO AGERBA Nº 08, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, 31 de agosto de 1998 e de acordo com a deliberação registrada no Item 01 da ATA EXTRAORDINÁRIA Nº. 07/2024, de 25 de março de 2024, da Reunião da Diretoria em Regime de Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à Concessionária Litoral Norte S.A o reajuste de 4,60% das Tarifas Básicas de Pedágio a serem cobradas na Praça de Pedágio BA-099, em conformidade com o constante no Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2023.0004841-79.

§ 1º - O reajuste informado corresponde exclusivamente à incorporação da variação de IPCA, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão nº 02/2000 e seus aditivos.

§ 2º - A Tarifa Básica de Pedágio nos dias úteis passará de R\$ 8,573 para R\$ 8,969 enquanto a Tarifa Básica de Pedágio nos feriados e finais de semana passará de R\$ 12,860 para R\$ 13,453.

Art. 2º - Após o procedimento de arredondamento, as tarifas serão cobradas conforme a tabela abaixo:

#### RESOLUÇÃO AGERBA Nº 09, de 25 de março de 2024.

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, e em conformidade com o constante no Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2165.2023.0006583-95, e deliberação registrada no item 02, da ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 07/2024, de 25 de março de 2024.

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar o reajuste linear de 4,68% da TUTE - Tarifa de Utilização de Terminais, para os terminais Rodoviários e Hidroviários especificados nas tabelas a seguir.

TERMINAIS RODOVIÁRIOS									
CLASSE ESPECIAL II	CLASSE I		CLASSE II		CLASSE III		CLASSE IV		
R\$ 2,70	R\$2,50		R\$2,00		R\$1,50		R\$1,40		
ALAGOINHAS	BARREIRAS	VALENÇA	ALCOBAÇA	ACAJUTIBA	NOVA SOURE	ACUPE	CRISTÓPOLIS	JOÃO DOURADO	RIO REAL
TEIXEIRA DE FREITAS	BOM DESPACHO	VITÓRIA DA CONQUISTA	ANAGÉ	AMARGOSA	OLINDINA	AMERICA DOURADA	CURAÇA	JOSÉ GONÇALVES	SANTA BÁRBARA
	BRUMADO		BELMONTE	ARAÇAS	PARIPIRANGA	ANTAS	FEIRA DA MATA	JUSSARI	SANTA INÊS
	CAMACÁ		BOM JESUS LAPA	ARACI	REMANSO	ANTONIO GONÇALVES	FILADÉLFIA	JUSSARA	SÃO DESIDÉRIO
	CAMAÇARI		BREJÕES - Km 100	BARRA	RIACHÃO DO JACUIPE	APORA	GENTIO DO OURO	LAJE	SÃO FRANCISCO DO CONDE
	CANAVIEIRAS		CAMAMU	BARRA DO CHOÇA	RIBEIRA DO POMBAL	ARACATU	GOV. MANGABEIRA	LAJEDÃO	SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
	CATU		CANDEIAS	CAMPO FORMOSO	RUI BARBOSA	BAIXA GRANDE	GUARATINGA	LAJEDO DO TABOCAL	SAUBARA
	CRUZ DAS ALMAS		CONCEIÇÃO DO COITÉ	CÂNDIDO SALES	SANTA MARIA DA VITÓRIA	BARRA DO MENDES	HELIÓPOLIS	LAPÃO	SERRA DOURADA
	ENTRE RIOS		CAETITÉ	CANSANÇÃO	SANTANA	BARRO ALTO	IBIPEBA	MACARANI	SERROLÂNDIA
	ESPLANADA		DIAS D'AVILA	CAPIM GROSSO	SÃO FELIX	BATE PÉ (VITÓRIA DA CONQUISTA)	IBIRAPITANGA	MAIRI	SOUTO SOARES
	EUNÁPOLIS		FORMOSA DO RIO PRETO	CARINHANHA	SÃO SEBASTIÃO PASSÉ	BOM JESUS DA SERRA	IBIRAPUÁ	MEDEIROS NETO	TABOCAS BREJO VELHO
	GANDU		GUANAMBI	CASA NOVA	SAPEAÇU	BONINAL	IBITIARA	MIGUEL CALMON	TANHAÇU
	ILHÉUS		IBICARAI	CÍCERO DANTAS	SAÚDE	BREJOLÂNDIA	IBITITÁ	MILAGRES	TAPERÓA
	ITABERABA		IBIRATAIA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	UBATÁ	CAFARNAUM	IGAPORÁ	MULUNGU DO MORRO	TAPIRAMUTÁ
	ITABUNA		IGUAÍ	EUCLIDES DA CUNHA	URANDI	CALDAS JORRO	IGRAPIÚNA	MUNDO NOVO	TUCANO
	ITAJUIPE		INHAMBUPE	IAÇU	XIQUE-XIQUE	CALDEIRÃO GRANDE	INHOBIM (VITÓRIA DA CONQUISTA)	MUTUIPE	UBAÍRA
	ITAPETINGA		IPIAÚ	IPIRÁ		CANARANA	ITABATÁ	NILO PEÇANHA	UBAITABA
	JACOBINA		IRECÉ	IRARÁ		CARAVELAS	ITAGI	NOVA ITARANA	UIBÁI
	JEQUIÉ		ITABELA	ITANHÉM		CARDEAL DA SILVA	ITAGIBÁ	OUROLÂNDIA	URUCUCA
	JUAZEIRO		ITACARÉ	ITAPEBI		CASTRO ALVES	ITAGUAÇU	PALMEIRAS	UTINGA
	PAULO AFONSO		ITAMARAJU	ITAPICURU		CATURAMA	ITAMARI	PAU BRASIL	VALENTE
	POÇÕES		ITAMBÉ	ITIRUÇU		CENTRAL	ITANAGRA	PIATÁ	VÁRZEA DO POÇO
	PORTO SEGURO		ITORORÓ	JEREMÓABO		CIPO	ITAPÉ	PIRITIBA	VÁRZEA NOVA
	SANTO AMARO		ITUBERÁ	LIVRAMENTO DE N.SENHORA		COARACI	ITAQUARA	POJUCA	VEREDA

#### TARIFAS DE PEDÁGIO POR CATEGORIA DE VEÍCULOS

CATEGORIAS	TIPO DE VEÍCULO	Nº DE EIXOS	MULTIP. TARIFA BÁSICA	RODAGEM	TARIFA DIAS ÚTEIS	TARIFA FERIADOS E FINAIS DE SEMANA
1	automóvel, caminhonetes e furgão	2	1	SIMPLES	R\$ 9,00	R\$ 13,50
2	caminhão leve, ônibus, caminhão trator e furgão	2	2	DUPLA	R\$ 17,90	R\$ 26,90
3	automóvel c/ semi-reboque e caminhonete c/ semi-reboque	3	1,5	SIMPLES	R\$ 13,50	R\$ 20,20
4	caminhão, caminhão trator, caminhão trator c/ semi-reboque e ônibus	3	3	DUPLA	R\$ 26,90	R\$ 40,40
5	automóvel c/ reboque e caminhonete c/ reboque	4	2	SIMPLES	R\$ 17,90	R\$ 26,90
6	caminhão c/ reboque e caminhão trator c/ semi-reboque	4	4	DUPLA	R\$ 35,90	R\$ 53,80
7	caminhão c/ reboque e caminhão trator c/ semi-reboque	5	5	DUPLA	R\$ 44,80	R\$ 67,30
8	caminhão c/ reboque e caminhão trator c/ semi-reboque	6	6	DUPLA	R\$ 53,80	R\$ 80,70
9	motocicleta, motoneta e bicicleta a motor	2	0,5	SIMPLES	R\$ 4,50	R\$ 6,70

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2024 ou no dia da sua publicação, o que ocorrer depois.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 25 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 26 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.876

	STº ANTÔNIO DE JESUS		JAGUAQUARA	MACAUBAS		CONCEIÇÃO DO JACUIPE	ITARANTIM	POSTO DA MATA	VEREDINHA-VIT. CONQUI.
	SANTO ESTEVÃO		SIMÕES FILHO	MARACÁS		CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	ITIÚBA	POTIRAGUA	WAGNER
	SEABRA			MONTE SANTO		CONDE	JAGUARARI	PRADO	WANDERLEY
	SENHOR DO BONFIM			MORRO DO CHAPÉU		CORAÇÃO DE MARIA	JAVI (M. S.FRANCISCO)	PRESIDENTE DUTRA	WENCESLAU GUIMARÃES
	SERRINHA			NAZARÉ		CORRENTINA	JUIQUIRICA	QUARAÇU (CANDIDO SALES)	
				NOVA CANÁA		CRISÓPOLIS		RIACHO DE SANTANA	
OBSERVAÇÕES:									
1 - OS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DE SALVADOR E DE FEIRA DE SANTANA, POR FORÇA DE CONTRATO, TERÃO SEUS REAJUSTES ESTABELECIDOS EM PROCESSO APARTADO.									
2 - PARA AS LINHAS SEMI-URBANAS (ÔNIBUS DE 2 PORTAS) DAS DEMAIS REGIÕES A TUTE SOFRERÁ UMA REDUÇÃO DE 50%:									
VALOR EM REAL:									
	CLASSE I	1,30	CLASSE III	0,80					
	CLASSE II	1,00	CLASSE IV	0,70					
3- CRIANÇAS COM ATÉ 05 (CINCO) ANOS ESTÃO ISENTAS DE PAGAMENTO									

LINHAS EM TERMINAIS RODOVIÁRIO COM PONTO DE PARTIDA NOS TERMINAIS DA RMS E QUE SERVEM À REGIÃO METROPOLITANA									
CLASSE ESPECIAL II	CLASSE I		CLASSE II		CLASSE III		CLASSE IV		
	CAMAÇARI		CANDEIAS		SÃO SEBASTIÃO PASSÉ		POJUCA		
			DIAS D'ÁVILA				SÃO FRANCISCO DO CONDE		
			SIMÕES FILHO						
4- LINHAS COM PONTO DE PARTIDA NOS DEMAIS TERMINAIS DA RMS E QUE SERVEM À REGIÃO METROPOLITANA COBRARÃO TUTE REDUZIDA EM 30%.									
VALOR EM REAL:									
	CLASSE I	1,80			CLASSE III	1,10			
	CLASSE II	1,40			CLASSE IV	1,00			
5 - MUNICÍPIOS PERTENCENTES A REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR: Salvador, Camaçari, Lauro de Freitas, Simões Filho, Candeias, Dias D'Ávila, Vera Cruz, São Francisco do Conde, Itaparica, Madre de Deus, Mata de São João, São Sebastião do Passé.									

TERMINAIS HIDROVIÁRIOS									
CLASSE I	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE IV						
R\$ 2,70	R\$ 2,00	R\$ 1,50	R\$ 1,40						
I- BAIAS DE TODOS OS SANTOS									
	MARAGOGIPE	BARRA DO PARAGUAÇU	PARAMANA	CACHOEIRA	SALINAS DA MARGARIDA				
		BOM JESUS DOS PASSOS	PLATAFORMA	ITAPARICA	SANTIAGO DO IGUAPE				
		BOTELHO	RIBEIRA	MARIA GUARDA	SANTO AMARO				
		JAGUARIPE	SÃO TOMÉ PARIPE	NAGÉ	SÃO FRANCISCO PARAGUAÇU				
		MADRE DEUS		PRAIA GRANDE	SÃO ROQUE DO PARAGUAÇU				
		MUTÁ							
II- BAIAS DE VALENÇA E CAMAMU									
	CAMAMU			ACURAU	CAJAIBA	ILHA DAS FLORES	TAPEROÁ		
	GAMBOA			AMBAR	CAMPINHOS	ILHA GRANDE	TIMBUCA		
	MORRO DE SÃO PAULO			BARCELOS DO SUL	CONTRATO	ITUBERÁ			
	PONTA DO CURRAL			BARRA CARVALHO	ENSEADA	PESCARIA			
	VALENÇA			BARRA GRANDE	GALEÃO	RIO DO CAMPO			
				BARROQUINHA	GRACIOSA	SÃO FRANCISCO			
				BOIPEBA	GUARAPUÁ	TAIPU			
				CAIRÚ	ILHA DA BARRETA	TANQUE			
III- LITORAL SUL									
	ARRAIAL D'AJUDA	SANTA CRUZ CABRÁLIA		ALCOBAÇA	COLONIA				
	PORTO SEGURO	TOMBADOR		BELMONTE	ITACARÉ				
				CANAVIEIRAS	NOVA VIÇOSA				
				CARAIVAS	PEDRAS				
				CARAVELAS					
IV- RIO SÃO FRANCISCO									
				BARRA	IBOTIRAMA	REMANSO			
				BOM JESUS DA LAPA	MALHADA	SENTO SÉ			
				CARINHANHA	MORPARÁ	SÍTIO DO MATO			
				CASA NOVA	PARATINGA	XIQUE-XIQUE			
				IBÓ	PILÃO ARCADEO				
V- OUTROS									
				COQUEIRO					
OBSERVAÇÃO:									
TERMINAIS CUJAS LINHAS SIRVAM À REGIÃO METROPOLITANA COBRARÃO A TUTE REDUZIDA EM 12%.									
	VALOR EM REAL:	CLASSE I =	2,40						
		CLASSE II =	1,80						
		CLASSE III =	1,30						
		CLASSE IV =	1,20						

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

SALA DE REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA, em 25 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo e Presidente da Diretoria Colegiada da AGERBA

**RESOLUÇÃO AGERBA Nº 10, de 25 de março de 2024**

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, e em conformidade com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2023.0006262-24, e deliberação registrada no item 03, da ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 07, de 25 de março de 2024.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Aprovar o reajuste linear de 4,82% (quatro inteiros e setenta centésimos por cento) das Tarifas cobradas pela utilização do Terminal Aeroportuário de Ilhéus, conforme tabela abaixo:

TARIFAS AEROPORTUÁRIAS - AEROPORTO JORGE AMADO - ILHÉUS/BA					
RESOLUÇÃO AGERBA Nº					
DATA DE VIGÊNCIA:					
PROCESSO:	081.2159.2023.0006262-24				
REAJUSTE:	4,82%				
GRUPO I			GRUPO II		
TARIFAS DE EMBARQUE			TARIFA UNIFICADA DE EMBARQUE E POUSO		
DOMÉSTICO	INTERNACIONAL	DOMÉSTICO	INTERNACIONAL	DOMÉSTICO	INTERNACIONAL
R\$ 43,50	R\$ 77,01	TUF	TUV (tonelada)	TUF	TUV (tonelada)
TARIFA DE CONEXÃO		R\$ 222,93	R\$ 70,63	R\$ 319,95	R\$ 150,24
DOMÉSTICO	INTERNACIONAL	TARIFA DE PERMANÊNCIA -Pátio de manobra			
R\$ 13,30	R\$ 13,30	TPMF (hora)	TPMV (tonelada-hora)	TPMF (hora)	TPMV (tonelada-hora)
TARIFA DE POUSO		R\$ 36,86	R\$ 3,39	R\$ 34,67	R\$ 8,67
DOMÉSTICO	INTERNACIONAL	TARIFA DE PERMANÊNCIA -Área de Estadia			
R\$ 13,62	R\$ 36,32	TPEF (hora)	TPEV (tonelada-hora)	TPEF (hora)	TPEV (tonelada-hora)
TARIFA DE PERMANÊNCIA -Pátio de manobra		R\$ 2,43	R\$ 0,68	R\$ 2,23	R\$ 1,74
DOMÉSTICO	INTERNACIONAL				
R\$ 2,69	R\$ 7,24				
TARIFA DE PERMANÊNCIA -Área de Estadia					
R\$ 0,58	R\$ 1,48				
TARIFA DE CAPATAZIA DE CARGA IMPORTADA					
VALOR SOBRE O PESO BRUTO VERIFICADO (por quilograma)		R\$ 0,08193			
TARIFA DE ARMAZENAGEM E CAPATAZIA DA CARGA IMPORTADA APLICADA EM CASOS ESPECIAIS					
PERÍODO DE ARMAZENAGEM		SOBRE O PESO BRUTO (por quilograma)			
1º - Até 04 dias úteis		R\$ 0,2184			
2º - Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria		R\$ 0,2184			
Observação:					
1. Cobrança Mínima de	R\$ 18,90				
TARIFA DE CAPATAZIA DA CARGA IMPORTADA EM TRÂNSITO					
VALOR SOBRE O PESO BRUTO VERIFICADO (por quilograma)		R\$ 1,36548			
Observação:					
1. Cobrança Mínima de	R\$ 94,52				
2. Esta Tabela aplica-se à carga com permanência máxima de 24 (vinte e quatro) horas no TECA;					
3. Excedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a entrada da carga no TECA, deverão ser aplicadas Tarifas de Capatazia e Armazenagem de Carga Importada					
TARIFAS DE ARMAZENAGEM E CAPATAZIA DA CARGA DESTINADA A EXPORTAÇÃO					
PERÍODO DE ARMAZENAGEM		SOBRE O PESO BRUTO (por quilograma)			
1º - Até 04 dias úteis		R\$ 0,109200			
2º - Para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1º período, até a retirada da mercadoria		R\$ 0,109200			
Observação:					
1. Cobrança Mínima no TECA de origem de	R\$ 7,567				
Cobrança Mínima no TECA de Trânsito de	R\$ 3,78				
2. Os valores são cumulativos a partir do 2º período					
3. Redução de 50% (cinquenta por cento) nos casos de retorno da carga perecível ao TECA, decorrente de atraso ou cancelamento do transporte aéreo previsto					

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia da sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 25 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE MARTINS  
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

**RESOLUÇÃO AGERBA Nº 11, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

A DIRETORIA DA AGERBA, EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual Nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2165.2023.0006366-69 e deliberação da Diretoria em Regime de Colegiado registrada no item 04, da ATA EXTRAORDINÁRIA Nº. 07/2024, de 25 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o reajuste das tarifas do Subsistema Metropolitano (linhas semiurbanas) do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, no percentual de **8,11%** (oito inteiros e onze centésimos por cento) em relação à tarifa vigente, conforme tabela abaixo.

	TARIFA
ANEL 1	R\$ 5,20
ANEL 2	R\$ 7,40
ANEL 3	R\$ 10,40

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de 27/03/2024.

GABINETE DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 24 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

**RESOLUÇÃO AGERBA Nº 12, DE 25 DE MARÇO DE 2024**

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art. 7º caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2165.2023.0006124-84 e deliberação registrada no Item 05 da ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 07/2024 de 25 de março de 2024:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o reajuste das tarifas do Serviço Público do Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros entre os Municípios de Salvador X Vera Cruz, majorando a tarifa no percentual +14,89% (quatorze inteiros e oitenta e nove décimos por cento).

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01/04/2024.

GABINETE DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 25 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo e Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

**ANEXO I**

	TARIFA BÁSICA	TARIFA + TPP*	TARIFA + TPP (ARREDONDADA)
SEGUNDA A SÁBADO	R\$ 8,53	R\$ 8,62	R\$ 8,60
DOMINGOS E FERIADOS	R\$ 11,52	R\$ 11,63	R\$ 11,60

**PORTARIA Nº 52 DE 25 DE MARÇO DE 2024**

**O DIRETOR EXECUTIVO DA AGERBA**, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 32, parágrafo único, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014, nos autos do processo SEI nº. 081.15019.2022.0005763-21, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar, por igual período, o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REPARAÇÃO DE DANOS instaurados através da Portaria nº 08 de 18 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 18 de março de 2024.

GABINETE DO DIRETOR EXECUTIVO, em 25 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS  
Diretor Executivo



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA

#### AVISO AOS ACIONISTAS

A Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - Embasa, CNPJ nº 13.504.675/0001-10, informa aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sua Sede Administrativa, situada na 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, Bahia, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei Federal nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2023. Salvador, 26 de março de 2024. Carlos Palma de Mello - Presidente do Conselho de Administração.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### AVISO Nº 02 - ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SJDH

O Estado da Bahia, por meio da **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - S JDH**, a partir dos subsídios da Comissão de Especial de Seleção, responsável pela organização da seleção do **Edital de Chamamento Público nº 001/2024**, cujo objeto é a seleção de visa apoiar as Organizações da Sociedade Civil - OSC, com linhas de ações de custeio e promoção dos direitos das pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade econômica, considerando as suas tipificações e condições, qualificando e ampliando os atendimentos, vinculando-se ao Plano Plurianual 2024-2027, torna público o **presente aviso, referente à alteração dos prazos previstos na referida Chamada, no que concerne exclusivamente ao item 15 - PARTE II - ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO**, em atenção às disposições constantes na LEI Nº 13.019/2014, na forma que segue: (proc. SEI nº 082.1727.2023.0003844-58).

#### PARTE II - ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

ETAPA	DATAS, HORÁRIO e ENDEREÇO
V. Análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do conteúdo do Plano de Trabalho, bem como homologação do resultado.	02/04/2024
VI. Celebração do Termo de Colaboração	05/04/2024 Obs. data estimada

Mantendo-se inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento nº 001/20234 que regulamenta o processo de seleção em questão, cujo extrato foi publicado no **Diário Oficial do Estado de 23/01/2024**, sendo disponibilizado na íntegra no site da SJDH [www.sjdh.ba.gov.br](http://www.sjdh.ba.gov.br)

Felipe da Silva Freitas  
Secretário

#### PORTARIA Nº 010 DE 25 DE MARÇO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI nº 082.1738.2023.0000346-98;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar para a função de **Gestora da Parceria**, a servidora **Regina Márcia Ferreira Bomfim**, matrícula nº 92.088.665, conforme dispõe o Art. 61 e seus incisos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e do Art. 13 *caput* da Resolução nº 107/2018 do TCE, para efetuar o Monitoramento e Avaliação do cumprimento do Objeto do Termo de Colaboração nº 010/2022, celebrado com a OSC **IDEAS ASSESSORIA POPULAR LTDA**, para execução do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos - PPDDH/BA.

**Art. 2º** - São atribuições da Gestora:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos

recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** - Fica revogada a **PORTARIA Nº 013 DE 16 DE MAIO DE 2023**, publicada na DOE de 18 de maio de 2023.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas  
Secretário

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

#### Portaria Nº 00769063 de 25 de Março de 2024

O(A) **Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55312837	MARIA EMILIA DANTAS SILVA	13.01.2019/12.01.2024	22.06.2024	20.08.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE**:

**PORTARIA Nº 30.635/2024 - PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2019.0014226-18**, composta pelos servidores **DIOGO CARIBÉ DE SOUSA** - matrícula nº 46562091-6, **MARCIA ALVES PEREIRA** - matrícula nº 10130173-5 e **WENDELL VILAS BOAS SANTOS** - matrícula nº 46562513-6, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 25 de março de 2024. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **DOMINGOS GARCIA DA SILVA, CPF 493.367.115-04**, nos autos do processo administrativo nº **2024-000973/TEC/NOT-0201**, que "Pela presente, fica notificado que o supracitado deverá apresentar o cadastro Ambiental Rural- CEFIR da propriedade denominada fazenda Santa Maria, situada na região do Pau Brasil, próximo a fazenda de Gerinha, zona rural de Itagi/ BA". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 90 (noventa) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 25 de março de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ELITON FRANÇA COSTA, CPF 973.286.185-15**, nos autos do processo administrativo nº **2024-000892/TEC/NOT-0190**, que

“Considerando o imóvel localizado no povoado do Mocambo, entre o canal de irrigação do Mocambo e o rio, no município de Santa Maria da Vitória, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13,281563°S/Long. 44,564527°W, o supra identificado DEVERÁ: I) APRESENTAR Programa de Recuperação Ambiental - PRA a ser executado na área mencionada (após aprovação do INEMA) com o objetivo de promover a recomposição da cobertura vegetal em Área de Preservação Permanente - APP (faixa marginal de curso d’água natural perene). O PRA deverá ser elaborado por profissional habilitado, com Anotação de Responsabilidade Técnica - ART devidamente recolhida; II) RETIRAR da área todo o lixo e demais resíduos sólidos, destinando-os a reciclagem ou recolhimento, seja pelo serviço de limpeza pública da localidade (se existir) ou por meios próprios, para disposição em local devidamente licenciado para este fim. Os resíduos sólidos não poderão, em hipótese alguma, ser queimados a céu aberto ou dispostos diretamente no solo ou em corpos d’água; III) APRESENTAR, ao INEMA, relatório contendo registros fotográficos para fins de comprovação de atendimento ao item II desta Notificação.” Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia**.

Salvador, 25 de março de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
**Diretora Geral**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **DANIEL MESSIAS DO SACRAMENTO, CPF nº 897.174.145-72**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-008376/TEC/AIMU-0926**, em **08/03/2024**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por armazenar 30 peças (diversos tamanhos) perfazendo aproximadamente 0,84 m³ de madeira serrada de espécies nativas, armazenadas na propriedade denominada Ecovillage Aritaguá, desacompanhada da licença outorgada pela autoridade competente e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até o final do Beneficiamento, ou seja, o Documento de Origem Florestal - DOF, encontrando-se em desacordo com a legislação Ambiental vigente. A infração administrativa, enquadrada como formal e material e classificada como GRAVE, foi constatada durante fiscalização no Sítio Ecovillage Aritaguá, zona rural do Município de Ilhéus/BA, nas coordenadas geográficas do local: S 14.61197°; W 39.06255° (SIRGAS 2000), em 01/06/2017, às 15:32 min.”; **HELIO PARANHOS FONTES FILHO, CPF nº 206.213.965-91** nos autos do processo administrativo nº **2019-009364/TEC/AIAD-0448**, em **27/02/2024**, foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “por derivar água do rio Preto da Cresciúma, sem a dispensa ou outorga de direito de uso da água, em ponto de derivação localizado na fazenda do Sr. Juvenal na localidade do Rio Preto da Cresciúma. Deve o supracitado suspender a derivação da água até a obtenção da respectiva outorga ou dispensa de outorga de direito de uso. O não cumprimento dessa advertência implica na aplicação de outras penalidades previstas na Lei 11.612/09 (Lei das Águas). A infração foi constatada nas coordenadas geográficas (-13,92551 e -39,97335 Datum WGS-84) e confirmada na Fazenda Paraíso, zona rural do Município de Jequié, nas coordenadas geográficas (-13,93184 e -39,97682 Datum WGS-84) em 06/12/2019 às 09h 30min.”; **MADEIREIRA BARRETO IND COM E REPRESENTAÇÃO DE MADEIRA LTDA, CNPJ nº 24.396.592/0001-70**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-005621/TEC/AIMU-0633**, em **24/01/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por vender 21,0 m³ (vinte e um metros cúbicos) de madeira nativa serrada na forma de vigas, sarrafos, pranchas e ripas por transportá-los em desacordo com o documento de origem florestal denominado Guia Florestal para Transporte de Matéria Prima Florestal Diversa (GF3i) emitida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) do Pará. A infração foi constatada a partir de fiscalização realizada no dia 26/07/2023, às 10h:46min, no Pátio Veicular Central Barreiras, situado na Rodovia BR-242, nº 6448, km 833, Chácara Candeias, Barreiras/BA, tendo como de constatação da infração o ponto formado pelas coordenadas (datum SIRGAS 2000) Latitude 12,11972 S e Longitude 45,04902 W”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 25 de março de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
**Diretora Geral**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSÉ ENEAS DE SOUZA JUNIOR, CPF nº 002.294.505-98** nos autos do processo administrativo nº **2023-009265/TEC/AIAP-0146**, com a **Penalidade de APREENSÃO**, “por manter em cativeiro animal silvestre. Na ocasião foi apreendido 01 Sofreu (Icterus jamacaii). A infração foi constatada no município de Juazeiro, na residência do autuado, em 07/11/2023, às 09h40min, no entorno das Coordenadas Geográficas S 09,45086 W 40,50926.”; **AMBROSINA NAZARIO ALVES, CPF nº 807.674.866-68** nos autos do processo administrativo nº **2023-008905/TEC/AIIN-0225**, com a **Penalidade de INTERDIÇÃO**

**TEMPORÁRIA**, “a toda e qualquer atividade dentro da poligonal identificada abaixo em razão de destruir uma área de 158,62111 hectares de vegetação nativa da formação florestal classificada como Floresta Estacional Decidual, integrada ao Bioma Mata Atlântica mediante a Lei Federal nº 11.428/06, definida através de parâmetros observados em campo como vegetação secundária no estágio médio de regeneração, causando degradação ambiental, como medida administrativa voltada a impedir a continuidade do dano ambiental, propiciar a regeneração do meio ambiente e dar viabilidade à recuperação da área degradada, até ulterior deliberação deste INEMA. A infração foi constatada a partir de fiscalização realizada no dia 20/10/2021, às 10h:05min, no imóvel rural denominado Fazenda Terra Viva, zona rural do Município de Santa Rita de Cássia/BA, e a partir da análise de imagens de satélite em 28/11/2023, às 11h:00min, na Sede da Unidade Regional Oeste (UR-Oeste) deste INEMA, situada na Rua Aníbal Alves Barbosa, 175, Centro, Barreiras/BA, tendo como da constatação da infração a poligonal formada pelos pontos com coordenadas geográficas (datum SIRGAS 2000) (Latitude/Longitude): (10,87453 S/44,49390 W), (10,87231 S/44,49266 W), (10,87036 S/44,49210 W), (10,87037 S/44,49164 W), (10,86802 S/44,48874 W), (10,86773 S/44,48632 W), (10,86510 S/44,48529 W), (10,86523 S/44,48369 W), (10,87410 S/44,48802 W), (10,87432 S/44,48801 W), (10,87279 S/44,48611 W), (10,87081 S/44,48436 W), (10,87391 S/44,47931 W), (10,87594 S/44,48097 W), (10,87726 S/44,48191 W), (10,87828 S/44,48321 W), (10,88282 S/44,48501 W), (10,88331 S/44,48805 W), (10,88291 S/44,48815 W), (10,88235 S/44,48798 W), (10,88138 S/44,48803 W), (10,88067 S/44,48783 W), (10,87987 S/44,48748 W), (10,87977 S/44,48780 W), (10,87920 S/44,48742 W), (10,87861 S/44,48682 W), (10,87823 S/44,48629 W), (10,87805 S/44,48606 W), (10,87756 S/44,48583 W), (10,87745 S/44,48581 W), (10,87648 S/44,48582 W), (10,87574 S/44,48599 W), (10,87541 S/44,48605 W), (10,87537 S/44,48602 W), (10,87511 S/44,48593 W), (10,87484 S/44,48602 W), (10,87468 S/44,48625 W), (10,87468 S/44,48653 W), (10,87484 S/44,48676 W), (10,87511 S/44,48685 W), (10,87537 S/44,48676 W), (10,87550 S/44,48659 W), (10,87586 S/44,48653 W), (10,87657 S/44,48636 W), (10,87739 S/44,48636 W), (10,87771 S/44,48650 W), (10,87819 S/44,48716 W), (10,87884 S/44,48782 W), (10,87959 S/44,48835 W), (10,87987 S/44,48880 W), (10,88100 S/44,48936 W), (10,88212 S/44,48937 W), (10,88358 S/44,48897 W), (10,88387 S/44,49072 W), (10,87453 S/44,49390 W).”. Oportunidade em que o concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 25 de março de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
**Diretora Geral**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MARIA DO RESGATE PEREIRA PENA, CPF 075.146.625-53**, nos autos do processo administrativo nº **2023-007099/TEC/NOT-1667**, **que** “o proprietário deverá efetuar a inscrição do imóvel denominado FAZENDA RETIRO DE NOSSA SENHORA DA SOLEDADE (situado no município de São Sebastião do Passé) nos sistemas CAR/CEFIR, em obediência ao estabelecido no Art. 29, § 3º da Lei federal nº 12.651/12 que estabelece a obrigatoriedade de cadastramento de todos os imóveis rurais no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e no Art. 20, § 3º do Decreto estadual Nº 14.024/12 que determina a obrigatoriedade de cadastramento das propriedades rurais no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR). O Cadastro deve ser realizado no Portal Eletrônico SEIA (www.sistema.seia.ba.gov.br) dentro do prazo estipulado nesta Notificação.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 45 (quarenta e cinco) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia**.

Salvador, 25 de Março de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
**Diretora Geral**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CERÂMICA TANQUE NOVO LTDA (MIRIAN CARLA REIS SILVA), CNPJ nº 16.757.433/0001-26**, nos autos do processo administrativo nº **2016-003285/TEC/AIMU-0233**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **19/01/2024**; **MARCOS SILVA DA CONCEIÇÃO, CNPJ nº 21.263.245/0001-81**, nos autos do processo administrativo nº **2015-009797/TEC/AIMU-0754**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **08/01/2024**; **IGUAPE TERRAPLANAGEM MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.210.086/0001-38**, nos autos do processo administrativo nº **2016-000583/TEC/AIMU-0055**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **09/01/2024**.; **VALDEIR DA SILVA ALMEIDA, CPF nº 032.966.375-59**, nos autos do processo administrativo nº **2018-003685/TEC/AIMU-0286**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **28/12/2023**.; **UMCT - MINERAÇÃO, CONST, TRANSP E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.404.593/0001-87**, nos autos do processo administrativo nº **2009-034148/TEC/AIMU-0789**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **26/01/2024**.; **EDMAR FRIZON, CPF nº 227.924.300-87**, nos autos do processo administrativo nº **2014-008699/TEC/AIMU-0915**, que o mesmo foi **INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA** no dia **26/01/2024**. Oportunidade em que concede prazo de **05 (dias)** no máximo, contados do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, a fim de solicitar nesta





Autarquia a competente Guia de Recolhimento para efetivar o pagamento do seu débito e evitar a cobrança judicial. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 25 de março de 2024.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
**Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.636 DE 25 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.001811/INEMA/LIC-01811**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, à **ALIANÇA DA BAHIA AGROPECUÁRIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 14.800.528/0005-83, com sede na Fazenda Barro Alto, s/n, Sítio do Mato, no município de Sítio do Mato, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Corrente, nas coordenadas Lat.13°09'2,33"S e Long.43°36'24,13"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 383.314 m³/dia, tempo de captação de até 21 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 5.000 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.637 DE 25 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.005466/INEMA/LIC-05466**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, a **CLETO JOSÉ SAUER**, inscrito no CPF nº 130.852.120-00, com sede na Travessa Primeiro de Maio, s/n, Nova Ferradas, no município de Itabuna, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Comandantuba, no Rio Doce, nas coordenadas Lat.15°24'6,21"S e Long.39°1'16,88"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 2.094 m³/dia, tempo de captação de até 22 h/d, para fins de irrigação por microaspersão e gotejamento, área 68 ha, localizado na Fazenda Bamburral, Zona Rural, no município de Canavieiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.638 DE 25 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.004544/INEMA/LIC-04544**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DA CONDICIONANTE II**, da Autorização de Supressão de Vegetação Nativa e Autorização de Manejo de Fauna, concedida através da Portaria INEMA nº 27.350/2022, válida até 09/11/2024, a **RIO VERMELHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.860.678/0001-63, com sede na Rua Padre Carapuço, sala 1706 B, Bairro Boa Viagem, no município de Recife - PE, que passa a vigorar da seguinte forma: **II**. Fica autorizado, a supressão da espécie de *Caryocar brasiliense* (pequi), encontrada na área da poligonal autorizada para supressão de vegetação da Fazenda Passagem Funda desde que sejam destinados 130,8538 hectares para área de Preservação na Fazenda Chaparral de modo a transformar este quantitativo em área de Servidão Ambiental em caráter permanente junto ao INEMA, e que seja realizado o enriquecimento vegetativo (9.000 pequis) na área, devendo iniciar o processo de solicitação de Aprovação da Localização da Servidão Ambiental, no prazo de até 90 (noventa) dias após a publicação desta Portaria. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria INEMA nº 27.350/2022. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionante, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.639 DE 25 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.004879/INEMA/LIC-04879**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **LEONICE DE SOUSA CARVALHO**, inscrito no CPF nº 040.854.795-20, com sede na Comunidade Santa Rita, s/n,

Zona Rural, no município de Iraquara, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°15'56"S e Long.41°31'38,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 250 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 5 ha, localizado na Fazenda Alegre, Zona Rural, no município de Iraquara, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.640 DE 25 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.005684/INEMA/LIC-05684**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA NETO**, inscrito no CPF sob nº 852.858.548-49, com sede na Rua Itatiaia, nº 61, Centro, no município de Capim Grosso, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.10°37'20,3"S e Long.40°53'03,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 788 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 15 ha, localizado no Sítio Ana Rosa, Zona Rural, no município de Mirangaba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.641 DE 25 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.004378/INEMA/LIC-04378**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **LEONICO AMORIM DE LIMA**, inscrito no CPF sob nº 025.148.485-80, com sede na Fazenda Caetano, s/n, Zona Rural, Distrito de Taquarendi, no município de Mirangaba, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.10°54'47,8"S e Long.40°41'29"W, datum Sirgas 2000, de vazão 741 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 15 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.642 DE 25 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.004562/INEMA/LIC-04562**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **JOSÉ CARLOS SÁ TELES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 063.533.848-31, com sede no Povoado da Várzea, Zona Rural, no município de Iraquara, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°11'22,5"S e Long.41°40'17,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 200 m³/dia, durante 19 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 4 ha, localizado na Fazenda Beira Rio, Zona Rural, no município de Iraquara, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.643 DE 25 DE MARÇO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.009396/INEMA/LIC-09396, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **CORTEZ ENGENHARIA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.505.311/0001-66, com sede na Rua José Vilar, nº 2707, Sala 101, Dionísio Torres, no município de Fortaleza - CE, para Salvamento, na Fazenda Felipe, Zona Rural, no município de Várzea Nova, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.644 DE 25 DE MARÇO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.008606/INEMA/LIC-08606, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **CORTEZ ENGENHARIA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.505.311/0001-66, com sede na Rua José Vilar, nº 2707, Sala 101, Dionísio Torres, no município de Fortaleza-CE, para Salvamento, na Fazenda Felipe, Zona Rural, no município de Várzea Nova, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.645 DE 25 DE MARÇO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.004590/INEMA/LIC-04590, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **MARIA DALVA DE MEDEIROS**, inscrito no CPF nº 875.338.395-87, com sede na Comunidade Lagoa Seca, Zona Rural, no município de Iraquara, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°18'52,9"S e Long.41°36'28,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 150 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 3 ha, localizado na Fazenda Baixa Redonda II, Zona Rural, no município de Iraquara, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.646 DE 25 DE MARÇO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.000048/INEMA/JUR-00048, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 30.288, publicada no D.O.E de 02/02/2024, em nome de **ADRIANO ARCANJO LUVIZOTO**, inscrito no CPF nº 315.760.361-20, para **ARCANJO & LUVIZOTO AGRONEGÓCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.217.393/0001-28, localizada na Fazenda Menina da Bahia, nº 23, Zona Rural, no município de Jaborandi. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.647 DE 25 DE MARÇO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.000050/INEMA/JUR-00050, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 30.287, publicada

no D.O.E de 02/02/2024, em nome de **ADRIANO ARCANJO LUVIZOTO**, inscrito no CPF nº 315.760.361-20, para **ARCANJO & LUVIZOTO AGRONEGÓCIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.217.393/0001-28, localizada na Fazenda Menina da Bahia, nº 23, Zona Rural, no município de Jaborandi. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.648 DE 25 DE MARÇO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.000046/INEMA/JUR-00046, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença por Adesão e Compromisso, concedida através do certificado nº 2023.001.002236/LAC, emitido em 15/03/2023, conforme Processo nº 2023.001.002252/INEMA/LIC-02252, em nome do **POSTO DE COMBUSTÍVEIS VALENÇA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 22.169.506/0001-61, para **COQUEIRO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.992.649/0001-77, referente a operação de postos de venda de gasolina e outros combustíveis, localizado na Av. Antonio Carlos Magalhães Lote: Bom Despachos s/n, São Felix, no município de Valença. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.649 DE 25 DE MARÇO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.000049/INEMA/JUR-00049, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **J.W.M. TRANSPORTES SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.909.998/0001-41, para **J.W.M. SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.909.998/0001-41. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.650 DE 25 DE MARÇO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.010955/INEMA/LIC-10955, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.399.857/0028-46, com sede na Avenida Comissão do Vale do São Francisco, s/n, Bairro Piranga, no município de Juazeiro, para instalar e operar o Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA de Junco - Curral Velho, com vazão média de 39,30 l/s, composto por Adutoras de Água Bruta e Tratada, Estação de Tratamento de Água - ETA do tipo convencional, Estação Elevatória de água tratada, Redes, Reservatórios Apoiados e Elevados de distribuição, na Zona Rural dos municípios de Juazeiro e Campo Formoso, com as seguintes coordenadas de referência em UTM 24L (X/Y) informadas no certificado (datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.651 DE 25 DE MARÇO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.009387/INEMA/LIC-09387, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **ROMILSON CEDRO SILVA**, inscrito no CPF nº 864.742.945-15, com sede na Travessa Abílio Homero, nº 23, Centro, no município de Utinga, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°16'57,49"S e Long.41°10'21,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 718 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 15 ha, localizado Fazenda Coqueiro II, Zona Rural, no município de Wagner, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.652 DE 25 DE MARÇO DE 2024.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.004397/INEMA/LIC-04397, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, a **OLIVAL JOSÉ COVRE**, inscrito



no CPF nº 471.624.817-87, com sede na Rodovia BR 101, Km 769, Zona Rural, no município de Itabela, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Caraíva, no Córrego de Pedra, em barramento existente (B Jusante), dispensado de outorga por meio deste processo, nas coordenadas Lat.16°42'50"S e Long.39°25'23"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 2.314 m³/dia, tempo de captação de até 20 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 61,6 ha, localizado na Fazenda Cachoeira Bonita, Zona Rural, no município de Itabela, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.653 DE 25 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.007592/INEMA/LIC-07592**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, para implantação da Linha de Distribuição (LD) de Energia Elétrica ER - CIND Faz Vista Alegre Rural (X-1088779), pelo "Programa de Universalização de acesso a energia" em uma área de 0,0079 ha, na Zona Rural, no município de Entre Rios, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 0,3065 m³ ou 0,4597 st ou 0,1532 mdc, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 3º** - Esta autorização é isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12 e suas alterações. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência 38W07'56", 11S52'17" em SAD 69, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - É proibida a supressão de vegetação nativa nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal 12.651/2012 e no Decreto Estadual 15.180/2014. **Art. 6º** - É proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reservas Legais independente do status que elas tenham no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) até que elas sejam editadas ou relocadas, levando-se em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal 12651/2012 e A Lei Estadual 10431/2006. **Art. 7º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.654 DE 25 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.001987/INEMA/LIC-01987**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 300, Cabula VI, no município de Salvador, para implantação da Linha de Distribuição (LD) de Energia Elétrica RI-CIND-R Manoel Jos Gomes-Ipecaeta (X-1097466) pelo "Programa de Universalização de acesso a energia" em uma área de 0,041 há, na Zona Rural, no município de Ipecaetá, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 10,73 m³ ou 16,10 st ou 5,37 mdc, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização é isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12 e suas alterações. **Art. 4º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,09 ha, com supressão de vegetação em uma área de 0,02 há, identificada pelos pontos sob as coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, com rendimento de material lenhoso estimado em 9,09 m³ ou 13,64 st ou 4,55 mdc. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de

atividade autorizada, nas coordenadas de referência 39W18'25", 12S18'41" em SAD 69, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - É proibida a supressão de vegetação nativa nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal 12.651/2012 e no Decreto Estadual 15.180/2014. **Art. 7º** - É proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reservas Legais independente do status que elas tenham no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) até que elas sejam editadas ou relocadas, levando-se em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal 12651/2012 e A Lei Estadual 10431/2006. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.655 DE 25 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.005484/INEMA/LIC-05484**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **GRATO AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 92.007.459/0001-35, com sede na Rua Valentin Grazziotin, nº 77, São Cristóvão, no município de Passo Fundo - RS, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no **poço 10**, nas coordenadas Lat.13°28'9.42"S e Long.45°59'22.17"W, de vazão 9.000 m³/dia, no **poço 11**, nas coordenadas Lat. 13°28'41.07"S e Long. 46°0'38.76"W, de vazão 9.000 m³/dia, no **poço 12**, nas coordenadas Lat. 13°28'44.29"S e Long. 46°4'10.67"W, datum Sirgas 2000, de vazão 9.000 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 376,27 ha, localizado nas Fazendas Santana I e II, Rodovia BR 020, Zona Rural, no município de Correntina, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.656 DE 25 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000462/INEMA/LIC-00462**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **BARRY CALLEBAUT BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.163.908/0091-21, com sede na Rua das Indústrias, s/n, Centro Industrial, no município de Itabuna, para § 1º- lançamento de efluente, na Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira, no Rio Cachoeira, nas coordenadas Lat.14°50'5,7"S e Long.39°19'13"W, datum Sirgas 2000, com vazão de lançamento de 834,5 m³/dia, para fins de Diluição, com vazão de diluição de 5.215,63 m³/dia, concentrações de 30 mg/L para DBO e 1x10³UFC/100mL para Coliformes Termotolerantes, durante 24 h/dia, localizado no mesmo local e município. § 2º- captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Cachoeira, no Rio Cachoeira, nas coordenadas Lat.14°50'08,4"S e Long.39°19'14,5"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 2.000 m³/dia, tempo de captação de até 24 h/d, para fins de abastecimento industrial, localizada no mesmo local e município. Os atos autorizados no Art. 1º estão condicionados ao cumprimento da legislação vigente, do parágrafo § 3º deste artigo e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria, que se encontra no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.657 DE 25 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.008674/INEMA/LIC-08674**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação

do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ANDERSON ROBERTI**, inscrito no CPF nº 015.856.611-47, com sede na Avenida Goiás, nº 825, Augusto J. Valente II, no município de Posse - GO, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no poço, nas coordenadas Lat. 14°24'18,52"S e Long. 45°41'55,63"W, datum Sirgas 2000, de vazão 5.213 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 124 ha, localizado na Fazenda Maria II, Zona Rural, no município de Jaborandi, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.658 DE 25 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.004835/INEMA/LIC-04835**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **NICOLAS QUIROGA REBOUÇAS**, inscrita no CPF nº 052.851.925-52, com sede na Avenida Professor Sandoval Arroxelas, nº 58, Ponta Verde, no município de Maceió-AL, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica dos Rios Verde e Jacaré, no poço 1, nas coordenadas Lat. 11°55'30,92"S e Long. 41°51'47,54"W, de vazão 90 m³/dia, no poço 2, nas coordenadas Lat. 11°55'44,83"S e Long. 41°51'50,73"W, de vazão 90 m³/dia, no poço 3, nas coordenadas Lat. 11°55'32"S e Long. 41°51'42"W, de vazão 120 m³/dia, no poço 4, nas coordenadas Lat. 11°55'30"S e Long. 41°51'45"W, de vazão 48 m³/dia, no poço 5, nas coordenadas Lat. 11°55'46"S e Long. 41°51'55" W, datum Sirgas 2000, de vazão 48 m³/dia, durante 6 h/d para fins de irrigação por gotejamento, área 7,44 ha, localizado na Fazenda Bagaçu I, Zona Rural, no município de Souto Soares, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.659 DE 25 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.008267/INEMA/LIC-08267**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, a **JONES ARANHA DE SÁ**, inscrito no CPF nº 218.660.315-20, com sede na Rua Professor Clementino Fraga, nº 198, Ondina, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio Gongoji, nas coordenadas Lat. 14°22'21"S e Long. 39°44'18"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 2.150 m³/dia, tempo de captação de até 10 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 47,80 ha, localizado na Fazenda Itabaiana, Zona Rural, no município de Itagibá, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 30.660 DE 25 DE MARÇO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.008726/INEMA/LIC-08726**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **CORTEZ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.505.311/0008-32, com sede na com sede na Rua Eliziaria, S/Nº, Centro, no município de Gentio do Ouro, para operar terminais de petróleo e derivados com armazenamento de 15m³ de óleo diesel e 7,5m³ de gasolina, na Fazenda Bom Jesus, Zona Rural do município de Várzea Nova, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

## SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria nº. 297 de 21 de março de 2024.**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.433/2005, e Considerando os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº. 8.080/90, que dispõem que, quando as disponibilidades dos órgãos e instituições públicas forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, e que as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferências para participar do SUS; Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, ao dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; Considerando a Portaria GM nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013 que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS); Considerando a Portaria GM/MS nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013 que estabelece diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); Considerando a prevalência do interesse público de salvaguardar o acesso ao direito fundamental da saúde associado à garantia da necessidade de disponibilizar ações e serviços de saúde de média complexidade ambulatorial e hospitalar ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/BA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a renovação do Credenciamento nº 002/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade para composição de rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS na macrorregião Oeste do Estado da Bahia.

**Art. 2º** - O Credenciamento a que se refere o art.1º vigerá pelo período de 12 (doze) meses, de 26 de março de 2024 a 26 de março de 2025 observadas as normas pertinentes e as condições a serem fixadas em edital.

**Parágrafo único** - Findo o período de vigência, a SESAB, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do Credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

**Art. 3º** - O Credenciamento de que trata o caput do artigo anterior, abrangerá a macrorregião Oeste do Estado da Bahia.

**Art. 4º** - Para efeito desta Portaria, estima-se a dotação orçamentária de R\$ 8.612.865,24 (oito milhões seiscentos e doze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

**Parágrafo único** - A dotação orçamentária estabelecida no caput deste artigo terá por referência os valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

**Art. 5º** - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços são os dispostos na Instrução Normativa do edital de Credenciamento, a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Roberta Silva De Carvalho Santana**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 323 DE 20 DE MARÇO DE 2024**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2024.0024938-96, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-servidora, matrícula nº 19.421.643, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.5055.2019.0102845-17, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Andrea de Carvalho Almeida, Fisioterapeuta, matrícula nº 19.474.333, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**Portaria Nº 00769005 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19482851	EDILEUZA EVANGELISTA LIMA	Técnico em enfermagem	09.01.2024	06.06.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00769001 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19515444	NAJLA DA SILVA LEAL	Técnico em enfermagem	21.03.2024	16.09.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00769034 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19446641	MARLUCIA SANTOS DOS ANJOS	Auxiliar de enfermagem	22.03.2024	19.06.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00769010 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19483992	SUELI OLIVEIRA PINA	Técnico em enfermagem	28.03.2024	23.09.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00768701 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19532352	DEIZE LEMOS DE SANTANA	Técnico em enfermagem	24.03.2024	21.06.2024

**CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00769677 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
HERBERT PINHO MAGALHAES	Coordenador IV	DAI-5	HGC - NIR	23 de Março de 2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00769656 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
KARINE SOUZA SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	SUPERH - DARH - CGPP II	23 de Março de 2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00769697 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
IATINE GOMES SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	SUVISA - LACEN - CSO	23 de Março de 2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00769611 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
BENEILSON NASCIMENTO BRITO FILHO	Coordenador IV	DAI-5	SUPERH - DARH - CGFP	23 de Março de 2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00769724 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARGARETE BARBOSA DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	HGC - BLOCO OBSTETRICO	23 de Março de 2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00769710 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
CIRLENE CARDOSO MONTEIRO COSTA	Coordenador IV	DAI-5	HEML - DIRETORIA GERAL	23 de Março de 2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51390793 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19448074	DIONISE DO NASCIMENTO DIAS	Enfermeiro	28.02.2024	01.03.2024	3
19274582	MIGUEL ANGELO ALMEIDA AGUIAR	Médico	01.03.2024	29.04.2024	60
19478566	IZABEL CRISTINA ALVES DA CRUZ	Auxiliar de enfermagem	05.03.2024	03.05.2024	60
19477086	ROSEMARY CACERES GUIMARAES PACHECO	Auxiliar de enfermagem	10.03.2024	08.04.2024	30
19265314	ADILTON OLIVEIRA DE ALMEIDA	Auxiliar administrativo	23.02.2024	22.04.2024	60
19530130	IVANA FERREIRA SANTANA	Técnico em enfermagem	06.03.2024	15.03.2024	10
19470627	ANA BETHANIA MOREIRA RIBEIRO	Auxiliar de enfermagem	06.03.2024	08.03.2024	3
19473461	JOSENILZA BASTOS MAGALHAES	Auxiliar de enfermagem	01.03.2024	29.05.2024	90
19442509	KEILA BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	Técnico em enfermagem	12.03.2024	10.04.2024	30
19483529	FERNANDA MAIA LOPES	Fisioterapeuta	27.02.2024	07.04.2024	41
19524222	RODRIGO MAIA AMOEDO	Médico	05.02.2024	05.03.2024	30
19545741	ANA LUZIA SILVA CARDOSO	Farmacêutico bioquímico	05.03.2024	03.05.2024	60

19244686	CRISPINA ALVES DA CONCEICAO	Auxiliar administrativo	10.03.2024	08.04.2024	30
19241798	MARILENE DE JESUS SILVA BATISTA	Auxiliar administrativo	01.02.2024	02.02.2024	2
19482999	SUZETE CARVALHO DOS SANTOS ARAUJO	Técnico em enfermagem	05.03.2024	18.04.2024	45
19482999	SUZETE CARVALHO DOS SANTOS ARAUJO	Técnico em enfermagem	19.04.2024	02.06.2024	45
19272841	RITA DE CASSIA RAMOS OLIVEIRA	Médico	07.02.2024	22.03.2024	45
19278494	MARISAN CARMO DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	17.02.2024	16.04.2024	60
19455556	JULIE ELOY KRUSCHEWSKY	Sanitarista	18.03.2024	21.04.2024	35
19446343	SILVANA D INNOCENZO	Sanitarista	17.03.2024	04.04.2024	19
19246159	ELIAS ALVES DE LIMA	Auxiliar administrativo	03.10.2023	01.12.2023	60
19470518	ANTONIETA DE SOUSA FERREIRA	Auxiliar de enfermagem	16.03.2024	04.05.2024	50
19273698	ROBSON FREITAS DE MOURA	Médico	09.03.2024	06.06.2024	90
19530376	DULCIMEIRE DE SOUSA MAIA	Técnico em enfermagem	07.03.2024	07.03.2024	1
19530376	DULCIMEIRE DE SOUSA MAIA	Técnico em enfermagem	10.03.2024	12.03.2024	3
19483328	MARIA DAS VIRGENS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	11.03.2024	14.03.2024	4
19459219	AMANDA FORTES COSTA	Enfermeiro	09.03.2024	13.03.2024	5
19548991	ISABELA MARIA QUEIROZ MUNIZ DE ARAUJO GOES	Regulador assistência em saúde	27.01.2024	31.03.2024	65
19478127	VIRGINIA CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	27.02.2024	17.03.2024	20
19478127	VIRGINIA CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	18.03.2024	15.06.2024	90
19443838	ELIENE CERQUEIRA DE MELO	Assistente Social	12.03.2024	26.03.2024	15
19459891	NEUSA SILVA SANTOS	Técnico patologia clínica	01.03.2024	13.03.2024	13
19481838	VANESSA ROCHA LIRA XAVIER	Técnico em enfermagem	11.03.2024	14.03.2024	4
19258031	WILSON MARQUES	Auxiliar administrativo	30.08.2023	27.12.2023	120
19258031	WILSON MARQUES	Auxiliar administrativo	28.12.2023	26.03.2024	90
19219081	RITA DE CASSIA DE JESUS ALMEIDA CABRAL	Farmacêutico	05.03.2024	02.06.2024	90
19226600	EDNALDO MENESSES VASCONCELOS	Auxiliar de enfermagem	13.03.2024	11.04.2024	30
19542054	ELINA RODRIGUES DE SANTANA	Técnico em enfermagem	14.03.2024	12.05.2024	60
19446365	PATRICIA MOREIRA DE ARAUJO COUTINHO	Enfermeiro	23.03.2024	01.04.2024	10
19535892	KASSIA NOGUEIRA DE ARAUJO	Técnico em enfermagem	23.02.2024	23.03.2024	30
19243703	AMERICO COELHO DE OLIVEIRA NETO	Auxiliar administrativo	14.03.2024	23.03.2024	10
19249635	ELIENAI PINTO CANA BRASIL	Auxiliar administrativo	14.03.2024	02.05.2024	50
19272839	WILMA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	13.03.2024	11.04.2024	30
19483041	JULIADENI VALESCA TEIXEIRA GOMES	Técnico em enfermagem	23.03.2024	27.03.2024	5
19544382	GEISA CRISTINA DOS SANTOS	Assistente Social	15.03.2024	12.06.2024	90
19258039	MARA LUCIA CONDURU LOUREIRO	Enfermeiro	28.02.2024	27.04.2024	60
19544140	MARILHA OLIVEIRA LIMA	Técnico em enfermagem	27.02.2024	06.03.2024	9
19245233	CLEUDES DA SILVA ALMEIDA	Auxiliar administrativo	04.03.2024	01.07.2024	120
19525275	JOELMA KATIA OLIVEIRA FERREIRA	Enfermeiro	10.03.2024	31.03.2024	22
19469709	GRACIELLE AZEVEDO PEREIRA	Fisioterapeuta	09.03.2024	27.04.2024	50
19517484	ANA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA	Técnico em enfermagem	03.03.2024	31.05.2024	90
19255957	MARIA LAURA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	05.03.2024	02.06.2024	90
19545112	ISABELA OLIVEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	16.03.2024	13.06.2024	90
19476248	ADRIANO DANTAS SANTANA	Auxiliar de enfermagem	11.03.2024	09.05.2024	60
19276213	MARCIA REGINA COUTINHO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	01.03.2024	05.03.2024	5
19470780	ERIKA SANTOS SILVA	Auxiliar de enfermagem	04.03.2024	09.03.2024	6
19255709	ANATALICE SANTOS COSTA	Auxiliar administrativo	14.03.2024	28.03.2024	15
19441518	DEBORA GILMARA ANDRADE DE LIMA	Técnico em enfermagem	24.03.2024	28.03.2024	5
19482993	DAIANE DOS SANTOS ARAUJO	Técnico em enfermagem	03.03.2024	02.05.2024	61

19537955	CONSUELO ELI BATISTA COSTA	Técnico em enfermagem	13.03.2024	01.04.2024	20
19537446	ALINE CASTRO FAGUNDES DE JESUS	Técnico em enfermagem	07.03.2024	11.03.2024	5
19537446	ALINE CASTRO FAGUNDES DE JESUS	Técnico em enfermagem	12.03.2024	25.03.2024	14
19251871	JUAREZ DAS MERCES RAMOS	Médico	25.02.2024	24.05.2024	90
19520072	LILIA PEREIRA LIMA	Enfermeiro	06.03.2024	06.05.2024	62
19543753	ISNALIA LANDI MATOS	Enfermeiro	26.02.2024	25.04.2024	60
19469592	JACIARA PINHO DOS SANTOS BORGES	Auxiliar de enfermagem	14.03.2024	11.06.2024	90
19276427	SELMA MARIA RAMOS DE JESUS	Auxiliar administrativo	17.03.2024	15.05.2024	60
19273617	MARIA HELENA E SOUZA SANT ANA	Enfermeiro	02.03.2024	30.05.2024	90
19246099	LUCINALVA DOS REIS VIDAL	Auxiliar administrativo	12.03.2024	26.03.2024	15
19454136	MIRIAM BARBOSA TOSTA	Técnico patologia clínica	20.02.2024	04.04.2024	45
19331145	MARGARETH ROSE MENEZES LESSA	Técnico administrativo	16.03.2024	14.05.2024	60
19452357	ARIANA EMILIA PEREIRA DE SOUZA	Técnico em enfermagem	08.03.2024	06.05.2024	60
19483682	RENATA ALMEIDA SANTOS	Técnico em enfermagem	20.03.2024	03.04.2024	15
19245219	LIVIA FERREIRA MATOS	Auxiliar administrativo	04.03.2024	26.03.2024	23
19331181	EURIDICE SANTOS ALENCAR	Enfermeiro	08.03.2024	11.03.2024	4
19527113	MARIA DO SOCORRO MENDONCA DE CAMPOS	Médico	22.02.2024	21.05.2024	90
19483992	SUELI OLIVEIRA PINA	Técnico em enfermagem	23.03.2024	27.03.2024	5
19443109	LILIAN BRITO SILVA	Auxiliar de enfermagem	28.03.2024	01.04.2024	5
19536386	ROSILENE FERREIRA BRITO	Técnico em enfermagem	20.03.2024	18.04.2024	30
19544141	GILMARA ARAUJO CHAVES	Sanitarista	01.02.2024	06.04.2024	66
19459891	NEUSA SILVA SANTOS	Técnico patologia clínica	14.03.2024	12.04.2024	30
19482802	ADRIANA DA PAZ ALVES DA SILVA	Técnico em enfermagem	14.03.2024	17.03.2024	4
19443951	VIVIANE LOPES OLIVEIRA	Psicólogo	11.03.2024	09.05.2024	60
19534796	MARIA CLARA PEREIRA SANTOS	Técnico em enfermagem	05.03.2024	03.05.2024	60
19253018	ANA PAULA CORREIA MELLO GESTEIRA	Médico	17.03.2024	20.04.2024	35
19544098	ENEIDA COSTA DE SOUZA	Médico	17.03.2024	21.03.2024	5
19253562	SELMA MARIA SANTOS SENA	Auxiliar administrativo	19.03.2024	16.06.2024	90
19478045	IZETE VILAS BOAS DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	08.01.2024	05.03.2024	58
19478400	ANDREIA TESTA	Auxiliar de enfermagem	11.03.2024	09.05.2024	60
19446639	LEILA SILVA DE FREITAS	Técnico em radiologia	26.02.2024	25.04.2024	60
19469844	ALVANIRIA RODRIGUES FIGUEIREDO SILVA	Auxiliar de enfermagem	05.03.2024	03.05.2024	60
19245605	VERA LUCIA SILVA ARAUJO	Auxiliar administrativo	04.03.2024	01.04.2024	29
19483865	ODINALDA RODRIGUES NEVES	Auxiliar de enfermagem	20.03.2024	18.04.2024	30

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria Nº 51390742 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Inicio	Número do Proc. SEI
19272913	ALBERTO DA SILVA SOUZA	Auxiliar administrativo	HGESF - FARMACIA SATELITE	MTB - RECEPCAO PRINCIPAL	Data da Publicação	019.0225.2024.0020012-39
19443537	CLEMILDA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	HGE - EMERGENCIA	NRSNORDESTE - BOS ALAGOINHAS	Data da Publicação	019.8089.2023.0222726-12
19531809	RODRIGO MAURO LACERDA AZEVEDO	Médico	SAIS - CM PENITENCIARIO	SUVISA - DIVAST - COAST	Data da Publicação	019.5335.2024.0026647-80

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00769643 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
EGIVANDO GONCALVES DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	SUVISA - DIVEP - CODANT	23 de Março de 2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51390802 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19542046	DANIELLA NUNES CARIBE	13.03.2024
19269174	NORMELIA ALVES PEREIRA	29.02.2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00769555 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92039885	MILENA FLAVIA MOTA DOS REIS PEIXOTO	Coordenador IV	DAI-5	HEML - COORD. ENF. EMERGENCIA	Data da Publicação

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00769563 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92008807	MARTINHO APOSTOLO DE JESUS JUNIOR	Coordenador IV	DAI-5	HGC - CTIC	23.03.2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00769571 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92018463	LUCIENE DE ARAUJO CORDEIRO	Coordenador IV	DAI-5	HGESF - MANUTENCAO	23.03.2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00769568 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92064346	UITANA PIETRA DOS SANTOS SOUZA	Coordenador IV	DAI-5	SAIS - SUPERINTENDÊNCIA	23.03.2024

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00769623 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO NEY DE JESUS PAIXAO**, matrícula nº 19524995, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Março de 2024 a 15 de Março de 2024, substituir **MILENA LIMA SANTOS**, matrícula nº 19442153, no cargo Coordenador II, do(a) SAFTEC - DASF - CAMAF.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00768027 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92093163	EDVALDO ALMEIDA GOMES	Assessor Especial	CASA CIVIL	Executivo/Estado	21.03.2017	24.03.2023

Finalidade:  
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00769651 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLECIA BRANDAO BARBOSA**, matrícula nº 92005081, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 15 de Março de 2024, substituir **ANA THEREZA CEITA DE FREITAS**, matrícula nº 19653926, no cargo Assessor Técnico, do(a) SAIS - DAE.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00769680 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROGER OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula nº 19538214, para, em razão de Férias no período de 26 de Fevereiro de 2024 a 26 de Março de 2024, substituir **THAIS SANTOS VIEIRA CARDOSO**, matrícula nº 19559847, no cargo Coordenador III, do(a) HGI - PLANEJAMENTO.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00767735 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 159 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Acidente de Trabalho ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19446471	RENATA DE CASTRO SANTIAGO	Técnico em enfermagem	07.03.2024	16.03.2024	10

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00767287 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
16288744	NAIARA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	02.03.2024	30.05.2024	90

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00769310 de 25 de Março de 2024**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, a partir de 11 de Março de 2024.

Matrícula	Nome	Cargo
19243799	IANI DE OLIVEIRA BATISTA	Auxiliar administrativo

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00769920 de 25 de Março de 2024

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 23 de Março de 2024, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO Nº 00756085 de 20 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ADHERBAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 92052354.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00769567 de 25 de Março de 2024

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 23 de Março de 2024, o ato de DESIGNAR PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE Nº 00678505 de 15 de Agosto de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ALEXANDRE MACEDO QUEIROZ**, matrícula nº 19499899.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

#### Portaria Nº 00769570 de 25 de Março de 2024

**O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 23 de Março de 2024, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 00737162 de 29 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LEILA ARAUJO FERNANDES**, matrícula nº 19469714.

**CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### ATO DO SECRETÁRIO

**PORTARIA** Nº 083, de 22 de março de 2024. **O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023, **RESOLVE**: **Art. 1º**. Designar o servidor **PEDRO AUGUSTO MACEDO DE QUEIROZ**, matrícula nº 30.366.470, para atuar como Agente de Contratação da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

§ 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, o agente de contratação designado na forma do caput deste artigo será denominado pregoeiro.

§ 2º. Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

**Art. 2º**. Designar os servidores **ANA VICTÓRIA VIEIRA DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula nº **92.101.114** e **ZENAILDA BARRETO MORAIS MOREIRA**, matrícula nº 92.100.898, para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência ao Agente de Contratação supra designado.

**Art. 3º**. Designar os servidores **PEDRO AUGUSTO MACEDO DE QUEIROZ**, matrícula nº 30.366.470, **ANA VICTÓRIA VIEIRA DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula nº 92.101.114 e **ZENAILDA BARRETO MORAIS MOREIRA**, matrícula nº 92.100.898, para, sob a presidência do primeiro, e, nos seus eventuais impedimentos, substituído pelo segundo, compor a Comissão de Contratação da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública, na qualidade de membros titulares.

Parágrafo único. Designar os servidores **SILVANA DA MATTA SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 92.096.624 e **TELMA SOUZA SANTOS MORAIS**, matrícula nº 20.539.416 para membros suplentes da Comissão de Contratação.

**Art. 4º**. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, DOE Nº 23.602, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
Secretário da Segurança Pública

#### Portaria Nº 00769030 de 25 de Março de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDA RACHEL BARREIRA DE ALENCAR DORIA CHASTINET**, matrícula nº 92090579, para, em razão de Licença maternidade PM no período de 20 de Março de 2024 a 15 de Setembro de 2024, substituir **MONICA DE ANDRADE PEREIRA RODRIGUEZ**, matrícula nº 30337363, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Portaria Nº 00769076 de 25 de Março de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULO SILVANO DE OLIVEIRA PARAISO**, matrícula nº 30389573, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 10 de Abril de 2024, substituir **PHILIPPE FERREIRA DE JESUS**, matrícula nº 92030788, no cargo Assistente III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Portaria Nº 00769074 de 25 de Março de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WANDERSON AUGUSTO DIAS REIS DOS SANTOS**, matrícula nº 92036228, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 10 de Abril de 2024, substituir **CLAUDIO DOS SANTOS PIRES**, matrícula nº 20391315, no cargo Coordenador III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Portaria Nº 00769077 de 25 de Março de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CIRO GABRIEL DE ALMEIDA CARVALHO**, matrícula nº 30413435, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 10 de Abril de 2024, substituir **RAPHAEL DUNICE PEREIRA BRITO**, matrícula nº 12604511, no cargo Coordenador I, do(a) COOR INTELIGENCIA.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Portaria Nº 00769461 de 25 de Março de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92093381	SIMONE CRISTINA SANTOS FREIRE	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DE FINANÇAS	13.03.2024

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Portaria Nº 00769459 de 25 de Março de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92101363	JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA DE FINANÇAS	13.03.2024

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Portaria Nº 00769463 de 25 de Março de 2024

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 14 de Março de 2024, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 00748459 de 25 de Janeiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CLAUDIO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 30428014.

**MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

#### Portaria Nº 00769094 de 23 de Março de 2024

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01258152023007943111	61001385	JOSE OTACILIO MENEZES	Aux. Administrativo/motor	12.08.1992 a 11.08.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



**Portaria Nº 00769122 de 23 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20409936	FRANCISCO CARLOS DE SA	Delegado de polícia	17.03.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769108 de 23 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20125014	MARIA LUCIA COSTA SOUZA	Técnico administrativo	SECRETARIA SEGURANÇA PUBLICA	14.05.1982	23.09.1992	3786

Finalidade:  
DESVINCULAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PUBLICO EM VIRTUDE DE TER UTILIZADO PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA NO INSS

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769169 de 23 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
20409853	CARLOS ROBERTO DE FREITAS FILHO	Delegado Titular I	15.02.2024	12.08.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769163 de 23 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20304294	JOSE AUGUSTO FERREIRA DE SAO MIGUEL	Escrivão de polícia	12.02.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00768996 DE 23 de Março de 2024**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**, para o nome **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR BRANDÃO**, a partir de(a) 28 de Fevereiro de 2024.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00768161 de 23 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARTA KARINE MENEZES DE AGUIAR**, matrícula nº 20509980, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 10 de Abril de 2024, substituir **JOSE ALVES BEZERRA JUNIOR**, matrícula nº 20373843, no cargo Diretor, do(a) DEP ESP DE INV E REPRESSÃO NARCOTRÁFICO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769206 de 23 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20215400	JOSE PAIVA FIEL DE BRITO	Investigador de polícia	05.03.2019

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769312 de 23 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIANO DA CRUZ BOAVENTURA**, matrícula nº 20435513, para, em razão de Licença Premio no período de 07 de Abril de 2024 a 06 de Maio de 2024, substituir **LUIZ CARLOS AQUINO RODRIGUES**, matrícula nº 20345907, no cargo Coordenador IV, do(a) 4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00768416 de 23 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IVETE ANJOS BRAGA**, matrícula nº 20535462, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 15 de Abril de 2024, substituir **MARIALDA SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 20282221, no cargo Delegado Titular I, do(a) 4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769343 DE 23 de Março de 2024**

Alterar o nome do(a) servidor(a) **JESSICA BEZERRA BRANDAO**, para o nome **JESSICA BEZERRA BRANDAO OLIVEIRA**, a partir de(a) 28 de Fevereiro de 2024.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769865 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20374124	GETULIO QUEIROZ LEAL PARANHOS JUNIOR	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTA LUZ	15 COORD POLÍCIA DE SERRINHA	Data da Publicação	012157452023007404487

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769845 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00730257 de 07 de Dezembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 20440019.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00768781 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULO VINICIUS MENESES DE SOUSA**, matrícula nº 92001932, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Março de 2024 a 31 de Março de 2024, substituir **MARCOS SILVA RAMOS**, matrícula nº 20435864, no cargo Coordenador III, do(a) D E R C CONTRA CRIANÇA ADOLESCENTE.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769469 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302777	NEVALDO SANTANA SILVA	01.04.2015/31.03.2020	07.06.2023	06.07.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769467 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302777	NEVALDO SANTANA SILVA	01.04.2015/31.03.2020	23.03.2023	21.04.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769471 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302777	NEVALDO SANTANA SILVA	01.04.2015/31.03.2020	11.09.2023	10.10.2023

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769473 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302691	JORGE DA SILVA MACHADO	13.05.2003/12.05.2008	14.03.2024	12.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769477 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20217403	TANIA ALVES MIRANDA	20.01.2019/19.01.2024	01.04.2024	30.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769475 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346984	WANDERLEY ALEXANDRE REBES VELOZ	03.04.2010/02.04.2015	04.03.2024	02.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769482 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345568	AINA SOTERO DOS SANTOS	24.04.2000/23.04.2005	16.04.2024	15.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769479 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304218	DOMINGOS ANTONIO PEREIRA MAIA JUNIOR	15.05.2008/14.05.2013	17.04.2024	15.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769486 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348864	GERSON SANTANA SILVA	03.04.2000/02.04.2005	15.04.2024	14.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769483 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20179660	MOISES MOREIRA SANTANA	13.08.1999/12.08.2004	01.04.2024	30.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769487 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303648	ADALBERTO TAVARES DA SILVA	08.05.1998/07.05.2003	01.04.2024	30.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769492 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20120649	MARIA DA GLORIA FERNANDES	29.08.2009/28.08.2014	15.04.2024	04.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769490 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20418855	MARLENE SANTANA DE MELO	02.08.2004/01.08.2009	01.04.2024	30.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769495 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440052	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LOPES	23.05.2006/22.05.2011	10.04.2024	09.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769493 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345873	GILVANA SOUZA LOPES	03.04.2000/02.04.2005	01.04.2024	29.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769499 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345970	JOHNSON MAGALHAES RODRIGUES	03.04.2010/02.04.2015	02.04.2024	30.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769498 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20153983	ABELARDO MACEDO SILVA	13.08.2002/12.08.2007	02.04.2024	30.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769504 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302544	ALFREDO NASCIMENTO NOVAIS	20.05.2018/19.05.2023	04.04.2024	02.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769501 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20479989	ANA MARIA FREITAS DA COSTA ORGE	11.06.2018/10.06.2023	15.04.2024	14.05.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769508 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20311635	JORGITO SANTOS ANDRADE	06.07.2017/05.07.2022	01.04.2024	29.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769505 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20347307	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA	01.04.2018/31.03.2023	26.04.2024	24.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769511 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20435864	MARCOS SILVA RAMOS	29.11.2010/28.11.2015	01.04.2024	29.06.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769509 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20348123	MOESIO SILVA DE LIMA	11.04.2015/10.04.2020	08.04.2024	06.07.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769513 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20516244	GUILHERME DOS SANTOS FILHO	14.03.2005/13.03.2010	01.04.2024	30.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769515 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20507329	DAVID SILVA SANTOS	26.08.1998/25.08.2003	18.03.2024	16.04.2024

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769868 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20373032	JOAO CARLOS SILVA PIEROTE MOREIRA	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE POCOES	10 COORD POL DE VITORIA DA CONQUISTA	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769859 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036489	ZANDERLAN FERNANDES ABREU	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE CARINHANHA	DELEGACIA TERRITORIAL DE GUANAMBI	Data da Publicação	01259702024001534901

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00769452 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12602840	FABIANO SAMPAIO OLIVEIRA	Investigador de polícia	2 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00770015 de 25 de Março de 2024**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036330	LUANA LORENA COSTA ALMEIDA	Delegado de polícia	9 COORD POLÍCIA DE JEQUIE	DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTO ESTEVÃO	Data da Publicação	

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF****GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0159/2024	Hunei de Lemos Lordello	IPC	20302821	012.9541.2024.0004548-78	20	25%
0160/2024	Robson Gonçalves de Lima	IPC	20345471	012.9541.2023.0042142-85	01	24%

**CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA**  
Diretor do DEPAF/PCBA

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA**  
**POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**  
**ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**  
**EDITAL PCBA Nº 046/2024**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB/01/2018****EDITAL DE RESULTADO DA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS - 2024 DE CANDIDATO NÃO MAIS SUB JUDICE**

**O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**, no uso das competências legais e em conformidade com o § 1º, do art. 63-A da Lei nº 11.370, de 04/02/2009, alterada pela Lei nº 14.394, de 15/12/2021, com o art. 3º, da Seção I do Decreto nº 27.368, de 12 de junho de 1980, que aprova o regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL, com os itens 21 e subitens 21.1 e 21.3 do Edital SAEB/01/2018, torna público o resultado da MATRÍCULA para o Curso de Formação de Policiais Civis (2024) de candidato *não mais sub judice*, consoante o disposto neste Edital.

**1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA MATRÍCULA**

**1.1.** Divulgar o resultado da MATRÍCULA para o Curso de Formação de Policiais Civis (2024), de caráter eliminatório e sob a responsabilidade exclusiva da Academia da Polícia Civil do Estado da Bahia, de candidato *não mais sub judice*, convocado nos termos do Edital nº 044/2024, publicado no DOE de 22/03/2024, conforme o **ANEXO ÚNICO** deste Edital, na seguinte ordem: cargo; número de inscrição; nome do candidato; número do documento de identificação; processo judicial, e o resultado da matrícula.

**1.2.** O candidato será considerado MATRICULADO ou FALTOSO no resultado da matrícula do Curso de Formação de Policiais Civis, requisito básico para ingresso nas carreiras da Polícia Civil do Estado da Bahia - PCBA.

**1.3.** Se o candidato não atender à convocação e deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação de Policiais Civis (2024), no prazo fixado no edital de convocação, não poderá ingressar no referido curso, conforme disposto no subitem 21.8 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018 e no art. 5º, do Decreto Estadual, Nº 27.368 de 12 de junho de 1980, que aprova o Regulamento de Cursos da Academia da Polícia Civil da Bahia.

**2. RECURSO**

**2.1.** Caberá interposição de recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, ininterruptamente, no horário das 08h30 do primeiro dia às 17h30 do último dia, tendo como termo inicial, o 1º dia útil subsequente à data da publicação deste edital, observado o horário oficial de Brasília/DF, podendo ser protocolado na Secretaria de Ensino da Academia da Polícia Civil da Bahia, com endereço na Rua Cristiano Buys, Av. Barros Reis, nº177, Bairro: Cabula, Salvador, Bahia. Sede da Academia da Polícia Civil da Bahia ou por meio virtual, no e-mail - policiacivil.concurso@pcivil.ba.gov.br.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1.** O candidato deverá participar de todas as atividades pedagógicas e práticas programadas, sob pena de desligamento, qualquer que seja o motivo.

**3.2.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, pela direção da Academia da Polícia Civil da Bahia - ACADEPOL.

**3.3.** É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas neste Edital, no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, bem como acompanhar as publicações, no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site da ACADEPOL, de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público.

**ANEXO ÚNICO**  
**EDITAL SAEB/01/2018**  
**INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL**

Inscrição	Candidato	Documento	Proc. Judicial	Resultado
2334099-1	RODRIGO PASSOS DOS SANTOS	1403128383	8025312-94.2018.8.05.0000	MATRICULADO

Salvador, 25 de março de 2024.

**JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

**Departamento de Polícia Técnica – DPT****Portaria Nº 00768578 de 22 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSEMEIRE CARVALHO DE MENEZES**, matrícula nº 20464254, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 20 de Abril de 2024, substituir **DAYANA SOUZA BARBOSA SANTOS**, matrícula nº 20446496, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE ENSINO E PESQUISA.

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00769456 de 22 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:



Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20616499	YANNICK DE OLIVEIRA FONSECA	Perito criminal	COORD POLICIA TEC SENHOR DO BONFIM	COORD DE BIOLOGIA FORENSE	22.03.2024	

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00768922 de 22 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247376	NECI AMARAL MARQUES	17.08.1992/16.08.1997	01.04.2024	29.06.2024

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00768304 de 22 de Março de 2024**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELA SOUSA DE JESUS**, matrícula nº 92059369, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 11 de Março de 2024 a 24 de Março de 2024, substituir **MARIENE DE SOUZA DE CASTRO**, matrícula nº 20635930, no cargo Coordenador III, do(a) SAC CAMAÇARI.

**ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 024/2022**

Processo SEI n. 021.2141.2024.0000971-16. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO SOCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGA. DO OBJETO: alterar o Termo de Fomento nº. 024/2022 para: 1- Prorrogação de prazo; 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 024/2022, por mais 60 (sessenta) dias, com efeito inicial a partir de 25/03/2024. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens: B, D, E.2, F e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Antônio Carlos Gomes Conceição - Representante legal da OSC.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 55/2022**

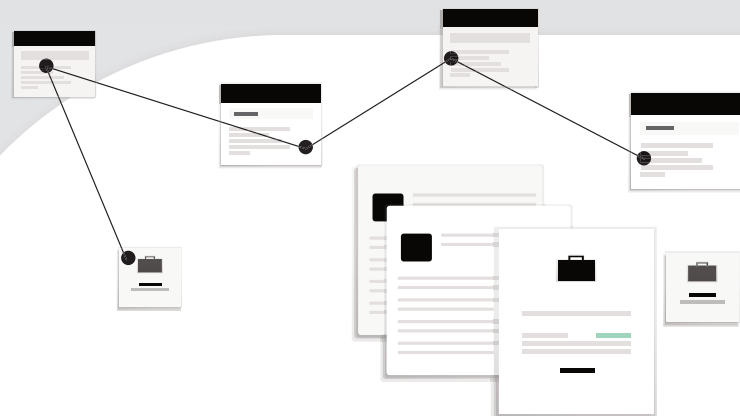
**Processo:** 069.1479.2024.0001032-04. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Tanquinho/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 55/2022. **Data:** 22/03/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e José Luiz dos Santos Reis, Prefeito Municipal de Tanquinho/Ba.

**Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 15/2022**

**Processo:** 069.1479.2024.0001035-49. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Alcobaça/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 15/2022. **Data:** 25/03/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Givaldo Muniz, Prefeito Municipal de Alcobaça/Ba.

**Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 35/2022**

**Processo:** 069.1479.2024.0001038-91. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Miguel Calmon/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 35/2022. **Data:** 22/03/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e José Ricardo Leal Requião, Prefeito Municipal de Miguel Calmon/Ba.

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**GESTÃO  
DOCUMENTAL**Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2886

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

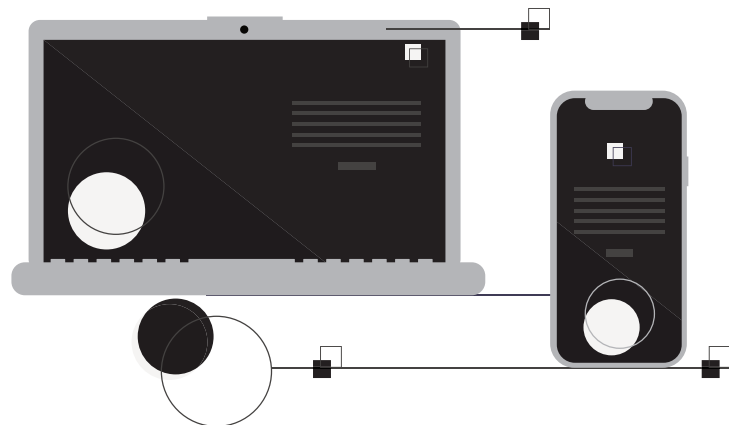
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





## ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE SANTA MARIA DA VITORIA

CNPJ: 15.869.464/0001-06

### LISTA DOS CONCLUINTES EM 2022: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE SANTA MARIA DA VITORIA, código MEC nº 29403995, situado na R. CEL. CLEMENTE ARAUJO, 218 - n/a, bairro CENTRO, no Município de Santa Maria da Vitória/BA, jurisdicionado ao NTE-23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA /BA, autorizado pelo parecer nº 63/2018 resolução nº 40/2018, publicada em 28/03/2018, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022.

#### Turno Vespertino/Turma Única

Adryan Gonçalves Ribeiro; Ana Clara Gomes de Almeida; Cauê Mendes de Carvalho Sousa Trade; Gustavo Arthur Nery Andrade; José Abraão Silva Aguiar; Maria Clara Alves Machado; Maria Júlia Batista Nunes; Marcony Novals da Silva Júnior.

## ITAIPU EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA

Nire nº 29.200.377.706

CNPJ n. 14.669.154/0001-85

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos todos os sócios para participarem da Assembleia Geral extraordinária que ocorrerá no dia 03 de abril de 2024, em 1ª convocação as 08:00h, em 2ª convocação as 09:00h e em 3ª e última convocação as 10:00h, na Av. Paralela, Cond. Le Parc, torre 16, sala de estudos, Patamares, Salvador/Ba, por falta de espaço adequado em sua sede social, para deliberarem sobre a matéria constata da seguinte ordem do dia: **ORDEM DO DIA:** Eleição de novos administradores; Alteração do Contrato Social; Outros assuntos de interesse social. **Administradores:** Edvaldo Vieira Tavares e Rodrigo Tavares de Matos.

## PAES MENDONÇA S/A

CNPJ 15.132.731/0001-68

NIRE 29.3.0000009.4

### AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede da Companhia, à Praça Conde dos Arcos, 01, Comércio-Salvador/Ba, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Salvador, 23/03/2024 - Diretoria

## BIL BAHIA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 15.125.370/0001-22

NIRE 29.3.0003763.0

### AVISO AOS ACIONISTAS

Avisamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na sede da Companhia, à Praça Conde dos Arcos, 01, Comércio-Salvador/Ba, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Salvador, 23/03/2024 - Diretoria

EGBA

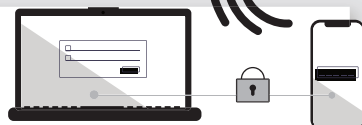
### SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



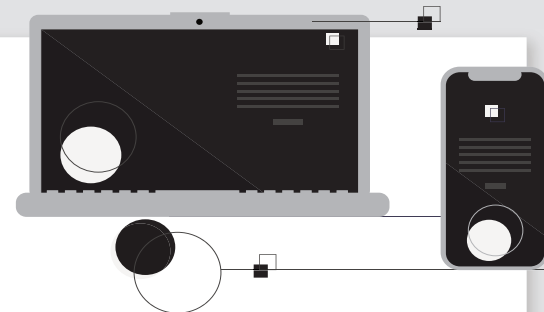
EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3343-2886  
www.egba.ba.gov.br



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

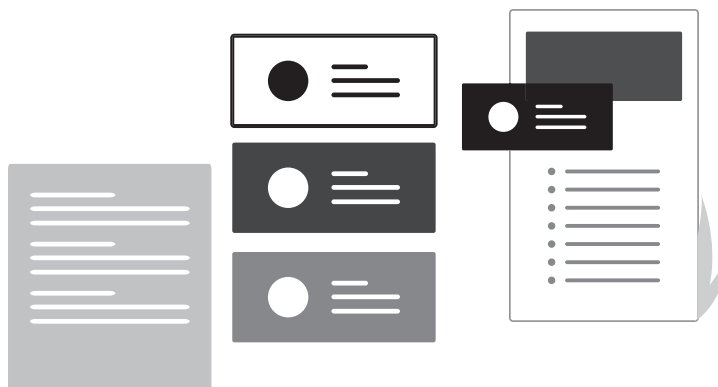
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3343-2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

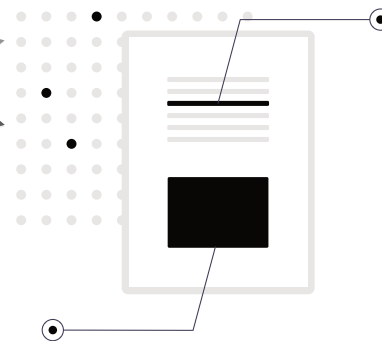
## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.876

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### CASA CIVIL

#### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024-EGBA BB Nº 1041762

Abertura: 09/04/2024 às 10:30h. Objeto: Aquisição de Filme Diazo 16mm (1000 pés). Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel@egba.ba.gov.br](mailto:copel@egba.ba.gov.br), telefone (71) 3343-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, no endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 25/03/2024. Maria Cristina Novaes de Medeiros Netto - Pregoeira.

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024-EGBA BB Nº 1041774

Abertura: 10/04/2024 às 10:30h. Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPÉIS DIVERSOS COMERCIAL E IMUNE (OFFSET, POLEN NATURAL, AUTOCOPIATIVO CF, AUTOCOPIATIVO CB, CARTÃO DUO DESIGN, CARTÃO SUPREMO, AUTOADESIVO COUCHÊ BRILHANTE E COUCHÊ FOSCO). Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel@egba.ba.gov.br](mailto:copel@egba.ba.gov.br), telefone (71) 3343-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, no endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 25/03/2024. Maria Anunciada S. Sampaio - Pregoeira.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

##### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024 - BB Nº 1038400 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é **Registro de Preços de Acessórios para Veículos para Feira de Santana e Região**, e com a sessão de abertura então designada para o dia **02/04/2024, fica remarcada para o dia 10/05/2024 às 10h00min (horário de Brasília)**, em razão da necessidade de alteração no prazo de entrega. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-3130, e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h30min as 12h00min e das 13h30min as 18h00min no endereço: Secretaria da Administração, sito à 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia - CAB - BA, 25/03/2024 - **Ailson Guimarães Barbosa** - Pregoeiro (a) Oficial.

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Abertura: 02/05/2024 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1040911 - Família: 89.20;89.25;89.40;89.45;89.50. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 25/03/2024. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeiro(a) Oficial.

### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

##### AVISO DE LICITAÇÃO - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - BB Nº 1041709

Abertura: 08/04/2024 - Horário: 10h00min (Horário de Brasília) - Modo de Disputa: Aberto - Objeto: Implantação de Sistema de Registro de Preços objetivando a formalização de ata com o vencedor do certame, visando à contratação de empresa especializada em Tecnologia

da Informação e Comunicação (TIC) para fornecimento de soluções de segurança incluindo Next-Generation Firewalls (NGFW), soluções para Endpoints, Email, Autenticação de Múltiplos Fatores (MFA) e Honeypot contemplando serviços de implantação, suporte, garantia e serviços continuados gerenciados de segurança da informação, além da prestação de serviços gerenciados continuados englobando operação, atendimento de requisições, gestão de incidentes e vulnerabilidades e monitoramento das soluções de segurança já existentes implantadas no datacenter PRODEB, conforme especificações e detalhes consignados no termo de referência. - site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter o Edital através dos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.prodeb.ba.gov.br](http://www.prodeb.ba.gov.br) e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do email: [prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br](mailto:prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br), no horário de expediente. Salvador, 25 de março de 2024 - Thaís Spinola de Carvalho Varela - Pregoeira Oficial da PRODEB.

##### AVISO DE LICITAÇÃO - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - BB Nº 1041784

Abertura: 10/04/2024 - Horário: 10h00min (Horário de Brasília) - Modo de Disputa: Aberto - Objeto: Implantação de sistema de registro de preços objetivando aquisições de subscrição de produtos de software da linha Red Hat, contratação de treinamentos oficiais e serviços especializados, mediante ordem de serviço (OS), nas mesmas linhas de produtos, de acordo com as especificações e quantitativos, com padrões técnicos de desempenho e qualidade definidos no Termo de Referência. - site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter o Edital através dos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.prodeb.ba.gov.br](http://www.prodeb.ba.gov.br). Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do email: [prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br](mailto:prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br), no horário de expediente. Salvador, 25 de março de 2024 - Thaís Spinola de Carvalho Varela - Pregoeira Oficial da PRODEB.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB. Abertura: 05/06/2024 às 9:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS PARA O MUNICÍPIO DE GANDU. Família: 04.99. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.adab.ba.gov.br](http://www.adab.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [adab.copel@adab.ba.gov.br](mailto:adab.copel@adab.ba.gov.br), telefone (71) 3194-2121/3194-2097 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h no endereço: Av. Milton Santos, nº 967, sala 18 - COPEL, Ondina, CEP.: 40.170-110, Salvador - BA. 25/03/2024 - LUCIMEIRE BATINGA GONÇALVES - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DE CULTURA

##### REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - PE - 006/2024

Pregão Eletrônico nº 006/2024. Abertura: 11/03/2024, às 09h 00 min. (horário de Brasília). Órgão interessado: SECULT. Local: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Objeto: serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos - FAMÍLIA: 03.30 -- Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, à Rua Conselheiro Spinola, S/N, Barris, Salvador-Bahia, telefone (71)3103 3430 das 08h: 30min. às 17h: 00min, pela Internet [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Salvador, BA, 25 de março de 2024 - Adalberto Pessoti - Pregoeiro Oficial

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL Abertura: 10/04/2024 às 14:30h (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de buffet, de lanche e de alimentação sob demanda, para atender aos eventos institucionais que serão realizados nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Rural e eventualmente em outros locais, situados na cidade de Salvador e Região Metropolitana. BB: 1041764. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site : <http://www.sdr.ba.gov.br/> ou através do e-mail: [licitacao@sdr.ba.gov.br](mailto:licitacao@sdr.ba.gov.br) - Salvador/Bahia - 25/03/2024. - Crispina das Graças Pereira Soares- Pregoeira Oficial.

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR  
**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2023**

A CAR situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que a Licitação do Pregão Eletrônico/Registro de Preços nº 18/2023 para **Aquisição de Retroescavadeiras, Escavadeiras, Motoniveladoras, Pás Carregadeiras e Grades Aradoras, através de Registro de Preços**, fica remarcado para o dia **09/04/2024 às 15h**, Horário de Brasília, em virtude de alteração no Termo de Referência. O Edital encontra-se disponível no site: [www.car.ba.gov.br](http://www.car.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Salvador, 22 de março de 2024. Bárbara Regina Cunha de Castro. Pregoeira.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

**AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 029/24 - CONDER**  
**Abertura:** 18/04/2024, às 09h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NA AVENIDA DOM JOÃO VI, BAIRRO BROTAS, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **27/03/2024**. Salvador - BA, 25 de março de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - (SEC/SUPEC/DISUP/CSE) - BB Nº: 1041697** Abertura: 09/04/2024, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Condicionador de Ar Inverter 45.000 BTUS e máximo de 48.000 BTUS. Família: 41.20. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel@educacao.ba.gov.br](mailto:copel@educacao.ba.gov.br), telefone (71) 3115-0177 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 25/03/2024 (Pétala Nicolas Hatzinikolaou) - **Pregoeira Oficial**.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MACHADO DE ASSIS - CEMAS.** A Caixa Escolar do Colégio Estadual Machado de Assis, no uso de suas atribuições, comunica a realização de chamada pública, cujo objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: § 1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 102.469,29 correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Machado de Assis - CEMAS. Os interessados deverão apresentar a documentação para a habilitação e projeto de venda até 16/04/2024 (dezesseis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro), na sede do Colégio Estadual Machado de Assis, situada na Praça da República, sem número, bairro São Lourenço, CEP 45.993.072, Teixeira de Freitas - Bahia. A sessão pública para a abertura dos envelopes ocorrerá no dia 17/04/2024 (dezessete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro) às 14h:00min na sede do Colégio Estadual Machado de Assis, situada na Praça da República, sem número, bairro São Lourenço, CEP 45.993.072, Teixeira de Freitas - Bahia. O edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [escola.1176217@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:escola.1176217@enova.educacao.ba.gov.br). Para maiores esclarecimentos o contato pode ser feito através do telefone (73) 99987-9299 (Rosângela - Diretora). Presidente da Caixa Escolar Rosângela Martins de Souza Passos, portaria 5050/2016 D.O. 11/05/2016.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU DUQUE DE CAXIAS** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Duque de Caxias, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 12.552,42 (doze mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, correspondente a 60 (sessenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Duque de Caxias. Os interessados

deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 20/03/2024 a 13/04/2024 até às 17:00 h, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Duque de Caxias. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 15/04/2024, às 10:00h, no endereço a seguir: Av. Monteiro Lobato, 429 - Potosí - Licínio de Almeida BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [cedc.liciniodealmeida@educacao.ba.gov.br](mailto:cedc.liciniodealmeida@educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (77) 99155-3819. Presidente da Caixa Escolar, Leuce Lilliane Gama Silva Oliveira, Portaria 95682 D.O. 05/09/2019.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR LUIS EDUARDO MAGALHÃES MIRANTE** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Professor Diomar Silva Brito, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 6.413,57**, correspondente a 60 (sessenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Professor Diomar Silva Brito. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 21/03/2024 a 15/04/2024, 14h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Professor Diomar Silva Brito. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 16/04/2024, às 14h00min, no endereço a seguir: Rua José Matos, Nº 503, Bairro Monte Alegre - Mirante Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [celem.sec2019@hotmail.com](mailto:celem.sec2019@hotmail.com). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (077) 98142-5646. Mirante - Bahia. 21/03/2024. Presidente da Caixa Escolar Misael Vieira Cascaes, Portaria 6945/2017.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA DEMOCRATICA DE 1º GRAU JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual José Ribeiro de Araújo, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 44.884,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais), correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual José Ribeiro de Araújo. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até **11/04/24**, 08h00 min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual José Ribeiro de Araújo. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia **11/04/2024**, às 10h00min, no endereço a seguir: Rua 16 de Julho, 177 - Centro - Canarana, CEP 44.890-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [cejra.canarana@educacao.ba.gov.br](mailto:cejra.canarana@educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através da secretaria do Colégio Estadual José Ribeiro de Araújo. Canarana - Bahia. 19/12/2023. Presidente da Caixa Escolar, Osias Cardoso Pimenta, Portaria 00273321/2021.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - CAIXA ESCOLAR do Polivalente de Itanhém.** A Caixa Escolar do Colégio Polivalente de Itanhém, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: Cinquenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos R\$ 59.992,23 correspondente a 70 (Setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Polivalente de Itanhém Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia 11/04/2024, de 13h30 às 17h, na sede da Unidade Escolar Polivalente de Itanhém. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 11/04/2024, às 18h, no endereço a seguir: Avenida Alves de Macedo,85, São João, Itanhém, Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [escola.113200@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:escola.113200@enova.educacao.ba.gov.br) Maiores esclarecimentos através do telefone (73)32952119. Itanhém - Bahia, 15/03/2024. Presidente da Caixa Escolar Maria Denise Pires Lisboa, Portaria 239153/2022.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CABECEIRA DA JIBOIA** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual do Campo Cabeceira da Jiboia, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 5.564,32**, correspondente a 60 (sessenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual do Campo Cabeceira da Jiboia. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 20/03/2024 até 12/04/2024 às 15:00h, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual do Campo Cabeceira da Jiboia. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 12/04/2024, às 15:00 h, no endereço a seguir: Rodovia 263, Vitória da Conquista- Itambé, S/N, Povoado do Capinal. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [fabiola.mello@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:fabiola.mello@enova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (077) 99983-0462. Vitória da Conquista - Bahia. 20/03/2024. Presidente da Caixa Escolar Fabíola Pereira de Araújo Mello, Portaria **00626234**.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PADRE VIEIRA** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Padre Vieira no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ **4.759,38** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL PADRE VIEIRA**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 28/03/2024 a 16/04/2024 às 17 h 00 min, na sede da Unidade Escolar (COLÉGIO ESTADUAL PADRE VIEIRA). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 17/04/2024, às 09h00min,



no endereço a seguir: (Rua PRIMEIRO DE MAIO S/N.BAIRRO SÃO JOÃO). O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: (padreivira@gmail.com). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 981307232. FEIRA DE SANTANA - Bahia. Presidente da Caixa Escolar (Jacidalva Soares Gusmão Carvalho), Portaria 19.068/2023.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR do COLÉGIO ESTADUAL RENATO MEDEIROS NETO** - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL RENATO MEDEIROS NETO no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$86.285,70** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL RENATO MEDEIROS NETO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 02/04/2024, 16h30min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Renato Medeiros Neto. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 04/04/2024, às 14h30min, no endereço a seguir: Avenida Contorno, S/N, Centro Distrito de Bravo, Serra Preta - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cermn\_bravo@yahoo.com.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (75) 3609-1412. Serra Preta - Bahia. 15/03/2024. Presidente da Caixa Escolar Karine Ribeiro Moreira, Portaria 01/2024.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR do COLÉGIO ESTADUAL BRAZILINO VIEGAS** - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL BRAZILINO VIEGAS no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 46.280,25** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL BRAZILINO VIEGAS. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 02/04/2024, 13h30min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Brazilino Viegas. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 02/04/2024, às 16h30 min, no endereço a seguir: Avenida Marechal Bittencourt nº 182, Centro, CEP 48000-141, Alagoinhas - Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cbrazilinoviegas@yahoo.com.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 9969-4205. Alagoinhas-Bahia. 15/03/2024. Presidente da Caixa Escolar Tânia Lúcia Morais Silva, Portaria 15/2024.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR do Colégio Estadual Nossa Senhora do Rosário** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Nossa Senhora do Rosário no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 16.581,09 (dezesseis mil quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos)** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL Nossa Senhora do Rosário. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 11/04/2024, 21:30 min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Nossa Senhora do Rosário. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 12/04/2024, às 15:00 hs, no endereço a seguir: Travessa São José, s/n -Sítio do Mato-Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: censr.sitiomato@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (77) 98816-0494. Sítio do Mato - Bahia. 08/03/2024. Presidente da Caixa Escolar Sebastião Teixeira Soares, Portaria 2509/2016.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL GENERAL SAMPAIO** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual General Sampaio no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 71.194,85** (setenta e um mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL GENERAL SAMPAIO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 16/04/2024, 17:00h00min, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL GENERAL SAMPAIO. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 17/04/2024, às 15h00min, no endereço a seguir: Av. Eduardo Froes da Mota, S/Nº Bairro 35º Bl. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: rita.costa1@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 98877 6677. Feira de Santana - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Rita de Cassia de Souza Costa, Portaria 549/2016 D.O. 30.01.2016.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR do COLÉGIO ESTADUAL ALMAKAZIR GALLY GALVÃO** - A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL ALMAKAZIR GALLY GALVÃO no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$: 23.021,45** (vinte e três mil, vinte e um reais e quarenta e cinco centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL ALMAKAZIR GALLY GALVÃO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 20/03/2024 a 08/04/2024, até às 13h30min, na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL ALMAKAZIR GALLY GALVÃO. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 08/04/2024, às 14:30h, no endereço a seguir: Rua Juvêncio Peri Lima s/, Centro,

Cidade Coaraci -Bahia, CEP: 45.638-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail da unidade escolar: adriana.silva7@enova.educacao.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta -feira, das 08h30min às 18h00min no endereço da sede da referida unidade escolar. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (73) 3241 -2553 e-mail: adriana.silva7@enova.educacao.ba.gov.br. Presidente da Caixa Escolar: Élcio Herlon Rocha Lima, Portaria 09/2023, D.O.E, 09/04/2023.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO AO DEFICIENTE VISUAL JONATHAS TELES DE CARVALHO** - A Caixa Escolar do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual Jonathas Teles de Carvalho no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 5600,00** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO AO DEFICIENTE VISUAL JONATHAS TELES DE CARVALHO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 28/03/2024 até 16/04/2024, 17h00min, na sede da Unidade Escolar Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual Jonathas Teles de Carvalho. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 17/03/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: Avenida Eduardo Fróes da Mota, nº 05 - Bairro: Santa Mônica; Feira de Santana. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: escola.1178163@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 988545863 Feira de Santana - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Fabrício Silva Santos, Portaria Nº 00466668/2022.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO AO DEFICIENTE VISUAL - CAP** - A Caixa Escolar do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 5.309,90 (cinco mil, trezentos e nove reais e noventa centavos)** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 05/04/2024, 15h00min, na sede da Unidade Escolar Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 08/04/2024, às 08h30min, no endereço a seguir - Rua da Jaqueira, 12- Saúde, Salvador, Bahia. CEP: 40040-190. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: river.santana@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-6454. Salvador - Bahia. 07/03/2024. Presidente da Comissão de Licitação do Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual: River Carvalho de A. Santana, Portaria 3919/2017.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS LAGOA GRANDE** - A Caixa Escolar do COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL LEILA JANAÍNA BRITO GONÇALVES no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 34.018,56**(trinta e quatro mil e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL LEILA JANAÍNA BRITO GONÇALVES. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 22/04/2024, 10h00 min, na sede da Unidade Escolar COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL LEILA JANAÍNA BRITO GONÇALVES. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 18/04/2024, às 10h10 min, no endereço a seguir: Rua Educador Paulo Freire, nº 40. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: indira.souza@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do (74) 99998-1299. Presidente Dutra - Bahia. 14/03/2024. Presidente da Caixa Escolar, ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS LAGOA GRANDE DO COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL LEILA JANAÍNA BRITO GONÇALVES, Portaria 353/2016.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA** - A Caixa Escolar do Instituto De Educação Anísio Teixeira no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 51.604,00** (CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 28/03/2024 a 16/04/2024, 17h, na sede da Unidade Escolar INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 17/04/2024, às 10h, no endereço a seguir: AVENIDA ANÍSIO TEIXEIRA, S/N - CENTRO, CIDADE, CAETITÉ-BA, Brasil, CEP: 46.400-000 . O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: ieat.caetite@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (077) 99994-3026 / 99140-0522. Caetité - Bahia. ALEXANDRA VALÉRIA FLORA GAMA. Portaria 185/2016.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE UBATÁ.** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Ubatá. no uso das suas atribuições,

comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 33.456,66** correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **COLÉGIO ESTADUAL de Ubatã**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 04/04/2024, 13h30min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual de Ubatã. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 09/04/2024, às 13h30min, no endereço a seguir: Avenida Landulfo Alves s/n, Centro. Ubatã BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: ceubata@hotmail.com. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (73) 98839-1408/ (73) 98830-7742. Ubatã - Bahia 15/03/2024. Presidente da Caixa Escolar Vilma Luzia Cruz. Portaria 01/2024.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE PEDRA VERMELHA** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual do Campo de Pedra Vermelha no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 8.907,68 (oito mil, novecentos e sete reais e sessenta e oito centavos)**, correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar **Colégio Estadual do Campo de Pedra Vermelha**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 18/04/2024, 18h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual do Campo de Pedra Vermelha. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá no dia 19/04/2024, às 17h00min, no endereço a seguir: Rua Maria Luzia Costa dos Santos, S/N - Povoado de Pedra Vermelha - Monte Santo - BA - CEP - 48800-000 cepv.montesanto@educacao.ba.gov.br. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cepv.montesanto@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 991842685. Monte Santo - Bahia. 14 de Março de 2024. Presidente da Caixa Escolar Danielle Santana da Silva, portaria 00728051/2023.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DR. LUIZ EDSON DE GOUVEIA** - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Dr. Luiz Edson de Gouveia no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 6.839,00 (Seis mil, oitocentos e trinta e nove reais) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Dr. Luiz Edson de Gouveia. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 28/03/2024 a 16/04/2023, 18h, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual Dr. Luiz Edson de Gouveia. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 17/04/2024, às 15h, no endereço a seguir: Avenida José Correia, nº 494, Centro, Contendas do Sincorá-Bahia, Brasil, CEP: 46.620-0000. Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cedleg.contendasdosincora@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (77) 99136-9187. Contendas do Sincorá - Bahia, 22/03/2024. Presidente da Caixa Escolar: Jocelmo Silva Santos, Portaria 13.009/2019.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO VINTE E CINCO DE JULHO**. A Caixa Escolar COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO VINTE E CINCO DE JULHO, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: 8.793,40, correspondente a 70 dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual do Campo Vinte e Cinco de Julho. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 15/04/2024, 17h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual do Campo Vinte e Cinco de Julho. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 16/04/2024, às 9h, na sede do Colégio, localizada ao Assentamento 3 Irmãos, Estrada Guarani-Corumbau, S/N, Prado-BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: felipe.caitite@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (77) 98123-4057. Prado - Bahia. 25/03/2024. Presidente da Caixa Escolar Felipe Pires Caitite, Portaria 00594861/2023.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

(\*)REPUBLICAÇÃO(\*) AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - UNEB/CAMPUS XII. Nº da licitação no BB: 1041091 - Abertura: 05/04/2024 às 09h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de material permanente (carro de carga tipo plataforma, fogão a gás industrial, liquidificador industrial, banco fixo para vestiário e container para coleta de resíduo), para atender à demanda do Departamento de Educação (DEDC), Campus XII, Guanambi (BA). Famílias: 39.20, 71.95, 72.40, 73.10, 73.20 e 78.30. Local: Campus XII, Guanambi (BA). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Educação - Campus XII, situado à Avenida Universitária Vanessa Cardoso e Cardoso de Lira, s/n - Bairro Ipanema - Guanambi (BA), das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo tel.: (71) 98308-4201 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Guanambi (BA), 25 de março de 2023. Gilmar Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial. (\*)REPUBLICAÇÃO(\*) AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 - UNEB/CAMPUS XII. Nº da licitação no BB: 1041115 - Abertura: 05/04/2024 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de cadeira giratória, longarina e cadeira fixa, para atender à demanda do Departamento de

Educação (DEDC), Campus XII, Guanambi (BA). Família: 71.10. Local: Campus XII, Guanambi (BA). Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) no Departamento de Educação - Campus XII, situado à Avenida Universitária Vanessa Cardoso e Cardoso de Lira, s/n - Bairro Ipanema - Guanambi (BA), das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo tel.: (71) 98308-4201 ou pelos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br. Guanambi (BA), 25 de março de 2023. Gilmar Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/REIT/PROAD - BB LICITAÇÕES: Nº 1041209 - Abertura: 08/04/2023 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS - ADM CENTRAL - Família/SAEB: 04.99. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: listacpl@uneb.br - Salvador (BA), 25/03/2023. Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

#### AVISO DE EDITAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0007/2024 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1041722 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CROMATÓGRAFO, SONDA DE AMOSTRAGEM, ABRIGO PARA CROMATÓGRAFO, SERVIÇOS DE COMISSIONAMENTO E TREINAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES. Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 26/03/2024 às 08:00; para início da sessão pública: a partir do dia 04/04/2024 às 10:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.licitacoes-e.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Caio da Silva Chaves

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO-Registro de Preço nº2024 019-SEI: Nº039.0786.2023.0002354-93**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA-CERB

**TIPO:** Menor Preço Global. **Objeto:** SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS DE PREÇO DE FILTRO INOX SUPER REFORÇADO DE 10 E 8 POL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NA SEÇÃO B DESTE EDITAL. **Abertura: 10/04/2024 às 15h00min.** Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, e maiores esclarecimentos através do e-mail: cpl@cerb.ba.gov.br telefone:(71) 3115-8155. Salvador-BA, 25/03/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DA LICITAÇÃO Nº 026/24

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 026/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Implantação do sistema de abastecimento de água para as localidades de Barriguda, Cajazeira e Mocoó, no Município de Planalto. **Disputa:** 18/04/2024 às 14h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (**Licitação BB nº:** 1041513). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 25 de março de 2024. Samira Almeida Gonçalves - Agente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2024.

**Objeto:** Serviços comerciais e outros correlatos no município de Jaguaquara e outras localidades pertencentes à unidade regional de Jequié - USJ da Superintendência de Operação Sul - IS. **Disputa:** 18/04/2024 às 15h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação nº** 1041376). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006





e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 25 de março de 2024 - Dhyego Nunes Sampaio - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024 - ID Nº 1041613 - Processo: 019.15567.2023.0219706-19 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 10/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FILTRO, para remoção de leucócitos**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [crystina.torres@saude.ba.gov.br](mailto:crystina.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/03/2024 - **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES** - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2024 - ID Nº 1041714 - Processo: 019.15567.2023.0221796-72 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 15/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO PARA SUTURA, ALGODAO, CURATIVO**) para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.10/65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [jessica.queiroz@saude.ba.gov.br](mailto:jessica.queiroz@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/03/2024 - Pregoeiro (a) Oficial- Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2024 - ID Nº 1041622 - Processo: 019.15567.2023.0219781-81 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO, KIT E CONJUNTO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [adriano.almeida@saude.ba.gov.br](mailto:adriano.almeida@saude.ba.gov.br) e [viviane.paranhos@saude.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/03/2024 - Pregoeiro (a) Oficial - Adriano Cerqueira Almeida

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2024 - ID Nº 1041719 - Processo: 019.15567.2023.0049621-40 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LENÇOL, FOLHA TESTE BOWIE & DICK e FITA ADESIVA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Famílias: **65.30 e 85.40**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luis.muniz@saude.ba.gov.br](mailto:luis.muniz@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/03/2024 - Pregoeiro (a) Oficial - Luis Augusto Muniz filho.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2024 - ID Nº 1041767 - Processo: 019.5242.2023.0170478-36 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 17/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de Materiais e Equipamentos de Uso Hospitalar (**URETEROSCOPIO**). Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [jessica.queiroz@saude.ba.gov.br](mailto:jessica.queiroz@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/03/2024 - Pregoeiro (a) Oficial- Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2024 ID: 1041609 - Processo: 019.15567.2023.0217491-57 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 19/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FOLHA PARA TESTE, ALMOTOLIA FRASCO**) para compor o sistema de registro de Preços. Família: **65.30**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [adriana.almeida@saude.ba.gov.br](mailto:adriana.almeida@saude.ba.gov.br) e [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307/3115-4117 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/03/2024. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 234/2024- ID Nº 1041758 - Processo: 019.15567.2023.0219773-71 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**TESOURA E PINÇAS**), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15** Editais e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [crystina.torres@saude.ba.gov.br](mailto:crystina.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/03/2024- **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES** - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2024- ID Nº 1041619 - Processo: 019155672023021960729 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 17/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ATADURA E CURATIVO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.10**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [samara.araujo@saude.ba.gov.br](mailto:samara.araujo@saude.ba.gov.br) e [caroline.fernandes@saude.ba.gov.br](mailto:caroline.fernandes@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25 de março de 2024 - Pregoeiro (a) Oficial- Sâmara dos Santos Conceição de Araujo

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2024- ID Nº 1041636- Processo: 019.15567.2023.0219696-02 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 19/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LENÇOL, TOALHA E CONJUNTO**), para compor o sistema de registro de Preços. Família: **65.31**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [samara.araujo@saude.ba.gov.br](mailto:samara.araujo@saude.ba.gov.br) e [caroline.fernandes@saude.ba.gov.br](mailto:caroline.fernandes@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25 de Março de 2024 - Pregoeiro (a) Oficial- Sâmara dos Santos Conceição de Araujo

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2024 - ID Nº 1041733 - Processo: 019.15567.2023.0221445-34- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 15/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**TELA CIRÚRGICA, ATADURA ETC**) para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.10/65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br](mailto:danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/03/2024-**DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2024 - ID Nº 1041804 - Processo: 019.15567.2023.0216546-10- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 10/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LUVA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Famílias: **65.32**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/03/2024 - Pregoeiro (a) Oficial - Fabíola Piñeiro Cordeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2024 - ID Nº 1041772- Processo: 019.15567.2023.0208034-17 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 17/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LUVA cirúrgica**) para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.32** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br](mailto:danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/03/2024 - **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2024- ID Nº 1041681 - Processo: 019.15567.2023.0217504-14-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 26/04/2024 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO PARA SUTURA E SONDA**), para compor o sistema de "Registro de Preços" Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br](mailto:priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307



ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25 de março de 2024 -Pregoeiro (a) Oficial- Priscila de Oliveira

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2024 - ID Nº 1041640 - Processo: 019.15567.2023.0220306-10 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 15/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ESPECULO, CANULA E LAMINA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [adriano.almeida@saude.ba.gov.br](mailto:adriano.almeida@saude.ba.gov.br) e [viviane.paranhos@saude.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22/03/2024 - Pregoeiro (a) Oficial - Adriano Cerqueira Almeida

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº213/2024 - ID: 1041580 - Processo: 019.15567.2023.0219770-28- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 17/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AGULHA, CONJUNTO, CURATIVO E TROCATER**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Famílias: **65.10/65.15**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [adriana.almeida@saude.ba.gov.br](mailto:adriana.almeida@saude.ba.gov.br) e [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307/3115-4117 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/03/2024. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2024 - ID Nº 1041733 - Processo: 019.15567.2023.0221445-34 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 15/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**TELA CIRÚRGICA, ATADURA ETC**) para compor o Sistema de "Registro de Preços". Famílias: **65.10/65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br](mailto:danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/03/2024 - **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2024 - ID Nº 1041710 - Processo: 019.15567.2023.0221775-48 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 10/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SERINGA, FIO PARA SUTURA ETC**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luis.muniz@saude.ba.gov.br](mailto:luis.muniz@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/03/2024 - Pregoeiro (a) Oficial - Luis Augusto Muniz filho.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2024 - ID Nº 1041813 - Processo: 019.15567.2022.0183540-14 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 12/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AVENTAL**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Famílias: **65.32**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4307/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/03/2024 - Pregoeiro (a) Oficial - Fabíola Piñeiro Cordeiro.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2024- ID Nº 1041811 - Processo: 019.15567.2023.0218363-94 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 15/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**ABAIXADOR, CANULA E KIT**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cristina.torres@saude.ba.gov.br](mailto:cristina.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/03/2024- **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES** - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2024- ID Nº 1041735- Processo: 019.15567.2023.0218938-60-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE**

**LICITAÇÃO. Abertura: 24/04/2024 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar (**PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO**) para compor o Registro de Preços. Família: **65.30**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [mariana.bispo@saude.ba.gov.br](mailto:mariana.bispo@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25 de março de 2024 -Pregoeiro (a) Oficial- Mariana de Assis Bispo

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 248/2024 - ID Nº 1041816 - Processo: 019.15567.2023.0217672-10 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 19/04/2024 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de Materiais e Recipientes de Acondicionamento e Embalagem (**SACO, para obito**) para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **81.05**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [jessica.queiroz@saude.ba.gov.br](mailto:jessica.queiroz@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/03/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz

### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 089/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SOLUÇÃO DE SEGURANÇA AVANÇADA PARA AMBIENTES CRÍTICOS**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **26/03/2024 a 28/03/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br). **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [ceac.cbp@saude.ba.gov.br](mailto:ceac.cbp@saude.ba.gov.br)**. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 25 de março de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº020/2024 ID1041696 - SESAB/LACEN** Abertura: 10/04/2024 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Sistema Destinado a Identificação Bioquímica de Bactérias. Família: **65.05**. **PREGÃO ELETRÔNICO nº021/2024 ID1041702 - SESAB/LACEN** Abertura: 10/04/2024 às 10h00min, horário de Brasília. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Discos com Antibióticos. Família: **65.05**. **PREGÃO ELETRÔNICO nº022/2024 ID1041706 - SESAB/LACEN** Abertura: 11/04/2024 às 09h00min, horário de Brasília. **Objeto:** Aquisição de Meios de Cultura. Família: **66.40**. **PREGÃO ELETRÔNICO nº023/2024 ID1041755 - SESAB/LACEN** Abertura: 11/04/2024 às 11h00min, horário de Brasília. **Objeto:** Aquisição de Cabine de Segurança Biológica para Laboratório NB3. Família: **66.40**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [lacen.copel@saude.ba.gov.br](mailto:lacen.copel@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min no endereço: Rua Waldemar Falcão nº 123, Horto Florestal, CEP. 40.295-010. Salvador- BA, 25/03/2024 Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira.

HGRS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 ID: 1041780 - Nº SEI 019.8635.2023.0195940-37 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS. Abertura: 09/04/2024, às 09h00min. **HORÁRIO DE BRASÍLIA.** Objeto: Aquisição de Produtos Químicos e Biológicos (Teste Dosagem de Coagulação). Família: **65.05**. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgrs.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgrs.copel@saude.ba.gov.br), telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 25/03/2024. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre. Pregoeira/HGRS.

### SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2024

O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva por demanda, incluindo restauração, gerenciamento visual (codificação por cores de instrumentais cirúrgicos e aço inox) e identificação eletroquímica ou laser de instrumentais cirúrgicos pertencentes ao HGRS, **com prazo de recebimento de propostas do dia 26/03/2024 até o dia 02/04/2024, das 08h30min às 16h00min**, no Hospital Geral Roberto Santos, Rua Direta do Saboeiro, s/n - Cabula, Salvador - BA, 41180-780,



Coordenação de Engenharia Clínica no Subsolo. Os descritivos completos dos itens poderão ser consultados através do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: [hgrs.engenhariaclinica@saude.ba.gov.br](mailto:hgrs.engenhariaclinica@saude.ba.gov.br).

DESCRIÇÃO	QUANT
04.11.00.00166620 - MANUTENCAO DE PINCA, Allis, incluindo: polimento, ajuste nos dentes e desempenho.	100
04.11.00.00166623-1 - MANUTENCAO DE PINCA, Kelly, curva, incluindo: polimento, lubrificacao e desempenho.	100
04.11.00.00166624-0 - MANUTENCAO DE PINCA, Kerrison, para coluna, incluindo: polimento, lubrificacao, ajuste no fio de corte, confeccao de pinos para contra pinagem e ajustes em geral.	200
04.11.00.00166625-8 - MANUTENCAO DE PINCA, Lowman, incluindo: polimento, lubrificacao e ajustes em geral	150
04.11.00.00166626-6 - MANUTENCAO DE PINCA, mosquito curva, incluindo: polimento, lubrificacao, desempenho e ajustes	150
04.11.00.00166627-4 - MANUTENCAO DE PINCA, mosquito, reta, incluindo: polimento, lubrificacao, desempenho e ajustes.	200
04.11.00.00166628-2 - MANUTENCAO DE PINCA, porta agulha, incluindo: polimento, lubrificacao, desempenho e ajustes.	200
04.11.00.00172544-0 - MANUTENCAO DE PINCA, Love, incluindo: polimento, alinhamento e ajustes em geral.	80
04.11.00.00166630-4 - MANUTENCAO DE TESOURA, curva, incluindo: polimento, lubrificacao, desempenho e ajuste no fio de corte.	250
04.11.00.00166621-5 - MANUTENCAO DE ALICATE, de corte frontal, incluindo: polimento, lubrificacao, ajuste no fio de corte, desempenho de boca, confeccao de pinos para contra pinagem e troca de mola.	250
04.11.00.00166617-7 - MANUTENCAO DE GOIVA, biarticulada, incluindo: polimento, lubrificacao, desempenho de boca, ajuste no fio de corte, confeccao de pinos para contra pinagem e troca de mola.	250
04.11.00.00174197-7 - MANUTENCAO DE AFASTADOR, finochietto, incluindo: polimento, lubrificacao, usinagem e desempe.	80
04.11.00.00174198-5 - MANUTENCAO DE AFASTADOR, gosset, incluindo: polimento, lubrificacao, usinagem e desempenho.	40
04.11.00.00174199-3 - MANUTENCAO DE CANULA, aspiracao, incluindo: polimento, lubrificacao e desempenho.	100
04.11.00.00174195-0 - MANUTENCAO DE TESOURA, reta, incluindo: polimento, lubrificacao, desempenho e ajuste no fio de corte.	150
04.11.00.00174200-0 - MANUTENCAO ELEMENTO TRABALHO, resectoscopio: serviço de polimento, usinagem e desempenho.	50
04.11.00.00174202-7 - MANUTENCAO PINCA, clipador de video: polimento, lubrificacao, desempenho, usinagem, troca molas e ajuste no fio de corte.	40
04.11.00.00174201-9 - MANUTENCAO STILLE, liston reta articulada: polimento, lubrificacao, desempenho, usinagem, troca molas e ajuste no fio de corte.	40
04.11.00.00174203-5 - MANUTENCAO STILLE, liston reta nao articulada: polimento, lubrificacao, desempenho, usinagem, troca molas e ajuste no fio de corte.	40
04.11.00.00168915-0 - MANUTENÇÃO DE OTICA URO, medindo 4mm/30º longa, marca Russer nº de serie: n/c, no Art. Nr: RC4030SA-0049, lubrificação da Ótica, limpeza e teste.	25
04.11.00.00174034-2 - MANUTENÇÃO DE OTICAARTRO, medindo 4mm/30º longa, marca Storz modelo: 7200 BW, lubrificação da Ótica, limpeza e teste. Corretiva.	20
04.11.00.00174032-6 - MANUTENÇÃO DE OTICA URO, medindo 2,9mm/30º longa, marca Arthimed. lubrificação da Ótica, limpeza e teste. Corretiva.	20
04.11.00.00179912-6 - MANUTENÇÃO DE OTICA URS modelo : 27002L, marca Storz ,lubrificação da Ótica, limpeza e teste. Corretiva.	30
04.11.00.00174033-4 - MANUTENÇÃO DE ÓTICA, marca Storz, medindo: 10mm/30º longa, lubrificação da Ótica, limpeza e teste, corretiva.	30
04.11.00.00169489-8 - MANUTENÇÃO DE ÓTICA, marca Karl Storz Germany, modelo: 27292 AMA, lubrificação da Ótica, limpeza e teste, corretiva.	20

Maiores esclarecimentos através do telefone: 71 3117- 7551

Salvador, 25 de Março de 2024, Gilson da Mota Machado Junior - ENGENHARIA CLINICA/HGRS

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.** Abertura: 09/04/2024, às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARRO PLATAFORMA, RADIO COMUNICADOR, MALETAS HOSPITALAR E CAIXAS TERMICA.** Família(s): 39.20, 58.20, 65.15, 65.30, 81.15, ID-1041771. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br](mailto:hgca.pregaoeletronico@saude.ba.gov.br), telefone (75) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 26/03/2024. Rosane da Silva Santos Dantas- Pregoeira Oficial HGCA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 - BB 1022587 - SESAB/CHVC** Abertura 10/04/2024, às 10:00h. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos para Assistência Farmacêutica (Família: 66.40).

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - BB 1037787 - SESAB/CHVC** Abertura 12/04/2024, às 10:00h. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Famílias: 51.10; 68.40; 72.40; 79.20 e 79.30).

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - BB 1040127 - SESAB/CHVC**

Abertura 15/04/2024, às 10:00h. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar e Produtos Químicos (Famílias: 65.05, 65.15 e 65.30).

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - BB 1040980 - SESAB/CHVC** Abertura 17/04/2024, às 10:00h. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar (Família: 65.15).

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - BB 1040730 - SESAB/CHVC** Abertura 19/04/2024, às 10:00h. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Família: 70.36).O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [chvc.cpl@saude.ba.gov.br](mailto:chvc.cpl@saude.ba.gov.br), telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 25/03/2024. CLÁUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - BB 1041787- SESAB/HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - BA.**

Abertura: 10/04/2024, às 09:00H. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [luana.chagas@saude.ba.gov.br](mailto:luana.chagas@saude.ba.gov.br), telefone (77) 3451-6060. Guanambi - BA, 25/03/2024. LUANA SANTOS CHAGAS - Pregoeira Oficial

## Fundação Estatal Bahiarm - BAHIAFARMA

### FUNDAÇÃO BAHIAFARMA

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024

O Pregoeiro da FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA, no uso de suas atribuições, informa a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, Treinamento Operacional, e Manutenção enquanto em Garantia, de Equipamento Classificador Cônico de insumos para a fabricação de Medicamentos (Comprimidos), conforme memorial descritivo, quantitativos e condições previstas neste Termo de Referência,. Abertura de propostas: 09/04/2024. Horas: 08:00 hs. e Disputa: 09/04/2024. Horas: 14:00hs (Horário de Brasília). Aquisição de Edital pelo endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.bahiarm.ba.gov.br/>. Identificação no Banco do Brasil Nº 1041600. Informações pelo TEL. (71) 3594-1563, ou pelo e-mail: [licitacao@bahiarm.ba.gov.br](mailto:licitacao@bahiarm.ba.gov.br) - Simões Filho - BA, 25 de março de 2024. Luiz Fernando Sberge - Pregoeiro Designado

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 013/2024 - SSP/PMBA/DAL

Abertura 09/04/2024, às 9h30 (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de viaturas para uso da PMBA através do Sistema de Registro de Preço. Família: 23.10. Local da sessão: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [dal.clcc@pm.ba.gov.br](mailto:dal.clcc@pm.ba.gov.br), tel.: (71) 3115-9303, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 25/03/2024 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Cap PM - Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 030/2024 - SSP/PMBA/DAL

Abertura 09/04/2024, às 14h (Horário de Brasília). Objeto: Locação eventual de veículo administrativo. Família: 01.51. Local da sessão: no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [dal.clcc@pm.ba.gov.br](mailto:dal.clcc@pm.ba.gov.br), tel.: (71) 3115-9303, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 04/03/2024 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Cap PM - Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº CG 001/2024 - SSP/PMBA/COMANDO GERAL.

Abertura: 09/04/2024, às 10:00h. Objeto: Material Permanente. Famílias: 41.10, 41.20, 59.65, 71.10, 73.10, 74.90 e 70.25. Local da sessão: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Nº Licitação-e 1040575). Os interessados poderão entrar em contato através do email: [cg.licitacao@pm.ba.gov.br](mailto:cg.licitacao@pm.ba.gov.br), telefone: (71) 98163-3116 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no End: Gabinete do Comando Geral, Sala do NUGAF, piso térreo, Quartel do Comando Geral da PMBA, Praça Azpicueta Navarro, s/nº, Largo dos Afritos, Campo Grande, CEP 40.060-030. Salvador-BA, 25 de março de 2024. Cap PM Angelita Dione Mello - Pregoeira.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - ID BB Nº 1040550 - (CBMBA/SCG/CGL).

Abertura: 17/04/2024, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material

de Nobreak. Família: 61.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br](mailto:scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br), telefone (71) 99672-8328 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 no endereço: Praça dos Veteranos, s/nº, Barroquinha, CEP: 40.024-125, Salvador - BA, 25/03/2024 - SD BM Osvaldo Silva Lima Junior, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 (BB Nº 1041444) - SSP/CBMA/DAL. Abertura: 03/04/2024, às 10h00min. Objeto: EMBARCAÇÕES E COMPONENTES. Famílias: 19.40, 23.30 e 28.05. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dal.pregao@cbm.ba.gov.br](mailto:dal.pregao@cbm.ba.gov.br), telefone (71) 99984-8725 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 21/03/2024. Renato Allan da Silva de Carvalho - SD BM - Pregoeiro Oficial.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 / SEI 089.17860.2024.0010568-55 AVISO DE LICITAÇÃO CBMBA/3ºCRBM SUL - ILHÉUS. Abertura: 09/04/2024, às 14h30min. Objeto: Aquisição de água mineral para consumo do efetivo do 5ºBBM/Valença, empregados na Festa da Banana 2024. Local da sessão: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), número BB Licitações-e: 1041700. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [crbmr.sgl@cbm.ba.gov.br](mailto:crbmr.sgl@cbm.ba.gov.br), telefone: (73) 3639-2636 ou presencialmente, na sede do CRBMS, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min no endereço: Avenida Vereador Amilton Ignácio de Castro, nº 1011, Barra, Ilhéus/Ba, CEP 45658-120, 25/03/2024. Wellington Ramos Costa - Subten BM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 / SEI 089.0282.2023.0052143-78 - CBMBA/CRBMS ILHÉUS. Abertura: 09/04/2024, às 10h30min. Objeto: Contratação do Serviço de Locação de Banheiro Químico para o efetivo do 8ºBBM (Jequié - BA) empregado na Operação Expo-Jequié 2024. Local da sessão: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), número BB Licitações-e: 1041678. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [crbmr.sgl@cbm.ba.gov.br](mailto:crbmr.sgl@cbm.ba.gov.br), telefone: (73) 3639-2636 ou presencialmente, na sede do CRBMS, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min no endereço: Avenida Vereador Amilton Ignácio de Castro, nº 1011, Barra, Ilhéus/Ba, CEP 45658-120, 26/02/2024. Wellington Ramos Costa - Subten BM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 / SEI 089.0282.2023.0050930-58 CBMBA/3ºCRBM SUL - ILHÉUS. Abertura: 09/04/2024, às 09h30min. Objeto: Aquisição de água mineral para consumo do efetivo empregado na Expo Jequié 2024. Local da sessão: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), número BB Licitações-e: 1041685. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [crbmr.sgl@cbm.ba.gov.br](mailto:crbmr.sgl@cbm.ba.gov.br), telefone: (73) 3639-2636 ou presencialmente, na sede do CRBMS, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min no endereço: Avenida Vereador Amilton Ignácio de Castro, nº 1011, Barra, Ilhéus/Ba, CEP 45658-120, 25/03/2024. Wellington Ramos Costa - Subten BM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - ID BB Nº 1041658 - (CBMBA/SCG). Abertura: 12/04/2024, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação para serviço de fornecimento de alimentação. Família: 01.08. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br](mailto:scg.nugaf.licitacoes@cbm.ba.gov.br), telefone (71)99672-8328 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 no endereço: Praça dos Veteranos, s/nº, Barroquinha, CEP: 40.024-125, Salvador - BA. 25/03/2024 - CB BM Diego Reis Leite, Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - SETRE. Abertura: 09/04/2024 às 10h. (horário de Brasília) - Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de condicionadores de ar. Famílias: 04.37/08.36 BB: 1041690. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3115-3329/3123, email [copel.copel2@setre.ba.gov.br](mailto:copel.copel2@setre.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço Av Luis Viana Filho, 2ª. Avenida, Plataforma III, nº. 200, CAB, Salvador - BA, 22/03/2024 Liana de Mendonça Mata Virgem - Pregoeira Oficial.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SETRE/SUDESB. Abertura: 10/04/2024 às 10h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Móveis e

Eletrodomésticos (com instalação e montagem) para o Centro de Canoagem. Família(s): 41.10, 71.05, 71.10, 71.25, 71.95 e 73.10. Local da Sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no BB nº 1041505. O Edital poderá ser obtido através dos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br](mailto:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br) ou telefone (71) 3198-0529. Salvador - BA. 25/03/2024 - Sueli Cristina Leandro Mascarenhas - Pregoeira Oficial.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

### CASA MILITAR

#### Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico n.º CMG 004/2024

O Pregoeiro oficial da Casa Militar do Governador, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: MANUTENÇÃO DE VEÍCULO abastecedor de aeronave, preventiva e corretiva, reboque, com reposição de peças, acessórios, lubrificantes e pintura - Empresa adjudicatária: E ALVES DIAS - ME, CNPJ: 26.059.223/0001-18. Desconto: 3%. Lote único. Critério de julgamento: Maior desconto. Salvador - BA, 22/03/2024 - Ícaro Calebe Magalhães Castro - Cb PM - Pregoeiro oficial.

#### Homologação

O Chefe da Casa Militar do Governador, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 004/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA, 26/03/2024 - Anailton Mauricio Costa - Cel PM - Chefe da Casa Militar do Governador.

#### Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico n.º CMG 005/2024

A Pregoeira oficial da Casa Militar do Governador, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de pasta de couro e Medalhas do Mérito da Casa Militar do Governador da Bahia. Empresa adjudicatária: COMERCIAL RICARDO MENDONÇA LTDA, CNPJ 14.943.305/0001-41. Valor Total: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), Lote 1 e MARCIO SANDRO MALLET PEARIM ME, CNPJ 04.743.532/0001-70, Valor Total: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), Lote 2. Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA, 22/03/2024 - Lís Ribeiro Carvalho - 1º Sgt PM - Pregoeira oficial.

#### Homologação

O Chefe da Casa Militar do Governador, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 005/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA, 26/03/2024 - Anailton Mauricio Costa - Cel PM - Chefe da Casa Militar do Governador.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Cartuchos e Toners para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1036737 - Empresas adjudicatárias: C. RODRIGUES VALVERDE LTDA - CNPJ Nº 07.776.863/0001-02 - Lote: 12 - Valor total: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais); ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO - CNPJ Nº 07.806.993/0001-32 - Lotes: 02, 07 e 18 - Valor total: R\$ 109.250,00 (cento e nove mil duzentos cinquenta reais); ECO JETT RECICLAGENS LTDA ME - CNPJ Nº 08.901.054/0001-30 - Lotes: 03, 04 e 17 - Valor total: R\$ 123.114,00 (cento e vinte e três mil cento e quatorze reais); LINUSTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME- CNPJ Nº 21.291.167/0001-29 - Lotes: 13, 19 e 20 - Valor total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); MVS CARTUCHOS LTDA - CNPJ Nº 09.358.717/0001-84 - Lotes: 05 e 06 - Valor total: R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais); PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ Nº 08.228.010/0004-33 - Lote: 10 - Valor total: R\$ 79.224,00 (setenta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais); VTEX INFORMÁTICA LTDA- CNPJ 48.290.788/0001-44 - Lotes: 01, 08, 09, 11, 14, 15 e 16 - Valor total: R\$ 183.100,00 (cento e oitenta e três mil e cem reais). Salvador-Ba, 29/02/2024. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 13 de março de 2024. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO - Secretário da Administração.



## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - BB: 1039606 SEADES/SAS

A Secretária da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por **objeto** a contratação de serviços especializados de Consultoria e Assessoria em Assistência Social para elaboração e execução do Projeto Piloto Selo de Reconhecimento da Assistência Social no Estado da Bahia, em razão de que a proposta da 3ª arrematante foi desclassificada e as demais empresas (1ª, 2ª e 4ª arrematantes) foram inabilitadas, de acordo com as informações constantes nos autos do **processo** nº 093.1732.2023.0004903-43 - Salvador/BA, 25/03/2024 - Fabya dos Reis Santos - Secretária.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 007/24 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA PDE 279, NA RUA MAMEDE, BAIRRO ALTO DA TEREZINHA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. - **Critério de Julgamento**: Menor Preço. - **Licitante Vencedor**: LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA. - **Valor Total corrigido**: R\$802.613,43 (oitocentos e dois mil, seiscentos e treze reais e quarenta e três centavos). Salvador - BA, 25 de março de 2024. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**  
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 007/24**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação**: Fica convocado o licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 25 de março de 2024. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 008/24 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA PDE 072, NA RUA SÃO ROQUE, BAIRRO CANABRAVA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. - **Critério de Julgamento**: Menor Preço. - **Licitante Vencedor**: LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA. - **Valor Total corrigido**: R\$726.517,23 (setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e três centavos). Salvador - BA, 25 de março de 2024. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**  
O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 008/24**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação**: Fica convocado o licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 25 de março de 2024. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB  
O PREGOEIRO OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: Aquisição de material de consumo - material para gráfica. Empresa adjudicatária: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS venceu o lote 05 e o lote 06 cotando respectivamente o valor de R\$ 6.022,50 (seis mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e R\$ 1.236,60 (mil e duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Os lotes 01, 02, 03, 04 e 07 foram desertos e seguirá para revogação. Valor Total R\$ 7.259,10 (sete

mil e duzentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). Vitória da Conquista - BA, 25/03/2024. (Adriano Camilo Magalhães) Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 25/03/2024. (Luiz Otávio de Magalhães) Reitor.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0081/2023 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1032865 - **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE MANTA ANTICORROSIVA DE ORIGEM NÃO ASFÁLTICO E/OU BETUMINOSO EM SUBSTITUIÇÃO DA PINTURA INDUSTRIAL E DE REFORÇO ESTRUTURAL NOS RESTANTES DOS RAMAIS DE DISTRIBUIÇÃO E ESTAÇÕES DA BAHIAGÁS, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **RESULTADO: LICITAÇÃO FRACASSADA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO**: 20 de março de 2024. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2024. ID: 1039269 - **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia destinados à reestruturação dos 04 (quatro) elevadores existentes na sede da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), Centro Administrativo da Bahia - CAB. **Critério de julgamento**: Menor Preço (fator K). Empresa adjudicatária: **Manutécnica Manutenção Ltda, CNPJ nº 03.758.809/0001-75, Lote único. Fator K = 1,00 (um). Valor do lote(s): R\$ 1.001.600,24 (um milhão um mil seiscentos reais e vinte e quatro centavos).** Salvador - BA, 22/03/2024 - Fernanda Barbosa Fiscina - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 131/2024**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 22/03/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024. ID: 1038459 - **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: Serviço de desinsetização, desratização e da descupinização nas áreas internas e externas da Sede da SESAB, Central Integrada de Controle e Comando da Saúde (CICC), CAS, CELAZ, Complexo César de Araújo e Arquivo Central. **Empresa (s) adjudicatária (s): INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA. CNPJ nº: 04.600.635/0001-80. Lotes: 01 e 02. Valor total dos Lotes: R\$ 29.617,38 (vinte e nove mil seiscentos e dezessete reais e trinta e oito centavos).** **Critério de julgamento**: Menor Preço Salvador - BA. Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 106/2024**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/03/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024. ID: 1037978 - **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto**: Aquisição de materiais de uso hospitalar Com Critério de Comodato (**PERNEIRAS**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA. CNPJ nº: 19.585.158/0003-60. Lotes: 01, 02 e 03. Valor total dos Lotes: R\$ 1.088.400,00 (um milhão oitenta e oito mil e quatrocentos reais).** **Critério de julgamento**: Menor Preço Salvador - BA. Adriano Cerqueira Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 095/2024**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/03/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 - ID: 1039124. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica (DEXAMETASONA, comprimido, 4mg, CLORETO de potássio, solução injetável 10 % (ou 1,34 mEp/mL K) 10ml, etc.). Empresa(s) adjudicatária(s): MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lotes: 01, 02 e 03. Valor dos lotes: R\$ 78.510,00 (setenta e oito mil quinhentos e dez reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 04 e 06. Valor dos lotes: R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais). Valor total dos lotes: R\$ 116.810,00 (cento e dezesseis mil oitocentos e dez reais). Lote Fracassado: 05 (DEXAMETASONA, 1MG/GR TUBO 3,5G, pomada oftalmológica). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Viviane Paranhos Mendonça. Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 22/03/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE  
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2024.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO PREDIAL. Empresas adjudicatárias: 1) PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº: 20.546.650/0001-44. ITEM: 003. VALOR: R\$ 18.556,80. 2) RDA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS LTDA CNPJ Nº: 10.949.656/0001-09. ITENS: 004 e 005. VALOR: R\$ 39.027,60. ITENS REVOGADOS: 001 e 002. VALOR GLOBAL: R\$ 57.584,40 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais, quarenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 15 de março de 2024. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 010/2024, para o objeto supramencionado. Salvador, 22 de março de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016**

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016, Portaria nº 350 publicada no DOE de 31 de março de 2016, renovada na Portaria nº 251 publicada no DOE de 12 de março 2024 e alterada na Portaria nº 348 publicada no DOE de 22 de março de 2024. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: SANTA CASA SEM FRONTEIRA- HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES- CNPJ- 13.808.126/0001-39, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 25 de março de 2024

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016**

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016, Portaria nº 350 publicada no DOE de 31 de março de 2016, renovada na Portaria nº 251 publicada no DOE de 12 de março 2024 e alterada na Portaria nº 348 publicada no DOE de 22 de março de 2024. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: CEOQ- CENTRO ESPECIALIZADO OFTALMOLOGICO QUEIROZ LTDA - CNPJ- 05.0589.379/0009-29, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 25 de março de 2024

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016**

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016, Portaria nº 350 publicada no DOE de 31 de março de 2016, renovada na Portaria nº 251 publicada no DOE de 12 de março 2024 e alterada na Portaria nº 348 publicada no DOE de 22 de março de 2024. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: AMES- ASSISTÊNCIA MÉDICA DO EXTREMO SUL LTDA - CNPJ-14.107.585/0001-58 para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 25 de março de 2024

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016**

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016, Portaria nº 350 publicada no DOE de 31 de março de 2016, renovada na Portaria nº 251 publicada no DOE de 12 de março 2024 e alterada na Portaria nº 348 publicada no DOE de 22 de março de 2024. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: CEPARH-CENTRO MÉDICO ELSIMAR COUTINHO DAY HOSPITAL CNPJ- 14.797.815/0001-58 para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 25 de março de 2024

**RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024-ID1039271-SESAB/LACEN**

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Ágar Bacillus Cereus e Caldo Verde Brilhante. Empresa adjudicatária: PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA, CNPJ 31.864.051/0001-95, Lotes 01 e 02 Valor total: R\$ 35.300,00 (trinta e cinco mil e trezentos reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 18/03/2024. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº015/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 18/03/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 - ( SETRE/SUDESB)**

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Federal 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO EM LED NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA. Empresa vencedora: ADSUMUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 33.846.032/0001-61), com o Fator Multiplicador "K"= 0,79 (zero vírgula setenta e nove). Critério de julgamento: Menor Preço (Fator "K"). Salvador/BA. 25/03/2024 - Sueli Cristina Leandro Mascarenhas - Presidente da Comissão em Exercício.

**Adjudicação e Homologação**

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições homologa o resultado da supracitada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das empresas vencedoras. Salvador/BA. 25/03/2024. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.



**CONTRATOS****CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA**

CONTRATO Nº 2024.0010.00

**PROCESSO Nº** 052.2978.2024.0000008-51. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 0003/2024. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Rentex Comercio Locação e Serviços Ltda. **OBJETO** Aquisição de peças para máquina impressora para IGEN 4. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 258.691,81 (duzentos e cinquenta e oito mil seiscientos e noventa e um reais e oitenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 50 (cinquenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2024.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO EGBA Nº 2023.0044.00 / PRODEB Nº 002.23.82.PS.4

**PROCESSO Nº** 052.2979.2024.0000478-04. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados da Bahia - PRODEB. **OBJETO:** Substituição do Gestor do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2024.

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

APOSTILA Nº 08 / 2024

PROCESSO Nº 029.3133.2024.0000229-67

Contrato nº 06/2022

O Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 05 de novembro de 2022, e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei nº 9.433/05,

RESOLVE:

Mandar expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 06/2022, celebrado entre esta Secretaria e a empresa XSITE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, com o objetivo de alterar a Cláusula Nona, §6º, do referido instrumento, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

§6º Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato o(s) servidor(es): Daniel Quadros da Silva, matrícula nº 92107624

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem como, ratificadas as demais.

LUIZ CARLOS CAETANO

Secretário de Relações Institucionais

APOSTILA Nº 09 / 2024

PROCESSO Nº 029.3133.2024.0000229-67

Contrato nº 07/2022

O Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 05 de novembro de 2022, e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei nº 9.433/05,

RESOLVE:

Mandar expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 07/2022, celebrado entre esta Secretaria e a empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o objetivo de alterar a Cláusula Nona, §6º, do referido instrumento, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

§6º Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato o(s) servidor(es): Daniel Quadros da Silva, matrícula nº 92107624.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem como, ratificadas as demais.

LUIZ CARLOS CAETANO

Secretário de Relações Institucionais

APOSTILA Nº 10 / 2024

PROCESSO Nº 029.3133.2024.0000229-67

Contrato nº 002.23.1W.PS.0

O Exmo. Sr. SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 05 de novembro de 2022, e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei nº 9.433/05,

RESOLVE:

Mandar expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 002.23.1W.PS.0, celebrado entre esta Secretaria e a empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, com o objetivo de alterar a Cláusula Nona, §10º, do referido instrumento, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

§10º Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato, o(a) servidor(a): Daniel Quadros da Silva, matrícula nº 92107624.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem como, ratificadas as demais.

LUIZ CARLOS CAETANO

Secretário de Relações Institucionais

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL****Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 013/2022)**

Processo nº 006.7550.2022.0011582-45

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 02 (dois) meses, com início em 01/04/2024 e término em 31/05/2024, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DA INSCRIÇÃO E DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2024**

**Processo SEI nº** 009.15715.2024.0003775-81. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Cooperativa de Crédito SICOOB Norte Sul Ltda. **Objeto:** Inscrição do SICOOB Norte Sul Ltda no Cadastro Central de Consignatárias do Poder Executivo do Estado da Bahia - CCC e celebração do referido contrato com vistas a possibilitar a consignação de empréstimo, juros e amortizações dele decorrentes, na folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, e pensionistas dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, bem como dos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado da Bahia, cuja folha de pagamento seja processada pelo Sistema Gestão de Folha de Pagamento - SAP, mediante o oferecimento de taxas de juros e respectivos encargos contratuais diferenciados. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016 e na Lei Estadual nº 14.634/2023. **Assinatura:** 22.03.2024.

**RESUMO DA INSCRIÇÃO E DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2024**

**Processo SEI nº** 009.15715.2024.0007015-15. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Cooperativa de Crédito do Sudoeste Baiano LTDA - SICOOB CREDICONQUISTA. **Objeto:** Inscrição da Cooperativa de Crédito do Sudoeste Baiano LTDA - SICOOB CREDICONQUISTA no Cadastro Central de Consignatárias do Poder Executivo do Estado da Bahia - CCC e celebração do referido contrato com vistas a possibilitar a consignação de empréstimo, juros e amortizações dele decorrentes, na folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares, ativos e inativos, e pensionistas dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, bem como dos empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado da Bahia, cuja folha de pagamento seja processada pelo Sistema Gestão de Folha de Pagamento - SAP, mediante o oferecimento de taxas de juros e respectivos encargos contratuais diferenciados. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016 e na Lei Estadual nº 14.634/2023. **Assinatura:** 22.03.2024.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 075/2022**

**Processo SEI nº:** 014.1510.2024.0000247-38. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Acréscimo de 05 (cinco) postos de Recepção II - 44h, a partir de 1º.04.2024, o que representa um aumento de aproximadamente 2,80% (dois virgula oitenta por cento) do valor inicial do Contrato, passando seu valor mensal estimado para R\$ 637.035,74 (seiscentos e trinta e sete mil, trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 14.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 2000; **Natureza da Despesa:** 33.90.37.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 22.03.2024.

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 033/2022**

**Processo SEI nº:** 009.0281.2023.0077599-76. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, a contar de 21.03.2024, além da renúncia expressa ao reajustamento e/ou revisão contratual, em relação aos períodos compreendido entre 2023/2024, mantendo-se o valor global estimado de R\$ 549.900,36 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos reais e trinta e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, 09.801 e 3.09.601; **Unidade Gestora:** 0002, 0001 e 3.09.601.0003; **Ação:** 04.126.502.2002, 04.122.442.2864 e 10.302.502.4303; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40 e 33.90.40.000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.500.0.100.000000 e 1.759.0.242.000000.00.00.00. **Assinatura:** 20.03.2024.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/SEAP/2021

**Processo:** 023.1899.2023.0014716-07. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 26/03/2024 e término em 26/03/2025, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05. **Data de assinatura:** 22/03/2024.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2019

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Gilmar Ribeiro da Silva - **OBJETO:** Renúncia ao reajustamento relativo ao período de 07/04/2022 a 06/04/2023, ficando o mesmo valor locativo - **ASSINATURAS:** Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Gilmar Ribeiro da Silva/Locador - **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2024

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023.** Processo SEI nº. 008.2147.2024.0000375-91. Pregão Eletrônico nº 14/2023. Contratante: Governo do Estado da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.** Contratada: **OFF CONFECÇÃO LTDA.** Objeto: Acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 64.640,00 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais), referente ao Contrato supracitado, cujo objeto é a aquisição de 6.400 camisas, passando o valor anteriormente estimado de R\$ 258.560,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e sessenta reais), para o valor de R\$ 323.200,00 (trezentos e vinte e três mil e duzentos reais). Com base nos Decretos Estaduais nº 16.417/2015 e 19.551/2020. Unidade Fiplan: 36101. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 2.500.0.300.000000.00.00.00. P/A/OE: 2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data da assinatura: 25/03/2024 - André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

**Resumo do Contrato Nº 003/2024. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 002/2024. **Processo SEI nº 057.1949.2023.0001819-15, Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. **Objeto:** Contratação de serviços gráficos para a impressão. **Vigência:** de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação deste Contrato. Valor global do Contrato de **R\$ 30.483,00** (trinta mil quatrocentos e oitenta e três reais). **Dotação Consolidada:** 22202.0001.13.392.406.7986.7800.339030000.27060366600031010500. **Assinam:** Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC e o Sr. Robson Santos De Araújo e André Marter Primo - EGBA

**Resumo do Contrato Nº 007/2024. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 007/2023. **Processo SEI nº 057.1949.2023.0001838-50, Partes:** FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens. **Vigência:** será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. Valor global do Contrato de **R\$ 44.008,64** (quarenta e quatro mil e oito reais e sessenta e quatro centavos). **Dotação Consolidada:** 22202.0001.13.122.502.2000.9900.339033000.15000100000000000000. **Assinam:** Vladimir Costa Pinheiro - Diretor Geral/FPC e o Sr. Adriano Da Nóbrega Gomes - AEROTUR

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

### RESUMO DE CONTRATO

**CT CT 020/2024 CONTRATANTES:** CAR/ TERWAL MÁQUINAS LTDA; **Município:**

Salvador-BA; **Objeto:** Aquisição de 12 máquinas forrageiras através de Registro de Preços para atender as demandas espontâneas e as impositivas através de recurso do Estado (FUNCEP; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 417; P/A/OE:1399;Natureza da Despesa: 44.90.52.000; Destinação de Recursos: : 2.706.0.366.600002.01.05.00 / 2.706.0.366.600042.01.05.00; Valor: **R\$ 199.999,92**; Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 19/03/2024.

**CT CT 051/2024 CONTRATANTES:** CAR/ TRAMEC TRATORES LTDA; **Município:** Feira de Santana-BA; **Objeto aquisição de 02 (duas) Carretas agrícolas e 02 (dois) Guinchos hidráulicos;** Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 417; P/A/OE:1399;Natureza da Despesa: 44.90.52.000; Destinação de Recursos: : 1.500.0.100.500002.00.00.00/ 1.500.0.100.500018.00.00.00/1.500.0.100.500020.00.00.00/ 1.500.0.100.500024.00.00.00/1.500.0.100.500042.00.00.00/ 1.500.0.100.500043.00.00.00/1.500.0.100.500051.00.00.00/ 1.500.0.100.500052.00.00.00/1.500.0.100.500067.00.00.00/ 1.500.0.100.500069.00.00.00/1.500.0.100.500074.00.00.00/ 1.500.0.100.500080.00.00.00/1.500.0.100.500085.00.00.00/ 1.500.0.100.500087.00.00.00/1.500.0.100.500097.00.00.00/ 1.500.0.100.500103.00.00.00/1.500.0.100.500104.00.00.00/ 1.500.0.100.500106.00.00.00/1.500.0.100.500122.00.00.00/ 1.500.0.100.500125.00.00.00/1.500.0.100.500128.00.00.00/ 1.500.0.100.500130.00.00.00/1.500.0.100.500131.00.00.00/ 1.500.0.100.500135.00.00.00; Valor: **R\$ 53.400,00**; Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 19/03/2024.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

**RESUMO DO CONTRATO Nº 017/24. PROCESSO:** SEI Nº 043.4041.2024.0000482-51. **MODALIDADE:** Licitação Presencial Nº 002/24. **CONTRATADA:** G DE A NASCIMENTO ENGENHARIA EIRELI (ME). **OBJETO:** Execução de Obras de Urbanização em Área na Rua Benjamin Constant, no Município de Cachoeira - Bahia. **VALOR:** R\$ 454.378,75 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora; Projeto/Atividade: 15.451.419.5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 2.500.0.300.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.000 - Obras e Instalações. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **FORMA DE PAGAMENTO:** Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2024.

**RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/22. FIRMADO EM:** 14/07/22. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4116.2024.0005086-54. **CONTRATADA:** ELITE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Altera a meta física do ajuste em referência, com acréscimos quantitativos de 5,23 %, acréscimos qualitativos de 3,94 % e supressões de 2,26 %, considerado o montante contratual, implicando em um aumento de valor na ordem de R\$ 5.591.102,32 (cinco milhões, quinhentos e noventa e um mil, cento e dois reais e trinta e dois centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 92.591.082,98 (noventa e dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitenta e dois reais e noventa e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG, Ação: 12.368.422.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica, 12.368.422.7531 - Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica, Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços, Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos Oriundos de Precatórios - Recursos de Precatórios do FUNDEF, 1.500.0.107.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados ao FUNDEB, 1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados á Educação, 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, 1.550.0.108.000000.00.00.00 - Cota-Parte Salário Educação, 1.542.0.178.000000.00.00.00 - Transferenciais de Recursos de complementação ao FUNDEB/VAAT, 2.544.0.382.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Programas MDE - Exercício Anterior, 2.544.0.380.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora - Exercício Anterior. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de março de 2024.

**RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/23. FIRMADO EM:** 30/01/23. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4031.2024.0000905-61. **CONTRATADA:** 800-D ENGENHARIA EIRELI. **OBJETO:** Altera a meta física do ajuste em referência, com acréscimos quantitativos de 2,74%, considerado o montante contratual, implicando em um(a) aumento de valor na ordem de R\$ 569.802,97 (quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e dois reais e noventa e sete centavos), passando o importe total acumulado do contrato para R\$ 22.921.778,95 (vinte e dois milhões, novecentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dados Orçamentários: Unidade Orçamentária: 11.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC - APG, Ação: 12.368.306.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica, Destinação de Recurso: 1.544.0.180.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora, 1.500.0.107.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados ao FUNDEB, 1.500.0.114.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados á Educação, 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, 1.550.0.108.000000.00.00.00 - Cota-Parte Salário Educação,





1.542.0.178.000000.00.00.00 - Transferenciais de Recursos de complementação ao FUNDEB/VAAT, 2.544.0.382.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Programas MDE - Exercício Anterior, 2.544.0.380.000000.00.00.00 - Recursos de Precatórios - Fundef - Juros de Mora - Exercício Anterior, Natureza de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Serviços. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/22. FIRMADO EM: 22/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4110.2024.0004155-71. CONTRATADA: SIAN ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 25/08/2024 e 08/12/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2024.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/23. FIRMADO EM: 22/08/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4116.2024.0004986-75. CONTRATADA: F GUIMARÃES SOUZA (EPP). OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 04/06/2024 e 17/09/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/22. FIRMADO EM: 22/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4110.2024.0004152-29. CONTRATADA: SIAN ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 25/08/2024 e 08/12/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/22. FIRMADO EM: 05/10/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4110.2024.0004645-13. CONTRATADA: BARRA'S CONSTRUÇÃO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 07/07/2024 e 20/10/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2024.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### TERMO DE ADESÃO Nº 007/2024 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.13625.2023.0049916-83** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação **CLÁUDIA VALÉRIA ALVES DOS SANTOS**, CPF sob o nº 012.663.215-43, OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 364/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 22 de março de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

### RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7641.2024.0013742-18. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 11.069.00001/2024. FORNECEDOR: MEGA START COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI. SERVIÇO: ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. VALOR TOTAL: R\$ 16.031,00.

### TERMO DE ADESÃO Nº 012/2024 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: **011.13625.2023.0054679-45** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação **GILVANIA RIBEIRO SANTOS DE LUCENA**, CPF sob o nº 734.139.765-91, OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 364/2023, publicada no DOE de 23/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 364/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 25 de março de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

### RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO:011.7642.2024.0017192-98.MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 71.420.00001/2024. FORNECEDOR:DTUDO COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES LTDA, SERVIÇO: DE LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO DE ABARÉ NTE24, VALOR TOTAL: R\$ 175.435,02.

### RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO:011.18246.2024.0013625-80.MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS:

71.698.00001/2024. FORNECEDOR:CAROLINE ANDRADE ARAUJO, SERVIÇO: DE LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA MADALENA DA SILVA NTE16, VALOR TOTAL: R\$ 339.979,50.

### RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO:011.7644.2024.0014400-69.MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 70.123.00001/2024. FORNECEDOR:CAMILA ALVARES DE SOUZA, SERVIÇO: DE LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL JOSIAS DE ALMEIDA MELO NTE26, VALOR TOTAL: R\$ 204.699,51.

### RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO:011.7627.2024.0016539-91.MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 71.398.00001/2024. FORNECEDOR:DENIZE BRITO MAGALHAES, SERVIÇO: DE LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHONTE13, VALOR TOTAL: R\$ 352.196,46.

### RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.9253.2024.0016881-30.MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS:71.135.00001/2024. FORNECEDOR: J CARLOS SANTANA DE TANHACU, SERVIÇO: DE LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL JOÃO LOPES DE OLIVEIRA - TEMPO INTEGRAL NTE 20, VALOR TOTAL: R\$ 246.201,21.

### RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7643.2024.0012009-58 .MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS:71.660.00001/2024. FORNECEDOR: GRANDE BAHIA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA, SERVIÇO: DE LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CEEP PROFESSOR PAULO BATISTA MACHADO NTE 25, VALOR TOTAL: R\$ 635.527,50.

### RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7627.2024.0015690-01 .MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 71.850.00001/2024. FORNECEDOR: ARRAIAL BAIANO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, SERVIÇO: DE LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL PEDRO ATANASIO GARCIA NTE 13, VALOR TOTAL: R\$ 148.783,32.

### RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7626.2024.0012890-87 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.APS: 71.206.00001/2024 FORNECEDOR: JOSE LELIS DE NOVAES SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBITITÁ NTE 01, VALOR TOTAL: R\$ 251.770,77.

### RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7636.2024.0014189-83 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.APS: 70.780.00001/2024FORNECEDOR: CAMILO COSTA RIBEIRO SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SERTÃO DA NATUBA NTE 17, VALOR TOTAL: R\$ 536.067,54.

### RESUMO DE APS - CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7644.2024.0013167-24 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.APS: 70.225.00001/2024 FORNECEDOR: JOSE ARIEL R. DE OLIVEIRALTDASERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL SEVERINO VIEIRA NTE 26, VALOR TOTAL: R\$ 229.659,66

### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2022

PROCESSO: 011.5556.2023.0093702-78. PARTES: Secretaria da Educação e a Empresa SOLUTIS TECNOLOGIAS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 115/2022, por 12 (doze) meses, com início em 25/03/2024 e término em 24/03/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 3.641.996,16 (três milhões, seiscentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). BASE LEGAL: Art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.544.0.180.000000.00.00.00, 1.544.0.182.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00, 2.500.0.314.000000.00.00.00, 2.544.0.380.000000.00.00.00 e 2.544.0.382.000000.00.00.00. ASSINATURA: 22/03/2024. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

### RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0016442-13 Registro de Preço 09.009PE091/2023. Favorecido: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA - Item (LAPIS, mina grafite). Valor total: R\$ 483,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Fonte: 25690322000000000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0016442-13 Registro de Preço: 09.009PE085/2023. Favorecido: SAYONARA DUARTE ROSARIO - Item (PINCEL, marcador permanente e PINCEL, para quadro branco). Valor total: R\$ 1.311,30. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Fonte: 25690322000000000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0016442-13 Registro de Preço: 09.009PE079/2023. Favorecido: BAHIA GRAF LTDA- Item (APAGADOR, de quadro

branco). Valor total: R\$ 514,18. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Fonte: 25690322000000000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0016442-13 Registro de Preço: 09.009PE079/2023. Favorecido: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA - Item (BORRACHA, bicolor e APONTADOR, de lápis). Valor total: R\$ 968,20. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Fonte: 25690322000000000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0016442-13 Registro de Preço: 09.009PE079/2023. Favorecido: LRF DISTRIBUIDORA LTDA- Item (CADERNO, capa dura). Valor total: R\$ 4.450,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Fonte: 25690322000000000000.1

#### RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0018384-17 Registro de Preço 09.009PE088/2023. Favorecido: ATIVALICITACOES EMPREENDEMENTOS COMERCIAIS LTDA - Item (CONDICIONADOR, de ar). Valor total: R\$16.202,50. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Fonte: 15000100500108000000.1

#### RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0017594-61 Registro de Preço 09.009PE091/2023. Favorecido: CONTUDO LICITAÇÕES LTDA- (Item CARTOLINA, na cor branca). Valor total: R\$ 2.086,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Fonte: 15690122000000000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0017594-61 Registro de Preço 09.009PE091/2023. Favorecido: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA - (Item LAPIS, mina grafite). Valor total: R\$ 490,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Fonte: 15690122000000000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0017594-61 Registro de Preço 09.009PE079/2023. Favorecido: BAHIA GRAF LTDA- (Item APAGADOR, de quadro branco). Valor total: R\$ 306,32. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Fonte: 15690122000000000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0017594-61 Registro de Preço 09.009PE079/2023. Favorecido: TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA- (Item BORRACHA, bicolor e APONTADOR, de lápis). Valor total: R\$ 721,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Fonte: 15690122000000000000.1

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0017594-61 Registro de Preço 09.009PE079/2023. Favorecido: LRF DISTRIBUIDORA LTDA - (Item CADERNO, capa dura). Valor total: R\$ 6.230,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00 - Fonte: 15690122000000000000.1

#### RESUMO DE CONTRATO: SEC/SUDEPE

##### MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

Nº DE PROCESSO	AFM N.º	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	U/F	QUANT	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
011.13625.2024.0014013-71	11.092.00001/2024	TARGET BONES E SERIGRAFIA LTDA	camisas em malha 100% algodão, gola careca, manga curta, cor branca, com impressão do layout	UN	300	15,50	4.650,00

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. do Termo Aditivo Nº 03 ao Contrato Nº 017/2022 - UESB/CORE SERVICE EVENTOS LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 26/03/2024 e termo final o dia 26/03/2025. Valor Global: R\$ 62.316,05 (sessenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e cinco centavos). Data da assinatura: 25/03/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

#### RESUMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO UESB

Apostilamento nº 01, ao Contrato nº 034/2023. Processo SEI-Ba nº 072.10421.2024.0009291-27. Contratante: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb. Contratada: NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Com amparo no art. 135, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e tendo em vista a necessidade de modificação na dotação orçamentária prevista na Cláusula Quinta do Contrato nº 034/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de junho de 2023, fica registrada a alteração sofrida, passando os recursos a serem alocados conforme abaixo: a) Unidade Orçamentária: 11.302; b) Elemento de Despesa: 3.3.90.30.000/3.3.90.39.000; c) Destinação de Recurso: 1.500.0.114.000.000.00.00.00; d) Projeto/Atividade: 2000.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 014.2020: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2023.0035674-06; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2020, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 26 de março de 2024; ASSINATURA: 25/03/2024.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

#### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE- OBJETO: Redução da quantidade de vagas de jovens aprendizes de 05 (cinco) para 02 (dois) -- PROCESSO: 045/2021 - MODALIDADE: Dispensa nº 027/2021 - ASSINATURA: 20/03/2024 - Salvador, 25 de março de 2024

#### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.- OBJETO: Prorroga o contrato para aquisição de copos de água, por demanda. - VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 1.250,00 - PRAZO: 12 meses - PROCESSO: 017/2022 - MODALIDADE: Modo de Disputa Aberto 004/2022 - ASSINATURA: 22.03.2024 - Salvador, 25 de março de 2023.

#### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: DATA PRINT INFORMÁTICA DADOS VARIÁVEIS E LOGÍSTICA LTDA- OBJETO: Prorroga o contrato para prestação de serviços de impressão e envelopamento de cartas de cobrança, por demanda. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 2.800,00- PRAZO: 12 meses - PROCESSO: 037/2021 - MODALIDADE: Dispensa 023/2021 - ASSINATURA: 22.03.2024 - Salvador, 25 de março de 2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 040-CT088/2023

PROCESSO N.º 024.2072.2023.0007954-42. Tomada de Preços nº 160/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SUBMARINER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 30 dias, com início em 01/03/2024 e término em 31/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024.

#### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 009-CT019/2023

PROCESSO N.º 024.2072.2023.0002625-41. Concorrência nº 309/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: ABRE VIAS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 26/05/2024 e término em 24/08/2024. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024.

#### RESUMO DO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 044-CT096/2023/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2072.2023.0008606-19. Concorrência nº 299/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: ABRE VIAS CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o erro material constatado, as partes concordam e resolvem, amigavelmente, e na melhor forma de direito, retratificar o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Nº 044-CT096/2023, em sua Cláusula Primeira - Prorrogação de Prazo: Onde se lê: 180, Leia-se: 200. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024.

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016-CT088/2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0004511-73. Pregão Eletrônico nº 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 12 meses, com início em 01/05/2024 e término em 01/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014-CT086/2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0004502-82. Pregão Eletrônico nº 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SINAL CONSTRUTORA



LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 12 meses, com início em 01/05/2024 e término em 01/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017-CT089/2022

PROCESSO N.º 024.2072.2022.0004512-54. Pregão Eletrônico nº 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SETEL CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 12 meses, com início em 01/05/2024 e término em 01/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 041-CT089/2023  
PROCESSO N.º 024.2072.2023.0007700-24. Tomada de Preços nº 159/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: INFRATEC ENGENHARIA EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias, com início em 28/02/2024 e término em 28/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 043-CT094/2023  
PROCESSO N.º 024.2072.2023.0008263-48. Concorrência nº 006/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: PAVITEC-PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias com início em 29/01/2024 e término em 28/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 011-CT030-2024/SEINFRA  
PROCESSO N.º 024.2064.2023.0012658-44. Concorrência nº 002/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSTRUTORA J.VICENTE LTDA. OBJETO: A Pavimentação da Ligação/Acesso em Povoados no trecho: Tuiutiba (Campo Formoso) - Vila dos Pauzinhos (Campo Formoso). Extensão total de 32,00 km. VALOR: R\$26.791.925,61. PRAZO: 450 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 007-CT026-2024/SEINFRA  
PROCESSO N.º 024.2060.2023.0014077-12. Dispensa de Licitação nº 001/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CSS CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: A Pavimentação em TSD, trecho: Entr. BR 030 (Julião), acesso ao Distrito de Cana Brava, no Município de Malhada, com extensão de 38,50 km. VALOR: R\$32.784.235,86. PRAZO: 450 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. 1.500.0.100.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 008-CT027-2024/SEINFRA  
PROCESSO Nº 024.2058.2023.0009116-64. Concorrência nº 018/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: RODOVIA TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: A Pavimentação em CBUQ nos Acessos ao município de Belo Campo - Etapa 03, extensão 9,90 km. VALOR: R\$7.184.366,27. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

### RESUMOS DE CONTRATOS:

CONTRATO 3000003223 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0053/2023 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: GS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSERVAÇÃO DE FAIXA DE DUTOS DAS REDES DE DISTRIB. DE GÁS NATURAL E DOS RAMAIS DE SERVIÇO DA CONTRATANTE - SINALIZAÇÃO E ROÇAGEM - NOS MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELA CONTRATANTE, NA BAHIA - PRAZO: 24 MESES, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS - VALOR: R\$ 11.112.628,22 - DATA: 30/01/2024.

CONTRATO 3000003395 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0072/2023 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: BRASCON CONTAINERS LTDA. - OBJETO: SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, CONST., TRANSPORTE E INST. DE CONTAINER CUSTOMIZADO PARA UMA OFICINA DE AUTOMAÇÃO, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O AMBIENTE PROJETADO - PRAZO: 12 MESES - VALOR: R\$ 231.422,17 - DATA: 20/03/2024.

CONTRATO 3000003402 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 0013/2024 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: TOTVS S/A. - OBJETO: SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CÓDIGOS-FONTES E DE PROCESSOS CUSTOMIZADOS DOS SISTEMAS PROTHEUS E FLUIG - PRAZO: 12 MESES - VALOR: R\$ 251.672,16 - DATA: 22/03/2024.

CONTRATO 3000003249 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0057/2023 - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: MARQUES & BEZERRA LTDA. - OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE

DISTRIB. DE GÁS NATURAL E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, NO ESTADO DA BAHIA - PRAZO: 20 MESES - VALOR: R\$ 27.454.623,18 - DATA: 20/03/2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 025/2024 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2019 - Processo SEI nº 039.0770.2023.0005834-67. Partes: CERB e a Map Serviços de Segurança Ltda. Objeto: Inclusão de 01 posto de vigilância diurno desarmado, para atender demanda referente às obras de reassentamento de Quilombolas. Data da Assinatura: 21.03.2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL  
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
240027/2400100	23.003.00069/2024	Contudo licitações ltda	Envelope Timbrado 176x250 Envelope Timbrado 250x353	R\$ 2.365,50
240027/240102	23.003.00072/2024	LB Soluções e conservações inteligentes ltda	Grampeador Metálico	R\$ 533,00
240027/240103	23.003.00071/2024	Sayonara Duarte Rosario	Pasta adesiva face única transparente	R\$ 75,00

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 086/24  
Processo SEI 100.17947.2024.0001747-28. Contrato 460020390. Contratado: Aquamec Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda. (CNPJ 21.998.472/0001-55). 90 Prorrogação por 90 dias, passando o final de execução para 27/06/2024. Assinado em 20/03/24. Salvador/BA, 25/03/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESCISÃO DE CONTRATO - Base Legal. Art. 168, inciso II da Lei Estadual de n.º 9.433/05. Processo n.º 027.1444.2024.0000020-48. Contrato n.º 006/2019. Contratante: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Contratada: EMPRESA CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Antecipar o tempo final do contrato, que se considera extinto em sua totalidade a partir do dia 23 de março de 2024. Data da assinatura: 25/03/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente.

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023, Processo: nº 046.0571.2024.0001398-68; Pregão Eletrônico nº. 007/2023 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: MG INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELÉTRICA E AR CONDICIONADO LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/04/2024, terminando, portanto, em 16/04/2025. Valor global: R\$ 461.259,33 (quatrocentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 0001. Destinação do recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00/ 1.753.0.148.000000.00.00/1.500.0.100.000000.00.00.00; Ação: 2000; Natureza da Despesa: 339039000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancaria ou credito em conta corrente. Salvador, 25/03/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e José Mascena Soares - Contratada.

## SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 - PROCESSO SEI Nº 004.2032.2024.0000012-92; CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI; **CONTRATADA:** Portal Produções de Eventos e Refeições Ltda.; **OBJETO:** Acréscimo de valor; **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 301.027,73; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 30.101; Unidade Gestora: 0001/0002/0003/0004; Fonte: 1.500.0.100/2.500.0.300; Projeto/Atividade: 2000/5103/3825/4076/4699/5599/3293/3182; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000; **DATA DA ASSINATURA:** 25/03/2024.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 081/2024  
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0005828-18**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** ASSIST SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 39.335.594/0001-27, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 121.200,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS) e anual em R\$ 1.454.400,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.  
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO PE Nº 032/2023  
A SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC,** no uso de suas atribuições e em conformidade com o Parágrafo 2º do Art. 14 do Decreto nº 19.252/2019, torna público que houve a alteração da troca de CNPJ da empresa **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** atualmente registrado sob o número de **36.325.157/0002-15,** que passará a ser registrado com o **CNPJ 36.325.157/0001-34,** em função da impossibilidade de fornecimento pelo laboratório, para atender à Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico **032/2023,** itens: **DIAZEPAM 10mg, comprimido (RP MUNICIPIOS) e DIAZEPAM 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 082/2024  
Processo SEI nº. 019.9819.2024.0038984-92**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** PJ - COOPMED SERVICOS MEDICOS S/S, CNPJ nº 22.438.471/0001-19, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) e anual em R\$ 168.000,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.  
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 298/2023.**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, **CONTRATADO:** RSM SSEBA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto realizar a adequação do regime de execução do serviço e revisão do preço previsto nas cláusulas terceira e quarta

do contrato nº 298/2023, com base no disposto no art. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista a edição da Portaria nº 1.311 de 01 de dezembro de 2023. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato **R\$ 470.500,00 (quatrocentos e setenta mil e quinhentos reais) para R\$ 482.300,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e trezentos reais) e o valor global passará de R\$ 5.646.000,00 (cinco milhões seiscentos e quarenta e seis mil reais) para R\$ 5.728.600,00 (cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil e seiscentos reais),** a partir da data da assinatura deste termo. - **UG:** 19.601.0083, **P/A:** 2641, **FONTE:** 100/130/281, **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39. **DATA DA ASSINATURA:** 19/03/2024.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
SECRETÁRIA ESTADUAL DA SAÚDE**

**APOSTILA Nº 100/2024**

**PROCESSO Nº 019.9819.2024.0015720-42/ Contrato nº 187/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **187/2023,** firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **URO MASTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** CNPJ nº **33.795.571/0001-19,** cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC  
APOSTILA Nº 046/2024 PROCESSO Nº 019.9199.2024.0043638-71 CONTRATO Nº 073/2023 CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa **CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA,** CNPJ nº.04.374.998/0001-45. **OBJETO:** INCLUSÃO do FISCAL, da seguinte forma:  
Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
CERPED	Maria das Dores Braz Silva	19.654.160-5

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2024. **Drª Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária Estadual de Saúde.

**APOSTILA Nº 416/2024**

**PROCESSO Nº 019.9819.2024.0023104-83/ Contrato nº 528/2023**

A Exma. **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas atualizações, a Lei Estadual nº 9433/2005 de 01 de março de 2005, devidamente autorizado pelo Decreto s/nº. publicado no D.O.E. de 04/01/2023.

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila do contrato n.º **528/2023,** firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **MEDVCA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** CNPJ nº **42.115.744/0001-00,** cujo objeto do presente contrato a prestação de serviços médicos hospitalares aos usuários do sistema único de saúde - sus em hospitais públicos de urgência/emergência e retaguarda, administrados diretamente pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), para **INCLUSÃO** do:

**ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização**

Tendo em vista que serão realizados pagamentos nestes contratos, utilizando este elemento de despesa.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE**



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**  
**CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB**  
**COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB**  
**RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
REFRIGERADOR	R\$ 137.500,00	81.618.753/0001-67	ELBER IND DE REFRIGERAÇÃO LTDA	19.004.00271/2024	22/03/2024
MOTOR cirúrgico	R\$ 5.326.686,60	31.673.254/0010-95	LABORATORIOS B BRAUN S/A	19.004.00167/2024	25/03/2024
APARELHO ultrassonografia	R\$ 1.099.950,00	14.722.938/0001-20	PROCIFAR DISTRIB DE MAT HOSPITALAR LTDA	19.004.00033/2024	25/03/2024

**Kilson Lomanto**

Diretor de Compras - CCO

Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**HOSPITAL GERAL DO ESTADO**  
**RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00598/2024	SMITH NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOSMLTDA	15.030,00	21/03/2024
02	19.077.00460/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	11.256,00	15/03/2024
03	19.077.00599/2024	HL MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	4.524,00	22/03/2024
04	19.077.00561/2024	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9.594,00	22/03/2024
05	19.077.00620/2024	FARMACE INDUSTRIA QUIMICA FAMACEUTICA CEARENSE LTDA	7.524,00	22/03/2024
06	19.077.00612/2024	FARMACE INDUSTRIA QUIMICA FAMACEUTICA CEARENSE LTDA	4.674,00	22/03/2024
07	19.077.00587/2024	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	1.192,00	22/03/2024
08	19.077.00610/2024	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	34.400,00	22/03/2024
09	19.077.00602/2024	CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4.649,76	22/03/2024
10	19.077.00622/2024	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	8.202,00	22/03/2024
11	19.077.00586/2024	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	3.888,00	22/03/2024
12	19.077.00594/2024	LM MEDICAL LTDA	1.034,70	22/03/2024
13	19.077.00596/2024	BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA	2.610,00	22/03/2024
14	19.077.00554/2024	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	47.800,00	25/03/2024
15	19.077.00629/2024	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	16.684,86	25/03/2024
16	19.077.00605/2024	ZUCK PAPEIS LTDA	10.751,40	22/03/2024
17	19.077.00617/2024	ZUCK PAPEIS LTDA	1.398,00	22/03/2024
18	19.077.00619/2024	ZUCK PAPEIS LTDA	3.920,00	22/03/2024
19	19.077.00618/2024	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.860,00	25/03/2024

Salvador, 25 de março de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

## Diretoria Administrativa

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**

PROCESSO Nº019.5149.2022.022287-25, RESUMO DO CONTRATO Nº **9912487560**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADA: **CORREIOS**, CNPJ nº 13.937.131/0001-41. **OBJETO:** Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.456.682,53 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil seiscientos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos). **Dotação Orçamentária:** U.G: 0003. P.A: 2494/ 2018 / 4514/ 4089. E.D: 33.90.39 **FONTE:** 130. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2024. Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS  
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

**CONTRATOS - AFM Nº 011**

AFM Nº	CRETOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00070/2024	RDA Comercio de Materiais Eletricos Hidraulicos LTDA	10.949.656/0001-09	110,00
19.148.00072/2024	Siemens Healthcare Diagnostics LTDA	01.449.930/0003-51	2.997,00
19.148.00073/2024	Rota 66 Materiais de Construção e Serviço LTDA	27.927.048/0001-04	567,00
19.148.00074/2024	Servnutri Comercio de Produtos Nutricionais EIRELI	18.656.923/0001-61	129.450,00
19.148.00075/2024	Nutrire Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitalares LTDA	23.151.775/0001-63	111.370,00
19.148.00076/2024	Cenut Distribuidora de Produtos Alimenticios de Saude LTDA	38.591.447/0001-55	172.948,50

Salvador/Ba, 25 de março de 2024

Flavia Camila Pinheiro

Coordenação de Compras/SAIS.

SESAB/SUVISA - RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2023 - PROCESSO: 72548852000129 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SESAB e SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA - CONTRATADA: FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ no 05.161.140/0001-65, Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva e de Reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores da frota do Estado da Bahia, em uso na DIVSA, DIVEP, DIVAST e LACEN, prorrogar por mais 12 (doze) meses, vigência: Início em 09/04/2023 e término em 10/04/2025, Valor Global Anual R\$ 523.683,72 (quinhentos e vinte e três mil, seiscientos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), compreendendo: Estima-se para o fornecimento de peças/acessórios/materiais necessários à execução dos serviços, durante o prazo de 12 meses de vigência do contrato, a importância de R\$ 366.578,61, assim distribuído por Diretorias: 1. DIVEP: O valor de R\$ 196.550,71 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e um centavos); 2. DIVISA: O valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais); 3. DIVAST: O Valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); 4. LACEN: O valor de R\$ 55.227,90 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos). Estima-se para o contrato o valor global anual correspondente à prestação de serviços, durante a vigência do contrato, a importância de R\$ 157.105,11 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinco reais e onze centavos) e valor mensal estimado para prestação de serviços de R\$ 13.092,09 (treze mil, noventa e dois reais e nove centavos), assim distribuído por Diretorias: 1. DIVEP: O valor de R\$ 84.236,02 (oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e dois centavos); 2. DIVISA: O valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); 3. DIVAST: O Valor de R\$ 7.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais); 4. LACEN: O valor de R\$ 23.669,09 (vinte e três, seiscientos e sessenta e nove reais e nove centavos). Unidade Gestora - 19.601.0036 - P/A 4850 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 138/338/282/682. Data da Assinatura: 25 de março de 2024, Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE - SUVISA - RESUMO DO CONTRATO Nº: 01/2024 - Processo: 019.5028.2023.0187319-60- Contratante: Governo do Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde do Estado das Bahias/Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador - DIVAST - Contratada: Adelservice Instalação Manutenção Ltda., CNPJ 19.997.585/0001-94 - Objeto: Serviço de Manutenção de condicionadores de ar tipo split - Valor Global R\$ 49.899,92 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos, sendo valor anual estimado para serviços R\$ 20.899,92 (vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e valor anual para fornecimento de peças e acessórios de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), com início em 25/03/2024 e término em 24/03/2025 Unidade Gestora/Orçamentária: 19.601.0037, P/A: 4854 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 281. Data de Assinatura 25 de março de 2024. Roberta Silva de Carvalho - Secretária da Saúde.

**CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA**

CONTRATADA: **JSA MULTIMARCAS LTDA**. PROC 01992012024001613671 RM 19.07581/2024 AFM 19.150.00083/2024 OBJETO: FITA, adesiva, transparente, fabricada em filme plastico, dimensoes largura 45 mm x 50 m VALOR: R\$ 201,33 (DUZENTOS E UM REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 25 DE MARÇO DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: **FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA**. PROC 01992012024002084362 RM 19.11864/2024 AFM 19.150.00084/2024 OBJETO:

LENCOL, de papel, descartavel, em fibras naturais dimensoes 70 cm x 50 m VALOR: R\$ 868,50 (OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). AMPARO LEGAL: NO ART 75 INCISO II DA LEI 14133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. SALVADOR- DATA - 25 DE MARÇO DE 2024 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC  
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Table with 3 columns: Nº. AFM, FORNECEDOR, Valor (R\$). Lists various suppliers and their values for the hospital complex.

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 26 de Março de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Table with 5 columns: AFM Nº, RM Nº, VENCEDOR, OBJETO, VALOR TOTAL. Lists authorized materials and their suppliers.

Salvador, 25 de Março de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICOS

Table with 6 columns: AFM/APS, FORNECEDOR, CNPJ, OBJETO, VALOR, DATA ASSINATURA. Lists authorized materials and their suppliers for Maternidade Albert Sabin.

Salvador, de 25 de Março de 2024. Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Contrato nº 022/2024. PE 38/2023/SSP/DG. Processo SEI 012.15972.2023.0056858-19. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 24.051.496/0001-90. Contratação: Manutenção no pavimento superior do prédio da 14ª Delegacia Territorial - Barra. Valor global de R\$ 172.932,09 (cento e setenta e dois mil novecentos e trinta e dois reais e nove centavos). Unidade FIPLAN: 20101.0001. Programa: 437. P/A/OE: 7880. Fonte 100. Prazo de execução de 3 (três) meses. Prazo de vigência de 6 (seis) meses. Salvador, 25 de março de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho, Secretário da Segurança Pública.

Contrato nº 26/2024. Adesão a ata de Registro de Preço 06/2023. Processo SEI nº 020.15530.2023.0009152-50. Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: AS Engenharia Ltda.. Objeto: manutenção nas instalações físicas pertencentes ao Centro Integrado de Comunicação no Município de Irecê - CICON/Irecê. Valor: R\$ 92.131,83 (noventa e dois mil, cento e trinta e um reais e oitenta e três centavos). Fonte 500. Prazo execução: 2(dois) meses. Prazo vigência: 5(cinco) meses. Regime de execução: EX: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: por ordem bancária ou crédito em conta corrente. Salvador, 23/03/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

DIRETORIA GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 22/2024 - SSP/DG. Processo SEI nº 020.4490.2024.0002727-55. Contratante: Secretaria da Segurança Pública-SSP. Contratada: CONSÓRCIO INTEGR. Objeto: Retificação da numeração do Termo Aditivo (00085238881), processo nº. 020.4490.2024.0002727-55: Onde se lê: "10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022 - SSP/DG", Leia-se: "11º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022 - SSP/DG". Salvador, 22/03/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 19/2024. Número do Contrato: 13/2024. Nº Processo: 020.4487.2023.0015162-44: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: WIA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI, CNPJ 19.531.998/0001-89. Objeto: Alteração da cláusula sexta - dotação orçamentária onde se ler Projeto 7889 leia-se Projeto 4202 e onde se ler Natureza da despesa 44.90.51 leia-se Natureza da despesa 33.90.39.00. Salvador, 23 de março de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho/SSP.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo de Rescisão ao Contrato nº. 14/2023; Processo nº 012.6335.2024.0022116-87. A Excelentíssima Senhora Delegada Geral da Polícia Civil, Bela. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, Decide rescindir o contrato nº 14/2023 de fornecimento de alimentação aos custodiados na Delegacia Territorial de Ipirá, celebrado com a Empresa ANIELE JESUS DE ALMEIDA ME, CNPJ no 42.551.217/0001-30, com fundamento no art. 168, inciso II e §1º, da Lei Estadual 9.433/2005, a partir do dia 23.02.2024.

Resumo de Rescisão Unilateral ao Contrato nº. 13/2021 - Aditivo nº 02/2023; Processo nº 012.6335.2024.0020109-41. A Excelentíssima Senhora Delegada Geral da Polícia Civil, Bela. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, Decide rescindir o aditivo nº 02/2023 ao contrato nº 13/2021 de fornecimento de alimentação aos custodiados na Delegacia Territorial de Ruy Barbosa, celebrado com a Empresa SILENE SILVA DE MACEDO ME, CNPJ nº 07.720.967/0001-97, com fundamento nos arts. 167, III e 168, I, todos da Lei estadual nº 9.433/05, a partir do dia 22.03.2024.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO Nº 99/2024 - SSP/PMBA/DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Processo: Contrato n.º 99/2024, SEI Nº 030.9404.2023.0051576-41; Contratante: Polícia Militar da Bahia, CNPJ nº 33.457.634/0001-27 - Contratada: EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06, Objeto: serviços de GESTÃO DOCUMENTAL DO ACERVO ARQUIVÍSTICO do Departamento de Saúde. Prazo de vigência do Contrato n.º 99/2024, por 12 (doze) meses, valor global estimado de R\$ 300.015,35 (trezentos mil, quinze reais e trinta e cinco centavos); Vigência: o prazo do contrato a contar do dia 19/03/2024 à 18/03/2025, nos termos do art. 139 da lei estadual nº 9.433/2015; Data assinatura: 19/03/2024 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA RESUMO DE CONTRATO/ SUBCOMANDO-GERAL CONTRATO Nº 004/2024. PEDIDO DE COMPRA ELETRÔNICA PCE Nº 20.605.2024.0001. Processo Administrativo nº 089.3185.2023.0030778-29. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: EMPRESA OCF PRESS GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ no 12.853.582/0001-38. Objeto: a aquisição de CATÁLOGO, de portfólio. Valor global: R\$ 5.835,00 (cinco mil, oitocentos



e trinta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 20803.0011.06.182.437.4354.9900. 339 030000.15000100000000000000.1. Prazo de Vigência: A contar da data da assinatura até 31 de Dezembro. Forma de Fornecimento: Parcelado. Forma de pagamento: Ordem bancária. Gestor e Fiscais de contrato, respectivamente: IONE PACHECO PEREIRA DA COSTA - SGT BM, matrícula: 30.388.412-1 (SCG) e FÁBIO FERREIRA COSTA - CB BM, matrícula: 30.511.662-1 com NELSON CARVALHO DE OLIVEIRA NETO - CB PM, matrícula: 30.482.019-6 (CAI). Data da assinatura: 22/03/2024. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO	NÚMERO DA DISPENSA	FORNECEDOR	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR TOTAL
010.0598.2024.0000045-41	02	MF VARIEDADES	FURADEIRA DE IMPACTO	R\$510,00
010.0598.2024.0000030-64	03	ROSI LIMA VELOSO	TORNO DE BANCADA	R\$465,00
010.0598.2024.0000040-36	04	DANTE MARTINS BRUNELLI DOS SANTOS	APARELHO TELEFÔNICO	R\$1.574,44
010.0598.2024.0000065-94	05	ENIO DOS SANTOS SILVA	CONE DE SINALIZAÇÃO	R\$651,11
010.0598.2024.0000057-84	06	DANTE MARTINS BRUNELLI DOS SANTOS	LÂMPADA TUBULAR DE LED	R\$4.622,20
010.0596.2024.0000139-01	07	EGBA	CERTIFICADO DIGITAL	R\$198,00
010.0598.2024.0000146-94	08	ALCAME SERVIÇOS AUXILIARES	PORTA CORTA FOGO	R\$6.400,00
010.17391.2024.0000129-11	09	REFLETE PLACAS DE VEÍCULOS LTDA	PLACAS PARA VEÍCULOS	R\$264,00
010.0598.2024.0000322-42	11	ANEILTON SILVA SANTANA	RECUPERAÇÃO E PINTURA DE GRADE	R\$4.960,00
010.0598.2024.0000170-14	12	ALCAME SERVIÇOS AUXILIARES	INSTALAÇÃO DE PERSIANA E PAPEL DE PAREDE	R\$23.753,67
010.0598.2024.0000284-82	13	TEODORO DE JESUS SANTANA	SERVIÇO DE CHAVEIRO	R\$5.500,00
010.17390.2024.0000354-68	14	ROMASEGEQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELLI	FARDAMENTO/SAPATO	R\$387,00
010.0609.2023.0002979-41	15	MF VARIEDADES LTDA	DRONE	R\$7.060,00
010.0598.2024.0000222-80	16	ELÉTRICA CITY MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E INFO. LTDA	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO (DPS) POLO, CLASSE II	R\$1.350,00

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO	NÚMERO DA INEX.	FORNECEDOR	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR
010.0652.2024.0000020-72	01	A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS	ASSINATURA DE JORNAL IMPRESSO	R\$ 1.624,00

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

PROCESSO SEI Nº 083.7201.2024.0002669-68 INTERESSADO: REAL GLOBAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ: 32.177.997/0001-46 OBJETO: LAMPADA, Led tubular T8, bivolt, potência máxima 9,9 W, base G13, comprimento: 60cm - **VALOR: R\$ 449,94** (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10301 Projeto/atividade: 20.122.502.2000, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00, Elemento de despesas: 33.90.30.000 - Amparo Legal art. 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

PROCESSO: 083.13149.2023.0012272-41- INTERESSADO: DANIELLE LOPES DIAS CARDOSO - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL para instalação de unidades/ unidade Valença - VALOR GLOBAL: R\$ 31.680,00 (Trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 4888, Fonte: 147, Elemento de despesa: 33.90.36 - AMPARO LEGAL: art. 59, inc. VII, da Lei Estadual 9.433/05

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

#### RESUMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º	Processo	Interessado	Valor Total
003	054.4584.2024.0000679-15	JOÃO BATISTA LIMA	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Objeto: contratação de JOÃO BATISTA LIMA, CNPJ sob o nº 13.500.840/0001-65, para compor o Mês das Artes Circenses, realizando uma ação de formação de público com a Casa da Palhaçaria e intervenções artísticas durante cerimônia e entrega do Selo Cidade Amiga do Circo. Fundamento legal: Lei nº 14.634/2023. Unidade Orçamentária: 3.22.201. Unidade Gestora: 0001. Ação (Projeto/ Atividade): 13.392.406.7986. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - Diretora Geral.

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Nº Dispensa: 008/2024

Nº SEI: 057.1968.2023.0001795-48

Base legal: Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005

Contratado: COPATUR LOCADORA DE VEICULOS TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Objeto: Aquisição de Contratação de serviço de Transporte Rodoviário (VAN) para os vencedores do VII Concurso para Escritores Escolares.

CPF/CNPJ: 14.100.189/0001-07

Valor: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

#### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO SEI Nº 036.8657.2023.0002891-50 - CONTRATANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - CONTRATADA: BENTLEY SYSTEMS BRASIL LTDA. - OBJETO: Contratação de manutenção do Software Oasis Montaj e extensões (ferramentas Target, VOXI Essentials e VOXI Earth Modelling), pelo período de 12 (doze) meses - VALOR GLOBAL: R\$ 295.690,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função: 22; Subfunção: 122; Programa: 446; Região de Planejamento: 9900; Ação: 3194; Produto: 2740; Natureza de Despesa: 44.90.40.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.213 - JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição - AMPARO LEGAL: Art. 30, "caput", da Lei nº 13.303/16 e arts. 26, 77 e 79 do RILC - Salvador-Ba, 25/03/2024 - Henrique Santana Carballal - Diretor Presidente.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

#### RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 030/2024 GRUPO COIMBRA DE DIRIGENTES DE UNIVERSIDADES BRASILEIRAS; PROC. DE COMPRA: Nº 45/2024; PROC. SEI Nº 073.5744.2024.0005879-37; OBJETO: Pagamento de anuidade ao GCUB, conforme requisição da ARINT, RM/RS do SIMPAS 11.01930/2024, CP nº 66/2024.; VALOR: 15.368,06; F.P.eC. E: 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903900.150001140.1; BASE LEGAL: Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021; ASSINATURA: 25/03/2024. Nº 031/2024 FRONTIERS MEDIA AS; PROC. DE COMPRA: Nº 44/2024; PROC. SEI Nº 073.6764.2024.0002296-98; OBJETO: Publicação e divulgação, de artigo acadêmico, conforme requisição do DCB, RM/RS do SIMPAS nº 11.01971/2024, CP nº 44/2024.; VALOR: 21.970,80; F.P.eC. E: 11304.0001.12.573.424.3419.5700.3390 3900.1500011400.1; BASE LEGAL: Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021; ASSINATURA: 25/03/2024. Nº 032/2024 FRONTIERS MEDIA AS; PROC. DE COMPRA: Nº 42/2024; PROC. SEI Nº 073.11016.2024.0001822-13; OBJETO: Publicação e divulgação, de artigo acadêmico, conforme requisição do DCB, RM/RS do SIMPAS nº 11.02000/2024, CP nº 45/2024.; VALOR: 7.656,58; F.P.eC. E: 11304.0001.12.573.424.3419.5700.3390 3900.1500011400.1; BASE LEGAL: Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021; ASSINATURA: 25/03/2024.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 - SEINFRA

Processo nº 024.2085.2024.0002279-15. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Contratado:** Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Defesa. **Objeto:** Consultoria Técnica Especializada, no bojo da Pré-Qualificação Internacional nº 001/2023, e Suporte na especificação dos requisitos normativos e técnicos necessários à posterior instauração do Procedimento Licitatório. **Valor Global:** R\$ 715.869,05. **Vigência:** 240 dias. **Base legal:** Inciso IX, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21 e Parecer Nº PA-NLC-141-2024, da Procuradoria Geral do Estado. Salvador/BA, 25 de março de 2024. Sérgio Brito - Secretário.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

### AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 01/04/2024 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico: dispensas.saftec@saude.ba.gov.br, para aquisição do item: "ELEXACFTOR + IVACFTOR + TEZACFTOR (50MG + 25MG + 37,5MG/COMPRI-MIDO), CO-EMBALADO COM COMPRI-MIDO DE 75MG DE IVACFTOR, EMBALAGEM CONTENDO 56 + 28 COMPRI-MIDOS" - 32 UNIDADES. objeto de Dispensa Nº 050/2024 conforme previsão do art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender a Demanda Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço eletrônico citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375 / 9610.

Salvador, 25 de março de 2024.

Mª Fernanda Yanase  
Diretora Administrativa  
DA/SAFTEC/SESAB

### COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0037 PCE Nº 19.138.2024.0037 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados 05.400.006/0001-70-FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, Valor R\$ 2.876,70 (dois mil e oitocentos e setenta e seis reais e setenta centavos); 13.051.924/0001-69-FARMACIA DOS COMERCIARIOS EIRELI, Valor R\$ 15.114,00 (quinze mil e cento e quatorze reais); 96.827.563/0001-27-MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, Valor R\$ 378,00 (Trezentos e setenta e oito reais); AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CHVC; Valor total R\$ 18.368,7 (dezoito mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993- Data da Disputa 22/03/2024. Vitória da Conquista, 26 de Março de 2024.

Gerardo Azevedo Junior

Diretor Geral do C.H.V.C

### HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.10239.2024.0030441-28 PCE Nº 19.183.2024.0022 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: AJACTO DESENTUPIDORA LTDA. 17.714.065/0001-00 (ITEM 01) Valor R\$ 14.449,28 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos); Objeto: SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Vigência 01 de abril de 2021. Data da Disputa: 25/03/2024. Guanambi, 26 de março de 2024.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.

## SECRETARIA DE TURISMO

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024 - (SECRETARIA DE TURISMO/ DIRETORIA GERAL)

Processo nº: 032.2276.2024.0001270-12. Contratante: Secretaria de Turismo. Contratado: NORDESTE BRINDES CNPJ 08.088.985/0001-60. Objeto: Aquisição de 810(oitocentos e dez) pendrives de 16GB com a logomarca grafado em laser "Bahia Turismo", no valor total de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais),- Base legal: Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29.12.2023.

Salvador - BA, 25/03/2024- Jocimar Sol de Macedo, Diretor Geral.

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066 e 070/2024 - SAEB/CCL, publicado no DOE, edição do dia 23/03/2024,

#### Onde se lê:

Abertura: 08/05/2024 às 14:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material Elétrico para Salvador e Região Metropolitana

#### Leia-se: ...

Abertura: 08/05/2024 às 14:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material Elétrico para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1040678.

#### Onde se lê:

Abertura: 10/05/2024 às 14:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material Elétrico para Salvador e Região Metropolitana

#### Leia-se: ...

Abertura: 10/05/2024 às 14:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Material Elétrico para Salvador e Região Metropolitana - BB: 1041033.

### PORTARIA Nº 08 DE 20 DE MARÇO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0243.2021.0018885-85 (PA físico nº 0200180055125), considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve **absolver a empresa NEOLUZ PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 08.833.656/0001-05, e determinar o arquivamento** do referido processo, ante a ausência de culpabilidade, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

**PROCESSO Nº 028.2232.2024.0000602-81** - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que o Servidor **MARCUS DE ALMEIDA GOMES** realizou deslocamento de táxi que a conduziu em Brasília-DF, onde participou do 63º Fórum Nacional CONSECTI & CONFAP, bem como da Conferência Regional de Educação Superior - CCRES+5, importando 02 (duas) corridas somadas no valor total de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.93 e Destinação de Recursos: 0.100.00000. **ASSINATURA:** 25/03/2024.

### RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO 05/2024, processo SEI nº 028.2227.2024.0000097-07, publicado no DOE de 23.03.2024, **ONDE SE LÊ:** "AVISO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024", **LEIA-SE:** "AVISO DE LICITAÇÃO Nº 06/2024"

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo SEI nº 077.1570.2023.0007791-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER reconhece que é devido a SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.313/0001-04, o valor de **R\$ R\$ 860,39 (oitocentos e sessenta reais e trinta e nove centavos)** referente à prestação de serviço de Fornecimento de passagem aérea, em decorrência de não haver contrato vigente na data de aquisição. **DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária:** 18.802- BAHATER **Unidade Gestora:** 0001 - BAHATER **Ação (Projeto/Atividade):** 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo **Natureza de Despesa:** 3.3.90.92.000 - Despesa de exercícios anteriores **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 **Fonte de recursos:** 100 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. Data da assinatura: 22/03/2024.





## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação de Convocação da empresa BAHIA MAX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.726.976/0001-56, do processo de SEI Nº 011.7628.2024.0018405-78, publicado no DOE, na edição de 22/03/2024, na página 25 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração no valor mensal:

**ONDE SE LÊ:** valor mensal R\$ 527.455,98,

**LEIA-SE:** valor mensal R\$ 27.455,98,

### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0093/2024

Processo : 011.9009.2024.0017205-57 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa MERCADO PEIXOTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº52.991.925/0001-45 ,OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023-DATA DE ASSINATURAS: 25 de março de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação

### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0095/2024

Processo : 011.9009.2024.0019163-71 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa D N S VIANA COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ nº 51.588.057/0001-94 ,OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023-DATA DE ASSINATURAS: 25 de março de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação

### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 076/2024

Processo : 011.9009.2024.0015133-31 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa SUPER BARATO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 52.084.335/0001-39 ,OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023-DATA DE ASSINATURAS: 25 de março de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação

### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 101/2024

Processo : 011.9009.2024.0015133-31 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa C S SILVA DE OLIVEIRA COMERCIAL, CNPJ nº28.809.529/0001-70 ,OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023-DATA DE ASSINATURAS: 25 de março de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação

### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 101/2024

Processo : 011.9009.2024.0015133-31 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa C S SILVA DE OLIVEIRA COMERCIAL, CNPJ nº28.809.529/0001-70 ,OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023-DATA DE ASSINATURAS: 25 de março de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação

### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0090/2024

Processo 011.9009.2024.0019065-70 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa IVETE MOTA BRITO CNPJ nº14.174.454/0002-74 OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023-DATA DE ASSINATURAS: 25 de março de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação

### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 089/2024

Processo 011.9009.2024.0019040-11 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa LICITARE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ nº 53.000.142/0001-15 OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023-DATA DE ASSINATURAS: 22 de março de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação

### TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 060/2024

Processo 011.9009.2024.0011532-96 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa MONTEIRO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 36.152.826/0001-13 OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023-DATA DE ASSINATURAS: 22 de março de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação

### COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2024 - SEC/SUPEC/ DISUP/CSE - BB Nº 1037783

A Pregoeira comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ESPORTIVOS. Famílias: 63.10, 78.10 e 78.20, que a sessão de abertura, então designada para o dia 27/03/2024, às 10h00min, fica suspensa até ulterior deliberação, por não haver tempo hábil para oferecimento de resposta às impugnações. Salvador- BA, 25/03/2024, Pétala Hatzinikolaou - Pregoeira Oficial.

### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 08.380.889/0001-91, credenciada para a prestação do Transporte Rodoviário Intermunicipal por quilômetro rodado, Grupo III, Item II, para traslado de participantes do SEMINÁRIO DE DISCUSSÃO E CRIAÇÃO DO CONSELHO TERRITORIAL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO PORTAL DO SERTÃO, valor total de R\$ 7.623,50. Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0094 Ação: 12.368.422.6602 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.17614.2024.0020471-93. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 25 de março de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA, CNPJ 28.016.385/0001-02, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Feira de Santana/BA - Seminário de discussão e criação do Conselho Territorial das Comunidades Quilombolas do Portal do Sertão, 50 Almoços servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 68,14 e valor total R\$ 3.407,00 e 50 Coffee-break servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 51,23 e valor total R\$ 2.561,50, da Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0094 Ação: 12.368.422.6602 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 100, 114, 180, 300, 314, 380. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.17614.2024.0018951-58. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 25 de março de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

### CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa J.

**SILVA OLIVEIRA DE QUEIMADAS** CNPJ: **51.359.526/0001-01** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CANDOLINA**, no município de **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 25.300,14** valor total de **R\$ 227.701,26** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0014412-01**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 25 de março de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **FENIX COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **52.021.798/0001-51** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Centro Estadual de Educação, Inovação e Formação da Bahia Mãe Stella**, no município de **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 116.616,02** valor total de **R\$ 1.049.544,18** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0022717-32**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 25 de março de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **S J P FLORIANO MACEDO LEITE LTDA** CNPJ: **04.624.089/0001-18** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**, no município de **TANHAÇU - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 26.976,09** valor total de **R\$ 242.784,81** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7627.2024.0018421-15**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 25 de março de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **LOODS COMERCIO E SERVICOS** CNPJ: **23.366.946/0001-71** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**, no município de **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 27.800,43** valor total de **R\$ 250.203,87** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0018662-10**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 25 de março de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS**, CNPJ 48.276.055.0001-55 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL JOSÉ RUFINO**, no município de **CANDEAL - BA**, valor mensal **R\$ 13.115,67** Itens diversos, valor total de **R\$ 118.041,03** Conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7619.2024.0017140-18**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 25 de março de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SERGIO FERNANDO CERQUEIRA RIBEIRO-ME**, CNPJ 13.428.421/0001-60 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL ABDIAS MENEZES**, no município de **VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**, valor mensal **R\$ 17.159,56** Itens diversos, valor total de **R\$ 154.436,04** Conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7639.2024.0019448-14**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 25 de março de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ARAUJO E GUERRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ **29.226.265/0001-94** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLEGIO ESTADUAL LANDULFO ALVES**, no município de **CRUZ DAS ALMAS - BA**, valor mensal **R\$ 26.352,28** Itens diversos, valor total de **R\$ 241.352,28** Conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2024.0016403-95**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 25 de março de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **M FRANCISCA DOS SANTOS**, CNPJ **36.395.542/0001-58** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO AO DEFICIENTE VISUAL JONATHAS TELLES DE CARVALHO**, no município de **FEIRA DE SANTANA - BA**, valor mensal **R\$ 6.303,24** Itens diversos, valor total de **R\$ 56.729,16** Conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7638.2024.0020291-52**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 25 de março de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **TDE ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA**, CNPJ **48.330.756/0001-25** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SERTÃO FORTE**, no município de **EUCLIDES DA CUNHA - BA**, valor mensal **R\$ 52.261,60** Itens diversos, valor total de **R\$ 470.354,40**. Conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7636.2024.0020497-10**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 25 de março de 2024.

#### CONVOCAÇÃO

**A Comissão Permanente de Credenciamento**, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MASTER MIX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **42.966.072/0001-38** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO PARAMIRIM**, no município de **MACAÚBAS - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 55.836,26**, valor total de **R\$ 502.526,34** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7632.2024.0012059-64**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 25 de março de 2024.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3657.2024.0007749-11. CASTELO BRANCO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.** Objeto: Serviços de contabilidade para Livraria da UEFS e UEFS Editora. **Valor: R\$1.320,00.** Período: **janeiro e fevereiro de 2024.** Feira de Santana, 25/03/2024. Amali De Angelis Mussi - Reitora da Uefs.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

**REVOGAÇÃO DE LOTES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, REVOGA os LOTES 01, 02, 03, 04 e 07 do supramencionado procedimento licitatório que tem como objeto a aquisição de material de consumo - material para gráfica. Vitória da Conquista - BA, 25/03/2024. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA JURÍDICA - UESC**

**PROC SEI: 073.5736.2024.0005470-38; OBJETO: A UESC Reconhece que a empresa TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.** faz jus ao pagamento por serviços prestados, no período entre o mês de agosto a dezembro de 2023, referentes ao contrato de número 034/2020, perfazendo o valor total de R\$ 2.837,75 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme nota fiscal e justificativas constantes nos autos do Processo Administrativo SEI BA e se obriga a efetuar o pagamento da importância abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 8 (oito) dias úteis a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial; **ASSINATURA: 25/03/2024.**

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 01/2024**

**Processo Administrativo SEI BA nº. 081.2184.2024.0000683-14 - A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA reconhece que é devido o pagamento por indenização à MAPLOG TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., referente à prestação dos serviços de desenvolvimento, implantação, operação e manutenção de call center, no período de janeiro de 2024, sendo gerada a Nota Fiscal de nº 202491, no valor de R\$ 3.062,71 (três mil e sessenta e dois reais e setenta e um centavos). A Diretoria em Regime de Colegiado recomendou, após a realização do referido pagamento, a apuração da responsabilidade de quem deu causa à despesa. Data de assinatura: 22 de março de 2024.**

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
Diretor Executivo



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando o fracasso das demais formas de notificação, e consoante autorização do Documento SEI nº 00084456337, a EMBASA notifica a empresa E.E.P. SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.926.850/0001-76 acerca do processo administrativo nº 100.17043.2024.0002626-96. Fica a empresa notificada para apresentação de Razões Finais, caso queira, até o dia 09/04/2024, entrando em contato através do e-mail <tgfc.comissaprocessante@embasa.ba.gov.br>. Salvador, 25/03/2024. Taiane Simões Cerqueira - Presidente da Comissão Processante Permanente da EMBASA.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS DE N.º 007/2024

Processo: n.º 027.7667.2024.0000324-11. O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA reconhece que é devido a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, em razão da prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais da contratante, incluindo a divulgação dos atos relativos aos procedimentos licitatórios no Caderno Especial de Licitações do Diário Oficial do Estado, no valor global R\$1.981,56 (um mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos). Data da assinatura: 25/03/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS DE N.º 008/2024

Processo: n.º 027.7667.2024.0000323-22. O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA reconhece que é devido a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, em razão da prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais da contratante, incluindo a divulgação dos atos relativos aos procedimentos licitatórios no Caderno Especial de Licitações do Diário Oficial do Estado, no valor global R\$6.389,52 (seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Data da assinatura: 25/03/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS DE N.º 009/2024

Processo: n.º 027.7667.2024.0000652-55 O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA reconhece que é devido a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, em razão da prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais da contratante, incluindo a divulgação dos atos relativos aos procedimentos licitatórios no Caderno Especial de Licitações do Diário Oficial do Estado, no valor global R\$1.718,70 (um mil, setecentos e dezoito reais e setenta centavos). Data da assinatura: 25/03/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

#### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS DE N.º 013/2024

Processo: 027.7667.2024.0000700-97 O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA reconhece que é devido a EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, em razão da prestação dos serviços de impressão corporativa, no valor global de R\$3.201,74 (três mil, duzentos e um reais e setenta e quatro centavos). Data da assinatura: 25/03/2024. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0574.2024.0003932-78. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa OI S.A, o valor total de R\$ 749,42 (setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), em razão da prestação de serviços de comunicação digital dentro do âmbito administrativo público do interior e região metropolitana, no mês de janeiro de 2024. Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do INEMA.

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### Superintendências

#### ERRATA

Na publicação do Termo de Colaboração nº 06/2023, no D.O.E do dia 05 de dezembro de 2023, nº 23.802.

Onde se lê:

Parágrafo Primeiro. Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco de Brasília S.A, agência nº 323, conta corrente nº 323.000.407-0, vinculada a este termo, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC Celebrante.

Leia-se:

Parágrafo Primeiro. Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Termo de Colaboração serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco de Brasília S.A, agência nº 323, conta corrente nº 323.000.499-1, vinculada a este termo, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da OSC Celebrante.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.10477.2024.0034731-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA., o pagamento de serviços de Alimentação hospitalar, para a Maternidade Tsylla Balbino no período de **01 à 29 de Fevereiro de 2024**, no valor total de **R\$ 294.069,24 (duzentos e noventa e quatro mil sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos)** Unidade Orçamentária: 19601 Unidade Gestora: 0003- Projeto/Atividade: 2641- Natureza da Despesa: 33.90.39 -Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº **019.3526.2024.0036093-19** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **FORTE NUTRIÇÃO EIRELI**, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no **UNIDADE DE EMERGÊNCIA CAJ8**, no período de 01 a 29 de Fevereiro de 2024, o valor de **R\$ 97.278,34 (noventa e sete mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no **RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 011/2023- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023**, publicado no DOE - Edição do dia 23/03/2024.

**ONDE SE LÊ:** Critério de Julgamento: Menor Preço.

**LEIA-SE:** Critério de Julgamento: Melhor Técnica.

#### SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

**EM RETIFICAÇÃO À MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 23.843 - ANO CVIII, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2024, SEGUE MATÉRIA RETIFICADA:**

**EMPRESA: ADORNO E CUNHA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 26.949.860/0001-60.**

**ONDE SE LÊ: "CONTRATO Nº 029/2023"**

**LEIA-SE: "CONTRATO Nº 029/2024"**

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 719/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 01.623.403/0001-50,FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 08.474.646/0001-12, ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 13.718.051/0001-03,PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ 48.993.519/0001-44**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 719/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0102883-40**. Objeto: **Linha, compressa**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25.03.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 703/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 28.387.424/0001-70, KASMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA - CNPJ 19.006.720/0001-92, PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ 48.993.519/0001-44, PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - CNPJ 14.929.894/0001-03**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 703/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0050240-11**, Objeto: **Compressa, seringa, serra de gigli**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25.03.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 019/2024**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ 28.767.460/0001-69**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 019/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.5050.2023.0110650-78**, Objeto: **Mesa, de mayo**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25.03.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 772/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 18.192.961/0001-00**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 772/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2022.0169825-14**, Objeto: **Seringa**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25.03.2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 360/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.061.398/0001-15** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 360/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0001364-74**. Objeto: **SERINGA**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25/03/2024.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 323/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 323/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0187538-09** Objeto: **Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25/03/2024.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS**

**RESUMO DO TERMO DE REPASSE**, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, CNPJ: 11.858.570/0001-33. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente aos profissionais lotados no Hospital Geral Prado Valadares - HGPV, vinculados ao Instituto de Gestão e Humanização - IGH, e que prestaram serviços no mês de fevereiro/2024. VALOR: R\$ 839.850,67 (oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 25.03.2024. Processo nº 019.9822.2024.0029809-64.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2024.0032949-58** que é devido a **FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA INSTITUTO DO CÉREBRO**, o valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, devido à prestação de serviços de saúde especializados em avaliações neurológicas em pacientes internados na rede de urgência e emergência do Sistema Único de Saúde - SUS no município de Salvador no período de **fevereiro/2024**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 00038024** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 26/03/2024.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2024.0024111-15** que é devido a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**

**DE RUY BARBOSA - HOSPITAL ALAYDE COSTA**, o valor de **R\$ 2.267.162,13 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais e treze centavos)**, devido à prestação de serviços referente aos internamentos realizados nos Leitos de Retaguarda no mês de **janeiro/2024**, que encontram-se sem cobertura contratual, mencionado na **Nota Fiscal nº. 1502** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 26/03/2024.

**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB**  
**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**  
SEI: 019.9087.2024.0037450-13

**CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**, através do **HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.451.598/0001-09; OBJETO: **Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME**, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no período 29/01/2024 a 01/02/2024 conforme mencionado nas notas fiscais nº 33.627, no valor de R\$ 8.985,90 (oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) e na nota fiscal nº 33.632, no valor de R\$ 4.563,68 (quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 13.549,58 (treze mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 25/03/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 26/03/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

PROCESSO Nº 019.9738.2024.0023668-61, **CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: PSH PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.008.929/0001-55. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Estado da Bahia reconhece que a contratada prestou serviços de fornecimento de Nutrição Enteral manipulada para pacientes internos do Hospital Ana Nery, no período de 01.12.2023 à 31.12.2023, conforme **Nota Fiscal de Nº 071368, no valor total de 24.636,66 (Vinte e quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, sem o devido respaldo contratual. ASSINATURAS: Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia e Contratada: Sra. Monica Vieira Leal - Representante Legal. Salvador, 25 de março de 2024.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO**

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF  
Processo eletrônico: 019.15608.2024.0029248-40, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: BAHIA TRAUMA IMP. E EXP. EIRELI - EPP., Objeto: **Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais**, referente ao período Janeiro /2024, no valor total de R\$2.879,04 (Dois mil oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte: 01/30/02/81. Salvador 25 de Março de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana / Secretária da Saúde.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO**

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF  
Processo eletrônico 019.15608.2024.0012242-24, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: NOVAMEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.071.358/0001-10 Objeto: **Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais**, referente ao período de Dezembro 2023 no valor total R\$ 197,60 (Cento e noventa e sete reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01/30/02/81. Salvador 25 de Março de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana / Secretária da Saúde.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA**  
**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP/P.E 619/2023	19.102.00355/2024
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	RP/PE 512/2023	19.102.00354/2024
POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RP/PE 170/2023	19.102.00347/2024
DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	RP/PE 836/2022	19.102.00346/2024
MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	D.E. 19.102.2024.0032	19.102.00358/2024
SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	RP/PE 294/2023	19.102.00471/2024
ARIEL DOS SANTOS PEDRA	D.E. 19.102.2024.0031	19.102.00340/2024



ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP/PE 249/2023 RP/PE 442/2023	19.102.00342/2024 19.102.00343/2024
WAUMED DISTRIBUIDORA REPRESENTACAO E TRANSPORTES LTDA	RP/PE 839/2023	19.102.00344/2024
KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RP/PE 469/2023	19.102.00345/2024
BARAUNA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	D.E. 19.102.2024.0047	19.102.00413/2024
G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA	D.E. 19.102.2024.0047 D.E. 19.102.2024.0047 D.E. 19.102.2024.0067	19.102.00414/2024 19.102.00415/2024 19.102.00467/2024
INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI	D.E. 19.102.2024.0057 D.E. 19.102.2024.0057	19.102.00441/2024 19.102.00442/2024
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	D.E. 19.102.2024.0043	19.102.00409/2029
ECO JETT RECICLAGENS LTDA	D.E. 19.102.2024.0072	19.102.00472/2024
RENTMED COMERCIO ALUGUE E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	D.E. 19.102.2024.0067 D.E. 19.102.2024.0058	19.102.00466/2024 19.102.00448/2024
REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	D.E. 19.102.2024.0069	19.102.00468/2024
FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA	D.E. 19.102.2024.0071	19.102.00469/2024
MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP HOSPITALARES LTDA	D.E. 19.102.2024.0054 D.E. 19.102.2024.0055	19.102.00447/2024 19.102.00446/2024
JJ MED PRODUTOS HOSPITALARES	D.E. 19.102.2024.0062	19.102.00443/2024
ENIO DOS SANTOS SILVA	D.E. 19.102.2024.0060	19.102.00444/2024
DUETTO COMERCIAL LTDA	D.E. 19.102.2024.0059	19.102.00445/2024
CVS SUPRIMENTOS LTDA	D.E. 19.102.2024.0073	19.102.00474/2024

Jequié, 25 de março de 2024.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras**RESUMO 032/2024 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA SAMPAIO & SAMPAIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.3010.2024.0007600-27**, Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 11.458**, no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Empresa **SAMPAIO & SAMPAIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 17.283.500/0001-80, estabelecido na Avenida Ascendino Melo, nº 297, sala 103, Recreio Vitória da Conquista BA, CEP 45020740. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 18.936-7, Agência 5778-9, do Banco do Brasil, Favorecido: SAMPAIO & SAMPAIO LTDA.  
**Guanambi, 25/03/2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****DIRETORIA GERAL**

**RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 - Pregão Eletrônico - PE nº 003/2024 - DG/SSP.** Processo SEI nº 020.16864.2023.0028552-37. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e a empresa **TJE. Locação de Toldos LTDA - EPP**, firmam Ata de Registro de Preço nº 004/2024. **Objeto:** contratação do serviço de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem de postos para eventos populares, destinados a todas as forças da Segurança, realizados no Interior do Estado da Bahia. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 25/03/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

**RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 - Pregão Eletrônico - PE nº 003/2024 - DG/SSP.** Processo SEI nº 020.16864.2023.0028552-37. O Estado da Bahia, por intermédio

da Secretaria de Segurança Pública e a empresa **Boa Era Comércio Serviços LTDA**, firmam Ata de Registro de Preço nº 005/2024. **Objeto:** contratação do serviço de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem de postos para eventos populares, destinados a todas as forças da Segurança, realizados no Interior do Estado da Bahia. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 23/03/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

**RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 - Pregão Eletrônico - PE nº 003/2024 - DG/SSP.** Processo SEI nº 020.16864.2023.0028552-37. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública e a empresa **Ritmo Bahia Construções e Comércio LTDA**, firmam Ata de Registro de Preço nº 006/2024. **Objeto:** contratação do serviço de locação, montagem, instalação, manutenção, higienização, limpeza e desmontagem de postos para eventos populares, destinados a todas as forças da Segurança, realizados no Interior do Estado da Bahia. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 23/03/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

**Departamento de Polícia do Interior – DEPIN**

ERRATA. No Extrato da Dispensa de Licitação nº. 09/2023, publicado no D.O.E. Edição nº. 23.808, 14 de Dezembro de 2023 - ANO CVIII.  
Onde se lê: Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2025  
Leia-se: Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS).

Processo SEI nº 052.2962.2024.0000640-19. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: EMPRESA GRAFICA DA BAHIA - EGBA, CNPJ 15.257.819/0001-06. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação de serviços de guarda de documentos oficiais do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, durante o mês de fevereiro/2024, constante na Nota Fiscal nº 80860. Valor global: R\$ 649,35 (seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Forma de pagamento: autenticação da fatura no FIPLAN. Data da Assinatura do Termo: 22/03/2024. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo SEI nº 021.2140.2024.0000900-33. **Cláusula Primeira:** O Estado da Bahia reconhece que a empresa OI S/A- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, prestou os serviços de telefonia fixa modalidade circuito de dados, para a SETRE, referente ao mês de Fevereiro 2024, mencionados na fatura 1600210895692 valor total R\$ 3.037,50 (Três mil trinta e sete reais e cinquenta centavos), sem o devido respaldo contratual. **Cláusula Segunda:** Da Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602 - FET/BA	0.100	2002	33.90.40.000	0001 - FET

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representantes da empresa - Derneval Soares da Silva E Vitor Cruz Soares Borges.

**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**

**Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos.**

**Processo:** 069.1470.2024.0000734-15. A SUDESB reconhece que é devido à empresa **ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, o valor de R\$ 4.459,86 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), referente aos serviços prestados de impressão corporativa, no mês de Fevereiro/2024. **Data:** 25/03/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Armando Teixeira de Freitas Filho, Representante Legal da empresa.





**Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.**

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br





## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

**RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**PROCESSO Nº.** 032.1312.2024.0001545-36; **INTERESSADO:** Pedro Marcos Cayres Gramacho, matrícula nº 02599151; **VALOR TOTAL:** R\$180,48 (cento e oitenta reais e quarenta e oito centavos); **BASE LEGAL:** artigo 63, inciso III, e, 68 da Lei nº 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 22.03.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.

### SECRETARIA DE TURISMO


**RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**PROCESSO Nº.** 032.2288.2024.0001367-13; **INTERESSADO:** Magda Ferreira Guimarães; **VALOR TOTAL:** R\$ 186,99 (cento e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos); **BASE LEGAL:** artigos 63, inciso III, e 68 da Lei nº 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 19.02.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.



### GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.




EGBA: 71 3343-2856  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Sede Egba  
71 3343-2850/2865  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba  
71 3343-2880/2856  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2886

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.876

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024.** OBJ: Fornecimento de gêneros alimentícios para confecção de 80 cestas básicas a serem distribuídas para famílias em vulnerabilidade social, conforme orientações do programa Alimenta SUAS BA. Sessão: 02/04/2024. Plataforma: <https://bl.org.br/>. Edital: <https://portalgov.srv.br/diariooficial/abaira>. E-mail: [licitaabaيرا@hotmail.com](mailto:licitaabaيرا@hotmail.com). Divulgação dos outros atos - Diário Oficial do Município. ABAIRA/BA, 21/04/2024. Adriano Ribeiro Santos - Agente de Contratação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

#### EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DA PROPOSTA DE CONCORRÊNCIA Nº 018/2023 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada para realização do Gerenciamento das Atividades de Engenharia e Trabalho Técnico Social do Programa de Urbanização Integrada na Bacia do Rio Camaçari, Fase 1, integrante do Programa de Saneamento Integrado do Ministério das Cidades - PAC 2 (TC 350.977-09/2011), nos trechos denominados de 4, 5, 8, 9 e 10 do Rio Camaçari e 13.3 do Rio Pedreiras e Elevatória do Trecho 07 - Município de Camaçari - Bahia. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados o resultado final da análise e julgamento sobre a Documentação da Proposta de Preços da licitante **RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, cujo resultado desta análise foi que a respectiva licitante atendeu de forma satisfatória ao exigido no Edital de convocação, portanto, considerada **CLASSIFICADA, após cumprir DILIGENCIA solicitada**. A 6ª Ata de Julgamento Interna que culminou com o resultado do certame se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal, DOU e D O E. Camaçari, 25 de março de 2024-Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

#### EXTRATO JULGAMENTO & RESULTADO - FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 020/2023 - OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da Praça do Dendê Camaçari - Bahia. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados que a empresa **WTW CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, apresentou seu Recurso contra a decisão da COMPEL que resultou em sua INABILITAÇÃO no certame, cujo teor e alegações encontram-se disponível no Portal de Compras do Município. Publique-se no DOE / DOU. Camaçari, 25 de março de 2024 - Antonio Sergio Moura de Sousa- Presidente em exercício

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

#### AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024 CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado;  
CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria Municipal de Administração, com as justificativas necessárias para a contratação;  
CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado, conforme documento apresentado pelo setor competente, de modo que, em que pese ainda não tenha sido constituído o banco de dados públicos para análise comparativa de preços e quantitativos, foi devidamente observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.  
CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;  
CONSIDERANDO a comprovação de que após a devida publicidade prescrita no art. 79, parágrafo único, inciso I, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;  
CONSIDERANDO a razão da escolha do credenciado e a justificativa do preço, através da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração;  
CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos;  
CONSIDERANDO a possibilidade de contratação via procedimento auxiliar de credenciamento via chamamento público, conforme Art. 78, inciso I e a contratação direta através de credenciamento e as regras que o regem, com fundamento no art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;  
CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais;  
CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas;  
AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Do credenciado o Bruna Guedes Pereira Da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº.096.731.585-92, carteira de identidade de nº 22.786.958-35. Valor do Contrato: R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte reais).  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2024.  
Enilson Marcelo Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2024-CREDENCIAMENTO-SRP Nº 001/2024. OBJETO:

Contratação de pessoa física para o fornecimento de refeições no povoado jiquitaia, zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, a fim de atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. CONTRATADA: Bruna Guedes Pereira Da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº.096.731.585-92, carteira de identidade de nº 22.786.958-35. Valor do Contrato: R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte reais). VIGENCIA: 26/03/2024 a 31/12/2024

#### AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024 CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado;  
CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria Municipal de Administração, com as justificativas necessárias para a contratação;  
CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado, conforme documento apresentado pelo setor competente, de modo que, em que pese ainda não tenha sido constituído o banco de dados públicos para análise comparativa de preços e quantitativos, foi devidamente observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.  
CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;  
CONSIDERANDO a comprovação de que após a devida publicidade prescrita no art. 79, parágrafo único, inciso I, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;  
CONSIDERANDO a razão da escolha do credenciado e a justificativa do preço, através da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração;  
CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos;  
CONSIDERANDO a possibilidade de contratação via procedimento auxiliar de credenciamento via chamamento público, conforme Art. 78, inciso I e a contratação direta através de credenciamento e as regras que o regem, com fundamento no art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;  
CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais;  
CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas;  
AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº

14.133/21. Do credenciado a Sra. Cristiana Rodrigues De Lacerda Sousa, inscrita no CPF/MF sob o nº.036.279.951-20. Valor do Contrato: R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte reais).  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2024.

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2024-CREDENCIAMENTO-SRP Nº 001/2024. OBJETO:

Contratação de pessoa física para o fornecimento de refeições no povoado volta de cima, zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, a fim de atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. CONTRATADA: Cristiana Rodrigues De Lacerda Sousa, inscrita no CPF/MF sob o nº.036.279.951-20. Valor do Contrato: R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte reais). VIGENCIA: 26/03/2024 a 31/12/2024

#### AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024 CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado;  
CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria Municipal de Administração, com as justificativas necessárias para a contratação;  
CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado, conforme documento apresentado pelo setor competente, de modo que, em que pese ainda não tenha sido constituído o banco de dados públicos para análise comparativa de preços e quantitativos, foi devidamente observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.  
CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;  
CONSIDERANDO a comprovação de que após a devida publicidade prescrita no art. 79, parágrafo único, inciso I, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;  
CONSIDERANDO a razão da escolha do credenciado e a justificativa do preço, através da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração;  
CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos;  
CONSIDERANDO a possibilidade de contratação via procedimento auxiliar de credenciamento via chamamento público, conforme Art. 78, inciso I e a contratação direta através de credenciamento e as regras que o regem, com fundamento no art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;  
CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais;  
CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas;  
AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Do credenciado a Sr. EMERSON DIAS DE SOUSA, inscrito no CPF sob nº 082.172.295-62, com valor global de R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte reais).  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2024.

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2024-CREDENCIAMENTO-SRP Nº 001/2024. OBJETO:

Contratação de pessoa física para o fornecimento de refeições no povoado tapaagem, zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, a fim de atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. CONTRATADA: Sr. Emerson Dias De Sousa, inscrito no CPF sob nº 082.172.295-62, com valor global de R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte reais). VIGENCIA: 26/03/2024 a 31/12/2024

#### AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024 CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado;  
CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria Municipal de Administração, com as justificativas necessárias para a contratação;  
CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado, conforme documento apresentado pelo setor competente, de modo que, em que pese ainda não tenha sido constituído o banco de dados públicos para análise comparativa de preços e quantitativos, foi devidamente observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.  
CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;  
CONSIDERANDO a comprovação de que após a devida publicidade prescrita no art. 79, parágrafo único, inciso I, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;  
CONSIDERANDO a razão da escolha do credenciado e a justificativa do preço, através da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração;  
CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos;  
CONSIDERANDO a possibilidade de contratação via procedimento auxiliar de credenciamento via chamamento público, conforme Art. 78, inciso I e a contratação direta através de credenciamento e as regras que o regem, com fundamento no art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;  
CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais;  
CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas;  
AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Do credenciado o Sr. Fernandes Gonçalves, inscrito no CPF sob nº 005.023.945-79, com valor global de R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte reais).  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2024.

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024-CREDENCIAMENTO-SRP Nº 001/2024. OBJETO:

Contratação de pessoa física para o fornecimento de refeições na zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, a fim de atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. CONTRATADA: Sr. Fernandes Gonçalves, inscrito no CPF sob nº 005.023.945-79, com valor global de R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte reais). VIGENCIA: 26/03/2024 a 31/12/2024

#### AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024 CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado;  
CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria Municipal de Administração, com as justificativas necessárias para a contratação;  
CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado, conforme documento apresentado pelo setor competente, de modo que, em que pese ainda não tenha sido constituído o banco de dados públicos para análise comparativa de preços e quantitativos, foi devidamente observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.  
CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;  
CONSIDERANDO a comprovação de que após a devida publicidade prescrita no art. 79, parágrafo único, inciso I, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;  
CONSIDERANDO a razão da escolha do credenciado e a justificativa do preço, através da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração;  
CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos;  
CONSIDERANDO a possibilidade de contratação via procedimento auxiliar de credenciamento via chamamento público, conforme Art. 78, inciso I e a contratação direta através de credenciamento e as regras que o regem, com fundamento no art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;  
CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais;  
CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas;  
AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Do credenciado o Sr. Sr. João Rocha Soares, inscrito no CPF sob nº 393.326.671-87, com valor global de R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2024.

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2024-CREDENCIAMENTO-SRP Nº 001/2024. OBJETO:** Contratação de pessoa física para o fornecimento de refeições na zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, a fim de atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre De Lourdes-BA. CONTRATADA: Sr. João Rocha Soares, inscrito no CPF sob nº 393.326.671-87, com valor global de R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 26/03/2024 a 31/12/2024

**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024 CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.** À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado;

CONSIDERANDO a formalização da demanda através da manifestação da Secretaria Municipal de Administração, com as justificativas necessárias para a contratação;

CONSIDERANDO a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado, conforme documento apresentado pelo setor competente, de modo que, em que pese ainda não tenha sido constituído o banco de dados públicos para análise comparativa de preços e quantitativos, foi devidamente observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

CONSIDERANDO a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a comprovação de que após a devida publicidade prescrita no art. 79, parágrafo único, inciso I, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

CONSIDERANDO a razão da escolha do credenciado e a justificativa do preço, através da escolha da proposta mais vantajosa para a Administração;

CONSIDERANDO o parecer jurídico demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos;

CONSIDERANDO a possibilidade de contratação via procedimento auxiliar de através de credenciamento via chamamento público, conforme Art. 78, inciso I e a contratação direta através de credenciamento e as regras que o regem, com fundamento no art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais;

CONSIDERANDO o uso das atribuições que me foram conferidas;

AUTORIZO a contratação direta através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Do credenciado a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 865.828.285/68, com valor global de R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2024.

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2024-CREDENCIAMENTO-SRP Nº 001/2024. OBJETO:** Contratação de pessoa física para o fornecimento de refeições na zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, a fim de atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre De Lourdes-BA. CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 865.828.285/68, com valor global de R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 26/03/2024 a 31/12/2024

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2023.

ADJUDICAÇÃO. Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus efeitos jurídicos e legais e de acordo com o que consta da Tomada de Preço nº 027/2023, efetuamos a ADJUDICAÇÃO em favor das empresas ANDERSON LIMA DA SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.622.994/0001-02, foi classificada em primeiro lugar com a melhor proposta com valor global para o Lote 01: R\$ 463.810,28 (quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e dez reais e vinte e oito centavos); R NUNES ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.418.739/0001-00, foi classificada em primeiro lugar com a melhor proposta com valor global para o Lote 02: R\$ 549.933,17 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e três reais e dezessete centavos); RECONSTRÓI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.590.368/0001-40, foi classificada em primeiro lugar com a melhor proposta com valor global para o Lote 03: R\$ 497.702,76 (quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e dois reais e setenta e seis centavos) nos termos do Instrumento Convocatório, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para a construção de cemitérios em povoados da zona rural do município de Campo Alegre de Lourdes-BA, conforme Projeto e demais anexos ao edital".

HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito do Município de Campo Alegre de Lourdes, no uso de suas atribuições legais resolve HOMOLOGAR o presente procedimento de licitação realizado por meio da Modalidade Tomada de Preços nº 027/2023, do Tipo Menor Preço Global, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo e no competente Parecer Jurídico, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, ESTADO DA BAHIA, 28 de Fevereiro de 2024. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024.** CONTRATANTE: Município De Campo Alegre De Lourdes/BA. CONTRATADA: ANDERSON LIMA DA SILVA LTDA, CNPJ n.11.622.994/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação de 03 escolas públicas na zona urbana e rural no município de Campo Alegre de Lourdes-BA, correspondente ao Lote 01. VALOR DO CONTRATO: R\$ 463.810,28 (quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e dez reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 29/02/2024 à 26/10/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2024.** CONTRATANTE: Município De Campo Alegre De Lourdes/BA. CONTRATADA: R NUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.35.418.739/0001-00. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação de 03 escolas públicas na zona urbana e rural no município de Campo Alegre de Lourdes-BA, correspondente ao Lote 02. VALOR DO CONTRATO: R\$ 549.933,17 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e três reais e dezessete centavos). VIGÊNCIA: 29/02/2024 à 26/10/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2024.** CONTRATANTE: Município De Campo Alegre De Lourdes/BA. CONTRATADA: RE-CONSTRÓI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n.26.590.368/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação de 03 escolas públicas na zona urbana e rural no município de Campo Alegre de Lourdes-BA, correspondente ao Lote 03. VALOR DO CONTRATO: R\$ 497.702,76 (quatrocentos e noventa e sete mil setecentos e dois reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 07/03/2024 à 02/11/2024.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019 / 2024** O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 14.117.329/0001-41, com sede na Rua Abílio Dias, s/ nº, Centro, Cidade: Campo Alegre de Lourdes - Bahia, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor Enilson Marcelo Rodrigues da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, residente na Rua Abílio Dias, s/nº, Centro, Cidade: Campo Alegre de Lourdes - Bahia, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado, e do outro lado, a empresa VENICIOS B. CASTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 53.161.813/0001-20, situada na Rua São Pedro, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes - Ba, neste ato representada por Venícios Brito Castro, inscrito no CPF: 084.088.175-40 e carteira de identidade de nº 1629018872 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Darciilo Almeida, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes - BA, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Processo Administrativo nº 323/2023, Pregão Presencial nº 042/2023 - SRP, com abertura em 26/01/2024, homologado em 26/02/2024, têm entre si justo e acordado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis) para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 042/2023-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

### CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 042/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;

b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;

c) falir ou dissolver-se; ou

d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 481.843,00 (quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e quarenta e três reais) , com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Açúcar cristal, obtido da cana-de-açúcar, em forma cristalizada de grãos uniformes e transparentes, 01kg com todas as informações pertinentes ao produto, constatando data de fabricação e validades nos pacotes individuais.	Unidades	IMPERIAL	11.000	R\$ 4,70	R\$ 51.700,00
3	Adoçante Dietético Líquido, Edulcorante Artificial Aspartame, Sem Sacarina, Sem Ciclamato, Contendo Fenilalanina. Acondicionado Em Frasco 100 Ml.	Unidades	ZERO CAL	1.200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
6	Arroz branco tipo 1kg, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg,	Unidades	DALAN	5.000	R\$ 4,50	R\$ 22.500,00
7	Arroz integral embalagem com 1 kg	Unidades	TIO JOÃO	1.000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
8	Arroz parabolizado 1kg tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, isentos de sujidades e materiais estranhos	Unidades	DALAN	2.000	R\$ 4,25	R\$ 8.500,00
9	Aveia em flocos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Em embalagem de 165 grs.	Unidades	SÃO BRÁZ	200	R\$ 4,25	R\$ 850,00
10	Azeite de oliva extra virgem, para temperar alimentos. Embalagem com 500 ml, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais. Prazo de validade de no mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.	Unidades	BORGES	1.000	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00
11	Azeitona verde- em conserva, embalagem contendo no mínimo 500g de peso drenado com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Unidades	ODERICH	500	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
15	Biscoito Doce Tipo De Leite: Biscoito Doce Tipo De Leite, Pacotes De 400G Cada.	Unidades	PETYAN	4.000	R\$ 6,70	R\$ 26.800,00
16	Biscoito doce tradicional 350 g- produzido a partir de matérias primas são e limpos. Massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Embalagem	Unidades	VITAMASSA	4.000	R\$ 4,99	R\$ 19.960,00
18	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza abic, acondicionado em caixa, contendo 250g	Unidades	MASCOTE	6.000	R\$ 6,75	R\$ 40.500,00
23	Cereal infantil para complementar a alimentação da criança a partir do 6º mês, com ferro e 09 vitaminas), adicionada de açúcar e enriquecido com vitaminas e sais minerais lata com 400ga.	Unidades	NESTLÉ	1.000	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
24	Chá 10 gr, em sabores diversos (erva doce, camomila, bodô, espinha santa, chá verde). Caixa contendo 10 saquinhos.	Unidades	MARATÁ	1.500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
26	Coco ralado 100 gr, úmido e adoçado, acondicionados em pacotes de poli-propileno transparente.	Unidades	TAMBAÚ	660	R\$ 4,30	R\$ 2.838,00
31	Cremsgema amido de milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa, fungos e parasitos, livre de umidade, fermentação e ranço 200g	Unidades	CREMOGEMA	1.000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
32	Doce Não Confeitado - Forma Apresentação: Tablete, Tipo: Massa, Sabor: Pé De Moleque 800 gramas	Unidades	JAZAN	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
33	Doce Não Confeitado - Tipo: Massa, Sabor: Amendoim, Forma Apresentação: Tablete	Kg	JAZAN	100	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
34	Doce Não Confeitado Forma Apresentação: Tablete, Tipo: Massa, Sabor: Goiaba	Unidades	FRUT	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
37	Farinha de trigo 1kg tradicional devidamente embaladas em sacos transparentes, limpos e não violados, que garantam a integridade do produto.	Unidades	DONA BENTA	2.500	R\$ 6,00	R\$ 15.000,00



39	feijão carioca 1 kg, tipo 1, constituído de grãos inteiros, novos e sadios. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas	Unidades	IMPERIAL	4.000	R\$ 8,50	R\$ 34.000,00
41	Fermento em pó 100 g- seco. Composto amido de milho (bacillus thuringiensis e/ou agrobacterium tumefaciens e/ou zea mays), além pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico.	Unidades	DONA BENTA	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
47	Leite uht integral líquido, cor, aroma e odor característico, Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega. 1 litro	Unidades	LEITBOM	5.000	R\$ 6,20	R\$ 31.000,00
48	Macarrão espagete 500 gr, massa alimentícia, seca, em formato arredondado, na cor amarela	Unidades	PETVAN	5.000	R\$ 4,25	R\$ 21.250,00
49	Macarrão, do tipo parafuso, com ovos, acondicionado em embalagem resistente do polietileno atóxico transparente, contendo 500g	Pacotes	BRANDINI	5.000	R\$ 3,90	R\$ 19.500,00
51	Margarina 500 g produzida óleos vegetais líquidos, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina e estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácido graxos, aromatizantes	Unidades	PRIMOR	5.500	R\$ 7,00	R\$ 38.500,00
56	Molho de tomate tradicional. Acondicionado em embalagem de 340r aluminizada, tendo como principais ingredientes: tomate, açúcar e sal.	Unidades	MARATÁ	2.500	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
59	Óleo de soja 900 ml	Unidades	SINHÁ	3.000	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
60	Orégano, sabor e cheiro característico, embalagem plástica de 15g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6(seis) meses a contar da data de entrega	Unidades	FIEL	200	R\$ 5,25	R\$ 1.050,00
61	Pimenta do reino preta - embalado com dados de identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 50g.	Unidades	MR. MAKER	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
62	Pirulito Pacote Com 600 Gramas. Acondicionado Individualmente, Contendo Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade.	Unidades	FLORESTAL	500	R\$ 20,50	R\$ 10.250,00
64	Sal 1 kg refinado de mesa, iodado.	Unidades	5 ESTRELAAS	2.000	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
66	Suco concentrado 500 ml, sabores sortidos, ausência de sujidades, agentes e larvas, não alcoólicos, não fermentados.	Unidades	PALMEIRA	3.000	R\$ 7,75	R\$ 23.250,00
TOTAL					R\$ 481.843,00	

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá a CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

- Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
- Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecedor expedida pelo Setor responsável.
- Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;

- Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
  - A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
  - A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
  - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
  - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
  - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
  - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
  - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

#### CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

#### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

#### CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

10.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se-á conforme o Edital de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços Nº 042 / 2023.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 042/2023, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes-Ba, 26 de Fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva

ÓRGÃO GERENCIADOR

PROMITENTE FORNECEDORA

Venícios Brito Castro

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020 / 2024** O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Rua Abílio Dias, s/nº, Centro, Cidade: Campo Alegre de Lourdes - Bahia, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor Enilson Marcelo Rodrigues da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, residente na Rua Abílio Dias, s/nº, Centro, Cidade: Campo Alegre de Lourdes - Bahia, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado, e do outro lado, a empresa A .J. DA SILVA MINIMERCADO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.955.171/0001-59, situada na Rua Cristiano Rocha Santos, 10, Alto Cearense, Caracol - PI, neste ato representada por Audeiro José da Silva, inscrito no CPF: 092.918.118-23 e carteira de identidade de nº 19864716 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Darcílio Almeida, s/n, Centro, Campo Alegre de Lourdes - BA, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Processo Administrativo nº 323/2023, Pregão Presencial nº 042/2023 - SRP, com abertura em 26/01/2024, homologado em 26/02/2024, têm entre si justo e acordado o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.3. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (não perecíveis) para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.4. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 042/2023-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

#### CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.5. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal.

2.6. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.7. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 042/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.8. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- falir ou dissolver-se; ou
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 180.030,50 (cento e oitenta mil trinta reais e cinquenta centavos), com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó de preparo instantâneo, a base de cacau, enriquecido com atinge e. Embalagens de 400g	Unidades	MARATA	3.000	R\$ 7,20	R\$ 21.600,00
4	Amendoim In Natura Tipo: 1, Tamanho: Médio, Apresentação: Sem Casca, pacote com 500 gramas	Pct	MARATA	118	R\$ 8,25	R\$ 973,50
5	Amido Base: De Milho embalagem de 500 gramas	Unidades	MAISENA	500	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
12	BALAS MASTIGÁVEIS PACOTE COM NO MÍNIMO 500G - SABORES Diversos	Unidades	ERLAN	850	R\$ 9,50	R\$ 8.075,00
13	Batata Processada Espécie: Inglesa, Tipo: Frita, Tipo Formato: Palha, Apresentação: Pronto Para Consumo	Kg	POINT	150	R\$ 22,00	R\$ 3.300,00

14	Biscoito Doce Sem Recheio Sabor Coco E/Ou Leite Tipo Rosquinha, Embalagem Primaria De 400G Polietileno Transparentes Impermeáveis	Unidades	POTY	4.000	R\$ 5,25	R\$ 21.000,00
17	Biscoito sal 400 g- com composição básica de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico e gordura vegetal. Pacotes com tripla embalagem resistente, atóxica e lacrada, constando data de fabricação e validade.	Unidades	POTY	4.000	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
19	Caldo de carne 57 g- preparado a partir de matérias-primas e sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de gado desidratada, liofilizada ou em pó, sal, amido de milho, gordura vegetal e condimentos, podendo conter corante natural.	Unidades	MARATÁ	1.000	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
20	Caldo de galinha 57 g- preparado a partir de matérias-primas e sãs, limpas e de boa qualidade. Constituído basicamente de carne de frango	Unidades	MARATÁ	1.000	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00
21	Canela em pó acondicionada em embalagem de 50g, com identificação no rótulo dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	Unidades	MARATÁ	500	R\$ 4,75	R\$ 2.375,00
22	Canjica De Milho Amarelo, Embalagem Com 500 Gramas	Unidades	MARATÁ	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
25	Chocolate - Tipo: Preto, Apresentação: Granulado, Sabor: Tradicional, embalagem de 500 gramas	Unidades	MARATÁ	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
27	Colorau 80g- o produto deverá apresentar registrone órgão competente. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto	Unidades	MARATÁ	300	R\$ 4,70	R\$ 1.410,00
28	Condimento Tipo: Açafrão Apresentação: Pó embalagem 500 gramas	Unidades	MARATÁ	300	R\$ 14,25	R\$ 4.275,00
29	Cravo da Índia, acondicionado em embalagens plásticas de 40g, contendo identificação do produto	Unidades	MARATÁ	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
30	Creme de leite elaborado com gordura láctea, fabricado com validade mínima de 3 meses e embalagem tetra pack (caixinha) com peso líquido de 200g.	Unidades	CAMPONESA	1.000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
35	Farinha de mandioca 1 kg, de 1ª qualidade, embaladas em sacos plásticos fechados com número de registro do ministério da saúde/agricultura, validade impressa e visível na embalagem. Devendo conter informação nutricional, sobre o glúten.	Unidades	BOM SABOR	1500	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
36	Farinha de milho flocada -selecionada, 500 g- cor amarela, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embaladas em pacotes	Unidades	KIFLOCÃO	5.000	R\$ 3,25	R\$ 16.250,00
38	Farinha láctea 400 g, enriquecida com ferro, ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes	Unidades	NESTLÉ	1.500	R\$ 13,50	R\$ 20.250,00
40	Fermento biológico 10 g- seco, destinado a fermentação de pães e massas.	Unidades	DONA BENTA	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
42	Gelatina em pó, diversos sabores (limão, morango, uva e abacaxi, limão) embalagem: mínimo de 20 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Unidades	DR OETKER	250	R\$ 1,30	R\$ 325,00
43	ketchup 400g, de 1ª qualidade, contendo ingredientes: tomate, açúcar, vinagre, glicose, cebola, salsa, alho, espessantes carboximetilcelulose sódica	Unidades	MARATÁ	130	R\$ 6,40	R\$ 832,00
44	Leguminosa Variedade: Feijão Preto, Tipo: Tipo 1	Kg	KICALDO	1.000	R\$ 8,90	R\$ 8.900,00
45	Leite condensado 395 g	Unidades	PIRACANJUBA	700	R\$ 6,25	R\$ 4.375,00

46	Leite de coco 200 ml contendo conservadores ins 202, ins211 e ins 223. Acidulante ins 330.	Unidades	SOCOCO	300	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00
50	Maionese Aplicação: Uso Culinário, Tipo: Tradicional, pote com 500 gramas	Potes	FIGINI	30	R\$ 7,75	R\$ 232,50
52	Milho de pipoca- duro amarelo, tipo I, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso. Embalagem plástica de 500g,	Unidades	MARATÁ	450	R\$ 5,50	R\$ 2.475,00
53	Milho verde 170 gr	Unidades	PREDILECTA	750	R\$ 3,25	R\$ 2.437,50
54	Mistura Para Bolo Sabor sortidos de 400g	Unidades	DONA BENTA	500	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00
55	Molho de soja, tipo shoyu, tradicional, fermentação 100% natural, não contém glúten, embalagem com no mínimo 150 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínimo de 06 (seis) meses a contar da data de entrega	Unidades	MARATÁ	150	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
57	Molho inglês 150 ml, refinado e de boa qualidade. Contendo em seus ingredientes: vinagre, água, açúcar mascavo, sal, pimenta do reino.	Unidades	MARATÁ	150	R\$ 2,80	R\$ 420,00
58	Mostarda (sachê) 200 gr, de 1ª qualidade, contendo ingredientes: vinagre, água, açúcar, sal	Unidades	MARATÁ	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
63	Queijo tipo parmesão ralado, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente hermeticamente fechado. 100g.	Unidades	ITAMBÉ	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
65	Sardinha em conserva ao próprio suco com óleo comestível, embalagem em lata com peso de 125g, não devendo ser amassada ou furada. Deve conter data de fabricação/validade e lote visíveis.	Unidades	PESCADOR	1000	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00
67	Vinagre de álcool 750 ml, produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais	Unidades	MARATÁ	600	R\$ 2,75	R\$ 1.650,00
TOTAL						R\$ 180.030,50

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA**

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

4.15. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;

4.16. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;

4.17. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

4.18. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.

4.19. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.20. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

4.21. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.

4.22. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

4.23. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

4.24. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor responsável.

4.25. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;

4.26. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

4.27. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

4.28. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;

g) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;

h) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual

i) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;

j) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.4. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

6.4.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

6.4.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

6.4.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

6.4.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

6.4.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

6.4.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.



6.5. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.6. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

6.6.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

7.2. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

#### CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

8.2. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

#### CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.2. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

#### CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

10.1. A presente Ata de Registro de Preços rege-se conforme o Edital de Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços Nº 042 / 2023.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 042/2023, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.

11.2. Os caso omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes-Ba, 26 de Fevereiro de 2024  
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva  
ÓRGÃO GERENCIADOR  
PROMITENTE FORNECEDORA  
Audesiro José da Silva

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Campo Alegre de Lourdes, por meio do seu Pregoeiro Oficial, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024. Processo Administrativo: 070/2024. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza (capinação manual) das Escolas da Rede de Ensino Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA. O início do acolhimento das propostas será a partir das 09:00h do dia 04/04/2024 e o limite de acolhimento das propostas até as 08:45h do dia 09/04/2024, abertura das propostas serão as 09:00 horas do dia 09/04/2024. O Início da sessão pública: será 09h:15min do dia 09/04/2024 (Horário de Brasília). O Edital está disponível na transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br, no PNCP, no site www.licitacoes-e.com.br e no Setor de Licitações. 25/03/2024. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2024** A Pregoeira torna público aos interessados que fica REMARCA a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024, Processo Administrativo nº 494/2023, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa para Futura e Eventual aquisição de móveis e eletrodomésticos, para atender aos programas sociais, junto a Secretária Municipal de assistência e desenvolvimento Social deste Município.Sessão Dia: **08/04/2024 às 09h00min**. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: https://bilcompras.com e http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas. Euclides da Cunha - BA, 22 de março de 2024.**Elaine Oliveira Rocha**. Decreto n.º 1027 de 15 março de 2024. **Pregoeira Oficial**.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**ERRATA - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024-2023-CA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1149-2023.** - Avisamos que na publicação do dia 20/12/2023, **Onde se lê:** Feira de Santana, 05/12/2023. Denilton Pereira de Brito - Secretário Municipal. **Leia-se:** Feira de Santana, 18/12/2023. Denilton Pereira de Brito - Secretário Municipal. **As demais informações permanecem inalteradas.** Feira de Santana, 25/03/2024. Denilton Pereira de Brito - Secretário Municipal.

**ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024-2023-CA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1149-2023.**- Avisamos que na publicação do dia 20/12/2023, **Onde se lê:** Feira de Santana, 05/12/2023. Denilton Pereira de Brito - Secretário Municipal. **Leia-se:** Feira de Santana, 18/12/2023. Denilton Pereira de Brito - Secretário Municipal. **As demais informações permanecem inalteradas.** Feira de Santana, 25/03/2024. Denilton Pereira de Brito - Secretário Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 111-2023-09L- PREGÃO ELETRÔNICO 107-2023-PE**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza com corte de grama, roça mecanizada e manual, capinação, restelamento, retirada de galhadas, varrição e recolhimento de resíduos resultantes. Serviço de poda e remoção de árvores, afim de atender as necessidades da rede. **HOMOLOGAÇÃO:** 20/03/2024. **VENCEDOR:** ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA. **VALOR:** R\$ 2.097.000,00. Feira de Santana, 25/03/2024. Anaci Bispo Paim - Gestora do FME.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 111-2023- 09L-PREGÃO ELETRÔNICO 107-2023-PE**  
**CONTRATO:** 65-2024-09C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **CONTRATADO:** ECO IRRIGAÇÃO E JARDIM LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza com corte de grama, roça mecanizada e manual, capinação, restelamento, retirada de galhadas, varrição e recolhimento de resíduos resultantes. serviço de poda e remoção de árvores, afim de atender as necessidades da rede. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/03/2024. **VALOR:** R\$ 2.097.000,00. Feira de Santana, 25/03/2024. Anaci Bispo Paim - Gestora do FME.

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 127-2023-09L- PREGÃO ELETRÔNICO 126-2023-PE**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado nas escolas municipais, secretaria municipal de educação, centro municipal integrado de educação inclusiva Colbert Martins da Silva e nos almoxarifados da SEDUC. **HOMOLOGAÇÃO:** 04/03/2024. **VENCEDOR:** MASTERSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **VALOR:** R\$ 1.799.991,80. Feira de Santana, 25/03/2024. Anaci Bispo Paim - Gestora do FME.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 127-2023-09L-PREGÃO ELETRÔNICO 126-2023-PE**  
**CONTRATO:** 56-2024-09C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME. **CONTRATADO:** MASTERSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e instalação de aparelhos de ar condicionado nas escolas municipais, secretaria municipal de educação, centro municipal integrado de educação inclusiva Colbert Martins da Silva e nos almoxarifados da SEDUC. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/03/2024. **VALOR:** R\$ 1.799.991,80. Feira de Santana, 25/03/2024. Anaci Bispo Paim - Gestora do FME.

**LICITAÇÃO Nº 22-2024-11L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2024-PE - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, E EXECUÇÃO E MONTAGEM DA INFRAESTRUTURA DO HOSPITAL URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, POSTO DE SAÚDE, 01(UM) MÓDULO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E 3(TRÊS) PRÁTICAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO CIRCUITO DA MICARETA DE FEIRA DE SANTANA. Tipo: Menor preço global. Data: 10/04/2024 às 14h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações (DGCC) - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h30. Tels.: (75) 3617-0683. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br - **Número correspondente: 1041779. Feira de Santana, 25/03/2024.** **Petronio Rodrigues de Lima Rocha - Agente de Contratação.**

**LICITAÇÃO Nº 23-2024-10L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-2024-PE - OBJETO:** LOCAÇÃO

DE ILUMINAÇÃO CÊNICA NO PRAZO DE EXECUÇÃO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Tipo: Menor preço global. Data: 10/04/2024 às 14h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações (DGCC) - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h30. Tels.: (75) 3617-0683. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br - **Número correspondente: 1041786. Feira de Santana, 25/03/2024.** **Varilandia Sena Barros - Agente de Contratação.**

**LICITAÇÃO Nº 24-2024-10L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25-2024-PE - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE APOIO OPERACIONAL COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, DURANTE OS PERÍODOS DE REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES E EVENTOS ESPORÁDICOS, COORDENADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Tipo: Menor preço global. Data: 10/04/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações (DGCC) - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h30. Tels.: (75) 3617-0683. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br - **Número correspondente: 1041795. Feira de Santana, 25/03/2024.** **Marizete Vieira Silva - Agente de Contratação.**

**LICITAÇÃO Nº 25-2024-10L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26-2024-PE - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE FECHAMENTO METÁLICO E EM ALUMÍNIO, COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO PARA ISOLAMENTO E PROTEÇÃO EM EVENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. Tipo: Menor preço global. Data: 10/04/2024 às 10h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações (DGCC) - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h30. Tels.: (75) 3617-0683. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br - **Número correspondente: 1041807. Feira de Santana, 25/03/2024.** **Francelina Leandra Cardoso Gonçalves - Agente de Contratação.**

**LICITAÇÃO Nº 26-2024-10L PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27-2024-PE - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO ESPECIAL, TRIO ELÉTRICO TIPO A, MINI TRIO, PRANCHÃO, CAVALO MECÂNICO TRUCADO E CAMINHÃO GUINCHO PARA A MICARETA DE FEIRA E DEMAIS EVENTOS COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. Tipo: Menor preço por Lote. Data: 10/04/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações (DGCC) - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h30 e das 14h00 às 17h30. Tels.: (75) 3617-0683. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br - **Número correspondente: 1041817. Feira de Santana, 25/03/2024.** **Cleidenice Silva Lima-Agente de Contratação.**

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 12-2024-10L- PREGÃO ELETRÔNICO 13-2024-PE**  
**OBJETO:** Prestação de serviços de empresa especializada em promoção e produção de eventos, publicidade e propaganda para captação de patrocínio destinado ao custeio parcial da micareta 2024, que acontecerá de 18 a 21 de abril de 2024, promovida pelo Município de Feira de Santana - BAHIA. **HOMOLOGAÇÃO:** 20/03/2024. **VENCEDOR:** ATIVA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA. **Valor mínimo** de captação de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões) com o PERCENTUAL DA TAXA DE COMISSÃO DE 18% (dezoito por cento). Feira de Santana, 25/03/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 12-2024-10L-PREGÃO ELETRÔNICO 13-2024-PE**  
**CONTRATO:** 63-2024-10C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ATIVA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA. **OBJETO:**Prestação de serviços de empresa especializada em promoção e produção de eventos, publicidade e propaganda para captação de patrocínio destinado ao custeio parcial da micareta 2024, que acontecerá de 18 a 21 de abril de 2024, promovida pelo Município de Feira de Santana - BAHIA. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/03/2024. **Valor mínimo** de captação de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões) com o PERCENTUAL DA TAXA DE COMISSÃO DE 18% (dezoito por cento). Feira de Santana, 25/03/2024. Colbert Martins da Silva Filho - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006-24PE-PMG** -A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA, designada através do Decreto Nº 1600 de 13 de setembro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006-24PE-PMG em 11/04/2024 às 09h**, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES EM GERAL, POLPA DE FRUTAS, CHÁ E REFRIGERANTES, DESTINADOS AOS CURSOS, EVENTOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUANAMBI-BA"**. O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº **1041143** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, WhatsApp (77) 9-9847-1392; (77) 9-9976-2035 ou pelo e-mail: [licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo - 25/03/2024 - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-24PE-PMG** -A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA, designada através do Decreto Nº 1600 de 13 de setembro de 2023, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007-24PE-PMG em 15/04/2024 às 09h30min**, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA"**. O Edital encontra-se disponível nos sites: [www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o nº **1040879** e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação, WhatsApp (77) 9-9847-1392; (77) 9-9976-2035 ou pelo e-mail: [licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br](mailto:licitacao.adm@edu.guanambi.ba.gov.br) - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial-site: [www.guanambi.ba.gov.br](http://www.guanambi.ba.gov.br). Matildes Rodrigues Gonçalves Arcanjo - 25/03/2024 - Pregoeira.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - CP Nº 003/2024** - O Município de Irecê-BA, faz saber que a licitação na modalidade Concorrência Pública nº. 003/2024. **Tipo:** Menor Preço Global. **Objeto:** Serviços de saneamento integrado: pavimentação e saneamento de vias urbanas, **FOI ADIADA para o dia 12 de Abril de 2024 às 9:00h. Local da Sessão:** Setor de Licitações. Edital no site: [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br). Joazino A. Machado, Agente de Contratação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024 - A AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**, informa que realizará a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico SRP nº 90006/2024 - OBJETO:** Contratação da aquisição de gases medicinais, cilindros, fluxômetro e válvula reguladora com cessão em regime de comodato de cilindros destinados ao Hospital Municipal Raulino José de Almeida e demais unidades de saúde do Município de Laje-BA, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. Data: 12/04/2024 - Horário: 09h00min. Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.laje.ba.gov.br](http://www.laje.ba.gov.br) e no <https://www.gov.br/compras/pt-br>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [gerenciadelicitacao1@laje.ba.gov.br](mailto:gerenciadelicitacao1@laje.ba.gov.br) . Laje,25 de março de 2024. **LUINE DA PAIXÃO AROUCA MACHADO**- Agente de Contratação/Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024/SMS** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024/SMS, oriunda do PE nº 023/2023/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS necessários para ampliação e implantação de novos consultórios odontológicos, assim como também substituição de equipamentos em uso considerados obsoletos, que favorece a continuidade do tratamento odontológico, garantindo ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos municípios PROMINENTE FORNECEDOR: ABSOLUTA SAÚDE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. Lote 02 Valor Global R\$ 19.303,50. DATA DA ASSINATURA, 11 de março de 2024. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024/SMS** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024/SMS, oriunda do PE nº 023/2023/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS necessários para ampliação e implantação de novos consultórios odontológicos, assim como também substituição de equipamentos em uso considerados obsoletos, que favorece a continuidade do tratamento odontológico, garantindo ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos municípios PROMINENTE FORNECEDOR: CLARO MED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Lotes 01, 05 e 09 Valor Global R\$ 223.877,00. DATA DA ASSINATURA, 11 de março de 2024. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024/SMS** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024/SMS, oriunda do PE nº 023/2023/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS necessários para ampliação e implantação de novos consultórios odontológicos, assim como também substituição de equipamentos em uso considerados obsoletos, que favorece a continuidade do tratamento odontológico, garantindo ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos municípios PROMINENTE FORNECEDOR: EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI. Lote 08 Valor Global R\$ 323.571,41. DATA DA ASSINATURA, 11 de março de 2024. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024/SMS** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024/SMS, oriunda do PE nº 023/2023/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS necessários para ampliação e implantação de novos consultórios odontológicos, assim como também substituição de equipamentos em uso considerados obsoletos, que favorece a continuidade do tratamento odontológico, garantindo ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal dos municípios PROMINENTE FORNECEDOR: PORTO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA. Lotes 03, 04, 06 e 07 Valor Global R\$ 1.386.366,93. DATA DA ASSINATURA, 11 de março de 2024. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024/SMS** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024/SMS, oriunda do PE nº 024/2023/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender as Unidades de Saúde de Urgência e Emergência no Município de Lauro de Freitas - BA PROMINENTE FORNECEDOR: ABC FARMA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP. Lote 09 Valor Global R\$ 323.310,00. DATA DA ASSINATURA, 15 de março de 2024. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024/SMS** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024/SMS, oriunda do PE nº 024/2023/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender as Unidades de Saúde de Urgência e Emergência no Município de Lauro de Freitas - BA PROMINENTE FORNECEDOR: ATLÂNTICO LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Lotes 04, 05, 06, 12, 19 e 22 Valor Global R\$ 1.610.122,54. DATA DA ASSINATURA, 15 de março de 2024. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024/SMS** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024/SMS, oriunda do PE nº 024/2023/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender as Unidades de Saúde de Urgência e Emergência no Município de Lauro de Freitas - BA PROMINENTE FORNECEDOR: IPITANGA COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL MÉDICO EIRELI. Lote 14 Valor Global R\$ 198.419,00. DATA DA ASSINATURA, 15 de março de 2024. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2024/SMS** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024/SMS, oriunda do PE nº 024/2023/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender as Unidades de Saúde de Urgência e Emergência no Município de Lauro de Freitas - BA PROMINENTE FORNECEDOR: JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP. Lote 13 Valor Global R\$ 75.199,80. DATA DA ASSINATURA, 15 de março de 2024. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2024/SMS** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024/SMS, oriunda do PE nº 024/2023/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender as Unidades de Saúde de Urgência e Emergência no Município de Lauro de Freitas - BA PROMINENTE FORNECEDOR: MA OLIVEIRA AGOSTINONE E CIA LTDA / MEDVALE. Lote 02 Valor Global R\$ 92.300,00. DATA DA ASSINATURA, 15 de março de 2024. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024/SMS** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024/SMS, oriunda do PE nº 024/2023/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender as Unidades de Saúde de Urgência e Emergência no Município de Lauro de Freitas - BA PROMINENTE FORNECEDOR: MAYMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME. Lote 11 Valor Global R\$ 8.944,00. DATA DA ASSINATURA, 15 de março de 2024. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024/SMS** - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024/SMS, oriunda do PE nº 024/2023/SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender as Unidades de Saúde de Urgência e Emergência no Município de Lauro de Freitas - BA PROMINENTE FORNECEDOR: WAUMED DISTRIBUIDORA, REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. Lotes 01, 03, 08, 17, 18, 20 e 21 Valor Global R\$ 257.570,30. DATA DA ASSINATURA, 15 de março de 2024. AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

**ERRATA.** A Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Estado da Bahia, resolve CORRIGIR a publicação do Extrato do Contrato de Nº 202/2024, decorrente da Concorrência Pública Nº 007/2023., Processo Administrativo 1.409/2023, publicado no diário oficial do Estado - Ano CVIII - Nº 23.863, no dia 07 de março de 2024, nos seguintes termos: Onde se lê: Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na construção de praça pública no povoado de Barrinha, neste município, através de recursos da emenda parlamentar, contida no orçamento geral da União 2023, registrada sob o nº 202332620003 - plano de ação 09032023-035891. Leia-se: Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na construção de praça pública no povoado de Patos, neste município, através de recursos da emenda parlamentar, contida no orçamento geral da União 2023, registrada sob o nº 202332620003 - plano de ação 09032023-035891. Livramento de Nossa Senhora/BA, em 22 de março de 2024.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.521/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024. OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados prestados na confecção de prótese dentária. Conforme Política Nacional de Saúde Bucal - Brasil Sorridente, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). **Menor preço por lote único.** Sessão de abertura: **10/04/2024 às 09h:00.** As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no endereço eletrônico: [www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial](http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial) e [licitacoes-e2.bb.com.br](http://licitacoes-e2.bb.com.br) ou no Setor da Comissão de Licitações da Prefeitura, no horário das 8:00h às 12:00h, situada na Praça Dom Hélio Paschoal, nº 94, Centro, Livramento de Nossa Senhora-Bahia. José Ricardo Assunção Ribeiro-Prefeito.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2024.** Chamamento Público 003/2024. Inexigibilidade de Licitação 003/2024. Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de monitor de transporte escolar, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** WILLIANE TRINDADE DA SILVA. ENDEREÇO: Povoado Água Branca, nº 6, Tingüí, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 533.313.538-09. RG nº 22.993.893-00 - SSP/BA. FUNÇÃO: Monitor de Transporte Escolar. **Valor do Contrato:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **Data da Assinatura:** 22/03/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2024.** Chamamento Público 003/2024. Inexigibilidade de Licitação 003/2024. Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de monitor de transporte escolar, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** EDINA APARECIDA DOS SANTOS SILVA JESUS. ENDEREÇO: Povoado Tingüí, nº 58, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 794.043.085-87. RG nº 8.442.216-51 - SSP/BA. FUNÇÃO: Monitor de Transporte Escolar; **Valor do Contrato:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **Data da Assinatura:** 22/03/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2024.** Chamamento Público 003/2024. Inexigibilidade de Licitação 003/2024. Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de monitor de transporte escolar, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** ANDRIELY

PESSOA AGUIAR ALVES. ENDEREÇO: Povoado Monte Oliveira, nº 5, Várzea, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 079.651.305-80. RG nº 16.490.070-51 - SSP/BA. FUNÇÃO: Monitor de Transporte Escolar; **Valor do Contrato:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **Data da Assinatura:** 22/03/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2024.** Chamamento Público 003/2024. Inexigibilidade de Licitação 003/2024. Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de monitor de transporte escolar, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** MILENA ARAÚJO CORDEIRO CASTRO. ENDEREÇO: Povoado Rio Abaixo, nº 11, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 074.786.705-47. RG nº 14.335.139-78 SSP/BA. FUNÇÃO: Monitor de Transporte Escolar; **Valor do Contrato:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **Data da Assinatura:** 22/03/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2024.** Chamamento Público 003/2024. Inexigibilidade de Licitação 003/2024. Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de monitor de transporte escolar, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** LUCIMARA APARECIDA CARVALHO DE SOUZA SILVA. ENDEREÇO: Povoado Lagoa do Canto, nº 71, Várzea D'Água, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 054.842.755-04. RG nº 15.800.726-31 - SSP/BA. FUNÇÃO: Monitor de Transporte Escolar; **Valor do Contrato:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **Data da Assinatura:** 22/03/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2024.** Chamamento Público 003/2024. Inexigibilidade de Licitação 003/2024. Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de monitor de transporte escolar, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** JAQUELINE SOUZA RAMOS. ENDEREÇO: Povoado Quixabeira, nº 16, Distrito de Iguatemi, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 085.154.645-51. RG nº 21.880.509-83 - SSP/BA. FUNÇÃO: Monitor de Transporte Escolar; **Valor do Contrato:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **Data da Assinatura:** 22/03/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2024.** Chamamento Público 003/2024. Inexigibilidade de Licitação 003/2024. Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de monitor de transporte escolar, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** VALDINEIA FERREIRA SILVA. ENDEREÇO: Povoado Itapicuru, nº 35, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 018.478.145-06. RG nº 11.751.117-08 - SSP/BA. FUNÇÃO: Monitor de Transporte Escolar; **Valor do Contrato:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **Data da Assinatura:** 22/03/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2024.** Chamamento Público 003/2024. Inexigibilidade de Licitação 003/2024. Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de monitor de transporte escolar, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** RENATA MARIA NEVES. ENDEREÇO: Povoado Barbosa, nº 290, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 036.565.025-01. RG nº 14997754-90 - SSP/BA. FUNÇÃO: Monitor de Transporte Escolar; **Valor do Contrato:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **Data da Assinatura:** 22/03/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2024.** Chamamento Público 003/2024. Inexigibilidade de Licitação 003/2024. Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de monitor de transporte escolar, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** MARIA JOSÉ SOUZA NEVES RIQUEZA. ENDEREÇO: Povoado Patos, nº 10, Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 058.335.575-77. RG nº 14.033.354-19 - SSP/BA. FUNÇÃO: Monitor de Transporte Escolar; **Valor do Contrato:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **Data da Assinatura:** 22/03/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2024.** Chamamento Público 003/2024. Inexigibilidade de Licitação 003/2024. Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de monitor de transporte escolar, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** JANAÍNA DA SILVA DIAS. ENDEREÇO: Povoado Jurema, nº 888, Veredinha, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 495.975.088-00. RG nº 23.419.138-49 - SSP/BA. FUNÇÃO: Monitor de Transporte Escolar; **Valor do Contrato:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **Data da Assinatura:** 22/03/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2024.** Chamamento Público 003/2024. Inexigibilidade de Licitação 003/2024. Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de monitor de transporte escolar, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** LUCIANA DOS SANTOS PIRES ROCHA. ENDEREÇO: Povoado Lagoa Daniel, nº 170, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 020.178.515-31. RG nº 14.259.698-10 - SSP/BA. FUNÇÃO: Monitor de Transporte Escolar; **Valor do Contrato:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **Data da Assinatura:** 22/03/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2024.** Chamamento Público 003/2024. Inexigibilidade de Licitação 003/2024. Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de monitor de transporte escolar, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** MARLENE LIMA DE OLIVEIRA SOUZA. ENDEREÇO: Praça do Colégio, nº 159, Distrito de Iguatemi, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 022.298.805-35. RG nº 11.264.286-12 - SSP/BA. FUNÇÃO: Monitor de Transporte Escolar; **Valor do Contrato:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **Data da Assinatura:** 22/03/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2024.** Chamamento Público 003/2024. Inexigibilidade de Licitação 003/2024. Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de monitor de transporte escolar, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** REJANE DA SILVA CORDEIRO LIMA. ENDEREÇO: Povoado Tamboril, nº 55, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 001.897.895-90. RG nº 11.487.324-03 - SSP/BA. FUNÇÃO: Monitor de Transporte Escolar; **Valor do Contrato:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **Data da Assinatura:** 22/03/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2024.** Chamamento Público 003/2024. Inexigibilidade de Licitação 003/2024. Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de monitor de transporte escolar, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** LUANA CASTRO PEREIRA. ENDEREÇO: Povoado Pintos, nº 4, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 089.489.065-42. RG nº 22.410.604-02 - SSP/BA. FUNÇÃO: Monitor de Transporte Escolar; **Valor do Contrato:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **Data da Assinatura:** 22/03/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2024.** Chamamento Público 003/2024. Inexigibilidade de Licitação 003/2024. Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de monitor de transporte escolar, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** FELIPE JUAREZ NEVES. ENDEREÇO: Povoado Lagoa Comprido, nº 856, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 070.012.975-85. RG nº 20.883.628-43 - SSP/BA. FUNÇÃO: Monitor de Transporte Escolar; **Valor do Contrato:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **Data da Assinatura:** 22/03/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2024.** Chamamento Público 003/2024. Inexigibilidade de Licitação 003/2024. Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de monitor de transporte escolar, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** MARILENE ANA NEVES DA SILVA NOVAIS. ENDEREÇO: Povoado Caldeirão de Baixo, nº 165, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 035.664.875-38. RG nº 08.611.186-85 - SSP/BA. FUNÇÃO: Monitor de Transporte Escolar; **Valor do Contrato:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **Data da Assinatura:** 22/03/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2024.** Chamamento Público 003/2024. Inexigibilidade de Licitação 003/2024. Objeto: Credenciamento de prestação de serviços de monitor de transporte escolar, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora. **CONTRATADA:** LEONÍCIA PIRES NEVES. ENDEREÇO: Povoado Jurema, nº 750, Veredinha, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 070.360.755-38. RG nº 20.802.541-38 - SSP/BA. FUNÇÃO: Monitor de Transporte Escolar; **Valor do Contrato:** R\$ 9.000,00 (Nove mil reais). **Data da Assinatura:** 22/03/2024. **Validade:** 31/12/2024.

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024. OBJETO:** Chamamento Público para credenciamento objetivando a contratação de prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro, soldador, serralheiro, encanador, ajudante de pedreiro, calceteiro, operador de sistema de água e serviços de roçada, para atender a demanda da Administração Municipal. Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Cuida o presente processo da prestação dos serviços descritos no objeto supracitado. Seguidos os trâmites legais, observamos que foram cumpridas fiel e legalmente todas as etapas deste processo de credenciamento. A Comissão Permanente de Licitação torna público, o ato de Credenciamento, conforme dados abaixo descritos: NOME: GILSON DOS ANJOS DA SILVA. ENDEREÇO: Povoado Barreiro, nº 468, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 024.464.575-25. RG nº 12.871.911-7



- SSP/BA. FUNÇÃO: Serviços de Roçada; NOME: RAILSON JOSÉ DA SILVA. ENDEREÇO: Povoado Angu, nº 200, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 049.552.895-17. RG nº 52510713 - SSP/SPA. FUNÇÃO: Serviços de Roçada; NOME: JOSÉ IVAN AFONSO COURAS. ENDEREÇO: Povoado Várzea dos Reis, s/nº, Riacho da Salina, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 461.198.173-87. RG nº 2093204 - SSP/CE. FUNÇÃO: Serviços de Roçada; NOME: JAIR JARDEL DIAS DA CRUZ. ENDEREÇO: Rua Dep. Joel Muniz, nº 85, bairro Centro, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 030.901.775-01. RG nº 12.720.776-75 SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro; NOME: EDEVALDO DOS SANTOS. ENDEREÇO: Rua T, nº 400, bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 894.377.485-00. RG nº 08.109.468-07 - SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro; NOME: ROBERTO MIRANDA DA SILVA. ENDEREÇO: Povoado Arrecife, nº 29, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 009.901.785-79. RG nº 11.764.351-32 - SSP/BA. FUNÇÃO: Pedreiro; NOME: CARLOS DOURADO PEREIRA. ENDEREÇO: Povoado Lagoa do Arroz, nº 7-B, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 088.673.895-48. RG nº 62.310.177-4 - SSP/SP. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro; NOME: JOSÉ BOMFIM SOUZA SILVA. ENDEREÇO: Povoado Arrecife, nº 7, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 372.729.238-57. RG nº 1156469490 SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro; Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 25 de março de 2024. José Raimundo Teixeira Silva Abreu. Agente de Contratação. Liliana Lima Vieira Pereira. Membro. Vanessa Conceição Cotinguiba Régio. Membro. Parmenedes Guimarães Aguiar. Membro.

**ATO DE RATIFICAÇÃO. CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2024. OBJETO:** Chamamento Público para credenciamento objetivando a contratação de prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro, soldador, serralheiro, encanador, ajudante de pedreiro, calceteiro, operador de sistema de água e serviços de roçada, para atender a demanda da Administração Municipal. Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, a favor de: NOME: GILSON DOS ANJOS DA SILVA. ENDEREÇO: Povoado Barreiro, nº 468, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 024.464.575-25. RG nº 12.871.911-7 - SSP/BA. FUNÇÃO: Serviços de Roçada; NOME: RAILSON JOSÉ DA SILVA. ENDEREÇO: Povoado Angu, nº 200, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 049.552.895-17. RG nº 52510713 - SSP/SPA. FUNÇÃO: Serviços de Roçada; NOME: JOSÉ IVAN AFONSO COURAS. ENDEREÇO: Povoado Várzea dos Reis, s/nº, Riacho da Salina, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 461.198.173-87. RG nº 2093204 - SSP/CE. FUNÇÃO: Serviços de Roçada; NOME: JAIR JARDEL DIAS DA CRUZ. ENDEREÇO: Rua Dep. Joel Muniz, nº 85, bairro Centro, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 030.901.775-01. RG nº 12.720.776-75 SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro; NOME: EDEVALDO DOS SANTOS. ENDEREÇO: Rua T, nº 400, bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 894.377.485-00. RG nº 08.109.468-07 - SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro; NOME: ROBERTO MIRANDA DA SILVA. ENDEREÇO: Povoado Arrecife, nº 29, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 009.901.785-79. RG nº 11.764.351-32 - SSP/BA. FUNÇÃO: Pedreiro; NOME: CARLOS DOURADO PEREIRA. ENDEREÇO: Povoado Lagoa do Arroz, nº 7-B, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 088.673.895-48. RG nº 62.310.177-4 - SSP/SP. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro; NOME: JOSÉ BOMFIM SOUZA SILVA. ENDEREÇO: Povoado Arrecife, nº 7, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 372.729.238-57. RG nº 1156469490 SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro; Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 25 de março de 2024. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. CREDENCIAMENTO PÚBLICO 002/2024. OBJETO:** Chamamento Público para credenciamento objetivando a contratação de prestação de serviços de pedreiro, carpinteiro, soldador, serralheiro, encanador, ajudante de pedreiro, calceteiro, operador de sistema de água e serviços de roçada, para atender a demanda da Administração Municipal. O Prefeito Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento Público nº 002/2024, conforme dados abaixo descritos: NOME: GILSON DOS ANJOS DA SILVA. ENDEREÇO: Povoado Barreiro, nº 468, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 024.464.575-25. RG nº 12.871.911-7 - SSP/BA. FUNÇÃO: Serviços de Roçada; NOME: RAILSON JOSÉ DA SILVA. ENDEREÇO: Povoado Angu, nº 200, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 049.552.895-17. RG nº 52510713 - SSP/SPA. FUNÇÃO: Serviços de Roçada; NOME: JOSÉ IVAN AFONSO COURAS. ENDEREÇO: Povoado Várzea dos Reis, s/nº, Riacho da Salina, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 461.198.173-87. RG nº 2093204 - SSP/CE. FUNÇÃO: Serviços de Roçada; NOME: JAIR JARDEL DIAS DA CRUZ. ENDEREÇO: Rua Dep. Joel Muniz, nº 85, bairro Centro, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 030.901.775-01. RG nº 12.720.776-75 SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro; NOME: EDEVALDO DOS SANTOS. ENDEREÇO: Rua T, nº 400, bairro Benito Gama, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 894.377.485-00. RG nº 08.109.468-07 - SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro; NOME: ROBERTO MIRANDA DA SILVA. ENDEREÇO: Povoado Arrecife, nº 29, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 009.901.785-79. RG nº 11.764.351-32 - SSP/BA. FUNÇÃO: Pedreiro; NOME: CARLOS DOURADO PEREIRA. ENDEREÇO: Povoado Lagoa do Arroz, nº 7-B, bairro Zona Rural - Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 088.673.895-48. RG nº 62.310.177-4 - SSP/SP. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro; NOME: JOSÉ BOMFIM SOUZA SILVA. ENDEREÇO: Povoado Arrecife, nº 7, bairro Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora, CEP 46.140-000. CPF sob o nº 372.729.238-57. RG nº 1156469490 SSP/BA. FUNÇÃO: Ajudante de Pedreiro; Livramento de Nossa Senhora - Bahia, 25 de março de 2024. José Ricardo Assunção Ribeiro. Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2024 - FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº ART. 75, II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES - OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES: CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA E OS PSFS – POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES/BA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO - RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ ÀS 8h de 02/04/2024 – SESSÃO DISPUTA: 9h de 02/04/2024 - TEMPO DE LANCES: 6 (seis) horas. LOCAL: PORTAL BLL COMPRAS - EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS NO ENDEREÇO CITADO E/OU NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA PNCP, NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCCP/PT-BR](https://www.gov.br/pnccp/pt-br) - ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL - 25 DE MARÇO DE 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

**AVISO DE PREGÕES ELETRÔNICO- RP** A Prefeitura Municipal de Macaúbas/BA, torna público : **PREGÃO ELETRÔNICO - RP - Nº 004/2024** - Abertura de propostas REDESIGNADA para o dia 09/04/2024, às 8:30h, Objeto: aquisição, de forma futura e parcelada, de gêneros alimentícios, água mineral, condimentos, embutidos, rações para animal e correlatos, visando atender demanda do município de Macaúbas. **PREGÃO ELETRÔNICO - RP - Nº 005/2024** - Abertura de propostas REDESIGNADA para o dia 10/04/2024, às 8:30h, Objeto: aquisição, sob demanda, de ferragens e correlatos, visando atender demandas advindas das Secretarias do município de Macaúbas. **PREGÃO ELETRÔNICO - RP - Nº 006/2024** - Abertura de propostas REDESIGNADA para o dia 09/04/2024, às 13:30h, Objeto: aquisição, de forma futura e parcelada, de materiais diversos de limpeza, utensílios plásticos descartáveis, artigo de papel para higiene, saco de lixo, embalagens para mudas, pilhas e correlatos, destinados a suprir demandas advindas das secretarias do município. Maiores informações no [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com/diariooficial/](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com/diariooficial/) , PNCP, Licitanet, ou pelo tel. nº 77-9 8105-8098. Marco Antonio Lima de Medeiros - Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

**ERRATA DO AVISO DE PUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002-2024-CO** - ERRATA DO AVISO DE PUBLICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002-2024-CO, publicado no Diário Oficial do Estado, sábado, 23 de março de 2024, edição nº 23.875, pag. 2. Onde se lê: Objetivando: Contratação dos serviços de engenharia para execução de obras de reforma e construção de praças nos povoados do Município de Novo Horizonte – BA. Leia-se: Objetivando: Contratação dos serviços de engenharia para execução de obras de reforma de campo de futebol, bem como construção e reforma de praças nos povoados do Município de Novo Horizonte – BA. Novo Horizonte-BA, 25 de março de 2024. DJALMA ABREU DOS ANJOS – Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTIÑO

**PREGÃO PRESENCIAL N 002/2024** - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o de fornecimento de equipamentos para a casa de Farinha do Assentamento de São Diogo, zona rural do município de Planaltino - BA, tudo de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas no anexo I do Edital. CERTAME DIA 08/04/2024, ÀS 11:00 EDITAL: <https://www.planaltino.ba.gov.br/Site/DiarioOficial> - Antonio Silva Lisboa – Agente de Contratação – Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 013/2024** - Nº Processo: 61.197/2023. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONFEÇÃO E REFORMA DE MÓVEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. O qual encontra-se disponível em [www.licitapmvc.com.br](http://www.licitapmvc.com.br), ou <https://www.pnvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 17/04/2024, às 09:00hs, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Central de Compras, (77) 3424-8515 ou 3424-8516. Pregoeira responsável: Zilmária Pereira dos Santos. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros. Publique-se

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

### FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002252/2024**, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa PERFECT LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - ME; regido pela lei nº 8.666/1993, no valor de R\$ 35.750,40 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio. Salvador, 22 de março de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça - Diretor Geral

**RESUMO DA APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO 063/2023**, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA. Processo Administrativo nº 6944/2023, que tem por objeto a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do CONTRATO Nº 063/2023 de 07 de novembro de 2023, por parte da Administração, visando a inclusão dos centros de custos: SUVISA NÚCLEOS REGIONAIS DE SAÚDE.

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Estado Da Bahia, - ANO CVIII - Nº 23.789 Diário Oficial do Estado da Bahia - caderno 2 MUNICÍPIOS quarta-feira, 15 de novembro de 2023. **ONDE LÊ:** EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 064/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa GDC DA SILVA COSTA LTDA. Processo Administrativo nº 6944/2023, Pregão Eletrônico Nº 018/2023. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de fardamento e equipamentos de proteção individual. Valor global estimado: R\$ 629.177,00 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e setenta e sete reais). Fonte Orçamentária: FESF-SUS, HMIJS, MRC, POLICLINICA DE NARANDIBA, POLICLINICA DE ESCADA, SVO e CRIL, SERVIÇO MULTIPROFISSIONAL, HPP, PPE, SAFTEC, SUVISA Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 07 de novembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral. Salvador, 07 de novembro de 2023. **LEIA-SE:** EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 063/2023, celebrado entre a FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS e a empresa GDC DA SILVA COSTA LTDA. Processo Administrativo nº 6944/2023, Pregão Eletrônico Nº 018/2023. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de fardamento e equipamentos de proteção individual. Valor global estimado: R\$ 629.177,00 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e setenta e sete reais). Fonte Orçamentária: FESF-SUS, HMIJS, MRC, POLICLINICA DE NARANDIBA, POLICLINICA DE ESCADA, SVO e CRIL, SERVIÇO MULTIPROFISSIONAL, HPP, PPE, SAFTEC, SUVISA Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 07 de novembro de 2023. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral. Salvador, 07 de novembro de 2023.

**SELEÇÃO INTERNA - FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS CNPJ Nº 11.020.634/0001-22 EDITAL DE SELEÇÃO N.º 01/2024** - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para o 1º Processo de Seleção Interna - Contratação de Tutor(a) Bolsista para atuação remota no Programa de Aperfeiçoamento Profissional do Projeto Primeiro Emprego da FESF-SUS. Período de inscrição: a partir das 10h do dia 26 de março de 2024 até às 23h59 do dia 30 de março de 2024, exclusivamente pela internet, com acesso ao Edital através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Ricardo Luiz Dias Mendonça - Diretor Geral da FESF-SUS.

# EGBA DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • [dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)

# EGBA

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

# EGBA

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

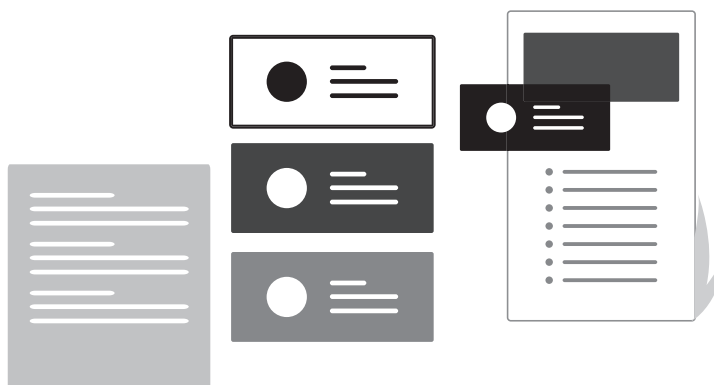
71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.